

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2018: para onde os sistemas estaduais caminham ?

**Theresa Adrião
Luciana Rosa Marques
Márcia Angela da Silva Aguiar**
(Organizadoras)



Theresa Adrião
Luciana Rosa Marques
Márcia Angela da Silva Aguiar
(Organizadoras)

**POLÍTICAS E PRIORIDADES
PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS
ESTADUAIS ELEITOS EM 2018:
para onde os sistemas estaduais caminham?**

ANPAE

2019

LIVRO DO GT5 ESTADO E POLÍTICA EDUCACIONAL
ANPEd – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação

ANPAE – Associação Nacional de Políticas e Administração d Educação

PRESIDENTE

Romualdo Luiz Portela de Oliveira -

VICE-PRESIDENTES

Jorge Nassim Vieira Najjar (Sudeste) -

Andréia Ferreira da Silva (Nordeste) -

Carina Elisabeth Maciel (Centro-Oeste) -

Elton Luiz Nardi (Sul) -

Ney Cristina Monteiro de Oliveira (Norte) –

DIRETORES

Sandra Maria Zákia Lian de Sousa - Diretora Executiva -

Pedro Ganzeli - Diretor Secretário -

Adriana Aparecida Dragone Silveira - Diretora de Projetos Especiais -

Emília Peixoto Vieira - Diretora de Publicações -

Dalva Gutierres - Diretora de Pesquisa -

Luiz Fernandes Dourado - Diretor de Intercâmbio Institucional -

Márcia Ângela Aguiar - Diretora de Cooperação Internacional -

Maria Vieira da Silva - Diretora de Formação e Desenvolvimento -

Maria Angélica Pedra Minhoto - Diretora Financeira –

EDITORES

Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel - Editora

Sabrina Moehlecke - Editora Associada

CONSELHO FISCAL

Maria Couto Cunha -

Erasto Fortes Mendonça -

Cleiton de Oliveira –

CONSELHO EDITORIAL

Almerindo Janela Afonso, Universidade do Minho, Portugal
Bernardete Angelina Gatti, Pesquisadora Senior na Fundação Carlos Chagas, São Paulo
Candido Alberto Gomes, Universidade Católica de Brasília (UCB)
Carlos Roberto Jamil Cury, PUC de Minas Gerais / (UFMG)
Célio da Cunha, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, Brasil
Fernando Reimers, Harvard University, Cambridge, EUA
Inés Aguerrondo, Universidad de San Andrés (UdeSA), Buenos Aires, Argentina
João Barroso, Universidade de Lisboa (ULISBOA), Lisboa, Portugal
João Ferreira de Oliveira, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Brasil
João Gualberto de Carvalho Meneses, (UNICID), Brasil
Juan Casassus, Universidad Academia de Humanismo Cristiano, Santiago, Chile
Licínio Carlos Lima, Universidade do Minho (UMinho), Braga, Portugal
Lisete Regina Gomes Arelaro, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
Luiz Fernandes Dourado, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Brasil
Márcia Angela da Silva Aguiar, (UFPE), Brasil
Maria Beatriz Moreira Luce, (UFRGS), Brasil
Nalú Farenzena, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil
Rinalva Cassiano Silva, (UNIMEP), Piracicaba, Brasil
Sofia Lerche Vieira, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Brasil
Steven J Klees, University of Maryland (UMD), Maryland, EUA
Walter Esteves Garcia, Instituto Paulo Freire (IPF), São Paulo, Brasil

Sobre a Biblioteca Virtual da ANPAE

A Biblioteca Virtual da ANPAE constitui um programa editorial que visa a publicar obras especializadas sobre temas de política e gestão da educação e seus processos de planejamento e avaliação. Seu objetivo é incentivar os associados a divulgar sua produção e, ao mesmo tempo, proporcionar leituras relevantes para a formação continuada dos membros do quadro associativo e o público interessado no campo da política e da gestão da educação.

FICHA CATALOGRÁFICA

AD243p

Políticas e prioridades para educação básica dos governos estaduais eleitos em 2018: para onde os sistemas estaduais caminham? Theresa Adrião, Luciana Rosa Marques e Márcia Angela da Silva Aguiar (organizadoras.) Meio Eletrônico - Brasília: Anpae, 2019.

E-book, Formato PDF, 314 páginas
ISBN: 978-85-87987-25-9

1. Educação Básica 2. Gestão Estadual da Educação 3. Relação Público Privado 4. Instituto Ayrton Senna I. Adrião, Theresa. II. Marques, Luciana Rosa III. Aguiar, Márcia Angela da Silva IV. Título

CDU 37.046.12

Todos os arquivos aqui publicados são de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Os artigos assinados refletem as opiniões dos seus autores e não as da ANPAE, do seu Conselho Editorial ou de sua Direção.

@npae

Associação Nacional de Política e Administração da Educação
Fundação Universidade de Brasília – Faculdade de Educação
Campus Universitário Darci Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF 70410-900
anpae@anpae.org.br – publicacao@anpae.org.br - <http://www.anpae.org.br>

Serviços Editoriais

Planejamento gráfico, capa e editoração eletrônica:

Carlos Alexandre Lapa de Aguiar.

carlosaguiar48@gmail.com

Distribuição gratuita.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
❖ João Ferreira de Oliveira	
❖ Romualdo Portela de Oliveira	
APRESENTAÇÃO	13
❖ Andrea Barbosa Gouveia	
PARA ONDE CAMINHAM AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS EM 2019?	16
❖ Márcia Angela da Silva Aguiar	
❖ Theresa Adrião	
❖ Luciana Rosa Marques	

PARTE I

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO NORTE: PARÁ E TOCANTINS

POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS NO GOVERNO DE WILSON LIMA: CONTINUIDADE OU RUPTURAS COM A VELHA POLÍTICA LOCAL?	21
❖ Angela Maria Gonçalves de Oliveira	
❖ Sirlei Adriani dos Santos Baima Elisiário	
❖ Gracimeire de Castro Torres	
POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO DO PARÁ 2019 - 2022: AÇÕES INICIAIS	40
❖ Dalva Valente Guimarães Gutierrez	
❖ Rubens da Costa Ferreira	
❖ Paulo Sergio de Oliveira Alvares	
IPOLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO TOCANTINS 2019-2022: PARA ONDE CAMINHA O SISTEMA ESTADUAL	62
❖ Rosilene Lagares	

PARTE II

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO NORDESTE: BAHIA, PARAÍBA, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE

“O ESCRITO, O DITO E O FEITO”: A EDUCAÇÃO BAIANA NOS PRIMEIROS 120 DIAS DO SEGUNDO MANDATO DE RUI COSTA	81
❖ Rodrigo da Silva Pereira;	
❖ Catarina Cerqueira de Freitas Santos	

A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DA PARAÍBA: ANÁLISE PRELIMINAR DO GOVERNO 2019-2022	94
❖ Andréia Ferreira da Silva;	
❖ Ângela Cristina Alves Albino;	
❖ Jonas da Silva Rodrigues;	
❖ Melânia Mendonça Rodrigues	

PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA 2019-2022: RUMOS DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO	112
❖ Márcia Angela da Silva Aguiar	
❖ Ana de Fátima P. de Sousa Abranches	
❖ Edson Francisco de Andrade	

PROGRAMA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE (2019-2022) E AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO: AÇÕES INICIAIS	130
❖ Magna França	

PARTE III

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUDESTE: ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO

A EDUCAÇÃO ENTRE PERMANÊNCIAS E RUPTURAS: UM BALANÇO PRELIMINAR DO PROGRAMA E DAS MEDIDAS DO GOVERNO DE RENATO CASAGRANDE (ES) 2019-2022	147
❖ Gilda Cardoso de Araújo	
❖ Caroline Falco Fernandes Valpassos	
❖ Tatiana Gomes dos Santos Peterle	

O “NOVO” NAS TRILHAS DA EDUCAÇÃO: POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MINAS GERAIS EM 2019 (JANEIRO A JUNHO)	166
❖ Marcelo Soares Pereira da Silva	
❖ Lúcia de Fátima Valente	
❖ Maria Simone Ferraz Pereira	

POLÍTICAS E PRIORIDADES DO ATUAL GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: OS DESCAMINHOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	181
❖ Sabrina Moehlecke	

POLÍTICA EDUCACIONAL NA REDE ESTADUAL PAULISTA: PRIMEIRAS INICIATIVAS DA GESTÃO 2019-2022	196
❖ Márcia Aparecida Jacomini	

PARTE IV

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUL: RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2018: PARA ONDE OS SISTEMAS ESTADUAIS CAMINHAM – O CASO DO RIO GRANDE DO SUL **214**

- ❖ Vera Maria Vidal Peroni
- ❖ Lucia Camini
- ❖ Adriano Pires de Almeida
- ❖ Albert Sansano.

POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO CATARINENSE ELEITO EM 2018: A QUALIDADE COMO PRIORIDADE ANUNCIADA **231**

- ❖ Elton Luiz Nardi;
- ❖ Marilda Pasqual Schneider

PARTE V

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO CENTRO – OESTE: DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL: UM CENÁRIO EM CONSTRUÇÃO **247**

- ❖ Catarina de Almeida Santos

DISCURSOS, RETÓRICAS E PROPOSIÇÕES POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO NO GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS: MAIS DO MESMO? **263**

- ❖ Luiz Fernandes Dourado
- ❖ Romilson Martins Siqueira

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2018: PARA ONDE OS SISTEMAS ESTADUAIS CAMINHAM – CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO DE MATO GROSSO **284**

- ❖ Marilda de Oliveira;
- ❖ Ester Assalin

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2018: PARA ONDE OS SISTEMAS ESTADUAIS CAMINHAM – O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM QUESTÃO **299**

- ❖ Regina Tereza Cestari de Oliveira

PREFÁCIO

Educação - para quê? Aprendemos com os grandes pensadores e referências históricas do campo da educação que devemos sempre nos questionar sobre os fins da educação, sobre a educação que temos e sobre a educação que queremos. Questões como essas já apareciam no Manifesto dos Pioneiros da Educação de 1932 e até hoje precisam ser discutidas, sobretudo porque nossa história é de pouco apreço à democracia, dados os momentos de ruptura e de ditadura, especialmente no século XX. Nessa trajetória educacional, a ampliação do direito e da qualidade da educação ficam quase sempre prejudicadas, fazendo com que a educação pública, destinada aos segmentos menos favorecidos da sociedade, não cumpram efetivamente seu papel de socialização dos conhecimentos, de formação crítica e qualificação para o exercício da cidadania, de desenvolvimento integral dos estudantes e de contribuição ao processo de emancipação social.

A luta histórica dos educadores progressistas, sobretudo no âmbito do Estado de direito e de construção de um 'estado social', buscou, via de regra, ampliar a demanda social por uma educação pública gratuita, obrigatória, laica e de qualidade social. Essa luta pela universalização da educação pública tem incluído a defesa da gestão democrática, da diversidade e inclusão social, da criação de condições de oferta, da adoção de padrões de qualidade, da ampliação da educação de tempo integral e da ampliação e qualificação da autonomia das escolas e dos professores na definição de projetos políticos, pedagógicos e curriculares, que resultem em uma aprendizagem mais qualificada.

No Brasil, a partir dos anos 1980, com o fim do Regime Militar e com o processo de redemocratização do país, vimos surgir a perspectiva de um projeto de nação democrático materializado, por exemplo, na Constituição Federal de 1988, chamada de cidadã. O Art. 6º da Constituição traz, por exemplo, os direitos sociais, dentre os quais: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. É nesse contexto de redemocratização do país que vai se colocando também a perspectiva de construção de um projeto educacional democrático e inclusivo, dado o contexto de heterogeneidade e de assimetrias regionais na oferta da educação pública, mesmo com a ausência de um sistema nacional de educação. Essa elaboração e materialização de projetos via entes federados e sistemas de ensino (federal, estaduais e municipais) contribui em certa medida para algumas orientações importantes tais como: educação como direito social e humano, numa perspectiva mais igualitária e inclusiva; equiparação das oportunidades aos estudantes de diferentes condições sociais; ampliação da justiça social em termos do aumento de oportunidades

educacionais; adoção de uma escola não seletiva e não discriminatória; e, universalização da educação de qualidade, sobretudo na educação básica obrigatória e nas demais modalidades de educação.

A Constituição Federal de 1988 acentuou a descentralização da educação repartindo atribuições no tocante à oferta de educação, especialmente na educação básica, o que foi referendado pela LDB (Lei nº 9.394/1996). Os municípios são incumbidos da educação infantil e de, em competência concorrente com os estados, ofertar o ensino fundamental. Os estados são, ademais, responsabilizados pela oferta exclusiva do ensino médio. Em 2009, com a emenda constitucional nº 59, saímos dos nove anos de escolarização obrigatória (6 a 14 anos) para 14 anos de escolarização obrigatória (4 a 17 anos). Temos quase 50 milhões de estudantes na educação básica, com as escolas públicas respondendo por mais de 80% das matrículas.

É grande, pois, a tarefa de estados e municípios em termos da educação pública no Brasil, sobretudo quando se considera a atuação ainda pouco significativa da União na resolução dos grandes problemas educacionais brasileiros, o que acaba por manter um patamar de heterogeneidade, assimetria municipal, estadual e regional e de baixo desempenho dos estudantes. A falta de compromisso com a efetivação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e com a implantação do Sistema Nacional de Educação, agravados pela aprovação da EC 95/2016, que congela os gastos primários por 20 anos, ou seja, até 2036, certamente inviabiliza ações fundamentais da garantia do direito à educação tais como: ampliação do financiamento da educação, com a implementação do custo-aluno-qualidade; garantia da universalização da educação básica de 4 a 17 anos, com garantia de qualidade e inclusão social; gestão e avaliação democrática da educação; formação e valorização docente; currículos que respeitem a diversidade e a inclusão; etc.

O PNE (Lei nº 13.005/2014) traz metas significativas em termos da obrigatoriedade/universalização da: Pré-escola (4-5 anos), ensino fundamental (6-14 anos) e médio (15-17 anos); educação especial; ampliação da oferta educacional nas creches, EJA, Educação Profissional, Educação superior (graduação e Pós-graduação); e, ainda, no tratamento de temas fundamentais tais como: Alfabetização das crianças e melhorar taxa de alfabetização de adultos, educação de tempo integral, qualidade da educação básica e superior, elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, formação e valorização dos profissionais da educação (Planos de Carreira, salário e formação continuada na pós-graduação), gestão democrática da educação e ampliação do financiamento da educação para alcançar 10% do PIB.

A falta de institucionalização e materialização de um Sistema Nacional de Educação, num contexto de colaboração e participação democrática da sociedade política e civil organizada, é um dos grandes desafios à superação dos problemas da educação brasileira. As políticas educacionais formuladas e implementadas no país, sobretudo em momentos políticos de maior centralização e autoritarismo pouco

ou quase nada consideram os diferentes agentes e modos de regulação existentes nos sistemas de ensino, o que faz com que muitas das políticas e ações de financiamento, de currículo, de avaliação, de gestão e de formação docente não se materializem, ou seja, não resultem em melhoria dos processos de ensino-aprendizagem.

É nesse contexto que o livro **Políticas e Prioridades para a Educação Básica dos Governos Estaduais Eleitos em 2018: Para onde os sistemas estaduais caminham**, organizado pelas Professoras Marcia Ângela Aguiar, Theresa Adrião e Luciana Marques, se apresenta e traz grande contribuição para o debate da educação no contexto atual, pois traz um amplo diagnóstico e análise das políticas e prioridades para a educação básica nas cinco regiões do país. As eleições de 2018, para o período 2019 a 2022, ocorreram num contexto da crise econômica, política e social, acentuado a partir de 2013. Os anos de crescimento econômico, de políticas desenvolvimentistas, de ampliação do consumo, de políticas sociais de inclusão, de redução da pobreza e aumento real do salário mínimo etc., seguidos de crise econômica, diminuição do PIB, aumento da taxa de desemprego etc., vão dando lugar a um ambiente de tensões, polarização e mudanças políticas, com mobilização da direita e movimentos conservadores, propícias à ruptura política e ao favorecimento de projeto(s) neoliberais, conservadores e autoritários de sociedade, incluindo a (des)construção do Estado de pendor mais social, em benefício da chamada sociedade de livre mercado com clara hegemonia do capital financeiro.

A pauta e as orientações democráticas em favor do direito à educação nos levam a reafirmar a perspectiva defendida pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), conforme Conferência Nacional de Educação realizada em Belo Horizonte em 2018, dentre as quais: o PNE 2014-2024 como referência das políticas educacionais; a institucionalização do SNE no âmbito do Regime de Colaboração efetivo, com regulamento da educação privada; a construção da qualidade social da educação por meio de articulação federativa; a defesa de uma BNCC diversificada e inclusiva, produzida democraticamente e que respeite os avanços sociais e científicos nas diferentes áreas de conhecimento; o respeito e construção democrática do PPP; o respeito à concepção/especificidades da educação básica e dos níveis que a integram; a gestão democrática da educação (das escolas); a liberdade de expressão no processo de educação/ensino, contra o avanço do conservadorismo; a valorização da educação pública democrática, universal, laica, inclusiva, gratuita, de qualidade social, diversa; o respeito à Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, com adoção de planos de carreira que valorizam os profissionais da educação; o financiamento público da educação, com a consolidação do FUNDEB e vinculação ao CAQi e ao CAQ; revogação da EC nº 95/2016; o financiamento público exclusivamente para o Ensino Público; a auditoria da dívida pública e uma reforma tributária que aumente a progressividade dos impostos no país; o pacto nacional pela educação infantil; o respeito à diversidade.

Vivemos um momento em que a democracia, o Estado e a educação brasileira passam por grandes retrocessos e de desconstrução dos avanços que vinham sendo produzidos desde a redemocratização do país, por meio de uma agenda conservadora e neoliberal que se contrapõe à luta histórica dos educadores progressistas e entidades da área em prol da construção de um projeto educacional democrático e inclusivo, pautado por políticas de Estado para a educação nacional para todos e todas.

Há que se construir uma agenda de defesa de uma educação democrática e inclusiva, como projeto coletivo e propositivo, para enfrentarmos a perda de direitos e a ideologia conservadora da política e das ações em curso, destacadamente: as diferentes formas de terceirização e privatização via parcerias público-privadas (OSs e OSCIPs); as orientações e práticas da Nova Gestão Pública (NGP), que traz a lógica do gerencialismo e da educação privada como mercadoria; da naturalização da dinâmica do mercado na educação; da subordinação formal e concreta do campo da educação; da implementação de medidas do novo neoliberalismo conservador e autoritário; da desconstrução e redução da atuação do Estado em nome da liberdade econômica; do ataque/redução dos direitos sociais e de proteção ao trabalho; dos riscos para a democracia e soberania do País.

Devemos nos questionar qual projeto de país (nação) e qual o projeto de educação que está sendo construído pós eleições de 2018? O momento é de articular, resistir e propor alternativas na lógica de construção de um programa contra-hegemônico, retomando princípios, orientações e práticas que se fizeram presentes no contexto da redemocratização do país. Isso implica em repensar o papel do Estado na construção das políticas públicas e sociais a partir de uma radicalização da democracia e da utilização do Fundo Público com vistas à garantia dos direitos sociais e construção de um *estado social*.

Este livro ajuda a refletir sobre esse cenário e a pensar sobre possíveis alternativas. Trata-se, pois de uma relevante contribuição ao debate em curso no país.

João Ferreira de Oliveira
(Ex-presidente da Anpae 2015-2019)

Romualdo Portela de Oliveira
(Presidente da Anpae 2019-2021)

APRESENTAÇÃO

O ano de 2019 marca o início da 56ª Legislatura da República Brasileira. Uma curta história republicana marcada por longos e trágicos períodos de interrupção democrática. O início deste novo ciclo no legislativo e no executivo federal, e, nos parlamentos e executivos estaduais têm desafiado toda nossa inteligência. Vivemos um momento resultante de eleições formalmente regulares, porém que decorrem de um processo marcado por um golpe jurídico-midiático-parlamentar que afastou uma presidenta eleita do mandato federal e levou o vice-presidente ao poder, mas mais do que isto, alterou de maneira emblemática as prioridades nacionais.

Em pouco tempo, vimos aprovado uma Emenda Constitucional que fixou um falso teto de gastos nas despesas primárias federais, alterando profundamente a perspectiva de proteção social desenhado na Constituição Federal de 1988; aprovou-se uma reforma trabalhista que desconstrói uma longa tradição de proteção ao trabalhador; aprovou-se uma Reforma na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que quebrou a perspectiva de educação básica integral para todos os brasileiros, ao fragmentar a oferta de ensino médio. Tudo isto com alguma resistência nas ruas, porém nada suficiente para conter uma onda sustentada no discurso de crise e austeridade fiscal. Esta sucessão de golpes construiu um cenário de guerra na eleição de 2018. Eleição marcada pelo uso de redes sociais, ausência do candidato eleito de qualquer debate público e, finalmente, a eleição de um projeto neoconservador na economia, na política e nos costumes.

Que efeitos e consequências este cenário tenso e difícil para a história brasileira provoca no âmbito subnacional? Considerando nossa histórica descentralização, que torna a garantia do direito à educação obra de um mosaico de políticas nacionais tensionadas e filtradas pelos governos locais, o que este novo ciclo de governos imprime de rupturas e continuidades nas políticas educacionais estaduais? Este é o desafio que o Grupo de Trabalho 5 – Estado e Políticas Educacionais da ANPED se colocou. Construir um panorama das políticas educacionais em curso no primeiro semestre de 2019 no âmbito dos Estados brasileiros. Desafio pertinente e instigante!

O cenário nacional mudou. E o cenário dos estados? Em 2018 foram reeleitos 10 governadores de estado, sendo 7 destes reeleitos já em primeiro turno. Um número muito próximo ao da eleição anterior, em 2014, 11 governadores haviam sido reeleitos. Entre os 27 governadores eleitos há apenas uma governadora, novamente o quadro não traz novidades, em 2014 também, apenas uma mulher havia sido

eleita governadora de Estado. Em termos partidários os governadores eleitos em 2018 dividem-se em 10 partidos, uma composição diferente da legislatura anterior quando os estados estavam divididos em 8 partidos. O quadro atual compõe-se da seguinte forma: o PT responde pelo cargo majoritário em 4 estados; PSB, PSDB e PSL respondem cada um por 3 estados, PSC ganhou a eleição em dois estados e PC do B, PDT, PHS e PP administram um estado cada um.

Considerando as coligações que constituem o processo eleitoral brasileiro, apenas os partidos do candidato eleito diz, provavelmente, pouco sobre o resultado das eleições. Mas, algumas peculiaridades permitem pensar sobre as consequências das mudanças nacionais nos poderes locais. Observe-se primeiro a presença de governadores eleitos pelo PSL pela primeira vez. O partido fundado em 1994, obteve seu registro em 1998 e até 2018 não tinha ocupado o cargo de governador de estado. Um segundo aspecto que pode ser considerado peculiar é que em uma democracia de coalizão como a brasileira, onde as coligações eleitorais são forte instrumento para garantia de sucesso eleitoral, há em dois estados governadores eleitos sem coligação. Nos dois casos, os titulares da pasta são do PSL: Santa Catarina e Roraima. Uma terceira peculiaridade deste cenário pode ser destacada observando os movimentos das coligações considerando os dois partidos que protagonizaram a disputa no segundo turno da eleição presidencial, observe-se que o PT compõe as coligações eleitas em 9 estados, enquanto o PSL compõe as coligações de 6, incluindo os 2 estados em que o governador foi eleito sem coligações.

Este conjunto brevíssimo de elementos do contexto eleitoral de 2018 no âmbito estadual reforça a pertinência da empreitada proposta pelo GT 5. Considerando a complexa conjuntura nacional, que está imensa em uma conjuntura internacional não menos desafiadora, que rumos a educação nas redes estaduais de ensino anunciam? Fechamos um ciclo de disputa pelo planejamento da agenda educacional brasileira expressa nas metas do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024. Este ciclo foi acompanhado pela aprovação dos Planos Estaduais de Educação. A direção geral do PNE sustenta-se em uma perspectiva de expansão do sistema para garantia da universalização da oferta, inclusão em sentida amplo pelo reconhecimento da diversidade dos sujeitos, ampliação da qualidade com garantia de recursos públicos adequados. Frente a esta agenda pactuada, certamente com inúmeras contradições no detalhamento dos diferentes planos, qual o horizonte que os novos governos estaduais mobilizam para ação no campo da educação?

O esforço dos pesquisadores do GT permitiu o mapeamento de 17 estados. A cada capítulo este esforço desvela continuidades nos desafios persistência para a garantia do direito à educação, porém revelam facetas das rupturas que se expressam na incorporação nos discursos locais de agendas como da militarização das escolas, do combate à corrupção, da busca da eficiência, da necessidade da busca de parcerias com a iniciativa privada como alternativa única para a política pública. Os diferentes autores

permitem ainda identificar pautas que retornam aos sistemas como de reorganização das redes estaduais com a retomada de processos de municipalização, episódio já bastante conhecido das disputas nas políticas educacionais brasileiras. O mosaico apresentado permite ver arrefecer os compromissos com uma perspectiva de valorização do magistério, e dá nuances de pauta mais centrada no controle sobre o trabalho dos profissionais. Longe de pretender apresentar de forma exaustiva a riqueza das reflexões produzidas, esta apresentação pretende afirmar a necessidade deste esforço de reunir a reflexão de pesquisadores de diferentes estados sobre os contextos locais e as tensões em processo.

Não é possível compreender o sistema educacional brasileiro sem compreender a complexa miríade de atores que disputam e implementam as políticas educacionais. É bastante comum em debates acalorados de avaliação de políticas locais, que estudantes, ativistas, militantes e pesquisadores, vez por outra, argumentem em torno da ideia de que “o meu estado é um laboratório de experiências”, o que este livro coloca em evidência é que a política educacional brasileira se constitui na interseção de agendas globais, nacionais e locais que tem nuances específicos, mas podem e devem ser lidas em conjunto. Pode-se compreender o Brasil a partir de um polo específico, mas compreende-se melhor este país continental, desigual e neste momento, cindido em termos de projeto de nação, se compreender-se os múltiplos polos que constroem a federação.

Que esta iniciativa encante os leitores e provoque novas avaliações com a mesma ousadia de compreender o Brasil efetivamente como federação.

Boa Leitura!

Andréa Barbosa Gouveia

PARA ONDE CAMINHAM AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS EM 2019?

Márcia Angela da Silva Aguiar¹

Theresa Adrião²

Luciana Rosa Marques³

Com a constituição do Grupo de Trabalho – Estado e Política Educacional (GT5) da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd), nos idos de 1980, e que aglutina pesquisadores de todo país, tem se adensado a produção científica em torno das temáticas atinentes às políticas públicas de educação. Este Grupo de Trabalho caracteriza-se como um espaço no qual pesquisadores *seniors* e jovens pesquisadores produzem e submetem ao crivo dos pares, pesquisas de alta relevância para a educação brasileira, com o propósito de contribuir para o debate nacional sobre os contextos políticos, econômicos, culturais e sociais nos quais são estas engendradas e materializadas.

As políticas de educação são, assim, debatidas, analisadas, avaliadas sempre com olhar crítico e posturas fundamentadas em aportes teórico-epistemológicos das profícuas Ciências Humanas e Sociais que as informam e que fornecem instrumentais analíticos-críticos que permitem problematizar a sua natureza e a relação com o Estado, de modo a ser a produção coletiva do GT uma das principais referências

¹ Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenadora do Observatório de Política e Gestão da Educação (OBSERVA) no Programa de Pós-Graduação do Centro de educação da UFPE.

E-mail:marciaangelaaguiar@gmail.com

² Professora Livre Docente Da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Doutora em Educação pela FEUSP, coordenadora do Grupo de Estados e Pesquisas em Política Educacional/GREEPPE e da Rede Latino-americana e Africana de Pesquisadores em privatização da Educação – Relappe.

³ Professora Doutora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE. Doutorado em Sociologia pela UFPE. Vice-coordenadora do GT5 da Anped.

para a compreensão do contexto político atual, no Brasil, os propósitos e desdobramentos da ação dos atores políticos e sociais e seus impactos no campo socio-educacional.

Desde a sua criação, em 1986, o GT5 tem produzido estudos e análises que traduzem uma postura crítica às variadas formas da ação do Estado na educação brasileira, que se evidenciam nas disputas pela hegemonia nos processos políticos e nas instituições educacionais. Tem acompanhado e debatido as demandas por educação e as agendas de sucessivos governos, em especial desde o período da redemocratização do país, analisando também as iniciativas da sociedade civil em seus mais variados matizes. Mais do que isto, o GT 5 tem participado de forma ativa da construção e crítica das políticas de educação que afetam a maioria da população brasileira, sobretudo, aqueles que não usufruem dos direitos básicos da cidadania.

Nessa perspectiva, o GT debruçou-se, em seu último *Intercâmbio de Pesquisas*, sobre as investigações que focalizam os 100 primeiros dias dos governos subnacionais, eleitos no pleito de 2018, examinando as suas agendas no que dizem respeito às primeiras ações no campo educacional. Os trabalhos apresentados foram, de tal monta relevantes para o entendimento das complexas questões do federalismo brasileiro e da atuação dos agentes governamentais em seus relacionamentos com os grupos organizados da sociedade civil, que mereciam ser dados ao conhecimento da comunidade educacional, como também, à sociedade.

Com esse espírito, nasceu este livro, intitulado *Políticas e prioridades para educação básica dos governos estaduais eleitos em 2018: para onde os sistemas estaduais caminham?* que, em seu primeiro volume, traz as análises efetivadas por pesquisadores do GT5 que acompanham, examinam e discutem, à luz de variadas perspectivas analíticas e conceituais, como as propostas apresentadas pelos candidatos ao cargo de governador, nas várias regiões do país, no período eleitoral de 2018, estão sendo, ou não, inscritas em suas respectivas agendas nos seus primeiros 100 dias como governantes estaduais. Assim, são debatidas questões de coalizões, arranjos institucionais, articulações com outras políticas públicas, participação dos diversos grupos de interesse, financiamento da educação, entre outros aspectos, que se destacam nesse período inaugural dos governos estaduais.

Para melhor visualização, os capítulos deste livro estão agrupados por estados, segundo a região geográfica a que pertencem. Desta forma, a localização dos vários estados é facilmente identificada, facilitando, inclusive, o exame das ações governamentais desenvolvidas pelos governadores de uma mesma região.

Assim, o livro intitulado, além de ser prefaciado por João Ferreira de Oliveira e Romualdo Portela de Oliveira e apresentado por Andrea Gouveia, experientes e reconhecidos pesquisadores do campo, está estruturado em cinco partes, com resultados de pesquisas realizadas por pesquisadores de cada uma das regiões e que integram o GT5.

Na primeira parte, são apresentados os resultados das pesquisas referentes aos 100 dias dos governadores eleitos nos estados da Região Norte para o período 2019-2022. Analisam as ações do governo do estado do Pará, os pesquisadores Dalva Valente Guimarães Gutierrez, Rubens da Costa Ferreira, Paulo Sergio de Oliveira Alvares, enquanto Rosilene Lagares focaliza as ações no estado de Tocantins.

Na região Nordeste os estudos sobre os 100 dias do governo do estado da Bahia foram desenvolvidos por Rodrigo da Silva Pereira e Catarina Cerqueira de Freitas Santos, no estado da Paraíba pelo grupo de pesquisadores Andréia Ferreira da Silva, Ângela Cristina Alves Albino, Jonas da Silva Rodrigues, Melânia Mendonça Rodrigues, e, no estado de Pernambuco as análises foram efetivadas pelos pesquisadores Márcia Angela da Silva Aguiar; Ana de Fátima P. de Sousa Abranches; Edson Francisco de Andrade, e, no estado do Rio Grande do Norte por Magna França.

As análises concernentes aos governos estaduais da Região Sudeste foram de responsabilidade, no estado do Espírito Santo, dos pesquisadores Gilda Cardoso de Araújo, Caroline Falco Fernandes Valpassos e Tatiana Gomes dos Santos Peterle, no estado de Minas Gerais por Marcelo Soares Pereira da Silva, Lúcia de Fátima Valente e Maria Simone Ferraz Pereira, no estado do Rio de Janeiro por Sabrina Moehlecke, e, no estado de São Paulo por Márcia Aparecida Jacomini.

Desenvolveram as pesquisas na Região Sul relativas ao governo do estado do Rio Grande do Sul, os pesquisadores Vera Maria Vidal Peroni, Lucia Camini, Adriano Pires de Almeida e Albert Sansano, ao estado de Santa Catarina Elton Luiz Nardi e Marilda Pasqual Schneider.

Abordando os 100 dias dos governos estaduais da Região Centro Oeste, a pesquisa no Distrito Federal foi realizada pela pesquisadora Catarina de Almeida Santos, no estado de Goiás pelos pesquisadores Luiz Fernandes Dourado e Romilson Martins Siqueira, no estado de Mato Grosso por Marilda de Oliveira Costa e Ester Assalin, no estado de Mato Grosso do Sul por Regina Tereza Cestari de Oliveira.

O conjunto dos artigos oriundos dessas pesquisas traçam um panorama das ações governamentais em curso no país e fornecem valiosos elementos para os estudos atinentes à ação do Estado brasileiro, às peculiaridades das políticas educacionais, ao federalismo brasileiro, ao relacionamento entre governo e sociedade civil, à distribuição de recursos entre os entes federados. às práticas políticas e agendas governamentais, dentre outras.

É este cardápio oferecido aos pesquisadores do campo e aos leitores que está sendo entregue, com a promessa de, em breve, ser divulgado o segundo volume com as políticas governamentais dos demais estados e territórios brasileiros. Com esta iniciativa, o GT5 institui uma nova e profícua forma de manter a sociedade informada dos meandros das políticas em curso no país, de modo que avance no sentido da

garantia dos direitos sociais e educacionais e no fortalecimento das estruturas e instituições democráticas do Brasil.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. A privatização da educação básica no Brasil: considerações sobre a incidência de corporações na gestão da educação pública. In Araújo, L e Pinto, J. M. R (orgs). **Público X privado em tempos e crise**. São Paulo: Fundação Lauro campos e Fineduca. 2017. p.16-37

AGUIAR, M. A. S. O PNE 2014-2024 e a formação de professores: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. (Org.) **Plano Nacional de Educação : PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Campinas: Mercado de Letras, 2017, p 258-278

MARQUES, L. R. Gestão democrática da educação: os projetos em disputa. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 463-471, jul./dez. 2014. Disponível em: Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

PARTE I

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO NORTE: PARÁ E TOCANTINS

POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS NO GOVERNO DE WILSON LIMA: CONTINUIDADE OU RUPTURAS COM A VELHA POLÍTICA LOCAL?

Angela Maria Gonçalves de Oliveira⁴

Sirlei Adriani dos Santos Baima Elisiário⁵

Gracimeire de Castro Torres⁶

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar os cem primeiros dias de atuação no setor educacional, do atual governador do estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, do Partido Social Cristão (PSC-AM), e de seu vice-governador, Sr. Carlos Alberto de Souza de Almeida Filho, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

Nossa pesquisa não nos permitiu encontrar novas políticas, programas e ações governamentais que pudéssemos identificar como ação do atual governo. Dessa forma, procuramos relacionar as propostas constantes no plano de governo, da Coligação “Transformação por um Novo Amazonas”, formada pelos partidos: Partido Social Cristão (PSC), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e o Rede Sustentabilidade (REDE), apresentada para o pleito eleitoral em 2018 ao Tribunal Regional do Amazonas – TRE, com as políticas que vem sendo coordenadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, tendo como referência o plano de governo apresentado para o pleito.

⁴ Doutora em Educação na Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Docente da Universidade Federal do Amazonas. E-mail. angela.biase@hotmail.com

⁵ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Docente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – Seduc-AM. E-mail: sirleielisario@gmail.com

⁶ Mestranda em educação na Universidade Federal do Amazonas. Docente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – Seduc-AM. E-mail: meiregtorres@yahoo.com.br

A SEDUC/AM foi criada no ano de 1946, pela Lei 1.596, de 05 de janeiro de 1946 e na época denominada Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura. Todavia, com a Lei 2.600, de 04 de fevereiro de 2000, passa ser denominada Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

De acordo com a Lei Delegada n. 78/2007, a SEDUC é um órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Amazonas que visa “a formulação, a supervisão, a coordenação, a execução e a avaliação da política estadual de educação; a execução da educação básica em suas diferentes modalidades de ensino e dá assistência, orientação e acompanhamento nas atividades dos estabelecimentos de ensino” (AMAZONAS, 2007, p. 15).

Tomamos como base a pesquisa bibliográfica e documental para compreender as políticas educacionais que estão sendo efetivadas nos primeiros meses da gestão pública no governo estadual, iniciada em 01 de janeiro de 2019, a partir de uma abordagem qualitativa.

O atual governador do Estado do Amazonas assumiu a gestão estadual no dia 01 de janeiro de 2019, tendo sido eleito no pleito de 2018. Quanto à sua formação, o mesmo é formado em Jornalismo, pelo Centro Universitário Nilton Lins, tendo vasta experiência em comunicação. O cargo público que assumido nessa data, é sua primeira experiência política, sem nunca ter assumido nenhum cargo executivo e nem legislativo.

O artigo está organizado em três eixos de análise. O primeiro trata-se da contextualização do cenário histórico-político e educacional do Estado do Amazonas. Em continuidade, o segundo eixo analítico é abordado as políticas públicas educacionais implementadas no contexto amazonense e, por fim, as considerações finais apresentando as reflexões encontradas no decurso da pesquisa.

O ESTADO DO AMAZONAS: DE ONDE FALAMOS?

O Estado do Amazonas pertence à Região Norte do Brasil; é o maior em área territorial com 1.559.161,682 quilômetros quadrados (IBGE, 2010). Abriga a maior floresta tropical do mundo com 98% de sua área preservada e detém o maior manancial de água doce do planeta. Possui um dos mais baixos índices de densidade demográfica do país, com 2,23 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2010). Em 2010, tinha um Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,674 com um rendimento mensal domiciliar per capita correspondente a R\$ 850,00. Os fatores que mais contribuem para o IDH do Estado é a Longevidade, com índice de 0,805, seguida de Renda, com índice de 0,677, e de Educação, índice de 0,561 (IBGE, 2010). A capital Manaus, um dos 62 municípios do Amazonas, é a Cidade mais populosa da Região Norte, com 1.802.525 habitantes (AMAZONAS, 2018). De acordo com os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2018, o Estado do Amazonas

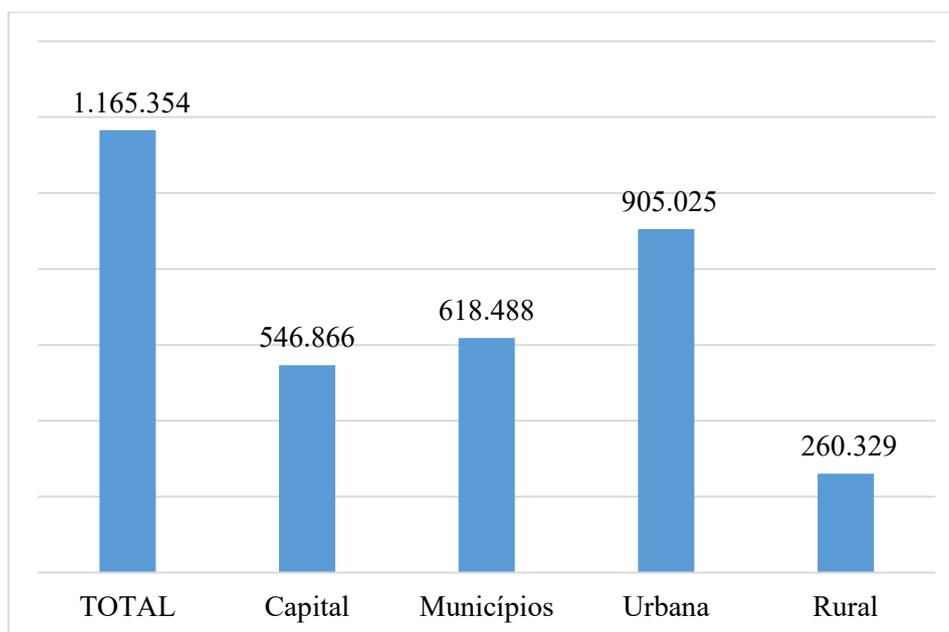
contava com um dado populacional de 4.080.611, sendo que 79,1% localizavam-se na área urbana do Estado e 20,9%, na área rural (IBGE, 2010).

A ênfase dada às características locais do Estado do Amazonas objetiva apresentar ao leitor as peculiaridades do lócus das políticas educacionais que serão analisadas neste trabalho.

Para iniciar a análise dos 100 dias de governo do Sr. Wilson Lima, apresentamos os dados educacionais referentes ao ano de 2018, procurando situar o leitor sobre a realidade educacional do estado, antes da nova gestão governamental.

No gráfico 1, apresentamos o número de matrículas na educação básica por localização e dependência administrativa.

Gráfico 1 - Número de Matrículas da Educação Básica por Localização e Dependência Administrativa – Amazonas



Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

O estado do Amazonas, contava em 2018, com um total de 1.165.354 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro) matrícula na educação básica. Desse total, 46,9% (546.866) estava concentrada em Manaus, capital do estado do Amazonas e 53,1% (618.488) nos 62 municípios do estado, 11,6% a mais de matrículas que a capital do estado.

Quanto à localização, 77,7% (905.025) das matrículas estava na Área Urbana do estado e 22,3% (260.329) localizava-se na Área Rural, deixando evidente que a grande maioria dos amazonenses reside na área urbana do estado.

Desde o período áureo da borracha, ocorrido entre os anos de 1879 a 1912 (séculos XIX e XX), o Estado do Amazonas, vive um intenso processo de êxodo rural (SOUZA, 2016). A produção e exportação do látex representou uma alta na economia brasileira, especificamente na região Amazônica. Por volta de 1920, com a perda do monopólio na produção da borracha para o Sudeste Asiático, essa produção entrou em crise e o governo brasileiro teve que criar um novo mecanismo para sustentabilidade econômica da região.

De acordo com Andrade (2013, p. 87)

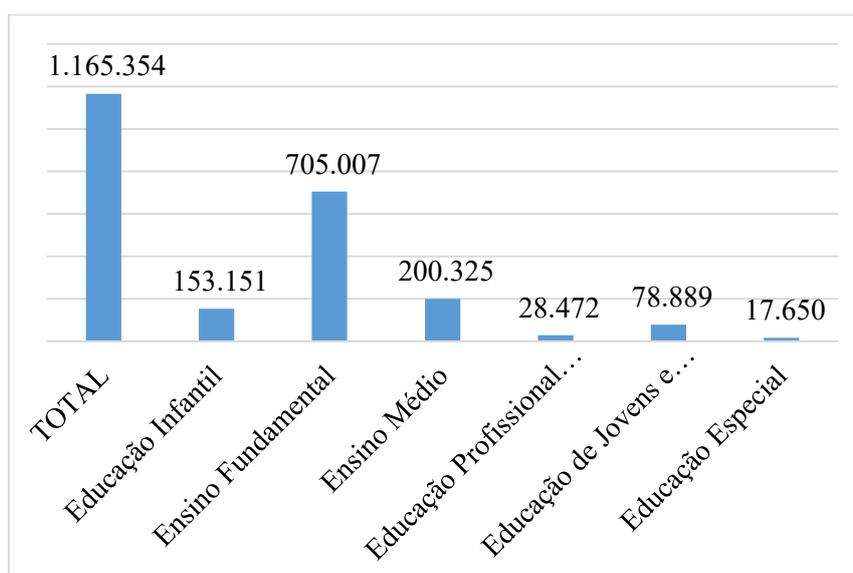
Medidas governamentais foram tomadas no intuito de tornar a região viável economicamente, manter o homem das pequenas cidades em seu local de origem, seja pela implantação de projetos de desenvolvimento regional, seja pela intenção de erigir uma economia com características particulares de cada localidade. Um segundo movimento é a implantação no final da década de 1960 de uma zona franca na cidade de Manaus, intensificando o fluxo migratório periferia-centro do Estado do Amazonas

Dentre essas medidas, a que mais se destacou foi a Zona Franca de Manaus (ZFM), uma área industrial criada pelo governo brasileiro com o objetivo de atrair fábricas para a região e promover a maior integração territorial (ANDRADE, 2013).

Tais ações vêm justificando o processo migratório da área rural para a área urbana, onde se concentra a maior população do estado.

Quanto às matrículas na educação básica, por etapa de ensino, podemos visualizar no gráfico 2.

Gráfico 2 - Número de Matrículas da Educação Básica por etapa de ensino. – Amazonas – 2018

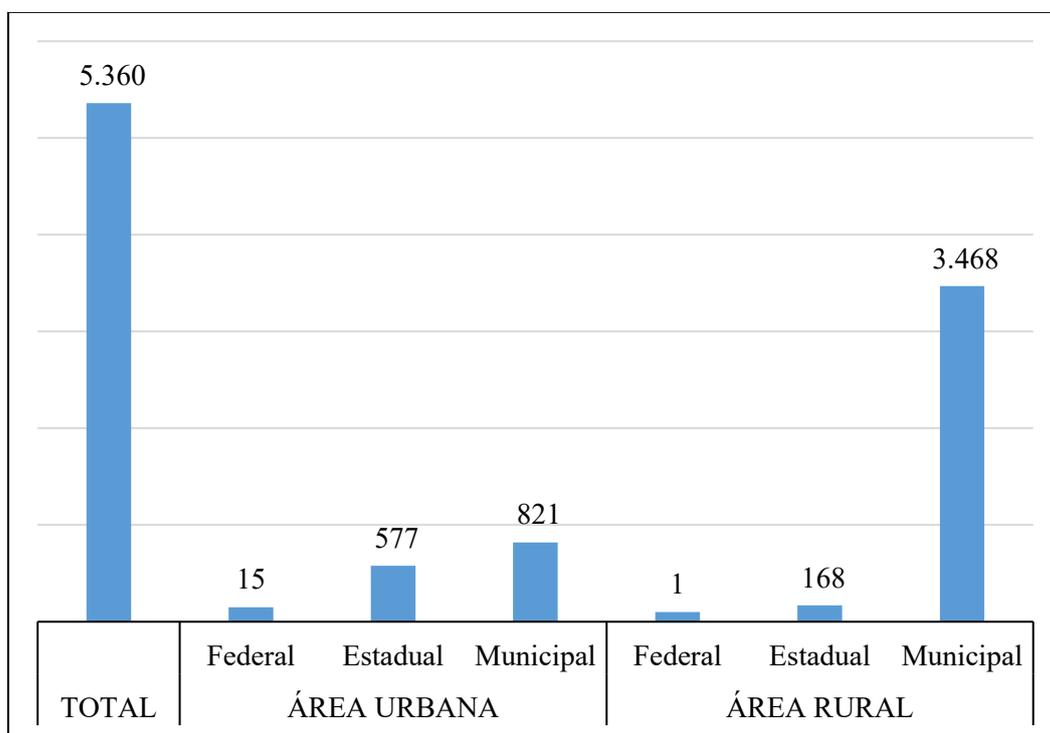


Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

O gráfico 2 mostra que do total de matrícula em 2018, (1.165.354), 13,1% (153.151) estava na educação infantil, 60,5% (705.007) nos anos iniciais, e 17,7% (205.698) no ensino médio. O restante das matrículas, 10,7% representava as matrículas da educação profissionalizante, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial. Observamos que as matrículas da educação básica foram maiores no ensino fundamental, representando 50,9% a mais que a educação infantil e ensino médio.

Essas matrículas estavam distribuídas nas diversas unidades escolares, conforme mostra o gráfico 3.

Gráfico 3 - Número de estabelecimento da rede pública – Federal, Estadual, Municipal, por Localização e Dependência Administrativa – Amazonas – 2018.

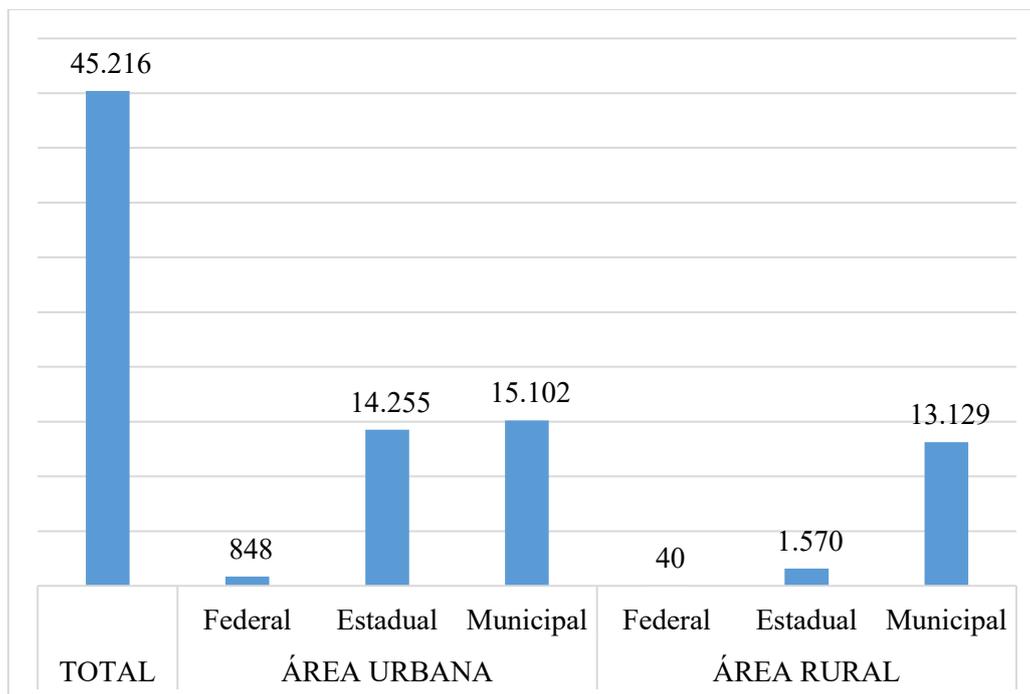


Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

As 1.165.354 matrículas efetivadas em 2018 estavam distribuídas nas 5.360 unidades escolares, das quais 26,4% estavam localizadas na Área Rural e 67,9% na Área Urbana. A rede estadual contava com um total de 745 escolas, representando 13,9% do total.

Para atendimento das matrículas, o estado do Amazonas contava em 2018 com um total de 45.215 professores, distribuídos conforme o gráfico 4.

Gráfico 4 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública por Tipo de vínculo e Dependência Administrativa – Amazonas.



Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

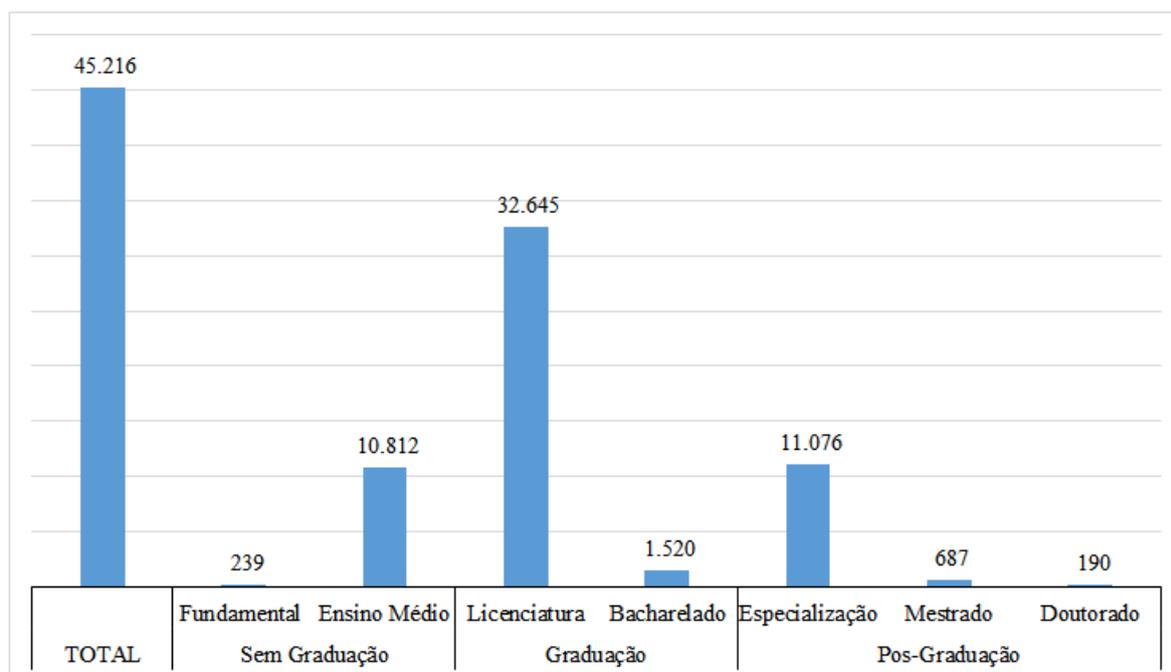
Do total de 45.216 professores, 66,8% atuava em escolas da Área Urbana e 32,65% em escolas da Área Rural. Os dados de docentes, inferior na área rural, reforçam os dados sobre a taxa de matrícula, que era inferior na área rural, reforçando os dados de que a maior população do estado estava localizada na área urbana.

A região Norte de modo geral, tem peculiaridades que diferem de outras regiões do país. Coelho (2017, p. 105) argumenta que “A imensa extensão territorial é também um dos obstáculos ao acompanhamento real dos docentes e educandos que necessitam de atendimento aos direitos sociais, entre os quais, a saúde e a educação”. O aspecto demográfico, influencia fortemente o atendimento educacional, principalmente na área rural.

Observamos também que tanto na área urbana, como na área rural, o número de professores da rede estadual era bem menor que da esfera municipal.

Quanto à formação inicial dos professores, o gráfico 5 nos mostra os seguintes dados.

Gráfico 5 - Número de Docentes da Educação Básica por Escolaridade e Formação Acadêmica – Amazonas – 2018



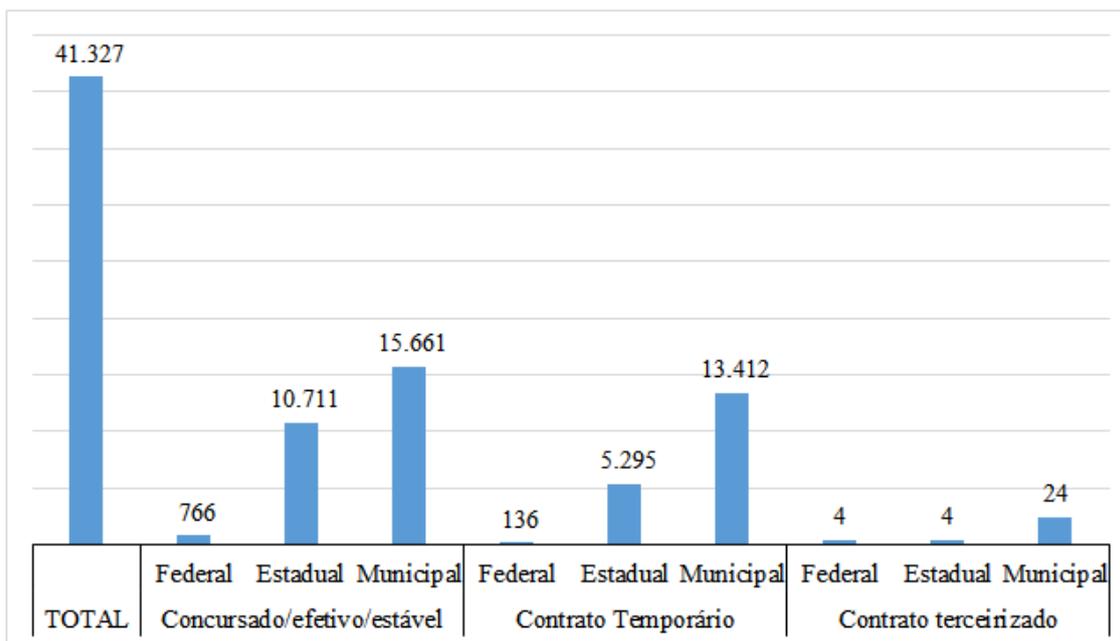
Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

Em 2018 havia uma taxa de 24,4% (11.051) de docentes sem formação superior para atuação na educação básica. Soma-se a esses dados, 3,4% (1.520) professores que, mesmo com formação superior, não era em cursos de licenciatura.

O artigo 62 da LDB determina que “A formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, [...]” (BRASIL, 1996). Mesmo que as legislações reconheçam a qualificação inicial docente em nível superior, obrigatória para a Educação Básica, não significa que, na prática se efetive, como podemos observar no estado do Amazonas em 2018.

Ainda em relação aos docentes, destacamos o tipo de vínculo desses profissionais na rede pública do estado do Amazonas, conforme podemos visualizar no gráfico 6.

Gráfico 6 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública, Federal, Estadual, Municipal, por Tipo de vínculo – Amazonas.



Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em sinopses estatísticas da educação básica – 2018.

Dos 41.327 professores da rede pública do estado (Federal, Estadual e Municipal), mais da metade dos professores 65,7% eram concursados, com cargo efetivo; contudo, um percentual de 45,6% ainda trabalhava com contratos temporários.

A Constituição do estado do Amazonas no art. 199 determinou:

Valorização dos profissionais do ensino mediante planos de carreira para todos os cargos do magistério, com piso salarial profissional nunca inferior a três vezes o piso salarial dos funcionários públicos estaduais, promoção obrigatória e ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos, assegurado o regime jurídico estatutário para todas as instituições de ensino mantidas pelo Estado (AMAZONAS, 1989)

A condições do trabalho docente sempre foi o mote de gestores públicos que primam por uma educação de qualidade. A regulação da carreira docente para a Educação Básica desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, tem sido assunto recorrente nas políticas educacionais. De acordo com o art. 206, inciso V da CF/88 a “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas” (BRASIL, 2016).

A LDB 9394/96 no art. 67 determinou que o ingresso no magistério público dar-se-á exclusivamente por concurso público.

Os dados deixam evidente que o estado do Amazonas, no que tange à valorização docente ainda precisa avançar no sentido de dá cumprimento às legislações nacionais vigentes, bem como a lei estadual Nº 3951 de 04/11/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino -SEDUC.

Nesse contexto amazônico, em meio a intensas diferenças culturais, a educação no estado depara-se com desafios que vão desde a formação docente, até às questões de ordem natural e geográfica, usada muitas vezes para a implantação de políticas públicas.

Propostas inovadoras sempre estiveram presentes nos planos de governo do estado do Amazonas, contudo, pouco se tem avançado no sentido da efetivação de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

No próximo item faremos a análise de mais uma das muitas propostas de governo para o setor educacional.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS: ENTRE O PENSADO E O REALIZADO EM 100 DIAS DO GOVERNO WILSON LIMA.

A proposta de governo do então candidato ao governo do estado, Wilson Lima do Partido Social Cristão – PSC-AM e de seu vice-governador, Sr. Carlos Alberto de Souza de Almeida Filho, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB parte de uma severa crítica aos governos anteriores destacando o descaso pelo qual vem passando o estado do Amazonas. Conforme aponta a proposta:

A população não quer obras faraônicas, Arenas ou viadutos pomposos distantes de suas realidades, ou mesmo a inauguração de hospitais ou escolas, que não passam de prédios vazios sem prestar os serviços deles esperados. A população quer que o Estado funcione, quer que os serviços mais previstos na Constituição sejam prestados, pois esse é o quadro que nos encontramos, onde nem o mínimo existe (LIMA, ALMEIDA, 2018, p. 03).

O discurso da proposta dos candidatos, ratifica o discurso de Garcia (2014) ao informar que, no Estado do Amazonas, existe uma dinastia política que perdura por mais de 30 anos. Nessa dinastia, há a alternância de poder envolvendo os mesmos partidos políticos, quais sejam: Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual faz parte o Sr. Amazonino Mendes, que por várias vezes já ocupou o cargo majoritário do estado do Amazonas; Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, o qual pertence o então senador pelo estado do Amazonas, Sr. Eduardo Braga; Partido Social Democrático –

PSD , que tem como afiliado o também senador Omar Aziz. Todos esses políticos já passaram, por mais de uma vez, pelo cargo executivo no estado do Amazonas.

A eleição de Wilson Lima, representou para 58,50% (1.033.954 eleitores), a esperança por um Amazonas melhor, excluindo definitivamente a velha política do Estado (TER-AM, 2018). Os candidatos se declaravam oposição à dinastia política que sempre fez do Estado do Amazonas seu trampolim de ascensão política.

Com o discurso de melhorias para o Estado do Amazonas, o plano de governo apresentou 14 propostas para o setor educacional que pouco se diferenciava das anteriores, deixando evidente a continuidade de uma educação que, há décadas, vem sendo conduzida por um processo político partidário.

Quadro 1 - Plano de governo do candidato Wilson Lima ao governado do estado do Amazonas

Ord.	Proposta para a educação no estado do Amazonas
1	Realização de diagnóstico sobre os indicadores e causas da evasão escolar e as medidas necessárias para sua prevenção;
2	Efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
3	Fortalecimento e ampliação da atuação do CETAM
4	Elaboração de um programa de educação complementar no contraturno, aproveitando espaços ociosos cedidos por órgãos públicos, [...], para atender com atividades de cunho pedagógico e socializante, adolescentes e jovens de famílias vulneráveis da capital e do interior
5	Ampliação do sistema de educação em tempo integral [...], que reforcem as atividades pedagógicas escolares e ampliem a prevenção da violência, da marginalização, com prioridade para as faixas da população de maior vulnerabilidade social.
6	Revisão do PCCR dando enfoque à valorização do professor que se especializa, melhorando a remuneração
7	Promoção de debates e estudos técnicos para redefinição da Base Curricular visando adequá-la ao binômio de formação da cidadania e da boa qualidade de ensino, assegurando a autonomia didática dos professores para promover o livre debate de ideias;
8	Fortalecimento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME).
9	Adequação do número de alunos por turma, conforme legislação vigente;
10	Realização de projetos de extensão, desenvolvidos no ambiente escolar, ligados ao esporte, à música, à dança e ao teatro, bem como os projetos de cunho científico;
11	Ampliação da rede de bibliotecas nas escolas da capital e do interior;

12	Apoio à implantação de novas alternativas de ensino para as comunidades rurais, atendendo as necessidades e peculiaridades das populações ribeirinhas e adjacentes às vicinais;
13	Fortalecimento do Conselho Estadual de Educação como instrumento de formulação e fiscalização;
14	Promoção, de forma articulada com os Conselhos Tutelares, [...] de programa permanente de prevenção à violência contra crianças e adolescentes;

Fonte: Plano de governo da coligação Coligação Transformação por um Novo Amazonas - PSC - PRTB – REDE – TRE, 2018.

Muitas das propostas apresentadas no plano de governo já se encontravam em andamento por meio de vários programas e projetos educacionais efetivados pela Secretaria de Estado e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Dentre esses programas em andamento, e apresentado na proposta do então candidato, encontramos o Programa de Regionalização da Merenda Escolar – PREME, instituído pela Lei Estadual Nº 3454 de 10 de dezembro de 2009.

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar é um programa executado em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, responsável pela contratação de cooperativas regionais e repasse rotineiro dos itens alimentícios às escolas do Estado. De acordo com as informações da secretaria, possibilita uma alimentação saudável aos estudantes, como contribui para agricultura local (SEDUC, 2019).

O programa de governo de Wilson Lima se propôs a fortalecer o PREME, contudo, nos 100 dias de governo, não nos foi possível identificar a materialização dessa proposta.

Outra proposta de governo, já em andamento, refere-se ao número de alunos por turma. A proposta era de adequação do número de alunos por turma. A LDB 9394/96 determinou aos entes federados a organização de seus sistemas de ensino (BRASI, 1996, art. Art. 8º). Nessa direção, o Estado do Amazonas promulgou em 30 de abril de 2015, a Lei Nº 257, que dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da Rede Pública e Privada de Ensino do Estado do Amazonas.

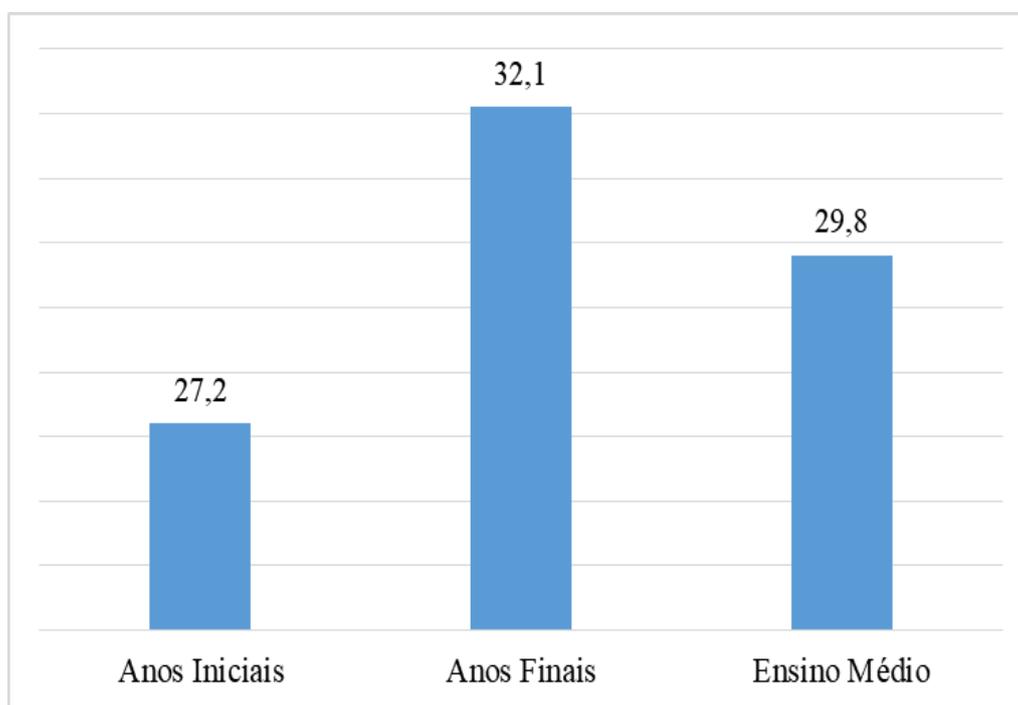
De acordo com o art. 1º da referida lei:

As escolas da Rede Pública e Privada de Ensino do Estado do Amazonas funcionarão com salas de aula em que o número máximo de alunos matriculados em cada uma seja o seguinte:

- I – Para as salas de aula das cinco primeiras séries, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, até 25 alunos;
- II – Para as salas de aula do ensino fundamental, de 6º ao 9º ano, até 30 alunos;
- III – Para as salas de aula do ensino médio, até 35 alunos (BRASIL, 2015).

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, em indicadores educacionais, as turmas de educação básica, do estado do Amazonas, contavam com a média de alunos por turma conforme mostra o gráfico 7.

Gráfico 7 - Média de Alunos por Turma da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio, Estado do Amazonas - 2018



Fonte: Elaborado pelas autoras com base dados extraídos do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, em Indicadores educacionais – 2018.

A relação de alunos por turma foi uma preocupação do Plano Estadual de Educação, procurando cumprir a legislação estadual, tanto na meta 02, estratégia 2.15 “Assegurar gradativamente o número máximo de 25 alunos por sala de aula do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano”, como na meta 3, estratégia 3.14 “Assegurar de forma gradativa o número máximo de até 35 alunos por sala de aula no Ensino Médio, em cumprimento a Lei 257 de 30 de abril de 2015, na vigência deste PEE/AM”.

De acordo com os dados do gráfico 7, a proporção de alunos por turma, tanto nos anos iniciais como nos anos finais, estava acima da média estabelecida na legislação estadual. Os anos iniciais tinham

uma média de 27,2, alunos por turma, enquanto a legislação determinou 25 alunos. Os anos finais a legislação determinou 30 alunos e os dados mostram 32,1 alunos por turma.

Gomes (2005, p.285) ao tratar sobre as características de uma escola de qualidade, afirma que:

O tamanho da escola e da turma não assumem nas pesquisas a importância que têm no senso comum. Os resultados de uma escola ou turma menor não são necessariamente melhores. No entanto, se consideramos que o clima escolar, a personalidade do tratamento, a afetividade e a ausência ou poucos episódios de violências são características de escolas de sucesso.

O excesso de alunos por turma, principalmente nos anos iniciais, quando o aluno precisa de mais atenção do docente, dificulta seu processo de aprendizagem prejudicando o atendimento individualizado, assim como a avaliação e a interação entre os sujeitos do processo: professor-aluno; aluno-aluno.

Camargo; Porto Júnior (2014, p. 6) afirma que:

Os efeitos causais do tamanho da turma no desempenho dos alunos não é algo trivial. [...] o efeito do tamanho da sala de aula baseado em um experimento natural, conclui que salas de aula menores melhoram o desempenho dos alunos. Mais do que isso, o impacto é ainda maior nos alunos considerados mais vulneráveis:

Esses alunos mais vulneráveis socialmente apresentam também maior vulnerabilidade cultural, carecendo de maior atenção dos profissionais da educação.

Até a realização desta pesquisa, não nos foi possível identificar se o plano de governo do Sr. Wilson Lima já estava sendo colocado em prática quanto ao cumprimento da legislação estadual no que concerne a média de alunos por turma.

Outra proposta de governo que já se encontra em andamento refere-se à ampliação do sistema de educação em tempo integral, conforme consta no plano de governo:

Ampliação do sistema de educação em tempo integral para o atendimento das crianças e adolescentes do ensino fundamental e médio, com a construção de escolas de tempo integral e com um amplo programa de projetos socioculturais e esportivos de contraturno, que reforcem as atividades pedagógicas escolares e ampliem a prevenção da violência, da marginalização, com prioridade para as faixas da população de maior vulnerabilidade social (LIMA, 2018, p. 9)

A ampliação da jornada escolar no Estado do Amazonas foi determinada no art. 199, inciso I da Constituição Estadual, “implantação progressiva do turno de oito horas diárias no ensino pré-escolar, alfabetização e de primeiro grau (AMAZONAS, 1989).

Mesmo com a determinação constitucional de ampliação da jornada escolar, somente em 2002 a rede estadual deu os primeiros passos para a efetivação da educação em tempo integral, com a criação de um projeto-piloto em duas escolas do ensino médio (UNICEF, 2013).

A partir desse projeto piloto, em 2005, o governo do Estado do Amazonas propôs a mudança de algumas escolas de tempo parcial em escolas de tempo integral, adaptando os prédios escolares para atender esse modelo de ensino, criando as Escolas de Educação em Tempo Integral (EETI) (MACIEL, 2016).

Com a aprovação da Resolução nº 112/2008, do Conselho Estadual de Educação, a rede pública de educação do Amazonas caminhava para a ampliação das Escolas de Tempo Integral por meio de um projeto arquitetônico padronizado para a construção dos Centros de Educação de Tempo Integral – CETI's.

Em 2010, foi inaugurado o primeiro CETI, com estrutura física e pedagógica planejada para o funcionamento condizente ao que se propunha o projeto pedagógico das escolas de tempo integral.

De acordo com Colares (2015, p.258)

Os Cetis são considerados centros de excelência por agregarem ambientes adequados e seguros aos alunos, oferecendo atividades em espaços como piscina semiolímpica, academia, sala de dança, sala de música, ginásio coberto, entre outros. [...] Os Cetis apresentam uma característica padrão de espaços e organização do trabalho pedagógico a fim de possibilitar o desenvolvimento de atividades intelectuais, físicas e artísticas. A estrutura física comporta um projeto arquitetônico que envolve três pavimentos distribuídos em 96 dependências e com acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

De acordo com Ferreira (2012, p. 66), os projetos dos CETIs,

Ajudaram a dar visibilidade ao projeto das escolas de tempo integral, tornando-o bandeira de campanha, produzindo efeitos favoráveis ao grupo político que se utilizou de uma retórica de convencimento por votos em áreas consideradas de “maior” vulnerabilidade social.

No estado do Amazonas, as políticas educacionais, mais que atender as necessidades da população, servem como moeda de troca no processo eleitoral. E, nesse sentido, percebemos que a implantação do Sistema de Educação de Tempo Integral no Estado do Amazonas, iniciou como uma política de governo, visando a interesses políticos partidários e não como política de Estado de caráter universal.

Para efetivação de sua proposta de ampliação das escolas em tempo integral, o governo de Wilson Lima deu andamento ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral –

PROETI. O referido programa foi criado pela Lei Federal N° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que Instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e, Portaria MEC 727/2017 de 13 de junho de 2017 que estabeleceu novas diretrizes, parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Desde 2017 o PROETI atende um total de 23 escolas, sendo 10 escolas localizadas em Manaus e 13 nos municípios do estado. De acordo com as informações da seduc, a ideia do governo do estado é retomar os programas federais da área de educação, por isso, está priorizando a reorganização do PROETI.

Nossa pesquisa sobre os cem dias de governo do Sr. Wilson Lima, nos permitiu encontrar a efetivação de dois programas Federais, a saber: Programa: Mediotec; Programa: Programa Novo Ensino Médio e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – PROETI.

O Programa MedioTec é uma ação do governo Federal e iniciou no estado do Amazonas em 2017. Permite o Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), priorizando a oferta de cursos técnicos, EAD e Presenciais, em concomitância ao ensino médio regular, especificamente para alunos matriculados em escolas públicas. É ofertado por meio da parceria com instituições públicas e privadas de ensino médio, considerando as demandas do mercado de trabalho.

Para a efetivação desse programa, o governo do estado estabeleceu parceria com quatro instituições, sendo: Instituto Federal do Amazonas – IFAM; Centro de Ensino Técnico – CENTEC; Centro de Ensino Literatus e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, para atender um total de 35 escolas públicas estaduais de nível médio, todas localizadas na capital do estado.

Outro programa iniciado nos primeiros meses de governo foi o Programa Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415, de 16/02/2017. É um programa Federal que previu mudanças no ensino médio, como o aumento da carga horária mínima, a ampliação das escolas de tempo integral e a possibilidade de que todos os estudantes escolham caminhos de aprofundamento dos seus estudos.

No estado do Amazonas, a ação governamental previu o início do programa para o segundo semestre de 2019, para atendimento a 75 escolas do ensino médio da rede estadual, todas na capital.

No estado do Amazonas, seguindo as determinações federais, o novo ensino médio, possibilitará a formação do estudante para o empreendedorismo e investigação científica, para os processos criativos e para a intervenção sociocultural. (JEFFREYS, Et. Al, 2018).

Observamos nessas duas ações do governo de Wilson Lima a centralização da capital do estado, em detrimento dos 61 municípios.

Para Mourão; Borges (2016) o movimento de subordinação do interior à capital é um movimento normal no sistema capitalista e, as políticas públicas, em sua maioria, são direcionadas à capital, em

detrimento da população residente no interior do estado. Especialmente, no caso do estado Amazonas, tendo em vista as questões geográficas, a distância entre os municípios e a capital é fator relevante para a não efetivação de políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos nos cem primeiros dias de governo de Wilson Lima, no estado do Amazonas, duas situações que merecem destaques.

A primeira refere-se à proposta de governo de Wilson Lima para o Estado do Amazonas que não apresentou novidades, para o campo educacional, haja vistas que todas as propostas já se encontram em andamento pela Seduc. Os primeiros meses da gestão do referido governo estão sendo marcados pela continuidade das políticas implementadas pelos governos anteriores. Não identificamos nenhuma ação, programa ou política educacional que nos possibilitasse visualizar como inovadora. Mesmo os programas que o governo iniciou a revitalização como o PROETI, o PRONATEC, o Novo Ensino Médio, são programas federais cuja função do ente federal foi de operacionalizar.

A segunda questão refere-se às concepções ideológicas do atual governo. São políticas educacionais efetivadas, tomando como referência a reforma educacional dos anos de 1990. Identificamos, nessas políticas a presença dos organismos internacionais, de ideologia neoliberal, que tem no Banco Mundial seu principal financiador. Frigotto e Ciavata (2003, p100) reafirmam a função da educação imposta pelo Banco Mundial

A Educação Básica, deveria ajudar a reduzir a pobreza aumentando a produtividade do trabalho dos pobres, reduzindo a fertilidade, melhorando a saúde e, gerando atitudes de participação na economia e da sociedade.

Identificamos que a dinâmica mercadológica imposta pelas agências multilaterais, continua prevalecendo nas políticas educacionais do estado do Amazonas. O governo de Wilson Lima, atua para a continuidade da manutenção de uma política educacional excludente, meritocrática e seletiva, sem que, até a realização desta pesquisa, pudesse demonstrar que sua gestão, especificamente na área educacional, caminhará para o cumprimento de sua proposta de governo, no sentido de possibilitar uma educação de qualidade socialmente referenciada.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Plano Estadual de Educação do Amazonas - PEE-AM 2015-2025**, 2015a. Disponível em: <<http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/diariooficial/>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

AMAZONAS. **Regimento Geral das Escolas Estaduais do Amazonas**. Manaus: Governo do Estado, 2009.

AMAZONAS. **Constituição Política do Estado do Amazonas**, 1989. Disponível em: <<http://www.ale.am.gov.br/>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

AMAZONAS. **Lei nº 3951**, de 04 de novembro de 2013. Instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, 2013. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/8406/8406_texto_integral.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

AMAZONAS.. **Governo do Estado do Amazonas**. Disponível em: <<http://www.amazonas.am.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

AMAZONAS.. Lei Delegada n. 78, de 18 de maio de 2007. Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino SEDUC, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando seu quadro de cargos, comissionados e estabelecendo outras providências. **Diário Oficial**: Manaus, 18 mai. 2007, p.15-17.

AMAZONAS.. **Proposta Pedagógica das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Educação em Tempo Integral**. Manaus: Governo do Estado, 2008.

ANDRADE, A.O. De migrante a industriário: a reconstrução da vida na cidade de Manaus. Tese de doutorado. Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/281283> . Acesso no dia 15/07/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. 47. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. (Série textos básicos; n.113). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil_texto-atualizado>. Acesso em: 15 jan. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96**. 1996b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-pl.html>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

CAMARGO, J. Porto Júnior, S. da. S. **O efeito do tamanho da turma sobre o desempenho escolar: uma avaliação do impacto da “enturmação” no ensino fundamental do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre : UFRGS/FCE/DERI, 2014. Disponível em: https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2015/01/TD02_2014_camargo_portojr.pdf. Acesso no dia 25/06/2019.

CARMO, E.D; PRAZERES, M.S.C. Políticas educacionais para a Amazônia: teorias, práticas e contradições. **RBPAAE** - v. 31, n. 3, p. 531 - 543 set./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/issue/view/2771>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação e sociedade, Campinas**, v. 28, n. 100, p. 1015–1035, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302007000300018&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 20 set. 2018

COELHO, M. M. de O. Formação do professor e o processo ensino-aprendizagem no programa escola ativa na região metropolitana de Manaus. Tese de doutorado apresentada à banca de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br//handle/tede/5728>. Acesso no dia 15/12/2018.

COELHO, M. M. de O. Formação do professor e o processo ensino-aprendizagem no programa escola ativa na região metropolitana de Manaus. **Tese de doutorado apresentada à banca de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM**, 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br//handle/tede/5728>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

COLARES, A. A.; SOUZA, R. Educação e Diversidade: Interfaces e Desafios na Escola de Tempo Integral. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 66, p. 247-266, dez. 2015 – ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/issue/view/1028>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

COLARES, M.L.I.S. Políticas educacionais para a formação docente na educação básica. **Revista EccoS** – Rev. Cient., São Paulo, n. 40, p. 67-82, mai./ago. 2016. Disponível em: <http://periodicos.uninove.br/index.php?journal=eccos&page=article&op=view&path%5B%5D=4087>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

FERREIRA, J. N. O Ensino Médio nas escolas de tempo integral. 2012. **Dissertação de Mestrado. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Amazonas.** Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br//handle/tede/3180>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

GARCIA, F. M. Escola, democracia e autonomia: uma análise das políticas e práticas no cotidiano escolar. 2014. Tese de doutorado. Universidade do Minho. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/38429>. Acesso no dia 02/01/2018.

GOMES, C. A. A Escola de Qualidade para Todos: Abrindo as Camadas da Cebola. Ensaio: aval. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.13, n.48, p. 281-306, jul./set. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n48/27551.pdf>. Acesso no dia 25/06/2019.

IBGE. **IBGE - Censo Demográfico**, 2010. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/pesquisa/37/30255?tipo=grafico>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

JEFFREYS, M. F. Et. Al. Novo Ensino Médio na SEDUC Amazonas: Perspectivas entre Docentes e Discentes. *Scientia Amazonia*, v. 7, n. 3, E7-E15, 2018 Revista on-line. Disponível em: <http://www.scientia-amazonia.org>. Acesso no dia 26/08/2019.

LIMA, W.; ALMEIDA, C. **Proposta de Governo para o estado do Amazonas**. Eleições 2018. Disponível em:

<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AM/2022802018/40000610391//proposta_1534168571725.pdf>. Acesso em: 15 junho. 2018.

MACIEL, A. C. et al. Percursos da Educação Integral em Manaus: gestão currículo e metodologia. In: **Currículo e Metodologia da Educação Integral Politécnica: Aportes ao trabalho pedagógico coletivo**. Porto Velho - RO: Temática Editora, 2016.

MACIEL, A. C. Perfil da Educação Integral em Manaus: elementos para a coleta de dados educacionais a partir do Boto-BDE. In: **Gestão da educação integral politécnica: Uma proposta para o Brasil**. Porto Velho - RO: EDUFRO, v. 2. 2013. TRE-AM. Ata Geral de Apuração das eleições 2018. Disponível em: <<http://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/ata-geral-dos-resultados-2o-turno>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

MOURÃO, A. R. B. **Pensando a educação básica no campo amazônico**. In: PINHEIRO, M. das. G. S. P.; FALCÃO, N. M. Políticas Públicas, Educação Básica e Desafios Amazônicos. – Manaus; EDUA, 2016.

SOUZA, M. ZFM x **Ciclo da borracha 2016**. Disponível em:

<https://www.franciscogomesdasilva.com.br/zfm-x-ciclo-da-borracha/>. Acesso no dia 02/11/2018.

UNICEF. **Percursos da Educação Integral: em busca da qualidade e da equidade**. 1ª Edição ed. São Paulo -SP: CENPEC : Fundação Itaú Social, 2013. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=16599@1 . Acesso no dia 18/07/2018.

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO DO PARÁ (2019 A 2022): AÇÕES INICIAIS

Dalva Valente Guimarães Gutierrez⁷

Rubens da Costa Ferreira⁸

Paulo Sergio de Oliveira Alvares⁹

O presente artigo tem como base as pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Gestão Educacional (GEPPOGE) da UFPA¹⁰, composto por um coletivo que vem se ocupando do estudo de temas relacionados à gestão educacional, ao financiamento da educação e à carreira e remuneração de professores da educação básica, focalizando especialmente o estado do Pará e seus municípios. No caso deste texto, o objetivo é analisar as políticas e prioridades sinalizadas para a educação básica do Pará pelo governo Helder Zabluth Barbalho eleito para o quadriênio de 2019 a 2022. A metodologia utilizada priorizou a pesquisa documental com base em leis e documentos oficiais, presentes no *site* do governo estadual bem como notícias veiculadas pela Imprensa.

O texto está organizado em três partes. A primeira apresenta alguns aspectos do contexto social, político e econômico do Estado do Pará e o desenvolvimento biográfico/político do governador Helder Barbalho; a segunda parte trata dos principais aspectos da proposta de política para a educação básica e a terceira busca analisar alguns elementos dessa política à luz das primeiras iniciativas práticas de sua gestão, confrontando a intencionalidade com a ação.

⁷ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010), professora Associada da Graduação e do Programa de Pós-graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Pará, linha de Políticas Públicas Educacionais. E-mail: dalva.valente@gmail.com

⁸ Doutorando em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará Técnico em Assuntos Educacionais, no Campus Universitário da UFPA em Cametá. E-mail: rubenscf@ufpa.br

⁹ Doutorando em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará. Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação de Portel. Email: pauloalvares@gmail.com

¹⁰ O GEPOGGE está vinculado ao Programa de Pós-graduação em educação da UFPA/ICED.

1 – O GOVERNO DE HELDER ZAHLUTH BARBALHO NO CONTEXTO PARAENSE

A compreensão da política educacional do mais recente governo do Estado do Pará requer conhecer, mesmo que brevemente as condições objetivas onde elas são elaboradas, materializadas. Nessa perspectiva, a primeira seção desse item trata de aspectos relacionados ao contexto socioeconômico e político do Estado do Pará.

1.1 - O Estado do Pará no contexto brasileiro

O Pará é o segundo maior estado brasileiro em extensão territorial (1.245.759,305Km² - IBGE, 2019) cujo espaço equivale a 32,4% da Região Norte e 14,6% do espaço brasileiro. A população estimada do Pará no ano de 2018 era de 8.513.497 habitantes (IBGE, 2019) residentes em 144 municípios. Por sua grande extensão territorial, o Pará inicialmente foi dividido pelo IBGE em seis Mesorregiões¹¹ e vinte e duas Microrregiões¹². Em 2008 o governo do Estado realizou uma reorganização político-administrativa por meio do Decreto nº 1.066, de 19 de junho de 2008 pelo qual o Estado foi dividido em doze Regiões de Integração¹³ com o “objetivo de definir regiões que possam representar espaços com semelhanças de ocupação, de nível social e de dinamismo econômico e cujos municípios mantenham integração entre si [...] de forma a serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais” (PARÁ, 2008). Não obstante, essas iniciativas não têm sido suficientes para combater as desigualdades políticas, sociais e econômicas internas, o que vem gerando descontentamento das populações a oeste e ao sul do Pará que pleiteiam a criação do Estado de Carajás, com capital em Santarém e o Estado de Carajás, com capital em Marabá. Os favoráveis à separação argumentavam que devido à vastidão territorial, o governo do estado não vinha dando a devida atenção às regiões distantes da capital. Além disso, a divisão resultaria em maiores repasses de verbas federais aos novos Estados¹⁴. Tal movimento culminou em um plebiscito realizado em 2011¹⁵, cujos resultados apontaram que embora mais de 90% das populações das regiões

¹¹ A Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros criada pelo IBGE que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais. Ela é subdividida em microrregiões, utilizadas para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa. As mesorregiões Paraenses são: Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudoeste Paraense e Sudeste Paraense.

¹² Microrregião é um agrupamento de municípios limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei complementar estadual (IBGE).

¹³ São 12 as Regiões de Integração: Metropolitana, Guamá, Rio Caeté, Araguaia, Carajás, Tocantins, Baixo Amazonas, Lago de Tucuruí, Rio Capim, Xingu, Marajó e Tapajós.

¹⁴ Dentre as principais lideranças políticas favoráveis à criação do estado do Carajás e do estado do Tapajós destacam-se o Deputado Federal Vicente Queiroz (PDT) e Lira Maia (DEM), respectivamente. Informações disponíveis no site: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/12/111205_entenda_divisao_para_jf. Acesso em 10/06/2019.

¹⁵ No plebiscito os eleitores responderam a duas perguntas “Você é a favor da divisão do estado do Pará para a criação do estado de Carajás?” e “Você é a favor da divisão do estado do Pará para a criação do estado do Tapajós?” O resultado apontou de 66,6% votos para o “não” à criação do estado de Carajás e 66,08% contra a formação do estado de Tapajós. A

pleiteantes fosse favorável à separação, o percentual de 66% da totalidade da população estadual que participou do plebiscito se mostrou contra a criação desses novos estados, garantindo assim a permanência da unidade do estado. Se criado, o Estado do Tapajós congregaria 25 municípios a Oeste do Pará com mais de 50% da área territorial e 15% da população; o Estado de Carajás seria composto de 39 municípios do Sul e Sudeste do Pará que equivalem a mais de 25% do território e 21% da população paraense. Provavelmente considerando essa situação, pela primeira vez um governo do estado do Pará foi empossado em três cidades. Assim, em 01 de janeiro de 2019 o governador Helder Barbalho tomou posse em Belém pela parte da manhã, à tarde em Santarém e à noite em Marabá¹⁶.

Do ponto de vista econômico, os empreendimentos agropecuários, energéticos, minerais e metalúrgicos têm sido os principais responsáveis pelo PIB (Produto Interno Bruto) paraense. Na década de 1960 e 1970 a construção da rodovia Belém-Brasília¹⁷ e a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) se constituíram em medidas de proposição de uma “nova definição política de desenvolvimento regional, notadamente em função de um novo padrão planejado de transformação da estrutura econômica da região” (SANTOS, 1986, p. 59). Em função dessas iniciativas governamentais houve a construção de novas rodovias, como a Cuiabá-Santarém e a Transamazônica, bem como a construção da hidrelétrica de Tucuruí, a exploração mineral de Serra dos Carajás, a implantação do Projeto Albrás-Alunorte, entre outros. No entanto, além do desenvolvimento econômico estas iniciativas causaram grandes impactos sociais, demográficos e ecológicos à região Amazônica (PENARROCHA, 2002), gerando conflitos no campo, a morte de indígenas e quilombolas enfim, a violência pela posse da terra.

A partir da década de 1990 o perfil da economia paraense foi modificado, com o governo estadual incentivando uma nova base de produção centrada em três áreas: a agroindústria, a verticalização da produção mineral e o turismo (PARÁ, IDESP, 2015). Todavia, embora haja melhoria do aspecto econômico do Estado, o PIB *per capita* paraense de 2002 a 2012 permaneceu bem abaixo do brasileiro, como se pode inferir pelas informações da tabela a seguir:

abstenção foi de 25,71% do eleitorado paraense (<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/12/em-plebiscito-eleitores-do-para-rejeitam-divisao-do-estado.html>).

¹⁶Informação conferida no site: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/01/01/helder-barbalho-toma-posse-como-governador-do-para-durante-cerimonia-em-maraba.ghtml>

¹⁷ A Rodovia Belém-Brasília é também conhecida como Transbrasiliana, Rodovia Bernardo Sayão, BR-010, BR-14 e Rodovia da Unidade Nacional. Cada um desses nomes corresponde a uma particularidade relacionada à rodovia construída em 1960, que liga a cidade de Anápolis, em Goiás, a Belém, Capital do Pará (SOUSA; PACHECO, 2013).

Tabela 1: PIB e PIB *per Capita* do Brasil e do Estado do Pará – 2002 a 2012

ANO	BRASIL		PARÁ	
	PIB em trilhões (R\$)	PIB <i>Per Capita</i> (R\$)	PIB em bilhões (R\$)	PIB <i>Per Capita</i> (R\$)
2002	1.477	8.692	25.659	3.887
2004	1.941	9.729	35.563	4.992
2006	2.369	12.769	44.370	6.241
2008	3.032	16.225	58.519	7.992
2010	3.770	19.882	77.848	10.259
2012	4.403	23.655	91.009	11.678

Fonte: IBGE e IDESP/PARÁ, 2015.

Embora o PIB paraense tenha crescido em 254,6% no período de 2002 a 2012, sua população também cresceu o que fez com que o PIB *per capita* paraense continuasse sempre menor em relação ao PIB *per capita* nacional. No ano de 2012, por exemplo, o PIB *per capita* paraense equivalia a menos da metade do PIB *per capita* brasileiro. Ainda que o Pará detenha a maior reserva de água doce do mundo, o que contribui para que ele seja um dos maiores produtores de energia elétrica do planeta, isto não se reflete em melhoria das condições de vida de sua população, visto que apenas 44% do total de domicílios contam com abastecimento de água, ou seja, mais da metade da quantidade dos domicílios paraenses não contam com abastecimento de água. Outros aspectos que indicam as condições sociais do povo são: o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH¹⁸, a taxa de analfabetismo e a taxa de mortalidade infantil, conforme tabela 2.

Tabela 2: PARÁ - Indicadores Sociais - 2002 a 2012

Categorias	BRASIL			PARÁ		
	2002	2012	Δ %	2002	2012	Δ %
IDH*	0,782	0,730	- 0,052	0,748	0,646	-102
Taxa de Analfabetismo (acima de 15anos)	11,9	8,6	- 3,3	10,7	10,6	-0,1
Taxa de Mortalidade Infantil (**)	21,5	15,3	- 6,2	29,0	20,6	-8,4

Fonte: PNUD/IBGE/2015. Nota: *As edições a partir de 2010 adotam nova metodologia de cálculo do IDH. **Dados do DATASUS/Ministério da Saúde e considera o número de óbitos infantis menores de 1 ano, por 1.000 nascidos vivos.¹⁹

¹⁸ O IDH é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e leva em conta três dimensões: educação, longevidade (expectativa de vida) e renda.

Em 2012, o Pará contava com um IDH de 0,646, ou seja, pelos parâmetros do PNUD era considerado de desenvolvimento médio, enquanto o Brasil se encontra na faixa considerada alta, com 0,730. A taxa de analfabetismo da população paraense acima de 15 anos de idade em 2012, era de 10,6% enquanto a do Brasil era de 8,6% no mesmo ano. A mortalidade infantil no Pará era 20,6% em 2012 enquanto no Brasil era de 15,3%. Esses dados indicam que o Estado do Pará está sempre abaixo das condições sociais apresentadas na media nacional, o que requer a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida das pessoas.

Os índices educacionais da educação básica do Estado do Pará são um dos piores do Brasil. Os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) do Ministério da Educação (MEC) divulgados em setembro de 2015 mostram que enquanto a média brasileira de alunos que mesmo conseguindo ler não compreendem o texto é de 22%, no Pará esse índice é de 42,4%. E quando se trata dos estudantes residentes no campo, o índice aumenta para mais de 60% (FERREIRA, 2016). A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e no ensino médio em 2017 era de 30% e 47,5% respectivamente (PARÁ, 2018). Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB, em 2017, a nota obtida pelas escolas públicas e privadas paraenses foi de apenas 3,1, em uma escala que vai de zero a 10 e não correspondeu à meta prevista de 4,1 (INEP, 2019).

Os limites da situação social, econômica e educacional da população paraense têm alimentado o discurso salvacionista de todos os governadores do Estado do Pará, inclusive o do atual governador, Helder Zahluth Barbalho (PMDB), o que requer que se conheça um pouco de sua trajetória política com a finalidade de melhor situá-lo no espectro político local e nacional.

1.2 - A trajetória Política do Governador Helder Zahluth Barbalho

Helder Zahluth Barbalho nasceu e cresceu em um ambiente familiar de políticos profissionais. Segundo filho do Senador Jader Fontenelle Barbalho²⁰ e da Deputada Federal Elcione Barbalho, o atual governador do estado do Pará, é um político que foi engendrado no movimento de oposição conservacionista da política partidária brasileira, representado pelo MDB²¹, partido do qual seu pai Jáder

²⁰ O senador Jáder Fontenelle Barbalho é filho de Joenelle Fontenelle Barbalho e de Laércio Wilson Barbalho, empresário que também foi deputado estadual no Pará pelo Partido Social Democrático (PSD) na década de 1960. No campo empresarial, sua família é hoje detentora de grande participação nos veículos de comunicação do Pará, pois é proprietária do Grupo RBA de Comunicação, do jornal Diário do Pará e acionista da TV Tapajós, afiliada da Rede Globo. No campo político, Jader Barbalho iniciou ainda jovem, com 23 anos, no mandato de vereador de Belém, no ano 1967. Posteriormente, foi eleito deputado estadual (1971 a 1975). Assumiu como deputado federal por quatro mandatos (1975 a 1983 e de 2003 a 2011). Atuou também como governador do Pará por dois mandatos (1983 a 1987 e de 1991 a 1994). Atualmente está no terceiro mandato como senador da república (1995 a 2001, 2003 a 2011 e 2019 a 2026).

²¹ De acordo com o site do MDB (<https://www.mdb.org.br/conheca/historia/>) o Movimento Democrático Brasileiro – MDB foi fundado em 24 de março de 1966, sob os auspícios do Ato Institucional nº 2 de 1964 que instituiu o bipartidarismo,

Fontenelle Barbalho é um dos fundadores e conseguiu manter-se no poder seja como político eleito, ou como integrante do primeiro escalão do governo federal, sobretudo nos governos do MDB – como ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (setembro de 1987 a julho de 1988) e como ministro da Previdência Social (julho de 1988 a março de 1990), ambos no governo de José Sarney. A vinculação partidária de Helder Barbalho sempre foi junto ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro) cuja história nos mostra como este partido sempre conseguiu desenvolver grande articulação para se manter no poder, sendo parte integrante dos governos tanto considerados de direita, quanto os governos tidos como de esquerda. Cabe destacar o papel do MDB no processo de redemocratização do Brasil, em que se apresentava como oposição à ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido político de sustentação ao regime militar.

Diante do papel assumido pelo MDB como oposição ao que se tinha até então em termos de gestão governamental baseado em ações de cunho repressor dos governos militares, o partido ganha certo destaque e protagonismo. É importante destacar que o quadro do MDB foi formado por políticos que já possuíam uma história política em seus estados, constituindo-se em bases próprias muitas das quais desvinculadas ideologicamente do partido. Por esse motivo “(...) tornou-se comum caracterizá-lo como um ‘partido sem ideologia’, voltado apenas à disputa eleitoral com a finalidade de extrair recursos do Estado e que, para isso, continua aceitando qualquer perfil de filiado em suas hostes, com grande autonomia entre suas instâncias e organizações regionais” (LAMEIRA e PERES, 2015, p. 20).

Historicamente, ao mesmo tempo em que se mantém coeso em algumas características fundamentais, o PMDB se adequa também ao desenvolvimento de novas formas de governabilidade. Isso lhe tem permitido ao longo dos anos manter certo grau de sucesso no que se refere à manutenção do poder político. Tais características podem ser mais bem compreendidas a partir de seu percurso mediado pelas relações familiares que se constroem em torno do seu desenvolvimento nas estruturas locais, nas quais os políticos integrantes do MDB ganharam destaque no cenário político nacional²², dentre os quais Jader Barbalho, pai do atual governador do Pará, Helder Barbalho.

Helder Zahluth Barbalho iniciou sua vida na política partidária como vereador da cidade de Ananindeua-Pa em 2000. Em 2002 elegeu-se deputado estadual. Em 2004 foi eleito prefeito de Ananindeua-Pa, na ocasião com 25 anos, tornando-se o prefeito mais jovem da história do Pará, reeleito em 2008, período em que presidiu por dois mandatos a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP/PA). Nas eleições de 2014 foi candidato ao cargo de governador do Pará pela primeira vez, quando ficou em primeiro lugar no primeiro turno, mas na disputa no segundo turno não

quando representava a oposição ao regime militar. Em 1979, com a extinção do bipartidarismo, o MDB acrescenta o P à sua sigla, tornando-se PMDB até o ano de 2017 quando, alegando necessidade de renovação volta a ser apenas MDB.

²² Pedro Simon (RS); Franco Montoro (RJ); Orestes Quécia (SP); Ulisses Guimarães (SP), dentre outros.

logrou êxito. No entanto, nas eleições de 2018 foi vitorioso com mais de 55% dos votos válidos em uma coligação que reuniu 16 partidos²³. Pode-se considerar que o atual governador do Pará faz parte de uma “oligarquia regional” com forte atuação no estado, cujo poder de articulação e governabilidade está presente na forma com que os membros de sua família vêm conduzindo as alianças em nível local e nacional, sempre ligados ao MDB/PMDB. Sobre essas oligarquias que surgem nas regiões brasileiras e que atuam com certo monopólio da política regional e também dos percursos democráticos do processo de decisão, cabe ressaltar o que Faoro (2001) destaca:

Se o sistema garante a estabilidade do grupo dirigente estadual, oligarquizado nos partidos locais e, dentro deles, nos grupos familiares, assegura a permanência dos deputados e senadores para um convívio até que a morte os separe, salvo se um furacão lhes quebrar a continuidade (p. 684).

Assim, a figura política de Jäder Barbalho tem sido destaque no cenário nacional e local. Mas também por denúncias relacionadas ao Banco do Estado do Pará – Banpará, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Na denúncia sobre os desvios no Banpará o político é investigado por suposto recebimento de recursos provenientes das operações realizadas com cheques administrativos do banco, no período em que foi governador do Pará (1984-1987) o que lhe rendeu, segundo investigações da polícia federal, o recebimento indevido do montante de aproximadamente 13 milhões de reais²⁴. Sobre a SUDAM²⁵ há processo em que o mesmo é acusado de desviar R\$ 22,8 milhões em propina para aprovação de projetos na Superintendência, segundo denúncia do ministério público. Em razão dessas investigações, o político chegou a ser preso pela polícia federal no dia 16/02/2002²⁶. Em relação ao INCRA Jader foi acusado de se beneficiar de desapropriações realizadas pelo Instituto na década de 1980, período em que esteve à frente do órgão e respondeu por peculato, cujo processo fora arquivado pelo STF quando o político completou 70 anos, em 2015²⁷. Por outro lado, é importante destacar que o pai do governador Helder Barbalho, Jader Barbalho angariou a simpatia junto ao professorado, pois quando governador do Pará em 1983, mediante greve dos professores, se “conquistou o salário mínimo para os professores primários e a readmissão de todos os que haviam sido demitidos pela ditadura militar” (GUTIERRES, GEMAQUE, DA LUZ, 2011, p. 48). Isso lhe garantiu certo crédito diante de parte dos eleitores mesmo diante dos

²³ Fizeram parte da coligação “Pará daqui pra frente” que apoiou Helder Barbalho e Lúcio Vale ao governo os seguintes partidos: MDB, PP, PRB, PR, PSC, PTB, PHS, PMB, PODE, DC, PTC, PATRI, PSD, AVANTE, PSL, PROS.

²⁴ Informações presentes no site: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pf-confirma-envolvimento-de-jader-no-caso-banpara,20011029p40734>

²⁵ Informações presentes no site: <https://oglobo.globo.com/brasil/stf-abre-processo-contrajader-barbalho-pelo-desvio-de-228-milhoes-da-sudam-14189165>

²⁶ Informações presentes no site: <https://www1.folha.uol.com.br/brasil/ult96u29246.shtml>

²⁷ Informações presentes no site: <https://oglobo.globo.com/brasil/em-menos-de-um-ano-stf-arquivou-seis-processos-contrajader-barbalho-17409800>

escândalos de corrupção por desvios de recursos públicos nos quais se envolveu ao longo da carreira. Assim, mesmo diante do destaque negativo em torno da sua atuação política, Jader Barbalho consegue se firmar no cenário nacional e local seja por continuar a ocupar cargos públicos de destaque, seja por conseguir firmar seu sucessor, o filho Helder Barbalho como o atual governador do Pará e outros parentes em cargos eletivos.

Helder, enquanto político integrante de um partido cuja atuação sempre esteve vinculada à manutenção do poder em diversos governos, assumiu também vários cargos estratégicos no primeiro escalão do governo federal, antes de se tornar governador do Pará. No ano de 2015 assumiu o Ministério de Pesca e Aquicultura no governo Dilma Rousseff (PT). Também no governo petista, em 2015 assumiu como titular da Secretaria Nacional dos Portos. Em seguida, já no governo de Michel Temer (MDB) de 2016 a 2018 assumiu a pasta do Ministério da Integração Nacional.

Assim como o pai, Helder Barbalho também tem papel de destaque pelos processos que responde por irregularidades na gestão de recursos públicos, como improbidade administrativa, recebimento de propina, caixa dois, entre outros, assim como crimes eleitorais e corrupção. Três dos processos são provenientes de sua atuação como prefeito de Ananindeua-Pa (2005-2013)²⁸ e um inquérito se refere ao período em que foi Ministro da Integração Nacional (2016-2018)²⁹, sendo também arrolado no que ficou conhecida como “Operação Lava-jato”, por suposto recebimento de recursos indevidos repassados pela construtora Odebrecht.

Essa contradição da manutenção do poder por políticos que reiteradamente se envolvem em corrupção e que acabam sendo “ratificados” por seus eleitores como os mais capacitados para a condução da gestão pública, são legitimados pela máxima popular de que “roubam, mas fazem”. Tal situação ainda precisa de aprofundamento teórico para se investigar as causas desse fenômeno. A esse respeito concordamos com Oliveira (2018) ao afirmar que:

(...) no mercado político, os interesses dos eleitores podem conduzi-los a agir de maneira contraditória em determinados momentos de escolha de políticos, mesmo valores morais e regras formais acabam por serem desconsideradas pelo indivíduo que passar a pensar seguindo outros princípios lógicos. Trata-se de um aspecto muito importante para compreender o fenômeno da corrupção na política brasileira, pois o eleitor possui um papel preponderante nesse processo histórico (OLIVEIRA, 2018, p. 195).

É neste contexto que a conturbada e polêmica história política de Helder Barbalho vem se desenvolvendo e não o impediu de ser o preferido para assumir o posto de governador do Pará, eleito

²⁸ Informações presentes no site: <http://www.folhadoprogresso.com.br/helder-barbalho-responde-a-tres-aco-es-na-justica-federal/>

²⁹ Informações presentes no site: <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/delacao-da-odebrecht-helder-barbalho-e-suspeito-de-receber-r-15-milhao-em-campanha-2014.ghtml>

com 2.068.319 votos (55,43% dos votos válidos) no pleito do ano de 2018, contando com o apoio político de 23 dos 41 Deputados Estaduais.

2 - AS PROPOSIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PARAENSE – ELEMENTOS DO PROGRAMA DO GOVERNO HELDER

A exigência de um programa de governo tem seus fundamentos na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, que em seu art. 11, § 1º prevê que o pedido de registro de candidatura deve ser instruído com diversos documentos, dentre os quais “IX – propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, Governador de Estado e a Presidente da República” (redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009). Contudo, tal documento não deveria se tratar de um simples registro de propostas com o objetivo de conseguir a aceitação do maior número possível de eleitores, mas de um documento de planejamento em torno do qual se pode exigir o cumprimento de tudo do que nele consta planejado. A existência de um programa de governo é fundamental tanto para a candidatura do político, que atende assim a uma exigência legal da justiça eleitoral, como para o eleitor, que irá dispor das principais diretrizes e propostas que embasarão o exercício da gestão do político eleito. Este item traz a discussão do Programa de Governo do governador Helder Barbalho no que tange às propostas para a educação básica.

O Programa de Governo de Helder Barbalho e seu vice Lúcio Vale traz o slogan “Helder presente, cuidando da gente!”, conta com 40 páginas onde constam quatro partes. A Parte 1 trata da Biografia do candidato Helder Barbalho³⁰, a Parte 2 intitulada “**Um olhar para o futuro: trabalho e presença**” faz considerações sobre as linhas mestras do Programa para a gestão, destacando-se dentre outras, as seguintes:

A melhoria dos resultados, a qualidade do gasto público, bem como a busca pela ampliação de receitas para o Estado, serão ações constantes no âmbito do nosso Governo, a partir da profissionalização da gestão e agregando componentes importantes para uma gestão eficiente: a digitalização e a comunicação permanente com a sociedade (...);

Um Estado que opera em parceria, incorpora como premissa a governança aberta e compartilhada, sem negligenciar o equilíbrio fiscal e a produtividade e qualidade do gasto público, está sempre em busca da produção de mais e melhores resultados para a população (...). (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018, p.7).

³⁰ Embora se trate do Programa do governo composto por governador e vice, essa seção apresenta apenas a biografia do governador e se omite em relação à biografia do Vice-governador Lúcio Vale.

As terminologias associadas à gestão gerencial³¹ são marcantes nas premissas governamentais quando se verifica neste trecho do programa a ênfase à “qualidade do gasto público”, à “profissionalização da gestão”, à “gestão eficiente”, à “parceria”, ao “equilíbrio fiscal”, enfim, à “produtividade”. A Parte 3 trata das Diretrizes do governo em número de quatro: 1) **Sociedade de Direitos**: Educação, Juventude, Cultura, Saúde e Segurança; 2) **Crescimento Inteligente**: Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Condições de Vida; 3) **Trabalho com Responsabilidade**: Equilíbrio Fiscal; e 4) **Gestão Pública Presente**: Modernização Institucional.

O item 3.1 “**Sociedade e Direitos**” apresenta as propostas para o campo educacional e inicia destacando o papel fundamental da educação para o desenvolvimento social, sem o qual se torna impensável qualquer política de longo prazo que melhore as condições de vida da população paraense. Contudo, destaca que o estado do Pará precisa melhorar em muitos indicadores que medem a qualidade da educação básica tais como as altas taxas de evasão escolar nos níveis fundamental e médio; melhoramento das médias de reprovação em todas as Regiões de Integração do estado; cumprimento da meta estipulada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que o estado reiteradamente não consegue atingir.

O Programa de Governo destaca que a educação pública deve se atentar para o momento importante do desenvolvimento tecnológico que precisa ser trabalhado nas escolas como forma de preparação para o trabalho, na medida em que:

Devemos preparar nossa população, em especial jovens e pessoas economicamente ativas, para fazer frente aos desafios impostos por ferramentas de inteligência artificial e automação do trabalho, as quais poderão prejudicar populações vulneráveis, reforçar as desigualdades existentes e afetar negativamente empregos e arranjos produtivos (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018, p. 9).

Diante desse cenário descrito pelo Programa de Governo, a chapa vencedora apresenta algumas propostas para a educação básica paraense como alternativa ao enfrentamento dos problemas elencados, as quais se apresentam no quadro abaixo:

³¹ De acordo com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE instituído no Brasil em 1995 a Administração Pública Gerencial emerge na segunda metade do século XX, como resposta à expansão das funções econômicas e sociais do Estado, ao desenvolvimento tecnológico e à globalização da economia mundial. Esse modelo se pauta na eficiência da administração pública - a necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços, tendo o cidadão como beneficiário. Na administração pública gerencial a estratégia volta-se: 1 – para a definição precisa dos objetivos que o administrador público deverá atingir em sua unidade; 2 – para a garantia de autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem colocados à disposição para que possa atingir os objetivos contratados; e 3 – para o controle ou cobrança a posteriori dos resultados. Adicionalmente, pratica-se a competição administrada no interior do próprio Estado, quando há a possibilidade de estabelecer concorrência entre unidades internas (PDRAE, 1995).

Quadro 1: Propostas do Plano de Governo do Estado para a educação –2019/2022

Propostas	Ações
Reformar, concluir e construir escolas	A partir de uma análise criteriosa a respeito do déficit de vagas na rede escolar, serão construídas novas unidades onde houver real necessidade de ampliação da rede.
Ensino público de qualidade e inclusivo	Adequar a estrutura e infraestrutura da rede escolar, bem como dos equipamentos didáticos e paradidáticos, oportunizando também aos profissionais da educação, que se capacitem a atender pessoas com deficiências, de forma a possibilitar o acesso irrestrito a todas as pessoas que procurem a escola, sejam usuários ou não do sistema.
Ensino técnico	Implantar, ampliar e concluir escolas, priorizando a criação de cursos técnicos que atendam a demanda das atividades econômicas, a partir do diagnóstico vocacional dos municípios.
Desempenho	Implantar sistema de avaliação contínuo de desempenho , que possibilite premiar alunos, professores e escolas que apresentem os melhores resultados .
Aumentar e nivelar a qualidade de ensino da rede	Avaliar constantemente os resultados apresentados em toda a rede estadual, identificando os pontos críticos, utilizando as diversas fontes de informações disponíveis, como forma de priorizar investimentos gerais e específicos, que possam tornar o mais uniforme possível a qualidade do ensino no Estado.
Ensino básico	Apoiar os municípios no ensino fundamental e aperfeiçoar e ampliar a oferta do ensino médio, combatendo principalmente o analfabetismo funcional.
Educação infantil	Em conjunto com as prefeituras avançar no apoio a implantação de novas creches, tanto no campo, como na cidade, minimizando, para as novas gerações, as distorções de idade e série.
Alfabetização no tempo certo	Criar programa de apoio aos municípios para garantir que as crianças concluam os anos iniciais do ensino fundamental [e sejam] realmente alfabetizadas.
Educação em tempo integral	Ampliação do número de escolas em tempo integral, visando a maior permanência do aluno na escola, que nesse caso também funcionaria como instrumento de proteção social, buscando, por meio da ampliação da base curricular, introduzir práticas de atividades esportivas, culturais, científicas e etc., objetivando sempre despertar no aluno o interesse pelo aprendizado.
Educação de jovens e adultos	Intensificar as ações na área de combate ao analfabetismo, fortalecendo os programas e projetos que visam reverter os altos índices verificados em nosso Estado, através da utilização dos espaços ociosos na rede de

	ensino tanto estadual como municipal, oportunizando assim uma nova chance para quem não pôde, quando criança, avançar nos estudos.
Primeiro ofício	Criar programa que possibilite ao jovem paraense o aprendizado de uma profissão, objetivando com isso o ingresso do mesmo no mercado formal de trabalho ou abrir o seu próprio negócio.
Profissionais do ensino	Adotar políticas de valorização do magistério e dos profissionais do ensino, bem como restabelecer o diálogo contínuo e institucional com os órgãos de representação dos profissionais da educação estadual.

Fonte: Programa de Governo – Helder Presente, cuidando da gente, 2018 (negritos nossos).

Como se observa, as propostas derivadas do Programa de Governo da gestão Helder Barbalho estão focadas em vários aspectos da educação básica como: a proposição de reforma de ampliação dos espaços físicos das escolas; ampliação da oferta de vagas nos diversos níveis da educação básica, para o que se dispõe o apoio necessário aos municípios; busca de melhoria da qualidade do ensino para o que se propõe um sistema de avaliação de desempenho dos professores e alunos com objetivo de premiar os melhores; apresentar formação, com foco na juventude, voltada para o mercado de trabalho; o estabelecimento da política de valorização dos profissionais do ensino, bem como a intensificação do diálogo com os sindicatos nesse sentido.

As proposições presentes no Programa de Governo são importantes instrumentos ou parâmetros para se avaliar as perspectivas da atual gestão no que tange à educação. Contudo, pode-se considerar que é uma política não tão diversa dos governos anteriores, pois caminha no sentido de enfraquecer cada vez mais a educação em suas várias dimensões, conforme apresentado em normatizações estaduais promulgadas recentemente, como veremos a seguir.

3 - A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO HELDER: DA INTENCIONALIDADE À AÇÃO

O governador Helder Barbalho, apesar de conseguir se articular com distintos grupos partidários para formar uma coalisão capaz de ganhar o pleito eleitoral, abarcando, inclusive parte dos filiados nos partidos de base popular como o PT³² e o PSOL³³, o que lhes permitiu um diálogo com a sociedade civil, não parece disposto a destoar da prática governamental da política neoliberal hegemônica no Brasil desde

³²Informação constante no site: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/favorito-no-para-helder-ganhou-respaldo-do-pt-e-esta-coligado-com-psl-de-bolsonaro.shtml>

³³ A candidata ao Senado em 2018 Úrsula Vidal pelo PSOL foi convidada a assumir a Secretaria de Cultura do governo Helder e aceitou, o que gerou a sua desfiliação do partido. Informação constante no site: <http://www.santaluzia-online.com/2018/12/ursula-vidal-aceita-convite-para.html>

a década de 1990. Assim, um dos primeiros atos da gestão do governador Helder Barbalho foi a publicação do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2019, estabelecendo medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo. Trata-se de um instrumento legal que estabelece o contingenciamento de recursos financeiros fundamentais para a execução das ações estabelecidas como prioritárias no Programa de Governo da então chapa vencedora, colocada nestes termos:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual (...) Considerando a necessidade de implantação de medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas do Poder Executivo Estadual, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (...); Considerando a urgência na adoção de medidas de racionalização de despesas para o equilíbrio das contas públicas, com o intuito de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para o contingenciamento de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual (PARÁ, 2019).

O contingenciamento de despesas se refere a todos os órgãos da administração direta e indireta e consiste na suspensão das seguintes atividades, previstas no art. 2º do referido decreto:

Art. 2º Ficam suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - todas as licitações para a contratação de obras e serviços de engenharia e de parcerias público-privadas, pelo prazo de 30 (trinta) dias (...)

II - celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento (...);

III - realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo e/ou qualitativo nos contratos de:

a) obras e serviços de engenharia;

b) aquisição de bens; e

c) prestação de serviços, inclusive de locação de imóveis, de veículos e de máquinas e equipamentos.

IV - aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das unidades;

V - aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis;

VI - realização, pela Administração Pública, de eventos e inaugurações que demandem a contratação de alimentação para sua efetivação (...);

VII - concessão de horas extras aos servidores públicos estaduais;

VIII - reestruturação ou qualquer revisão dos planos de cargos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e dos empregados públicos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes.

IX - autorizações para novos concursos públicos, devendo ser reavaliadas todas as autorizações de concursos que ainda não se encontrem em andamento na data de publicação deste Decreto (...) (PARÁ, 2019).

Em relação à educação, dentre outras ações, o decreto suspende, portanto, a construção e ampliação das escolas; o pagamento de horas extras; a reformulação de Planos de Carreira que demandem aumento de gastos; a abertura de concurso público, a aquisição de materiais e equipamentos. Além disso, o Art. 4º prevê a suspensão da concessão de licença de servidores para tratar de interesses particulares, exceto os casos em que não haja a necessidade de substituição de servidores e o art. 5º prevê a diminuição em 20% no número de profissionais contratados por todas as secretarias, inclusive pela SEDUC.

O decreto de austeridade busca, por meio do congelamento dos gastos, enxugar a máquina pública em todas as áreas, em um cenário de redução de arrecadação e repasses, mesmo que áreas estratégicas, como a educação, sejam prejudicadas. É uma ação governamental muito presente na atualidade e que não necessariamente se volta ao cumprimento de metas legais, mas sim de arrocho dos programas e ações voltadas ao social, estas tidas como a grande responsável pela crise financeira do capitalismo na atualidade.

Entendemos que o Decreto nº 01/2019 se constitui na primeira expressão do Programa governamental do governo Helder Barbalho fundamentado nos princípios da gestão gerencial e guarda estreita vinculação com a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, a Lei do congelamento dos gastos públicos por vinte anos. Este ajuste fiscal no Brasil, que foi promulgado no governo de Temer vem carregado de um viés ideológico de que é preciso limitar os gastos públicos, especialmente com as políticas sociais onde está incluída a educação supostamente para tornar mais eficiente a gestão pública. Mas a quem de fato traz benefícios essa economia de gastos? Conforme Dweck, Oliveira e Rossi (2018), tais medidas só tendem a favorecer a concentração da riqueza, como afirmam:

Em um contexto de crise econômica e de aumento da dívida pública, a austeridade tem sido apresentada e praticada como remédio necessário que exige reformas estruturais na atuação do Estado brasileiro. Mas a austeridade tem uma longa história de fracassos porque, no fundo, trata-se de um programa de concentração de renda e riqueza. Para além de perigosa, a austeridade fiscal é uma ideia falaciosa, repetida incessantemente pelo governo e pelos meios de comunicação no Brasil e no mundo. Desconstruir essa ideia e a retórica que a sustenta é uma tarefa necessária. (DWECK; OLIVEIRA; ROSSI, 2018, p. 6).

As políticas de austeridade que buscam a redução do papel do Estado nos investimentos públicos principalmente na área social, em particular na educação, são compatíveis com a lógica de mercado ajustando a legislação e as políticas públicas para atender aos interesses do grande capital. Na prática, trata-se de um “Estado máximo para o capital e mínimo para as políticas sociais” (PERONI, 2003, p.51). Isto

representa a diminuição das políticas de fomento social que visam diminuir as desigualdades, o que aponta para a negação de um estado de bem-estar, que no Brasil, nem se chegou a experimentar. Mesmo que o Brasil seja “o país que mais reduz a desigualdade na América Latina por meio de transferências e outros gastos sociais, compensando uma carga tributária perversa, que contribui para amplificar a desigualdade” (DWECK; OLIVEIRA; ROSSI, 2018, p. 7).

A negação do estado de bem-estar, ou pelo menos de mitigação da pobreza, é fortalecido pelo modelo gerencial que busca a polivalência e os resultados segundo as regras produtivistas do mundo empresarial é assumida, no Brasil, quando da Reforma do Estado, e se tornou o mote do desmonte das políticas sociais, como afirma Silva Jr. (2003, p. 88)

[...] na transição do fordismo para o presente momento histórico do capitalismo mundial, o Estado de bem-estar social dá lugar a um Estado gestor, que carrega em si a racionalidade empresarial das corporações transnacionais, tornando-se, agora, as teorias organizacionais, antes restritas aos muros das fábricas, as verdadeiras teorias políticas do Estado moderno.

Sendo assim, na segunda década do século XXI, as ações de austeridade fiscal e desinvestimento do fundo público na área social, desmonta uma rede de proteção social, recrudescem a fome, a miséria no meio social e precariza, sobretudo, os serviços educacionais. Isto se constitui em uma fórmula perfeita para a abertura dos serviços públicos à privatização e mercantilização daquilo que seria direito dos cidadãos e dever do estado, sendo agora apresentado como forma de serviço, um negócio, lucrativo para os empresários que se aproveitam deste discurso de crise do Estado brasileiro, da economia nacional para lucrar com a miséria do povo, com a desvalorização dos profissionais da educação e com a negação do direito aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e seguridade social. Essa crise nada tem de cíclica, segundo Mészáros (2015), mas sim estrutural, quando o capitalismo institui sua “centrifugabilidade” que a ele nada escapa. Na verdade, não há uma crise do estado, pois a crise é do próprio sistema capitalista por ser excludente por natureza, onde alguns muito poucos se beneficiam da maioria que vive em situação de pobreza.

Nesse contexto, pelo volume hoje considerável de recursos disponíveis à educação (embora insuficientes para propiciar educação de qualidade), é esta área, contraditoriamente, a mais atingida pelo estabelecimento de medidas de austeridade em nome do famigerado ajuste fiscal. No estado do Pará não foi diferente de muitos estados brasileiros, quando se adotou esta medida classificada como “necessária” para o processo de tomada de decisão futuro na gestão do governo atual. Assim, verifica-se uma grande

contradição entre o proposto em termos de melhorias para a educação estadual e ao mesmo tempo a limitação financeira para a efetivação dessas melhorias.

Mesmo que ainda não se possa mensurar o grau de comprometimento do atual governo do estado com as políticas neoliberais de minimização do papel do estado para o investimento na área social, e, sobretudo na educação, a sua disposição em abrir os serviços públicos para a iniciativa privada, caracterizando uma gestão gerencial, esta medida de ajuste fiscal, justificada pelo discurso de “enxugamento da máquina pública” e de combate à leniência no serviço público é compatível com os ideais capitalistas dos “donos do poder”. Ao mesmo tempo se coloca de modo contrário à construção histórica dos direitos duramente conquistados por aqueles que fazem jus a uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade social.

Outro elemento que também merece destaque é o referente à proposição de adoção de políticas de valorização do magistério e dos demais profissionais do ensino, defendidas no Plano de Governo da atual gestão. Contudo, a realidade nos mostra que nem sequer o vencimento básico referente ao piso salarial do magistério instituído pela Lei nº 11.738/2008 o governo do Pará Helder Barbalho (MDB) efetivou, embora este tenha sido um dos seus argumentos de campanha como candidato em discurso opositor ao PSDB, conforme relatado por representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP em noticiário local³⁴. Esse fato corrobora com a continuidade da política do governo anterior, Simão Jatene (2011-2014/2015-2018 -PSDB) que não reajustou o salário-base de acordo com o PSPN desde 2015. A esse respeito, o governador eleito concedeu entrevista em televisão local abordando a questão do Piso dos professores da rede estadual do estado.

O Senhor se comprometeu em pagar o piso salarial aos professores! A partir de que mês de 2019 essa medida começará a ser sentida pelos trabalhadores da educação?
Nós temos um processo inclusive negociado com o Sintepp a partir do início do governo para fazermos duas ações. Primeiro, a conciliação da ação que está no Supremo Tribunal Federal, que este governo que se encerra judicializou para não pagar o piso nacional do magistério, então nós vamos fazer a conciliação para que essa ação possa ser extinta. Além disto, nós estaremos dialogando para pagar o piso imediatamente. Nós já temos estimado 30 milhões por mês, é o que isso deve significar de adição às contas do estado, porém há determinação de fazer. E temos um passivo, já que este piso é de 2015, então vamos negociar esse passivo com os professores para buscar um equilíbrio que permita com que o estado dê conta de fazer o pagamento e ao mesmo tempo a valorização e cumprimento da palavra empenhada com os professores deste estado (G1 PA – Belém – 29/10/2018).

³⁴ <http://www.ver-o-fato.com.br/2019/04/helder-nao-cumpriu-acordo-com.html>

Nas palavras do governador Helder, ele já passaria a pagar o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN de imediato em 2019. Isso significa dizer que o Piso dos professores da rede estadual de ensino passaria de R\$1.917,78 (valor equivalente ao ano de 2015, que vem sendo praticado) para R\$ 2.557,74 (valor definido para 2019), o que representaria um aumento de 33,37% no salário-base dos professores. Entretanto, mesmo com o estado de greve em que a categoria dos professores se encontrava, capitaneados pelo Sintepp, o governo apresenta algumas propostas esdrúxulas, como o fato de pagar uma única parcela de pouco mais de R\$ 1.000,00, ou de pagar em forma de abono durante três meses, até chegar à tosca proposta que prevaleceu, de dar 2% de reajuste com base no valor do PSPN de 2015, ou seja, R\$ 1.917,78, o que fica muito distante do PSPN de 2019 no valor de R\$ 2.557,74 a que tem direito os professores.

Além do não cumprimento da equiparação salarial dos professores da rede estadual do Pará com o Piso Nacional, a extinção da ação de judicialização impetrada pelo governo anterior para não pagamento do Piso também não foi considerada. Vale destacar que um dos instrumentos da política de valorização docente se refere justamente à remuneração digna dos professores, pois embora “o salário não é [seja] determinante da valorização do professor. Mas ele expressa, simboliza, manifesta como que um grau de valorização. E o sustenta materialmente” (MONLEVADE, 2000, p 269). A atualização do pagamento do PSPN pelo governo Helder Barbalho possibilitaria a correção das perdas salariais dos professores da rede pública durante o governo tucano. A não resolução dessa situação demonstra que o governo atual não destoa em quase nada do governo anterior de Simão Jatene (PSDB).

Outro documento normativo que nos mostra um pouco da política educacional instituída pelo atual governo do estado do Pará advém da publicação da Lei Ordinária nº 8.846, de 9 de maio de 2019 que cria o Programa estadual do Transporte Escolar no estado do Pará - PETE/Pa. Nesta lei são apresentados elementos que destacam o apoio financeiro do Estado para que os municípios consigam implementar suas ações de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino. Nesse sentido, é louvável esta ação governamental, pois se espera sempre que o poder público disponha dos instrumentos necessários para que os alunos tenham reais condições de frequentar os estabelecimentos escolares e o transporte escolar é fundamental nesse processo. No entanto, quando a citada Lei destaca que o programa PETE será direcionado aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, excluem-se desse processo possíveis formas de colaboração com as redes municipais do estado do Pará, que em função de suas constituições geográficas, demandam grande aporte de recursos para a manutenção do transporte escolar, sobretudo fluvial, já que grande quantidade das escolas são distantes do centro urbano de cada município. É válido ressaltar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa aos alunos da educação básica, incluindo os da rede municipal, um valor *per capita* para o transporte escolar, via Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) – criado pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004 –, bem como ajuda na aquisição de veículos, como ônibus, motocicletas, barcos, lanchas e

bicicletas para o apoio à logística de acesso dos alunos às escolas, principalmente do meio rural. Entretanto, mesmo sendo uma política suplementar de financiamento da educação, o PNATE não consegue dar conta da grande demanda de alunos usuários dos serviços de transporte escolar na Amazônia, marcadamente ribeirinha onde as distâncias são muito acentuadas dada a pouca densidade demográfica das populações do campo. Os valores *per capita* do PNATE se mostram insuficientes para a execução desse serviço. Desta forma, para garantir os serviços à maioria dos alunos, as prefeituras utilizam recursos dos 40% do FUNDEB para cobrir as despesas que o PNATE não consegue abarcar.

O usufruto da Lei Estadual nº 8.846/2019 que cria o PETE para os alunos da rede estadual de ensino, pelo fato de ser algo novo no estado, precisa dialogar com a política do PNATE – no sentido de se evitar os mesmos equívocos – que já está em vigor há 15 anos no Brasil e em alguns casos não vem logrando êxito, pois a transferência voluntária suplementar da União não é suficiente para a equalização dos problemas de acesso das crianças, jovens e adultos à escola básica. É preciso avançar no sentido de se evitar o desperdício de investimento público e garantir o mínimo de qualidade nesses serviços, pagos com o fundo público em tempos de desinvestimento, proposital e injustificado na educação.

Ainda no contexto das ações do atual governo que demonstram que o programado em termos de valorização dos profissionais do ensino se limitou ao Programa de Governo, destacamos uma ação ordenada entre oito governadores, dentre os quais o governo do Pará, pela qual encaminharam carta³⁵ ao Supremo Tribunal Federal – STF solicitando autorização legal para diminuição de carga horária de servidores e a respectiva redução salarial. Trata-se de uma ação que, caso aceita pelo STF, pode impactar negativamente na composição salarial dos docentes e demais profissionais do ensino do Pará, ocasionando tanto a precarização da remuneração do trabalho dos profissionais, quando a intensificação dos resultados negativos hoje apresentados pela educação pública em um momento em que se discute justamente o inverso: o aumento da permanência dos alunos nos espaços escolares para a efetivação de ações integradas que melhorem a qualidade da educação.

A narrativa da redução de gastos públicos sempre esteve associada à redução de pessoal na administração pública, principalmente a partir da reforma gerencial instituída no Brasil com a Reforma do Estado. Nesse sentido, Bresser-Pereira (1996, p. 2) defendia que “[...] a exoneração por excesso de quadros permitirá a redução do déficit público, através da adequação do número de funcionários às reais necessidades da administração”, indicando o rigoroso acompanhamento entre o número de servidores e o resultado que os mesmos estão apresentando com seu trabalho. Uma perspectiva produtivista importada do mundo empresarial e que se apresenta com cada vez maior destaque no meio público, em especial a

³⁵ Informação disponível no site: <https://oglobo.globo.com/economia/oito-estados-enviam-carta-ao-stf-para-reduzir-salario-jornada-de-servidores-23436281>

educação. E é justamente essa que parece ser uma das principais linhas mestras em relação à política educacional do novo governo do Pará para o mandato que se inicia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política para a educação básica sinalizada no Programa de Governo de Helder Barbalho e Lúcio Vale aponta para perspectivas de melhoria das escolas mediante ampliação e reformas, expansão do ensino médio, combate ao analfabetismo, ampliação do número de escolas de tempo integral, criação de programas de profissionalização de jovens, valorização do professor dentre outras possibilidades. Não obstante, o mesmo documento demonstra muita sintonia com as premissas da gestão gerencial cujas características básicas se pautam na eficiência e na centralidade da busca de resultados com menos investimentos. Daí a ênfase na avaliação de desempenho e nos incentivos individualizados por meio de prêmios a alunos, professores e escolas que apresentem os “**melhores resultados**”. Apesar de ser muito cedo para avaliar as possibilidades de efetivação das proposições que constam no Programa de Governo apresentado quando da campanha eleitoral, tais sinalizações indicam que as perspectivas de mudança de horizonte desse governo que inicia em relação ao de Simão Robinson Jatene (2011-2014/2015-2018) do PSDB, que apostou fortemente nas parcerias público-privadas por meio do “Pacto pela Educação do Pará”³⁶ do PSDB são poucas. Isto porque suas primeiras iniciativas em termos práticos foram no sentido de instituir instrumentos normativos que limitam o investimento público para a melhoria da educação em todas as suas dimensões, o que corrobora a lógica gerencial do “fazer mais com menos” presente no referido Programa e pode dificultar a mudança na situação de precarização do funcionamento hoje vivenciada nas escolas estaduais.

O fato de o governador Helder Barbalho haver sido preparado por seu clã familiar, para a carreira política, com um objetivo explícito de se igualar ao pai, Jader Barbalho, como governador do estado, traz em si as heranças do patronado, e do populismo característico das oligarquias. Tal populismo credencia, de certo modo, o atual governador a apaziguar situações conflituosas, sobretudo no meio educacional, mantendo o diálogo com a entidade classista representante da categoria dos professores, o SINTEPP, que em assembleia, deliberou pela anuência dos 2% propostos pelo governo para o “reajuste” salarial, que vem tendo perdas históricas, agravadas pelo não cumprimento do Piso pelo governo tucano e pelo atual governo emedebista.

³⁶O “Pacto pela Educação do Pará” foi instituído por meio do Decreto nº 694 de 26 de março de 2013 e segundo o governo se constituía em um “esforço integrado de diferentes setores e níveis de governo, da sociedade civil da iniciativa privada e de organismos internacionais, liderado pelo Governo do Estado do Pará, em torno do **objetivo de aumentar em pelo menos 30% o IDEB do estado em todos os níveis até 2017**” Informações obtidas no *site* <http://www.pactoeducacaopara.org/>, acesso em 20 de maio de 2018.

Mesmo que ainda possa estreitar o diálogo com as entidades da sociedade civil, com as academias para, de algum modo, tirar da cartola uma política que atenda aos anseios da população e faça valer seu programa de governo, as medidas de austeridades, dentre elas, a tentativa de redução, arrochos e congelamento salariais apontam para uma perspectiva econômica, socioeducacional alinhada à política nacional de retirada de direito e fortalecimento do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 25/01/2019.

_____. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea "e" do Inciso III do caput do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111738.htm Acesso em: 11/10/2017.

_____. **Portaria nº 1.595 de 28 de Dezembro de 2017**. Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79701-portaria-28-12-2017-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em 25/01/2019.

_____. **Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm Acesso em 25/01/2019.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Estabilidade Revista**. Jornal do Brasil, 1996.

DOL. **Governo propõe e professores aceitam: categoria terá reajuste salarial de 2%**. 09/05/2019. Disponível em: <https://m.diarioonline.com.br/noticia/noticia/para>. Acesso em 12/07/2019.

DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; ROSSI, Pedro. Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil. São Paulo: Brasil debate e fundação Friedrich Ebert, agosto de 2018. 1ª edição.

FERREIRA, Denilson Moura. **Mudanças e Permanências na carreira do magistério estadual do Pará: 1986 – 2010**. Dissertação de Mestrado. Belém, PPGED/UFPA, 2016.

FAORO, Raymundo Faoro. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

GUTIERRES, Dalva; GEMAQUE, R; DA LUZ, S.L. A carreira dos profissionais do magistério do sistema municipal de educação de Belém (PA): o dito e o feito. JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS. Nº 10, pp. 46-56. agosto/dezembro, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/26299/17500>. Acesso em 22 de junho de 2019.

G1 – PARÁ. **Entrevista do governador eleito Helder Barbalho ao Jornal Liberal 2ª Edição**. Belém-PA, outubro/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/10/29/em-entrevista-ao-jl2-helder-diz-que-vai-retirar-acao-contra-pagamento-do-piso-salarial-dos-professores-do-pa.ghtml>>

LAMEIRA, Rafael Fantinel. PERES, Paulo. **O lugar do PMDB na política brasileira: o limite das tipologias partidárias**. Porto Alegre: I Seminário Internacional de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. Tradução: Maria Izabel Lagoa. - 1 ed.- São Paulo: Boitempo, 2015.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Valorização Salarial dos Professores: o papel do Piso Salarial Profissional Nacional como Instrumento de Valorização dos Professores da Educação Básica Pública**. Campinas - SP: UNICAMPI, 2000 (tese de Doutorado).

OLIVEIRA, Adilson Vagner de. **Por que políticos corruptos se reelegem? um estudo sobre racionalidade e corrupção**. Cuiabá - MT: Revista de Estudos Sociais, Faculdade de Economia – UFM, V.20, n.41, 2018.

PARÁ. **Lei Ordinária Nº 8.846, de 9 de maio de 2019**. Institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará - PETE/PA. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf> Acesso em 05 de julho de 2019.

_____. **Decreto nº 1, de 2 de Janeiro de 2019**. Estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.01.03.DOE.pdf> Acesso em 18 de junho de 2019.

PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO – Câmara da Reforma do Estado. **AS TRÊS FORMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/PLANDI2.HTM

PENARROCHA, Pere Petit. A política dos governos militares no Pará: 1964-1985. In: FONTES, Edilza (Org.). **Contando a História do Pará: Os conflitos e os grandes projetos na Amazônia contemporânea** (sec. XX), vol. II Belém: ed. Motion, 2002.

PROGRAMA DE GOVERNO – Helder Barbalho e Lúcio Vale. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/PA/2022802018/140000621334//p_roposta_1534358095958.pdf Acesso em: 18/06/2019.

PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do Estado no Brasil dos anos de 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SANTOS, Terezinha Fátima Monteiro dos. **Educação e trabalho nos planos nacionais de desenvolvimento no período de 1790-1980**: um estudo introdutório sobre a realidade da SUDAM. Dissertação de Mestrado – Rio de Janeiro, FGV, 1986.

SOUSA, Michele L; PACHECO, Rafael. A influência da rodovia Belém Brasília no processo de desenvolvimento das cidades do centro-norte de Goiás. In: **Revista Eletrônica Georaguaiá**. Barra do Garças-MT. V 3, n.2, p 246 - 262. agosto/dezembro, 2013. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/geo/issue/view/Edi%C3%A7%C3%A3o%20v.3%20n.2%20%282013%29> Acesso em 22 de junho de 2019.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Reformas do Estado e da educação e as políticas públicas para a formação de professores a distância: implicações políticas e teóricas**. Revista Brasileira de Educação. Set /Out /Nov /Dez 2003.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO TOCANTINS (2019-2022): PARA ONDE CAMINHA O SISTEMA ESTADUAL

Rosilene Lagares

Como vem se conformando as questões educacionais e as ações do governo do Estado do Tocantins a partir de 2019? Que projeto político-social vem influenciando a proposição de políticas públicas para o campo da educação tocaninense? Como vem se configurando o processo de institucionalização do Sistema Estadual de Ensino?

Tendo como cerne as questões supracitadas, sem pretensão de exaurir o assunto, no artigo, tem-se por objetivo a análise de elementos que caracterizam a proposta de políticas públicas de educação pelo Governo do Tocantins, Mauro Carlesse, notadamente de suas prioridades nos primeiros 120 dias de gestão.

Considerando que “Políticas educacionais condensam, em cada período histórico, demandas de diferentes segmentos da sociedade, à luz do projeto político-social que obteve adesão em determinada conjuntura [...]” (SANTOS; ANDRADE; MARQUES, 2019, p. 7), e, portanto, devendo ser apreendidas no âmbito das relações sociais em que se forjam as condições para sua proposição e materialidade (DOURADO, 2007), a análise assenta-se em pesquisa documental (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005), à luz da literatura atinente à temática.

TOCANTINS: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO

O Estado do Tocantins foi criado pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), desmembrando-se da região norte de Goiás, tem população estimada para 2018 de 1.555.229 habitantes,

distribuída em 139 Municípios, sendo dois com mais de 100 mil (Araguaina, 177.517, e Palmas, 291.855); três entre 50 a 90 mil; e os demais com menos de 40 mil habitantes³⁷.

Desde o primeiro governo, somam-se treze gestões, com sete políticos como governadores, como mostram as informações do quadro 1.

Quadro 1 – Governadores e Secretários de Educação do Tocantins, 2019

Item	Gestão	Governador	Secretário de Educação
1	1989-15/3/991	Siqueira Campos (Partido Democrata Cristão – PDC)	Leomar de Melo Quintanilha (5/1/1989-2/1/1990)
			Wadya Carvalho de Oliveira (3/1/1990-24/11/1990)
			Cicinato Mendes da Silva (25/11/1990-14/3/1991)
2	1991-1994	Moisés Nogueira Avelino (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB)	Rui Rodrigues da Silva (15/3/199-4/4/1994)
			Alládio Teixeira Álvares Júnior (5/4/1994-31/12/1994)
3	1995-4/4/1998	Siqueira Campos (Partido Progressista Reformador – PPR)	Nilmar Gavino Ruiz (1/1/1995-31/12/1988)
4	1998	Raimundo Nonato Pires dos Santos (Partido da Frente Liberal – PFL)	Nilmar Gavino Ruiz (1/1/1995-31/12/1988)
5	1999-2002	Siqueira Campos (PFL)	Humberto Luiz Falcão Coelho (1/1/1999-8/8/1999)
			Lívio Willian Reis de Carvalho (9/8/1999-10/8/1999)
			Nilmar Gavino Ruiz (11/8/1999-1/6/2000)
			Maria Auxiliadora Seabra Rezende (2/6/2000-9/9/2009)
6	2003-2006	Marcelo Miranda (PFL)	Maria Auxiliadora Seabra Rezende (2/6/2000-9/9/2009)
7	2007-8/9/2009	Marcelo Miranda (PMDB) Cassado por irregularidade na campanha eleitoral	Maria Auxiliadora Seabra Rezende (2/6/2000-9/9/2009)

³⁷ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>.

8	9/9/2009-2010	Carlos Henrique Gaguim (PMDB) ³⁸	Leomar de Melo Quintanilha (9/9/2009-31/3/2010)
			Suzana Salazar de Freitas (31/3/2010-31/12/2010)
9	2011-2014	Siqueira Campos (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)	Danilo de Melo Souza (1/1/2011-20/1/2014)
			Adriana da Costa Pereira Aguiar (20/1/2014-31/12/2014)
10	9/5/2014-1/1/2015	Sandoval Cardoso (Solidariedade – SD) ³⁹	Adriana da Costa Pereira Aguiar (20/1/2014-31/12/2014)
11	2015-2/3/2018	Marcelo Miranda (PMDB) Cassado por irregularidade na campanha eleitoral	Adão Francisco de Oliveira (1/1/2015-16/6/2016)
			Morgana Nunes Tavares Gomes (16/6/2016-26/6-2016)
			Wanessa Zavarese Sechim (27/6/2016-março/2018)
12	27/3/2018-31/12/2018	Mauro Carlesse (PHS) ⁴⁰	Adriana da Costa Pereira Aguiar (27/3/2018-atual)
13	2019...	Mauro Carlesse (DEM)	Adriana da Costa Pereira Aguiar (27/3/2018-atual)
13	30	7	14

Fontes: <https://portal.to.gov.br>; <https://educ.to.gov.br>.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) foi criada em 1º de janeiro de 1989 (TOCANTINS, 1989a), e sua gestão tem sido caracterizada pela rotatividade de Secretários, em sua maioria, com dois ou mais em um mesmo governo, a exceção de Nilmar Gavino Ruiz e Maria Auxiliadora Seabra Rezende, a última permanecendo por nove anos seguidos.

Em 5 de outubro de 1989, a Constituição do Tocantins (TOCANTINS, 1989b) instituiu o Sistema Estadual de Educação, regulamentado em 1994 (TOCANTINS, 1994), estando em vigência as Leis nº 2.139, de 03 de setembro de 2009 (TOCANTINS, 2009) e nº 2.601, de 5 de julho de 2012 (TOCANTINS, 2012).

³⁸ Presidente da Assembleia Legislativa.

³⁹ Presidente da Assembleia Legislativa. Assumiu o cargo após renúncia de Siqueira Campos.

⁴⁰ Presidente da Assembleia Legislativa.

O Estado foi instalado em um momento histórico nacional e internacional de influência do ideário neoliberal e do advento da Terceira Via (GIDDENS, 1999), o que, conseqüentemente, influenciou e vem influenciando o processo de institucionalização da educação e de definição de políticas públicas.

Para ilustrar, Cavalcante (2015) e Nascimento (2018), em pesquisa a respeito das relações governamentais e entre os sistemas de ensino do Estado do Tocantins, advogam a presença de arranjos administrativo-legais, ações integradas, formas de colaboração que focalizam especificidades e descontinuidade, indicando a parca e dúbia significação do regime de colaboração e a disputa política e conceitual no movimento de institucionalização desse regime; assim como a relação hierárquica, com centralização e subsidiariedade, entre o Estado e os Municípios.

Santos (2019, p.67) argumenta que, desde a instituição do Sistema de Ensino em 1994, o governo do Estado apresenta tendências a parcerias público-privadas, e “a partir dos anos 2000, passou a firmar tais parcerias com várias instituições [...] com a justificativa de melhorar os resultados e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem na educação estadual”. Nessas relações, destaca a latência do conteúdo gerencial das relações de parcerias estabelecidas, com o processo sendo definido pela iniciativa privada.

Em 2019, com 25 anos de instalação, a rede pública do Sistema de Ensino conta com cerca de 400 mil alunos, 19 mil docentes, 500 estabelecimentos e 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE)⁴¹. É nesse contexto, com tais características e influências, que o governo Mauro Carlesse vem definindo o caminho do Sistema Estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS 2019-2022: PRIORIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Para a análise de elementos que caracterizam a proposta de políticas públicas de educação dos primeiros 120 dias do Governo do Tocantins, Mauro Carlesse, empossado em 2019, visando a retratar a situação da educação pública do Estado, entende-se importante recorrer ao ano de 2018, considerando as especificidades políticas do Estado⁴².

Nesse sentido, analisou-se o próprio Plano de Governo, publicado em abril de 2018; e, em 2019, informações disponíveis na *internet*, no portal oficial do governo do Tocantins, de 14 abril, e no portal da

⁴¹ <https://educ.to.gov.br>.

⁴² Em março de 2018, o deputado estadual Mauro Carlesse, presidente de Assembleia Legislativa, na época com filiação política no Partido Humanista da Solidariedade (PHS), assumiu interinamente o governo do Tocantins, após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassar o mandato de Marcelo Miranda e Cláudia Lelis (PV). Porém, uma liminar do ministro Gilmar Mendes permitiu que o governador cassado voltasse ao cargo até o julgamento dos embargos de declaração. Com os embargos rejeitados pelo TSE, Miranda novamente foi afastado do cargo e Carlesse voltou definitivamente em 19 de abril para mandato tampão e, em eleição suplementar, em junho do mesmo ano, saiu vitorioso, para o mandato até 31 de dezembro. Em outubro, foi reeleito para o mandato 2019-2022.

Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc); elementos de entrevista com a Secretária de Estado da Educação, de 29 de maio; e informações orais obtidas com o Secretário Executivo da pasta da educação, em 2 de julho⁴³.

Em se tratando do Plano de Governo apresentado para a eleição direta (CARLESSE; BARBOSA, 2018, p.2⁴⁴), Mauro Carlesse e Wanderlei Barbosa, da Coligação Governo de Atitude⁴⁵, expõem um conjunto de prioridades para o campo da educação, destacando como meta a instituição de uma educação de referência, a necessidade de “readequação do sistema de ensino e de toda a sua estrutura física”, com “ações integradas”, “escola de tempo integral”, como objeto na política estadual de ensino; “a implantação de unidades de escolas técnicas e militares”; “Dar todo suporte para fortalecer o ensino superior inclusive com ações voltadas para a consolidação do Unitins. Fortalecimento da carreira do docente”⁴⁶.

No governo, Mauro Carlesse manteve a frente da pasta da educação a professora Adriana da Costa Pereira Aguiar, pedagoga e servidora efetiva do quadro estadual, que esteve como Secretária de Educação na gestão interina e suplementar (2018), bem como no ano de 2014.

No portal oficial do governo do Tocantins na *internet*, no dia 14 de abril de 2019, foi publicada a matéria intitulada “100 dias de Governo: Educação promove acesso à tecnologia para alunos e retomada de obras” (<https://portal.to.gov.br; s./p.>), relacionando políticas, programas e ações da Seduc.

Na notícia, divulgou-se que a pasta da educação “vem trabalhando na implantação de um modelo de gestão mais eficiente, moderno e democrático, o que resulta em políticas públicas mais eficazes e que têm resultado positivo direto na vida da população.” (<https://portal.to.gov.br; s./p.>).

Em síntese, foram destacadas como políticas a retomada de obras em escolas e praças esportivas, programas que agregam novas tecnologias em sala de aula, modernização da gestão, investimento em gestão escolar, incentivo ao esporte, sistema de avaliação da educação do Tocantins (Saeto), transporte escolar, mais recursos para alimentação escolar.

Como obras, restritas a poucos Municípios, foram citadas reformas de dois estádios (Araguaína e Gurupi) e de ginásios de esporte (Araguaína); a retomada de obras em escolas estaduais (Aliança do Tocantins); a conclusão de três refeitórios (Araguaína e Colinas); e a reforma elétrica e pintura em oito unidades escolares (<https://portal.to.gov.br>).

⁴³ Não foram encontrados documentos específicos da Seduc com diagnósticos e/ou prioridades de políticas públicas para o início do mandato.

⁴⁴ <https://g1.globo.com/to/tocantins/eleicoes/2018/noticia/2018/09/13/veja-o-que-dizem-os-programas-de-governo-dos-candidatos-ao-palacio-araguaia.ghtml>.

⁴⁵ Após 180 dias de gestão, o governador Mauro Carlesse mudou de partido no dia 30 de maio de 2019, filiando-se ao Partido ‘Democratas’ (DEM).

⁴⁶ Texto citado como escrito no documento. A data do Plano do candidato para o mandato 2019-2022 é a mesma do Plano apresentado para a eleição suplementar, sendo 23 de abril de 2018, indicando ser o mesmo documento.

No que tange à modernização da gestão, a notícia explicitou a relação com um movimento desencadeado no aparelho estatal para “um enxugamento da máquina pública”, com foco em cargos em assessoramento e em comissão, frota veicular e aluguéis de prédios. (<https://portal.to.gov.br>; s./p.).

O Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins (Saeto) foi citado, também, como uma das prioridades: “A avaliação diagnóstica visa a analisar a qualidade do ensino e da aprendizagem na rede estadual para implementação de melhorias na rede, além de direcionar os currículos escolares em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)”. (<https://portal.to.gov.br>; s./p.).

Esse sistema de avaliação, na realidade, foi criado em 2011 com a denominação Sistema de Avaliação, Monitoramento e Valorização da Educação do Estado do Tocantins (Salto), mas recebeu outras nomenclaturas: nos anos de 2015/2016, Sistema de Avaliação de Aprendizagem Permanente do Estado do Tocantins (Sisapto), e, em 2017, Saeto (LAGARES, 2019).

Para a prioridade investimento em gestão escolar, a matéria divulgou a ampliação de investimentos para o Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada: “No primeiro trimestre de 2019, [...] no repasse de parcelas do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, atingindo todas as 499 unidades de ensino da rede estadual, mais 29 unidades da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (Apaes).” (<https://portal.to.gov.br>; s./p.).

Esse Programa foi criado em 1997, sendo intitulado Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e, em 2002, passou a se chamar Escola Comunitária de Gestão Compartilhada (NASCIMENTO, 2008; CARVALHO, 2009).

Dentre as prioridades, a notícia citou, também, “aumento nos recursos destinados à alimentação escolar”; e a “implantação de um programa de gestão do transporte escolar rural, que deverá gerar maior efetividade e qualidade no sistema. [...]”, sendo “a implementação de uma ferramenta tecnológica que auxiliará na gestão do sistema estadual de transporte escolar rural”. (<https://portal.to.gov.br>; s./p.).

Outra prioridade é a implementação de novas tecnologias na educação, com o “Programa TO Ligado”, desenvolvido no Estado em parceria com o Ministério da Educação (MEC), nos municípios de Araguaína e Gurupi, em 76 escolas de ensino fundamental e médio: “O objetivo do programa é fomentar o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica nas escolas públicas de educação básica, testando modelos e criando oportunidades de aprendizado nas diferentes realidades brasileiras”. (<https://portal.to.gov.br>; s./p.).

Outras duas prioridades citadas na matéria foram o incentivo à participação de delegações de atletas e paratletas tocantinenses em competições fora do Estado, nos Jogos Estudantis do Tocantins e nos Jogos

Paradesportivos Estudantis, sendo consideradas as “maiores competições esportivas e paradesportivas escolares do Tocantins”. (<https://portal.to.gov.br>).

No conjunto das ações para o campo da educação, também, foram sancionadas duas leis: de cotas para alunos de escolas públicas (TOCANTINS, 2019a) e de política de prevenção à violência contra profissionais da educação (TOCANTINS, 2019b).

Em se tratando das informações disponíveis na página da Seduc na *internet* (<https://seduc.to.gov.br>, 2019), consta uma relação de programas e projetos vigentes, como demonstrado no quadro 2.

Quadro 2 – Programas da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, 2019

Item	Programa	Objetivo	Proposição
1	Selo Quem Educa, Faz	Seleção e premiação de práticas pedagógicas/reconhecer o mérito de educadores pela contribuição dada à melhoria da qualidade da educação básica, por meio do desenvolvimento de experiências pedagógicas e de apoio às práticas bem-sucedidas.	Estadual (Seduc-2019)
2	<u>Educação Ambiental</u>	Incentivar a comunidade escolar a conhecer, interagir e praticar ações que promovam a melhoria das relações sociais e ambientais no ambiente escolar, valorizando o uso, conservação e preservação dos recursos naturais por meio da adoção de práticas sustentáveis.	Estadual (Seduc)
3	<u>Gerenciamento de Conflitos</u> nos Espaços de Trabalho – Práticas e Consequências	Orientar os servidores quanto ao gerenciamento de conflitos no ambiente de trabalho, viabilizando o bom desempenho nas relações interpessoais e visando a evitar atitudes de assédio moral.	Estadual (Seduc)
4	<u>Programa Escola Comunitária</u> de Gestão Compartilhada	Sem informações	Estadual (Seduc-1997/2002)
5	<u>Programa Estadual Voluntários do Tocantins</u>	Estimular o trabalho dos voluntários nas escolas da Rede Pública do Estado do Tocantins, de modo que fortaleça e reflita positivamente na gestão escolar e na melhoria dos resultados de aprendizagem.	Estadual (Seduc-2015)
6	<u>Programa Estrada do Conhecimento (PEC)</u>	É parte do acordo de compromisso firmado entre Banco Mundial/Brasil e Governo do Estado do Tocantins e tem como objetivo subsidiar o Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS).	Estadual (Seduc) e Banco Mundial (2015)
7	<u>Programa Gestão Escolar</u>	Premiações: Prêmio Escola Comunitária do Tocantins ; Prêmio Gestão Escolar, realizado desde 1998 pelo Conselho Nacional de Secretários	Iniciativa privada (Undime/Conse d) e federal (MEC)

		de Educação (Consed); Prêmio Professores do Brasil, instituído em 2005/MEC	
8	<u>Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro</u>	Contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas de todo o país.	Iniciativa privada (2002)
9	<u>Programa Manutenção do Transporte Escolar</u>	Implementar o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE)	Federal (MEC)
10	<u>Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)</u>	Implementar o PNBE	Federal (MEC)
11	<u>Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)</u>	Implementar o PNEF	Federal (MEC)
12	<u>Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação Pela Escola</u>	Implementar os programas do FNDE	Federal (MEC)
13	<u>Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE)</u>	Implementar o PNFCE	Federal (MEC)
14	<u>Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)</u>	Implementar o PNLD	Federal (MEC)
15	<u>Estatuto da Juventude</u>	Implementar o <u>Estatuto da Juventude</u>	Federal (MEC)
16	Programa Nacional da Idade Certa (PNAIC)	Implementar o PNAIC	Federal (MEC)
17	Programa Estadual do Livro e da Leitura – “Vamos Ler!”	Implementar a Política Pública do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)	Federal (MEC)
18	<u>Programa de Alimentação Escolar</u>	Implementar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Federal (MEC)
19	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	Ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.	Federal (MEC)

Fonte: <https://seduc.to.gov.br>, 2019

Dentre os programas e projetos citados no quadro 2, alguns foram definidos em âmbito estadual, e em gestões anteriores, mas a maioria é de indução do governo federal.

Outro documento consultado foi a entrevista concedida a Revista Nova Escola, em maio de 2019, pela Secretária de Estado da Educação (AGUIAR, 2019, s./p.), em que destacou o ensino médio como o maior desafio do Tocantins, por isso a prioridade em fortalecê-lo, combater a evasão e melhorar a

qualidade, sendo a educação em tempo integral um caminho para alcançar os objetivos deste nível de ensino, e não apontando a educação a distância como prioridade para o Estado.

Em se tratando do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ensino médio no Tocantins, para cumprir a meta nacional, Aguiar (2019, s./p.) descreveu as intenções e ações desenvolvidas em 2018, sendo mais de preparação para a avaliação externa: “No ano passado, o estado fez um projeto para fortalecer a avaliação no Enem. Todos os alunos do Ensino Médio receberam um material impresso elaborado por nossa equipe de currículo, um aplicativo de celular e as 13 regionais de ensino tiveram aulas aos sábados.”

No que diz respeito à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Secretária (AGUIAR, 2019, s./p.) demonstrou compreendê-la como “um instrumento orientador que trabalhe aquilo que o nosso aluno precisa e quer estudar”, e informou que no Estado há uma “parceria muito forte com os municípios”, para a sua implementação e, conseqüentemente, receber o aluno melhor preparado: “Ao zelar e colaborar com o aluno no município, ele vai chegar mais preparado ao estado e, conseqüentemente, terá mais sucesso.”

Também, apontou como prioridade a valorização do profissional docente, como sendo “um plano do governo do estado, não apenas desta secretaria”; e, como intenção, estruturas físicas adequadas das escolas, acesso à tecnologia, formação continuada, educação plural, educação profissional e motivação dos profissionais e alunos (AGUIAR, 2019, s./p.).

Da entrevista com o Secretário Executivo da Educação, professor **Robson Vila Nova Lopes (2019)**, foram elencadas como prioridades a **reestruturação administrativa da Seduc, com um novo organograma; o alinhamento do planejamento da Seduc, nos aspectos jurídico, administrativo, financeiro e pedagógico; a reestruturação do quadro das escolas; a reestruturação das DRE; questões específicas relacionadas ao atendimento aos alunos, como quadro de pessoal, alimentação escolar, transporte escolar, infraestrutura das escolas, atividades formativas; a reestruturação do monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE/TO), tendo-o como o planejamento maior da Secretaria.**

Dos documentos escritos e orais consultados, observa-se um conjunto amplo de propostas de prioridades de políticas públicas educacionais, com aspectos comuns e, ao mesmo tempo, incomuns.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SISTEMA DE EDUCAÇÃO TOCANTINENSE: SENTIDOS E PERSPECTIVAS

O sistema, para Saviani (2010, p.380), “é produto da ação sistematizada, isto é, da capacidade humana de agir intencionalmente segundo objetivos previamente formulados”, portanto, “o sistema educacional é resultado da educação sistematizada”.

Do analisado no Tocantins, permaneceu a sensação de fragilidade na ação intencional e sistematizada, pelo menos para quem lê as informações difusas, dada a inexistência de documentos oficiais sistematizadores, ou de sua não publicização. A ideia da estrutura permanece, com elementos isolados, não do sistema, “como a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante” (SAVIANI, 2010, p.381), permitindo ambiguidades e imprecisões.

Por outro lado, do conjunto de prioridades, é possível apreender influências com diretrizes claras. Para exemplificar, no campo da gestão, as prioridades de políticas públicas parecem coadunar com a concepção de que a gestão seja um dos maiores problemas do campo da educação, e, por isso, a necessidade da implantação de outro modelo de gestão, o qual tenta integrar as perspectivas gerenciais, com o discurso da modernização da gestão e da eficiência e eficácia, e democrática, resultando em políticas públicas com efetividade e relevância social, reforçando ideias de Sander (2009, p.70) quanto a “dissensos e disputas teóricas e metodológicas, enraizadas em distintas posições políticas e intelectuais” em relação à gestão da educação.

Outro exemplo é a prioridade de investimento em gestão escolar, com a manutenção do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, defendido como mecanismo da gestão democrática, mas que, para Nascimento (2008) e Carvalho (2009), reitera a concepção de gestão com caráter gerencial.

Sobressaem, ainda, da agenda do governo estadual, a manutenção e o fortalecimento de políticas de *accountability* na perspectiva da regulação por resultados como sentido de ação do Estado (NARDI, 2014; SHINAIDER, 2017; NARDI; DURLI, 2018), reunindo um conjunto de dispositivos em sintonia com medidas e dispositivos constituídos em âmbito nacional, pelo Ministério da Educação (MEC), e outros criados na própria esfera estadual.

Meritocracia e premiações de práticas pedagógicas estão presentes, por exemplo, no Programa Gestão Escolar; **Prêmio Escola Comunitária do Tocantins**; Prêmio Gestão Escolar, realizado desde 1998 pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); e Prêmio Professores do Brasil,

instituído em 2005, pelo MEC; no trabalho com a educação ambiental, ao passo que, por meio da Mostra Ambiental Escolas Sustentáveis; e o Selo Quem Educa, Faz, constituído pela Seduc, em 2019⁴⁷.

Nessa mesma perspectiva da regulação por resultados, no rastro da política nacional, no Tocantins, é marcante a ideia de que um sistema de avaliação de resultados e externa possa revelar problemas e induzir a qualidade do ensino e da aprendizagem, minimizando a avaliação interna e dos processos (VEGA RODRÍGUEZ, 2015).

Outra prioridade na educação estadual reforça a ideia de voluntariado na educação, com o Programa Estadual Voluntários do Tocantins, cujo discurso é o “estritamento de laços entre escola e comunidade [...] valorização dos distintos saberes presentes na contemporaneidade [...] fortaleça e reflita positivamente na gestão escolar e na melhoria dos resultados de aprendizagem.”⁴⁸ Uma tendência assentada na nova configuração do Estado, com a emergência do Terceiro Setor e transferência de parte de suas responsabilidades para a sociedade civil (MONTAÑO, 2002).

Do exposto, para contribuir com o debate, por analogia ao definido constitucionalmente para o Plano Nacional de Educação (PNE), com a função de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) (BRASIL, 2009), o PEE/TO – Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015 (TOCANTINS, 2015), teria a mesma função no âmbito do Estado.

Em acordo com Saviani (1999, p. 134), tem-se aqui “a ideia de plano como um instrumento de política educacional”, e “de uma política que, visando atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo, buscará introduzir a racionalidade social, isto é, o uso adequado dos recursos de modo a realizar o valor social da educação.”

Portanto, tomando-se como pressuposto o PEE/TO, suas metas e estratégias deveriam ser as referências para a definição de políticas públicas educacionais e a gestão de forma sistêmica. Todavia, das informações escritas e publicizadas analisadas, em se tratando das políticas públicas para a educação do Tocantins nos primeiros 120 dias do governo Mauro Carlesse, o Plano não foi referenciado em nenhuma delas, sendo citado apenas oralmente pelo Secretário Executivo da Educação (LOPES, 2019, s./p.), para o qual o **Plano é o “planejamento maior da Secretaria.”**

⁴⁷ <https://educ.to.gov.br>.

⁴⁸ <https://educ.to.gov.br>.

Quadro 3 – Metas Plano Estadual de Educação do Tocantins, 2015-2025

Meta	Conteúdo	Número de estratégias
1	Universalizar , até 2016, em regime de colaboração com a União e os Municípios, conforme os padrões de qualidade, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PEE/TO.	14
2	Alfabetizar todas as crianças , no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os Municípios.	5
3	Garantir a oferta, com qualidade social, do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE/TO.	8
4	Universalizar , até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final da vigência deste PEE/TO, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	12
5	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	7
6	Universalizar , em regime de colaboração com a União e os Municípios, o acesso das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação à educação básica e ao atendimento educacional especializado, prioritariamente, na rede regular de ensino e nas instituições especializadas, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, assegurando também a oferta para a população acima desta faixa etária.	21
7	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade , de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PEE/TO, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média, entre negros(as) e não negros(as) declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	6
8	Elevar , em regime de colaboração com a União e os Municípios, iniciativa privada e instituições de ensino superior, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos de idade ou mais , de 87,1% (oitenta e sete inteiros e um décimo por cento) para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2021; erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE/TO.	13
9	Oferecer , no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos , nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	9
10	Universalizar , a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio , no ensino regular e na modalidade de jovens e adultos, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas, em regime de colaboração com União e os Municípios.	11

11	Garantir a abordagem da educação ambiental como dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e a relação da humanidade com o meio ambiente.	9
12	Universalizar , até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas diretorias regionais de educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.	5
13	Universalizar , até o terceiro ano deste PEE/TO, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta de educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária , em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.	13
14	Universalizar a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; e diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola , alcançando 30% (trinta por cento) das escolas até o terceiro ano de vigência do PEE/TO; 70% (setenta por cento) até o sétimo ano e 100% (cem por cento) até o final deste PEE/TO.	8
15	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio , assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	15
16	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.	15
17	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores(as) do corpo docente , em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(as).	7
18	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu , de modo a atingir a titulação anual de 70 (setenta) mestres e 40 (quarenta) doutores(as).	9
19	Garantir , em regime de colaboração com a União e os Municípios, a formação de todos os professores da educação básica em nível superior público , obtida em curso de licenciatura na área de atuação, sendo no mínimo 80 % (oitenta por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PEE/TO.	14
20	Instituir , no primeiro ano de vigência deste PEE/TO, programa de formação continuada para profissionais da educação básica , sob o gerenciamento do Estado, extensivo aos municípios, com a finalidade de sistematizar cursos demandados e ofertados, seja de iniciativa própria ou adesões a programas do MEC, estabelecendo monitoramento sistemático.	21
21	Implementar política pública de valorização e condições de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual , assegurando o prazo de, um 1 (um) ano para reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei no 2.859/2014, Art. 206, da CF e Art. 67 da LDB, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PEE/TO.	19
22	Assegurar , em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE/TO, efetivar a gestão	10

	democrática da educação , associada a critérios técnicos e a consulta pública comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas estaduais.	
23	Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas, níveis e modalidades , com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	47
24	Garantir e fiscalizar a aplicação das fontes de financiamento da educação , conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB estadual, a partir da vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do PEE/TO.	27

Fonte: Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015

Comparando-se as informações descritas no quadro 3 com a notícia, as entrevistas e o *site* da Seduc observa-se que, embora exista certa consonância entre as prioridades elencadas e as metas do PEE/TO, a marca parece ser a ausência de articulação entre as próprias políticas (programas), assim como entre estas e o Plano; e/ou a fragilidade na divulgação das políticas públicas educacionais do Sistema nos portais oficiais do governo do Tocantins.

No conjunto de informações publicizadas e analisadas, políticas públicas essenciais à institucionalização de um sistema de ensino público, gratuito, democrático, plural e de qualidade social não são mencionadas, como a efetivação da gestão democrática da educação e de suas instituições, em uma perspectiva crítica (SANDER, 2009); a ampliação dos recursos financeiros, como previsto no PNE (BRASIL, 2014, meta 20) e no PEE/TO (TOCANTINS, 2015, meta 24). Assim pergunta-se: como mudar o cenário da educação estadual com os mesmos recursos?

Cabe aqui, então, lembrar que “Sistema de ensino significa [...] uma ordenação articulada dos vários elementos necessários à consecução dos objetivos educacionais [...]. Supõe, portanto, planejamento”. (SAVIANI, 2010, p. 388).

Como contribuição teórica, entende-se que, para a institucionalização do sistema estadual de ensino e a garantia do direito à educação, por meio de políticas públicas, são imprescindíveis ações sistêmicas do Estado como: sistematizar um diagnóstico das necessidades e possibilidades em todos os aspectos abordados pelas metas do PEE/TO; explicitar as diretrizes teóricas e políticas e as prioridades que orientarão a definição, implementação e avaliação das políticas públicas educacionais, tomando o PEE/TO como referência central; monitorar, avaliar e, sendo necessário, rever estratégias do Plano, assentando-se na gestão democrática, para cumprir as metas definidas, distribuindo-as em um plano de ação para toda a vigência do Plano; definir, para cada setor da Seduc, Dre, escolas e trabalhadores da educação as respectivas metas, estratégias, os meios disponíveis e que deverão ser providos; sistematizar

um documento objetivo dos recursos financeiros disponíveis, assim como das fontes de recursos adicionais de modo a assegurar a viabilidade da gestão e do PEE/TO.

NOTAS CONCLUSIVAS

À luz do exposto, as informações coletadas assinalam que a agenda de prioridades de políticas públicas para a educação básica no Tocantins, nos primeiros meses de governo do ano de 2019, está perpassada por um conjunto de influências e de *disputa entre concepções teórico-políticas, mas com diretrizes demarcadas e assentadas nos referenciais das políticas de accountability* na perspectiva da regulação por resultados como sentido de ação do Estado. Tensionando, assim, a perspectiva da gestão democrática da educação.

Está circunscrita, também, por fragilidade na ação intencional e sistematizada, implicando o processo de institucionalização do próprio Sistema Estadual de Ensino, que demanda o planejamento com fio condutor, e sempre considerando as particularidades locais.

Compreende-se, por tudo, como necessária a problematização a respeito da implementação das políticas públicas educacionais no Estado, enfocando as novas formas de gestão; a *accountability* educacional na perspectiva gerencial, com suas novas formas de avaliação e regulação; o impacto no trabalho docente; os processos e resultados na aprendizagem dos alunos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Adriana da Costa Pereira. Precisamos garantir que o aluno adote o processo educacional para sua vida. **Revista Nova Escola**. 29 de Maio de 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/17569>. Acesso em: 10 jul.2019.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 10 jul. 2019.

CARLESSE, Mauro; BARBOSA, Wanderlei. **Hora de Trabalhar/Plano de Governo**. PHS, 31. Palmas, TO, 2018.

CARVALHO, Roberto Francisco de. **Gestão escolar autônoma e compartilhada: gerencialismo ou democratização?** Goiânia, GO: Editora UFG. 2009.

CAVALCANTE, Jemima G. Barreira. **O princípio do regime de colaboração no Brasil e as relações entre os sistemas de ensino no Estado do Tocantins e do Município de Ponte Alta do Tocantins**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). Universidade Federal do Tocantins. Tocantins: Palmas, TO, 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educ. Soc.**, vol.28, nº 100, Campinas, Oct., 2007.

GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia/Anthony Giddens. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges – 2ª tiragem – Rio de Janeiro, RJ: Record, 1999.

LAGARES, Rosilene. *Accountability* na gestão da educação no Estado do Tocantins: sintonia com tendências nacionais. In. SCHNEIDER, Marilda Pasqual. **Dispositivos de accountability em perspectiva**: limites e alternativas à política educacional. Curitiba – PR: Editora Apris, 2019. (prelo).

LOPES, **Robson Vila Nova**. Secretário Executivo da **Secretaria de Estado da Educação** do Tocantins. **Entrevista propostas para educação governo Mauro Carlesse (2019-2022)**. Palmas, TO, 2019.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, SP: Cortez, 2002.

NARDI, Elton Luiz. Políticas de responsabilização e PNE: *Tendências, ensaios e possibilidades*. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 8, n. 15, p. 281-292, jul./dez. 2014.

NASCIMENTO, Maurício Reis Sousa. **O Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada**: descentralização ou desconcentração nas escolas públicas estaduais de Miracema do Tocantins. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2008.

NASCIMENTO, Patrícia Rezende do. **Parfor presencial e relações federativas no Tocantins**: condições necessárias a permanência de professores-estudantes. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Palmas, TO, 2018.

SANDER, Benno. Gestão educacional: concepções em disputa. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 69-80, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SANTOS, Ana Lúcia Felix dos; ANDRADE, Edson Francisco de; MARQUES, Luciana Rosa [Organizadores]. **Políticas educacionais no estado de Pernambuco**: discursos, tensões e contradições [recurso eletrônico]. Recife, PE: Ed. UFPE, 2019.

SANTOS, Leonardo Victor dos. **Privatizações na educação básica no Tocantins**: parcerias público-privadas x regime de colaboração público-público. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Tocantins (UFT), Palmas, TO, 2019.

SAVIANI, Dermeval. Documento. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.

SAVIANI, Dermeval. Sistemas de ensino e planos de educação: O âmbito dos municípios. **Educação & Sociedade**, ano XX, nº 69, Dezembro, 1999.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz; DURLI, Zenilde. Políticas de avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.16, n.1, p. 109-138, jan./mar.2018.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual. Tessituras intergovernamentais das políticas de accountability educacional. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 55, n. 43, p. 162-186, jan./mar. 2017.

SHIROMA; Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 3.458**, de 17 de abril de 2019. Dispõe sobre o ingresso nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Palmas, TO, 2019a. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 3.449**, de 11 de abril de 2019. Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins. Palmas, TO, 2019b. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 2.977**, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação 2015-2025, Palmas, TO, 2015. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 2.601**, de 5 de julho de 2012. Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Educação do Estado do Tocantins e dá outras providências. Palmas, TO, 2012. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 2.139**, de 3 de setembro de 2009. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino e adota outras providências. Palmas, TO, 2009. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 653**, de 19 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Educação do Estado do Tocantins e dá outras providências. Palmas, TO, 1994. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 4 jul. 2019.

TOCANTINS. Governo do Estado. **Medida Provisória nº 01**, de 1º de janeiro de 1989. Palmas, TO, 1989a. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 2 jul. 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. **Constituição do Estado do Tocantins**, de 5 de outubro de 1989. Palmas, TO, 1989b. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br>. Acesso em: 2 jul. 2019.

VEGA RODRÍGUEZ, Luis Felipe de. Educational accountability: high and low points of its implementation and challenges for Latin America. **Estudios sobre Educación** , v. 29, p. 191-213, 2015.

Sites

<https://seduc.to.gov.br>. Acesso em: 09 jul. 2019.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>. Acesso em: 09 jul. 2019

<https://portal.to.gov.br/noticia/2019/4/14/100-dias-de-governo-educacao-promove-acesso-a-tecnologia-para-alunos-e-retomada-de-obras/> Acesso em: 02 jul. 2019.

<https://g1.globo.com/to/tocantins/eleicoes/2018/noticia/2018/09/13/veja-o-que-dizem-os-programas-de-governo-dos-candidatos-ao-palacio-araguaia.ghtml>. Acesso em 9 jul. 2019.

PARTE II

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS
DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO
NORDESTE: BAHIA, PARAÍBA,
PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE

O ESCRITO, O DITO E O FEITO: A EDUCAÇÃO BAIANA NOS PRIMEIROS 120 DIAS DO SEGUNDO MANDATO DE RUI COSTA

Rodrigo da Silva Pereira⁴⁹

Catarina Cerqueira de Freitas Santos⁵⁰

INTRODUÇÃO

Nas eleições estaduais de 2018, o Governador Rui Costa foi reeleito no primeiro turno com 75,05% dos votos válidos, dando continuidade à sequência de governos comandados pelo Partido dos Trabalhadores na Bahia, desde os governos de Jaques Wagner (2007-2010/2011-2014). “Rui Correria”⁵¹ estabeleceu no discurso de abertura das atividades da Assembleia Legislativa da Bahia que a educação, com o foco na aprendizagem, seria prioridade no seu novo mandato. Para tanto, Rui Costa ressaltou a necessidade de continuar as ações estabelecidas no primeiro governo por meio do *Programa Educar para Transformar*, a fim de “dar um salto de qualidade e melhorar os indicadores escolares, aprimorando os resultados pedagógicos”⁵².

A formatação de um novo perfil de oferta da educação também foi defendida pelo governador como uma alternativa para reagir aos baixos indicadores educacionais, apresentados em 2018 pelo Instituto

⁴⁹ Doutor em Educação (UnB). É professor Adjunto na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro da Linha de Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação. Docente da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Educação.

⁵⁰ Mestre em Ciências Sociais (UFBA) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro da Linha de Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação.

⁵¹ Alcinha criada pela equipe do governador com o objetivo de criar um marketing que valorizasse um ritmo intenso de trabalho de Rui Costa. O jingle das eleições era: “A Correria Não Pode Parar.”

<https://www.metro1.com.br/noticias/bahia/29524,rui-correria-secretario-explica-apelido-do-governador> Acesso em 14/06/2019

⁵² Trecho do discurso proferido pelo Governador Rui Costa em 04/02/2018 na Abertura das Atividades da Assembleia Legislativa da Bahia. In: <http://www.secom.ba.gov.br/2019/02/147521/Discurso-do-governador-na-reabertura-dos-trabalhos-na-Alba.html> Acesso em 14/06/2019

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que posicionaram o ensino médio da Bahia em último lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com os dados, a Bahia ficou com 3,0 pontos no ensino médio - 1,3 abaixo da meta para o ano, que era de 4,3. Além disso, a nota foi um décimo menor que a do último levantamento, feito em 2015, quando o estado ficou com 3,1 pontos.

Segundo os dados do Censo Escolar 2018, a Rede Estadual de Educação Básica da Bahia, é composta por cerca de 31.110 professores, 834.000 estudantes distribuídos em 1203 escolas⁵³. Já o ensino superior estadual atende cerca de 47.000 estudantes, presentes em quatro universidades estaduais. Para comandar os desafios da pasta da Educação no novo mandato, o governador Rui Costa nomeou como secretário Jerônimo Rodrigues⁵⁴. Em seu discurso de posse, o novo secretário endossou as intenções expressas pelo governador, destacando que a meta principal da sua gestão seria melhorar os indicadores educacionais, em especial, o IDEB.

A partir desse panorama inicial, o objetivo desse artigo é analisar quais as primeiras ações desenvolvidas na área educacional ao longo do primeiro quadrimestre do novo mandato de Rui Costa na Bahia. Apoiados na obra seminal da Professora Regina Vinhaes (GRANCINDO, 1994), buscamos analisar se há consonância entre o que está escrito e o que foi dito e feito pelo governo atual nesse primeiro momento. Para tanto, inicialmente serão apresentadas as principais orientações contidas no documento norteador da política educacional baiana, o *Programa Educar Para Transformar*, bem como as propostas do Plano de Governo Participativo (PGP) apresentadas durante as eleições estaduais. Posteriormente, serão analisadas as primeiras iniciativas executadas na educação básica e no ensino superior baiano, bem como algumas entrevistas e discursos proferidos na mídia pelo governador e sua equipe.

O ESCRITO: O PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR E O PLANO DE GOVERNO DE RUI COSTA

Em 30 de março de 2015, em uma cerimônia no auditório do SENAI/CIMATEC em Salvador, o Governador Rui Costa lançou um Pacto pela Educação com os municípios, intitulado *Educar Para Transformar*, com o objetivo de reforçar o regime de colaboração entre os municípios e mobilizar a

⁵³ <http://inep.gov.br/censo-escolar> Acesso em 14/06/2019. Sobre o quantitativo de professores <http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-formacao-de-professores/censo-do-professor> Acesso em 14/06/2019

⁵⁴ Jerônimo Rodrigues é professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Durante o primeiro mandato de Rui Costa foi o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado.

sociedade civil em torno de ações que promovessem a melhoria da qualidade da educação baiana e a alteração positiva dos indicadores de desempenho das escolas, de rendimento e proficiência dos estudantes (BAHIA, 2015).

O documento sinaliza um alinhamento ao lema do segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff, “Brasil: Pátria Educadora”, e contextualiza os desafios que a educação brasileira e baiana devem superar para a melhoria de déficits históricos. Nesse contexto, enfatiza que as ações e projetos da Secretaria de Educação devem focar no direito de aprender dos estudantes e reafirma os compromissos propostos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE e pelo Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação de 2007. Destaca ainda, a relevância do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado em 2014, para planejamento de ações conjuntas com os demais entes federativos.

Como referência, o Programa se baseou nas experiências de pactos educacionais desenvolvidos no Estado do Ceará, em 2004, e nos Estados do Acre e Goiás, desde 2011. Em comum, essas propostas demarcam a interferência de organizações da iniciativa privada a partir de um discurso da corresponsabilidade pela Educação. O projeto baiano endossa essa orientação, ao afirmar que “o momento é de dar um passo à frente, definindo as possibilidades de parceria, os campos de cooperação, as responsabilidades, os objetivos, os processos de monitoramento e o controle de resultados” (BAHIA, 2015, p. 8). Nesse sentido, a proposta ainda faz menção ao *Movimento Todos pela Educação* como “um notório pacto da área educacional” (BAHIA, 2015, p.8) que estaria contribuindo para a mobilização da sociedade brasileira em torno da construção de uma educação de qualidade.

Ainda sobre o envolvimento de diversos segmentos da sociedade civil, o documento base esclarece que “essa proposição assinala um esforço coletivo, majoritariamente público, mas sem interdição de qualquer natureza ao envolvimento de instituições pertencentes ao campo não governamental” (BAHIA, 2015, p.9).

As ações do *Educar para Transformar* são divididas em cinco eixos. São eles: EIXO I - Colaboração entre Estado e municípios; EIXO II - Fortalecimento da Educação Básica na Rede Estadual; EIXO III - Educação Profissional; EIXO IV - Parceiros da Escola (universidades, empresas e outras organizações sociais); EIXO V - Integração Família- Escola.

O Eixo I - Colaboração entre Estados e Municípios, compreende projetos e ações que visam promover alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática. Os sistemas de avaliação externa como a Prova Brasil, segundo a proposta, devem servir como importantes suportes de aferição dos resultados da rede e das ações desenvolvidas com a colaboração entre Estado e municípios. A Secretária de Educação do Estado se compromete nesse Eixo em fornecer assessoramento técnico para a gestão e controle de recursos vinculados a programas federais e disponibilizar materiais didáticos e as

tecnologias desenvolvidas através de projetos de ciência, cultura, arte e fortalecimento do ensino de português e matemática. Destaca que junto aos municípios deve ser desenvolvido o Currículo Bahia, a partir das orientações legais nacionais e considerando que os currículos “precisam ser estruturados articulando seus componentes segundo critérios de cada sistema de ensino, tendo a escola um papel parcial, mas importante, na sua organização e preponderante na sua execução.” (BAHIA, 2015, p.14).

O Eixo II - Fortalecimento da Educação Básica na Rede Estadual relaciona-se às ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação e articuladas com outras secretarias do Estado. Nesse tópico há um destaque para a necessidade de melhoria da infraestrutura das escolas, ressaltando que a criação de um ambiente propício é fundamental para o desenvolvimento das aprendizagens.

O Eixo III é específico da Educação Profissional e está voltado para ampliação e interiorização do atendimento, seja a partir da oferta do Estado ou de forma consorciada (BAHIA, 2015, p.16). Destacam-se iniciativas de cursos de nível técnico que propiciem inserção dos estudantes no mercado de trabalho e formações mais diversificadas nos municípios, a partir dos cursos Pronatec ensino médio (rede estadual) e Pronatec EJA (redes estadual e municipal).

O Eixo IV compreende os Parceiros da Escola como um elemento central do Pacto. Os parceiros destacados são: universidades, instituições do setor produtivo e organizações sociais, que podem “influir na melhoria do funcionamento das escolas e, por conseguinte, na alteração de seus indicadores” (BAHIA, 2015, p.17). As ações previstas para esse eixo foram divididas da seguinte forma: 1) ações de caráter pedagógico: atividades centradas em aspectos relativos ao processo de ensino-aprendizagem; 2) ações de caráter gerencial: desenvolvimento de iniciativas voltadas para a promoção de avanços na gestão da escola; 3) ações de caráter infra estrutural: melhoria das condições de funcionamento da escola.

O Eixo V visa aproximar a família da escola, seja por meio do acompanhamento do desempenho dos filhos ou por meio de participação em atividades colegiadas associadas à gestão da escola. São elencadas algumas ações como estratégicas para essa aproximação, tais como: organização e participação em eventos, mobilização para mutirões e homenagens e premiações.

Além do Educar para Transformar, outro documento interessante para entender as intenções da gestão estadual na área educacional é o Plano de Governo Participativo (PGP), apresentado durante as eleições de 2018. Nesse plano, a educação tem um papel de centralidade nas proposições para o quadriênio 2019-2022.

Após contextualizar a conjuntura política brasileira do pós golpe de 2016, apontando que o impeachment de Dilma Rousseff teria interrompido um processo de desenvolvimento educacional e das políticas de Estado que o Brasil vinha concretizando, o Plano de Governo traz duras críticas a gestão de Michel Temer ao caracterizá-la como “um projeto ultraliberal, autoritário, com graves prejuízos,

retrocessos e ameaças às garantias e direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros” (PGP, 2018, p. 13). Logo em seguida, a relevância da educação é destacada como um mecanismo para fortalecimento da democracia, para a transformação das relações sociais, em especial, a superação da discriminação etnicorracial e de gênero, e para o desenvolvimento econômico sustentável. Em síntese, o plano anuncia que o governo:

implementará programas e projetos que consolidem o acesso à escola, a permanência e o direito à aprendizagem dos estudantes, e propicie a formação integral do estudante, preparando-o para a vida em sociedade e para a autonomia política, como orientado por Anísio Teixeira e Paulo Freire. Nesta perspectiva, a escola será, cada vez mais, o ambiente motivador de processos educacionais solidários, promotor de uma cultura de paz e combate aos preconceitos raciais, de gênero e de orientação sexual. (PGP, 2018, p.15)

Além de reforçar os indicativos presentes nos Planos Nacionais e Estaduais de Educação, a proposta destaca algumas ações que foram desenvolvidas na gestão anterior, a partir dos Eixos do Programa Educar para Transformar e que serão ampliadas nesse quadriênio para o estabelecimento do novo perfil de oferta para rede estadual. As metas devem estar alinhadas aos seguintes pontos: qualidade pedagógica; valorização de servidores da educação; infraestrutura adequada e gestão escolar democrática.

Pontua-se a ênfase na formulação do Currículo Bahia, que segundo o Plano de Governo deve ser concebido como um projeto pedagógico participativo que vise a formação humana integral dos estudantes e contemple os seguintes aspectos: contextualização no Território e nos desafios do Século 21; as questões de gênero e sexualidade; a educação socioemocional e inclusiva; as histórias e as culturas afro-brasileira, africana e indígena; a inclusão da agroecologia como disciplina nas escolas do campo; a educação ambiental; a observância às especificidades dos estudantes do campo e da cidade, dos povos e comunidades tradicionais, povos itinerantes e os que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como o trabalho como princípio educativo e a preparação para o mundo do trabalho, o prosseguimento de estudos e a cidadania.

A educação profissional também ganha destaque, haja vista a disposição de implantar, ao menos um curso de formação profissional em cada unidade escolar do Ensino Médio, alcançando 25% das escolas por ano e em todas as escolas até 2022. A oferta da Educação Profissional deve estar associada à produção de conhecimento local, ao desenvolvimento de tecnologias sociais, ao crescimento econômico sustentável e à redução da exclusão, com atenção aos ativos e a identidade dos Territórios. Como ação da Educação Profissional, sugere-se o fortalecimento do Projeto Fábricas- Escolas, descritas como:

espaços de formação coletiva escola-comunidade-empresa, prestação de serviços, pré-incubação, incubação e aceleração de empreendimentos, e a produção de tecnologias sociais, que se associam aos ativos territoriais e ao perfil econômico estabelecido como base para a criação e fortalecimento do potencial de inovação local. (PGP, 2018, p.23)

A meta é implantar, além das existentes, ao menos, uma Fábrica-Escola, em cada Território, até 2022, com 1450 projetos de tecnologias sociais, até 2022.

Sobre a Educação de Jovens e Adultos, a Educação do Campo, a Educação Indígena, quilombola e de outros povos e comunidades tradicionais garante-se a ampliação da oferta e o suporte pedagógico às especificidades de cada modalidade.

No que concerne a Gestão Escolar, o plano anuncia que serão mantidos investimentos para aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares da rede estadual, com o fortalecimento da participação ativa da comunidade escolar.

Já para o Ensino Superior, tem-se como indicativo consolidar a política de interiorização do ensino superior com ampliação de vagas, propiciando estratégias que diversifiquem as modalidades de oferta, garantindo a democratização do acesso. Além disso, busca-se ampliar a política de ações afirmativas visando assegurar a inclusão e a permanência dos estudantes que ingressam nas Universidades Estaduais com a ampliação do Programa Mais Futuro e Partiu Estágio.

O DITO E O FEITO: A EXPRESSÃO DE UMA POLÍTICA GERENCIALISTA E AUTORITÁRIA NA EDUCAÇÃO BAIANA

Conforme foi anunciado nos documentos orientadores da política educacional da gestão de Rui Costa, a educação tornou-se um dos principais alvos logo após os resultados das eleições de 2018. Sob o argumento de ajuste fiscal, no “apagar das luzes” do primeiro mandato foram apresentadas uma série de leis, decretos e portarias que tiveram impacto imediato nos profissionais da educação. A Lei nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018, por exemplo, modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e estabeleceu o regime de dedicação exclusiva para diretores e vice-diretores, diminuindo também a quantidade de vice-diretores por escola.

A lei não determinou nenhum tipo de gratificação associada ao novo regime de trabalho com dedicação exclusiva, não havendo, portanto, adicional salarial ao gestor. Porém, como não existia o impeditivo de acúmulo de vínculos no decreto anterior nº 16.385 de 26 de outubro de 2015, que regulamentou as últimas eleições para os diretores e vice-diretores nas escolas estaduais, muitos gestores foram exonerados por ter outro um vínculo empregatício.

Em substituição ao gestor eleito exonerado, o colegiado de cada escola teve de indicar os possíveis substitutos, cabendo à Secretaria validar ou não a indicação, podendo nomear inclusive professores não pertencentes à unidade escolar demandante. Dessa maneira, parte do quadro atual dos diretores e vice-diretores das escolas estaduais que iniciou o ano letivo de 2019 não foi eleito pela comunidade, ferindo o princípio da gestão democrática, que aparece como um dos norteadores do Plano de Governo de Rui Costa.

Sobre os questionamentos das comunidades escolares, o governador limitou-se a afirmar que “agora, aqueles que estão no cargo e não se dedicam plenamente, porque têm outra atividade profissional, continuam como professores do estado, mas vão ter que ceder lugar a quem queira se apaixonar pelo que faz”⁵⁵.

A fala do mandatário é própria da narrativa já conhecida daqueles que buscam responsabilizar, unicamente, a comunidade escolar, em especial docentes e gestores, acerca do desenvolvimento da escola e da aprendizagem dos alunos. Não é mero detalhe que se utilize de apelo emocional para “medir” o compromisso dos docentes e profissionais da educação.

Dessa forma, o governo estadual dissimula naquilo que é o centro da questão: o regime de dedicação exclusiva condiciona o docente a uma única atividade profissional e é um dos elementos importantes para qualidade da educação e aprofundamento do vínculo com as escolas e a própria rede de ensino, porém, ao instituí-lo sem aumento salarial o que se faz é, na prática, aprofundar a intensificação do trabalho dos gestores sem direito à remuneração digna e adequada ao conjunto de tarefas, demonstrando que, se no escrito o plano de governo baiano defende o Plano Nacional de Educação, no dito e feito ele caminha em contradição com o que consta no documento nacional.

Ainda em 20 de dezembro de 2018, foi aprovada a lei 14.039 que altera as regras de gratificação profissional dos professores, condicionando a progressão salarial por meio de cursos de aperfeiçoamento aos indicadores de permanência e sucesso escolar dos estudantes, bem como o alcance de meta anual de desempenho pela unidade escolar de lotação do professor ou coordenador pedagógico.

Assim, demonstra-se que as preocupações com os indicadores sinalizadas nos documentos do governo estão diretamente associadas à uma política de responsabilização dos professores pelo fracasso ou sucesso do desempenho escolar, em especial nas avaliações externas. Uma medida que reforça esse argumento foi o lançamento da plataforma do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE), como o objetivo de fornecer modelos de avaliação que subsidiem o trabalho pedagógico dos professores. Ao

⁵⁵<http://bahia.ba/politica/nao-se-dedicam-plenamente-diz-governador-sobre-diretor-de-escola-com-mais-de-um-emprego/>
Acesso em 16/06/2019

inserir as respostas dos estudantes no sistema, um relatório é gerado contendo informações importantes sobre: a participação dos estudantes, as habilidades avaliadas, os percentuais de acertos e erros por escola, por turma e por estudante. O público alvo dessas avaliações são os estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, 3ª série do Ensino Médio e 4ª série da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.

O cronograma encaminhado às escolas estaduais estabelece a realização de uma atividade avaliativa de acompanhamento a cada mês e a realização da prova SABE em agosto de 2019. A prova SABE é uma avaliação externa, com a mesma metodologia das avaliações do Saeb, que segundo a Secretaria:

tem por finalidade aproximar os estudantes dos procedimentos exigidos em diversas avaliações usadas nacionalmente e subsidiar as escolas com informações sobre a evolução das aprendizagens dos estudantes, por meio de instrumentos calibrados, para melhoria dos processos de ensino e das aprendizagens⁵⁶.

Os resultados dessas avaliações acabam por produzir efeitos no cotidiano escolar que comprometem a função social da educação e aumentam as desigualdades. As políticas de accountability materializadas em métodos de verificação de resultados acabam por estabelecer o ranqueamento das escolas e a culpabilização dos professores por qualquer insucesso. Do mesmo modo, fica evidente um controle imediato sobre o trabalho pedagógico do docente, que terá a sua autonomia ferida. Sousa (2003) aponta, ainda, para o estreitamento curricular como consequência produzida por esse tipo de avaliação, já que todo planejamento deverá ser conduzido para auxiliar os estudantes na resolução das provas a partir das matrizes de referência da Prova SAEB.

Outras medidas adotadas no início do governo Rui Costa também tiveram forte impacto na vida dos estudantes baianos. Ainda que nos documentos orientadores da política educacional estadual haja orientações de fortalecimento de escolas do campo, quilombola, indígenas e da EJA, o fechamento das escolas concomitante com os processos de municipalização tem se constituído como um ataque direto ao direito à educação, principalmente às populações vulneráveis economicamente que ficaram desassistidas ou com maiores dificuldades de acesso à escola. A Secretaria de Educação não divulgou o número exato de escolas que passaram pelo chamado “reordenamento da Rede”, porém a mídia local cobriu amplamente as manifestações das comunidades em defesa das suas escolas⁵⁷.

No âmbito da parceria do Estado com os municípios, o regime de colaboração referendado no *Programa Educar para Transformar* tem sido, na prática, um mecanismo para legitimar o processo de

⁵⁶ <http://escolas.educacao.ba.gov.br/sabe> Acesso em 16/06/2019

⁵⁷ <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/11/20/governo-anuncia-fechamento-de-colegios-do-ensino-fundamental-na-ba-alunos-serao-transferidos.ghtml> Acesso em 16/06/2019

militarização de escolas municipais. A Bahia já possui 15 unidades escolares estaduais comandadas pela Polícia Militar, e além disso, cinco cidades baianas, Campo Formoso, Nova Soure, Dias D'Ávila, Prado e Santa Cruz Cabralia, já implantaram o Sistema CPM em escolas municipais através da assinatura de um convênio com a Polícia Militar da Bahia (PM-BA). No ato de assinatura deste convênio, o Governador Rui Costa sinalizou que era favorável “a metodologia e a filosofia” dos colégios militares, por esses apresentarem melhores índices educacionais.⁵⁸

Em 2019, outros 31 municípios, que também já assinaram o convênio com a Polícia Militar, estão iniciando a fase de implantação do sistema de ensino na rede municipal de educação. Ainda que tanto a Secretaria de Educação do Estado quanto o Comando da Polícia Militar tenham negado o avanço do processo de militarização das escolas baianas, há uma tácita defesa da metodologia de ensino defendida pelo Sistema CPM, que tem como foco a intervenção militar nos aspectos pedagógico, disciplinar e hierárquico, segundo o tenente-coronel Ricardo Albuquerque.⁵⁹ Neste aspecto é fundamental questionar o fato de que a “filosofia militar” difere-se dos princípios da educação nacional.

Os princípios presentes na LDB ratificam os preceitos constitucionais e devem ser seguidos pelos sistemas de ensino, especialmente os sistemas públicos, e são basilares para o desenvolvimento de projetos educativos que contribuam na formação de sujeitos livres e solidários. Tendo em vista que os colégios militarizados são escolas desses sistemas, a Lei deveria se aplicar a elas também. No entanto, o Regimento Interno desses colégios faz adaptação desses princípios de modo a atender a filosofia militar e não os princípios da educação nacional (SANTOS e PEREIRA, 2018. p. 263).

Outro viés da parceria com as escolas militares é a implementação do Novo Ensino Médio. Não aparece no Plano de Governo de Rui Costa ou em seus discursos a defesa explícita da Reforma do Ensino Médio, contudo, na prática, o Estado da Bahia já vem implementando desde 2018 nas escolas militares baianas matrizes curriculares divididas em quatro itinerários formativos.⁶⁰

O alinhamento com a Lei 13.415/2017 também fica explicitado nas orientações pedagógicas disponibilizadas para o planejamento do ano letivo de todas as escolas da Rede Estadual⁶¹. Entre os diversos materiais, as equipes pedagógicas tiveram acesso ao Guia de Implementação do Novo Ensino Médio, produzido pelo Ministério de Educação - MEC e que pontua a experiência de implantação baiana

⁵⁸ <https://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1944575-rui-costa-fara-minireforma-na-proxima-semana> Acesso em 16/06/2019

⁵⁹ <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/232369-cinco-municipios-ja-implantaram-sistema-cpm-coordenador-nega-militarizacao-de-escolas.html> Acesso em 17/06/2019

⁶⁰ <http://escolas.prod.educacao.ba.gov.br/noticias/novo-ensino-medio-sera-implementado-em-colegios-da-policia-militar-da-bahia> Acesso em 17/06/2019

⁶¹ <http://semanapedagogica.educacao.ba.gov.br/> Acesso em 17/06/2019

como um exemplo de boa prática a ser copiado por outros estados da federação⁶². O próprio Currículo Bahia, documento de referência para o Estado da Bahia nas etapas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, apontado nas diretrizes baianas como um instrumento de valorização dos saberes dos diferentes territórios baianos, foi, na realidade, elaborado à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).⁶³

A formação continuada dos professores, incluindo os mais de 2000 novos professores e coordenadores nomeados em fevereiro de 2019⁶⁴, terá como horizonte as orientações sobre a BNCC e o Novo Ensino Médio⁶⁵. Rui Costa nomeou para a Direção Geral do Instituto Anísio Teixeira - órgão responsável pela formação dos professores da rede estadual da Bahia - a professora Cybele Amado, ex-presidente do Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP), organização não governamental com forte influência na formulação de políticas públicas na Bahia e em Pernambuco⁶⁶.

Já no final do primeiro trimestre de governo, foi no Ensino Superior que Rui Costa mostrou sua face menos democrática. Depois de várias tentativas de negociações mal sucedidas, em 3 de abril de 2019, os docentes das quatro universidades estaduais da Bahia entraram em greve. Entre as reivindicações, os professores exigiam mais recursos para as universidades, a reposição inflacionária das perdas salariais dos últimos quatro anos e o respeito ao Estatuto do Magistério Superior, já que atualmente, conforme categoria, só na Universidade Estadual da Bahia (UNEB), mais de 400 professores possuem seus direitos à promoção de carreira negados pelo Estado.

Se em seu Plano de Governo apresentado durante a eleição Rui Costa anunciava o fortalecimento do ensino superior e do seu magistério, na prática, de forma extremamente autoritária, o seu governo cortou os salários dos grevistas por dois meses e fez várias reprimendas as manifestações. O governador, que em sua trajetória política atuou como sindicalista do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia, declarou que o corte nos salários dos professores foi para não parecer que eles estavam de “férias”. Segundo Rui Costa: “É como se juntasse 20 pessoas, fizesse uma assembleia e dissesse: estamos em greve,

⁶² <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/Guia.pdf> Acesso em 17/06/2019

⁶³ <http://www.ba.gov.br/noticias/curriculo-referencial-para-o-ensino-fundamental-e-discutido-durante-semana-pedagogica-na> Acesso em 17/06/2019

⁶⁴ <http://www.ba.gov.br/noticias/estado-nomeia-novos-coordenadores-pedagogicos-aprovados-no-concurso-da-educacao> Acesso em 21/06/2019

⁶⁵ <http://www.ba.gov.br/noticias/iniciada-formacao-continuada-de-profissionais-de-educacao> Acesso em 21/06/2019

⁶⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/finalistas/2012-cybele-oliveira-instituto-chapada-de-educacao-e-pesquisa.shtml> Acesso em 21/06/2019

e passava os 12 meses recebendo salário com uma publicação do Diário Oficial de que está em greve. Isso não é razoável”⁶⁷.

Os ataques ao ensino superior público na esfera federal no primeiro trimestre de 2019 também tiveram ressonância na Bahia e o governador, mesmo não sendo da base aliada do Presidente, defendeu publicamente a discussão sobre a cobrança de mensalidades em universidades públicas.

Nesse sentido, percebemos um modelo de gestão predominante no primeiro quadrimestre da Gestão Rui Costa que remonta princípios e pressupostos que sustentam a chamada Nova Gestão Pública. Embora as limitações deste artigo não nos permita aprofundar este debate, consideramos importante apresentar em linhas gerais os eixos desse modelo de gestão que se consolida nos marcos da redefinição do papel do Estado e do recrudescimento de iniciativas que buscam reduzir a presença estatal no financiamento e gestão das políticas sociais e, gradativamente, ampliar as parcerias público-privado no setor educacional.

Apoiados em Hood (1991), Normand e Verger (2015, p. 601) expõem os princípios da NGP:

Gestión profesional en el sector público; establecimiento de estándares y medidas de desempeño explícitas; mayor énfasis en el control de resultados; desagregar el sector público en unidades más pequeñas; mayor dosis de competencia en el sector público; énfasis en estilos de gestión provenientes del sector privado; énfasis en una mayor disciplina y medida en el uso de recursos.

Consideramos ser nesses marcos que estão inseridas as políticas educacionais do Governo Estadual. Embora sob a administração de um partido considerado no espectro à esquerda da política no contexto brasileiro, o feito na área educacional repousa em um conjunto de elementos que remetem às diretrizes da Nova Gestão Pública.

CONCLUSÃO

O foco da política educacional da gestão de Rui Costa é o aumento dos índices educacionais, em especial do IDEB. Para tanto, ele lança mão de estratégias de controle do planejamento das atividades pedagógicas cerceando a autonomia dos professores e associando gratificações salariais ao desempenho

⁶⁷ <https://jornalistaslivres.org/governador-da-bahia-corta-o-salario-dos-docentes-universitarios-em-greve>
Acesso em 21/06/2019

do estudante. A responsabilização de professores e gestores sobre o insucesso nas avaliações externas acaba por impor uma gestão escolar gerencialista, totalmente contraditória com a noção de gestão democrática defendida nos documentos norteadores da política educacional do governo do estado.

A partir das ações executadas no primeiro quadrimestre, percebe-se que a defesa do direito à aprendizagem tem subtraído o direito à educação das populações mais vulneráveis, principalmente as que tiveram suas escolas fechadas no início do ano letivo.

As parcerias público-privadas no discurso e na prática representam um horizonte na condução das políticas públicas tanto no âmbito da formação de professores quanto nas orientações curriculares baianas. A Reforma do Ensino Médio, ainda que não apareça explicitamente no Programa de Governo, tem sido concretizada na Bahia de maneira pioneira, alinhada com a política federal. Esse alinhamento também pode ser percebido na tônica autoritária da defesa da militarização das escolas e nas posturas adotadas ao longo da greve dos professores das universidades estaduais da Bahia.

Embora o que foi escrito no programa de governo aponte para uma concepção educacional que avance na perspectiva do direito à educação pública, gratuita e de qualidade para todos, o dito e o feito, nos primeiros quatro meses do Governo Estadual, expressam uma concepção hegemônica de política educacional que tem perpassado governos de distintas colorações partidárias em âmbito local e nacional e que são formuladas sob a égide dos pressupostos e narrativas consoantes à Nova Gestão Pública.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Documento Base Educar para Transformar: Um Pacto Pela Educação, 2015. Disponível em: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/system/files/private/midiateca/documentos/2015/documento-base-educar-para-transformar.pdf>

GRACINDO. Regina Vinhaes. **O escrito, o dito e o feito: Educação e Partidos Políticos**. Campinas, SP: Papius, 1994.

VERGER, Antoni; NORMAND, Romuald. Nueva gestión pública y educación: Elementos teóricos y conceptuales para el estudio de un modelo de reforma educativa global. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 599-622, set. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000300599&lng=pt&nrm=iso. acessos em 16 jul. 2019.

PLANO DE GOVERNO PARTICIPATIVO (PGP), 2018. Disponível em: <https://cdn.jornalgrandebahia.com.br/2018/08/Plano-de-Governo-Participativo-2018-PGP-2018-apresentado-pelo-governador-Rui-Costa.pdf>

SOUSA, Sandra M. Zákia L.. Possíveis impactos das políticas de avaliação no currículo escolar. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , n. 119, p. 175-190, 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742003000200009&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 jul. 2019.

SANTOS, Catarina de Almeida; PEREIRA, Rodrigo da Silva. Militarização e Escola Sem Partido: duas faces de um mesmo projeto. Revista **Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 255-270, jul./out. 2018. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. acessos em 16 jul. 2019.

A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DA PARAÍBA: ANÁLISE PRELIMINAR DO GOVERNO 2019-2022

Andréia Ferreira da Silva
Ângela Cristina Alves Albino
Jonas da Silva Rodrigues
Melânia Mendonça Rodrigues

INTRODUÇÃO

O artigo apresenta uma visão geral das políticas para a educação básica instituídas pelo atual governo do estado da Paraíba, nos 120 primeiros dias de gestão, de 01 de janeiro a 30 de abril de 2019. Objetiva contribuir para a compreensão das políticas educativas adotadas na educação estadual paraibana, destacando continuidades e mudanças, considerando o início do mandato do novo governador do estado, João Azevedo (PSB), eleito no final de 2018, para o período de 2019-2022.

O texto examina as medidas iniciais adotadas por Azevedo (PSB) para a educação básica, direcionadas à gestão e à reestruturação administrativa da Secretaria de Estado da Educação; às iniciativas para a “melhoria da qualidade da educação”, avaliação externa e medidas de *accountability* educacional; à contratação de professores e aos programas e iniciativas voltados aos estudantes do ensino médio.

Foi produzido com base na análise de documentos legais e normativos do estado da Paraíba direcionados ao setor educacional, do Programa de Governo (2019-2022), do discurso de posse do Governador, de notícias divulgadas em jornais, *blogs*, Portal de notícias do Governo do Estado e sua página no *Facebook*. Também, em dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) acerca do estado e de sua educação, entre outros.

O estado da Paraíba, situado a leste da região Nordeste, possui 223 municípios e uma área de 56.468,435 km². 70% desta área estão localizadas no denominado “polígono das secas”⁶⁸. Situado no semiárido brasileiro, o estado enfrenta situações de escassez de chuva, alto índice de aridez dos solos e risco de seca maior que 60% (BRASIL, 2005). 76,23% dos municípios paraibanos encontram-se em área de desertificação, concentrando mais de dois milhões de habitantes nestes municípios (ATECEL, 2005). Tal situação faz emergir significativos desafios para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, sobretudo, considerando a adoção, ao longo de séculos, de políticas federais marcadas pela negligência às necessidades dos estados que formam essa região e por baixos investimentos públicos.

Para o ano de 2017, a população estimada do estado, pelo IBGE, era de 4.025.558 habitantes. No Censo de 2010, a população era de 3.766.528 habitantes, 75,4% habitando na zona urbana e 24,6% na zona rural (BRASIL, 2018).

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano Municipal (PNUD, 2013), nas duas últimas décadas, o estado da Paraíba reduziu o número de famílias em situação de extrema pobreza ou de vulnerabilidade à pobreza. Tal redução ocorreu de forma mais acentuada entre 2000-2010. O percentual de pessoas extremamente pobres passou de 41,18% em 1990, para 25,17% em 2000, e alcançou a taxa de 13,39% em 2010. Apesar da redução, esse índice é quase duas vezes superior à média nacional, 6,62%, em 2010.

No setor educacional, o estado possui a quarta maior taxa de analfabetismo do país, 16,3%, apresentando índices inferiores apenas em relação aos estados do Maranhão (16,7%), Piauí (17,2%) e Alagoas (19,4%) (PNAD, 2016). Entre as pessoas de 10 anos ou mais de idade, 15,3% informaram não ter ou ter menos de um ano de instrução. 12,9% apontaram possuir de um a três anos de instrução, 24,6%, de 4 a 7 anos, 14,4%, de 8 a 10 anos, 24%, de oito a dez anos, e 8,6% de 15 anos ou mais de escolarização (PNAD, 2016).

De acordo com o Censo Escolar do Inep (2018), a Paraíba possuía, em 2018, um total de 4.964 escolas. Destas, 3.337 integravam às redes municipais, 902 eram instituições privadas, 659 vinculadas à

⁶⁸ O Governo Federal redelimitou, no ano de 2005, a área do semiárido brasileiro, considerando que a falta de chuvas não é a única a “responsável pela oferta insuficiente de água na região, mas sua má distribuição, associada a uma alta taxa de evapotranspiração, que resultam no fenômeno da seca, a qual periodicamente assola a população da região” (BRASIL, 2005, p. 2). Com base em estudos realizados por um Grupo de Trabalho, foi redefinido o espaço geográfico do seminário, passando-se a considerar os seguintes critérios técnicos: “I. precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros; II. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e III. risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990. Esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga SUDENE, inclusive os municípios do norte de Minas e do Espírito Santo” (BRASIL, 2005, p. 3). Tal delimitação é considerada, pelo Ministério da Integração Nacional, como um instrumental para a adoção de políticas de apoio ao desenvolvimento da região.

rede estadual de ensino e 26 eram instituições federais de ensino. Em 2018, o número de matrículas na Educação Básica, nessas escolas, compreendeu 940.239 mil alunos (INEP, 2018).

No ano de 2018, foram realizadas 151.296 matrículas na Educação Infantil, 106.779 (70,58%) das matrículas nas redes públicas, sendo apenas 186 matrículas na rede federal e nenhuma na rede estadual. No ano de 2017, a rede estadual de ensino da Paraíba ainda contava com 30 matrículas na Educação Infantil. No Censo 2018, não houve mais o registro dessa oferta, encerrando-se o processo de municipalização da oferta dessa etapa no estado. Foram registradas, ainda, 44.517 matrículas em escolas privadas. Observa-se que as redes municipais de ensino detêm quase a totalidade das matrículas na primeira etapa da educação básica na Paraíba.

Em 2018, foram matriculados 308.634 alunos nos anos iniciais do ensino fundamental, 208.211 matrículas (67,46%) efetivadas pelos municípios, 75.217 matrículas pelas escolas privadas (24,37%) e 25.064 pela rede estadual (8,1%). A rede federal tem 142 alunos nessa etapa (0,046%). Nos anos finais do ensino fundamental, de um total de 247.614 matrículas, os municípios registraram 131.376 alunos, a rede estadual 75.153 e as escolas privadas 41.175. A rede federal não possui matrícula nessa etapa (BRASIL, 2019).

No Ensino Médio, no ano de 2018, 84,09% da oferta pública foi realizada pela rede estadual, 0,13% em escolas federais e 0,15% pelas redes municipais de ensino. Nessa etapa da educação básica, a matrícula está concentrada em áreas urbanas, com 96,59% das matrículas. As escolas privadas situam-se, somente, nas cidades, respondendo por 15,91% das matrículas (BRASIL, 2019).

No que se referem aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das escolas estaduais, as de Ensino Fundamental – anos iniciais – no ano de 2017 alcançaram as metas estabelecidas em todas as edições do índice, desde 2007, constatando-se uma elevação das notas obtidas, de 3,0, em 2005, para 4,7, meta prevista, em 2017. No entanto, comparados aos resultados das demais redes estaduais, os resultados paraibanos encontram-se abaixo da média, chegando-se a uma diferença de 1,3 no índice do ano de 2017. Também quando se comparam os resultados das escolas públicas do país, que englobam as instituições estaduais, federais e municipais, os índices paraibanos são mais baixos: no ano de 2017, o resultado das escolas públicas da Paraíba foi de 4,7, 0,8 abaixo da média nacional, que foi de 5,5 pontos. Nos anos finais do Ensino Fundamental, desde 2013, as escolas estaduais paraibanas não alcançaram as metas projetadas para o Ideb, situando-se abaixo do previsto em, pelo menos, 0,2 pontos. A situação dessas escolas coincide com as redes estaduais brasileiras, que pouco progrediram em seus resultados.

No Ensino Médio, etapa da educação básica sob responsabilidade do Governo do Estado, além do Ideb previsto não ter sido alcançado desde o ano de 2013, nas escolas da rede estadual paraibana,

constata-se um progressivo aumento na discrepância dos índices alcançados em comparação à média nacional. Em 2013, o Ideb obtido ficou 0,2 abaixo do projetado; em 2015, 0,4; e, em 2017, 0,9. Os resultados da Paraíba em 2015 e 2017 (3,1) ainda estão 0,4 ponto abaixo das médias nacionais observado nas escolas estaduais, que também não atingiram as metas projetadas.

Os dados revelam as dificuldades enfrentadas pela educação pública paraibana e, especificamente, pela educação estadual, para o alcance das metas previstas do Ideb, definido na política educacional em curso como indicador objetivo da qualidade da educação. Os menores resultados situam-se nos anos finais do ensino fundamental e, principalmente, no ensino médio.

Buscando elevar esses resultados, o governo do Estado criou, no ano de 2012, o Sistema Estadual de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando o Índice de Desenvolvimento da Educação da Paraíba (IDEPB) e implantou iniciativas próprias de concessão de bonificação às escolas e seus profissionais, considerando o alcance de metas e de critérios estabelecidos, os Prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação. Instituiu, em 2017, o SOMA - Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, articulado ao Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba, que propõe o apoio técnico e financeiro do Governo do Estado aos municípios, visando à alfabetização plena e ao letramento em todos os anos do Ensino Fundamental, entre outras medidas (PARAÍBA, 2017).

Considerando a realidade do Estado e os desafios de sua educação pública expostos, o texto se propõe a examinar o início do mandato de Azevedo (PSB) no que se refere às principais medidas direcionadas à educação básica. Está organizado em três partes. A primeira, a presente introdução, expõem os objetivos, a estrutura do texto e uma breve caracterização do estado e de sua educação. A segunda, “Educação básica no Estado da Paraíba: configurações políticas, continuidades e mudanças”, apresenta, inicialmente, a configuração político-partidária do Governo de João Azevedo (PSB) e as proposições de seu partido, o PSB, para a educação básica, e, depois, as propostas gerais de seu governo para a educação estadual no período de 2019-2022, observando-se as continuidades e mudanças em relação ao Governo anterior de Ricardo Coutinho (PSB). Analisa, a seguir, no subtítulo “Análise preliminar das políticas educacionais adotadas nos quatro primeiros meses do Governo João Azevedo (PSB)”. as principais medidas estabelecidas nos quatro primeiros meses desse governo. Por fim, as considerações finais.

EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DA PARAÍBA: CONFIGURAÇÕES POLÍTICAS, CONTINUIDADES E MUDANÇAS

O governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, é filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), que, em termos ideológicos, se denomina como um partido socialista democrático para o desenvolvimento sustentável do país. No estado da Paraíba, o partido apresenta-se como uma alternativa aos governos patrimonialistas e oligárquicos que o governaram até então, dominado por famílias tradicionais da região.

De acordo com o documento Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional – Projeto Brasil: princípios e diretrizes (PSB, s. d.), o PSB se define como sujeito coletivo, “Como uma organização que se pauta pelos princípios e valores socialistas e humanistas” (PSB, s. d., p. 22). Afirmar que compete ao projeto socialista “como proposta política alternativa”, construir uma política ética, com uma economia eficiente, sustentável, justa para todos os seres humanos e todos os seres vivos, em que todas as pessoas tenham participação cultural, econômica, social e política (PSB, s. d.).

No campo das políticas sociais, o PSB propõe a implantação de um “Estado mobilizador”. Nesta perspectiva, o Estado deveria mobilizar os indivíduos, famílias e comunidades pobres para a construção da consciência de suas potencialidades e pelo desenvolvimento de capacidades para buscarem alternativas para a saída da situação de pobreza. A adoção de iniciativas de empreendedorismo consistiria na possibilidade de reversão da pobreza.

De acordo com o Partido, “as instituições de ensino devem desempenhar um papel relevante, disseminando metodologias que permitam aos estudantes tornarem-se mais empreendedores” (p. 54), estimulando “comportamentos que desenvolvam a capacidade de geração de autoemprego” (PSB, s. d., p. 54). Observa-se que o Partido, apesar de se autoproclamar socialista, fundamenta suas propostas em valores de ajustamento à sociedade capitalista, como o empreendedorismo e o empoderamento de indivíduos e comunidades para o enfrentamento dos problemas sociais. O papel do Estado, nessa perspectiva, consistiria no desenvolvimento de ações para o fortalecimento do capital social dos mais pobres para que estes buscassem a solução de seus problemas.

As prioridades e diretrizes definidas pelo PSB podem ser observadas na política educacional implantada no Governo Ricardo Coutinho (2011-2014 e 2015-2018) e nas propostas de continuidade do atual governador (2019-2022).

Nas eleições de 2018, João Azevedo Lins Filho (PSB)⁶⁹ foi eleito governador do estado da Paraíba e Ana Lígia Costa Feliciano (PDT), vice-governadora, função que já ocupava, desde 2015, na segunda

⁶⁹ João Azevedo é formado em Engenharia Civil pela UFPB e foi professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Foi diretor da Divisão de Planejamento Habitacional do Instituto de Assistência à Saúde do

gestão de Ricardo Coutinho (PSB). Foram eleitos pela “Coligação A força do trabalho”, constituída por 14 partidos com diferentes orientações políticas⁷⁰.

Ricardo Coutinho foi governador do estado por dois mandatos consecutivos – 2011-2014 e 2015-2019. Terminou seu segundo mandato com aprovação de 84% da população do estado. A eleição de João Azevedo está diretamente ligada à aprovação da gestão de Coutinho. Azevedo foi secretário de Infraestrutura no governo de Coutinho e nunca havia disputado uma eleição.

O apoio do então governador foi decisivo para a eleição de João Azevedo, no primeiro turno das eleições 2018, com 58,19% dos votos válidos. Dessa forma, a gestão estadual 2019-2022 apresenta-se como continuação ao governo anterior, inclusive, no seu *slogan*, “Segue o trabalho”, em referência à continuidade das ações e ao *slogan* do Governo anterior “Viva o trabalho”. Poucos nomes dos titulares das Secretarias do Governo foram alterados, sobretudo, nas mais estratégicas, inclusive a da Educação, em que foi mantido Aléssio Trindade. Nesta perspectiva, no discurso de posse, o novo governador afirmou “Se mudamos hoje o nome do governador da Paraíba podem ficar certos de que as práticas não mudarão” (AZEVEDO, 2018).

O Programa de Governo da Coligação “A Força do Trabalho (2019-2022)” afirma, em relação ao governo anterior, que “Os avanços alcançados impressionam por sua magnitude e por seu significado profundo para a emancipação e felicidade social [...] (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018, p. 3). O plano está organizado em três eixos estratégicos: 1. Paraíba democrática, cidadã, inclusiva e segura; 2. Paraíba desenvolvida, sustentável, integrada e contemporânea; e 3. Paraíba inovadora, criativa, inteligente e estratégica (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018). A área da educação integra o Eixo 1.

O programa educacional da “Coligação A força do trabalho (2019-2022)” afirma que sua identidade está constituída na combinação de três paradigmas: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU); o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Estadual de Educação (2015-2025), e o “legado de conquistas 2011-2018, cujas consolidação e expansão constituem nosso compromisso e meta” (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018, p. 6). Desse modo, expressa seu compromisso com a pauta educacional em curso, tanto a definida em acordo internacional afiançado pela ONU, quanto em relação às políticas estabelecidas no nível nacional, pelo

Servidor (Ipep), de 1980 a 1983, secretário de Serviços Urbanos de João Pessoa, de 1986 a 1989, secretário de Planejamento de Bayex, 2003, e Secretário de Infraestrutura de João Pessoa, de 2007 a 2010, na gestão de Ricardo Coutinho como prefeito da capital (G1-GLOBO/PB, 2018).

⁷⁰ A coligação foi formada pelos seguintes partidos: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), Democratas (DEM), Partido Popular Socialista (PPS), AVANTE, Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Republicano Progressista (PRP), PODEMOS, Partido Comunista do Brasil (PCdoB), PRB, Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Partido Municipalista Renovador PMN e REDE Sustentabilidade.

PNE (2014-2024) e estadual, pelo PEE (2015-2025) e as medidas adotadas pela gestão de Ricardo Coutinho.

O Programa de Governo (2019-2022) expõe as propostas para o setor da educação organizadas por etapas e modalidades de ensino, incluindo, ainda, os seguintes tópicos: educação transversal e diversidade, qualidade e gestão democrática da educação, formação e valorização dos profissionais da educação e infraestruturas social e física e financiamento da educação (PROGRAMA DE GOVERNO, 2018).

Entre as propostas apresentadas, destacam-se a manutenção e ampliação do SOMA - Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, articulado ao Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba, visando assegurar o apoio do Governo do Estado para as etapas sob a responsabilidade dos municípios, educação infantil e ensino fundamental; a ampliação da oferta do ensino médio cidadão, por meio das Escolas Cidadãs Integrais, e da educação profissional técnica de nível médio, inclusive com a previsão do aperfeiçoamento das ações de assistência estudantil; melhoria e fortalecimento do Programa Paraíba faz Educação, do qual fazem parte os prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação, que consistem na bonificação dos profissionais da educação pelo alcance de metas estabelecidas a cada ano; e o aperfeiçoamento da proposta de gestão democrática da educação, incluindo a consolidação do Orçamento Democrático Escolar (ODE), entre outros.

O SOMA consiste em um Pacto entre o Governo do Estado e os municípios, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes. A adesão dos municípios paraibanos foi feita por meio da constituição de parceria formalizada, pactuada na forma de Termo de Compromisso. De acordo com o CAEd (s. d.), “as ações implementadas pelo SOMA têm como foco a alfabetização plena dos alunos ao fim do 3º ano do ensino fundamental, a garantia de níveis de letramento adequados para os estudantes do 5º ano de escolaridade e o auxílio aos alunos dos anos finais do ensino fundamental que não atingiram o desenvolvimento pleno da alfabetização e o nível de letramento adequado.”

O SOMA contempla as seguintes ações: implantação do Sistema de Gestão e Informação (SABER); implantação de programa de Desenvolvimento Profissional – formação e certificação de gestores, sob responsabilidade do CAEd; formação de professores alfabetizadores, coordenada pelas universidades públicas do estado⁷¹; distribuição de material didático para o ciclo de alfabetização; avaliação do desempenho de estudantes das redes públicas estaduais e municipais, com a realização de avaliações formativas e somativas para os estudantes do 1º ao 3º ano e avaliações somativas para estudantes do 5º e

⁷¹ O estado da Paraíba conta com três universidades públicas: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Conta, ainda, com o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que também oferece cursos de nível superior.

do 9º ano do EF, realizadas pelo CAEd; e monitoramento das ações de alfabetização e Letramento (PARAÍBA, 2017). Em 2017, dos 223 municípios paraibanos, 219 aderiram ao Pacto.

Segundo a Secretaria de Estado da Educação, o programa Escolas Cidadãs Integrais de Ensino Médio visa propiciar uma “formação educacional de excelência [...] e a profissionalização do educando conforme método didático e administrativo próprios” (PARAÍBA, 2018, p. 104). Essas escolas têm por objetivo

oferecer os fundamentos de uma escola inclusiva e que visa formar o cidadão para os desafios do século XXI, como também para as exigências profissionais que o mundo contemporâneo exige, tendo como ponto de partida o educando e buscando desenvolver os pilares essenciais para a formação de indivíduos que possam contribuir com a sociedade a partir de sua autonomia, das diferentes competências e sendo solidários, tudo isso baseado no incentivo e desenvolvimento do protagonismo juvenil (PARAÍBA, 2018, p. 104).

Desde sua criação em novembro de 2015, o Programa está sob a coordenação pedagógica do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), uma organização não governamental. As Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT) oferecem, integradamente, o Ensino Médio e o curso técnico profissionalizante, “dando ao jovem a opção de ingressar no mercado de trabalho ao concluir o Ensino Médio” (PARAÍBA, 2018, p. 104).

As ênfases contidas no Programa de Governo (2019-2022) para a área educacional podem ser observadas no discurso de posse, relacionadas a outros setores e ações. Nesse momento, o Governador informou a proposta de criação do “Governo Eletrônico”, o “e-gov”, plataforma digital que contemplará todas as áreas, serviços e programas do Estado, com o objetivo da “dinamização dos serviços públicos e proporcionando uma administração mais eficiente e transparente” (AZEVEDO, 2019, p. 6). No setor educacional, esse sistema possibilitará, segundo o Governador, que

O desenvolvimento da criança poderá ser acompanhado desde os primeiros dias de aula até sua conclusão no ensino médio, auxiliando nas tarefas, apontando caminhos, orientando escolhas, estejam onde estiverem alunos, familiares ou educadores. As estatísticas advindas do volume de dados permitirão ajustes pedagógicos e administrativos com a eficiência que os usuários do sistema exigem. Da ausência de professores ao telhado quebrado, tudo poderá ser pautado *on-line* [...] (AZEVEDO, 2019, p. 5).

Para o Governador recém-empossado, o “e-gov” permitirá a aproximação da sociedade e do Estado e, assim, contribuirá para a democratização das ações do governo e, sobretudo, para a redução dos esforços e dos gastos públicos no cumprimento de suas funções. Dessa forma, os recursos poderão ser mais bem utilizados. Nas palavras do Governador:

Reclamações, sugestões, denúncias, cobranças, inscrições, doações, pagamentos e recebimentos de taxas, bonificações e salários, tudo será interligado digitalmente, democratizando ainda mais as operações e decisões que envolvam o bem-estar da população, diminuindo o tamanho da máquina pública e do esforço em gerenciá-la responsabilmente [...]. Agindo assim, [...], sobrarão mais recursos humanos, financeiros e tecnológicos para serem aplicados diretamente na ponta, nas melhorias e carências de nossa gente (AZEVEDO, 2019, p. 6).

Ao assinalar as prioridades de sua gestão, o Governador afirma que “devo assegurar que tudo que vem dando certo será mantido e ampliado” (AZEVEDO, 2019, p. 9). Entre as prioridades para a área da educação básica são apontadas: “Mais salas de aula, mais educação integral, mais escolas técnicas e a permanente valorização do magistério. [...] Vamos girar o mundo mais vezes também” (AZEVEDO, 2019, p. 8).

ANÁLISE PRELIMINAR DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS ADOTADAS NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO GOVERNO JOÃO AZEVEDO (PSB)

A política educacional do Estado da Paraíba, como anunciado anteriormente, fundamenta-se em diretrizes comuns à gestão anterior. A seguir, é feita a apresentação dos primeiros quatro meses de administração do Governador João Azevedo (PSB). A primeira medida adotada pelo Governador João Azevedo, em 03 de janeiro de 2019, consistiu na reestruturação administrativa da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Medida Provisória nº 275, de 2 de janeiro de 2019, alterando a Lei nº 8.186/2007⁷², e estabelecendo, no art. Art. 2º, que a Secretaria de Estado da Educação passa a ser Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT). Com essa mudança, a SEECT passa a assumir as seguintes funções:

- n) coordenar e gerenciar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico;
- o) promover o desenvolvimento de pesquisas e o suporte ao desenvolvimento da indústria de base tecnológica;
- p) coordenar a disponibilização de inovações nas áreas científica e tecnológica, bem como dos recursos humanos profissionais;
- q) coordenar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- r) gerenciar o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- s) acompanhar o Ensino Superior, a Pesquisa e a Extensão na sua área de atuação (PARAÍBA, 2019).

⁷² A Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Segundo o Secretário da Educação do Estado da Paraíba, Aléssio Trindade⁷³, a Paraíba é o único Estado da Federação que passou a integrar a Secretaria de Ciência e Tecnologia à Secretaria de Educação, o que aponta grandes perspectivas para o crescimento do Estado, visto que a Educação, a Ciência e Tecnologia se constituem como alavancas para o conhecimento e superação das desigualdades existentes, além de se constituir como possibilidade de oferta de intercâmbios em países que proporcionarão experiências exitosas. Essas experiências passarão a integrar a nossa Rede Estadual de Ensino, como proposta de desenvolvimento de políticas como o “Gira Mundo”, que oferece intercâmbio em diversos países, tanto para professores quanto para estudantes.

No primeiro mês de governo, foi anunciada a criação da disciplina “Colabore e Inove” nas escolas cidadãs integrais de ensino médio. O novo componente curricular, fundamentado na noção de empreendedorismo, tem por objetivo desenvolver “as habilidades dos alunos na criação de soluções para desafios cotidianos”. Visa estimular as capacidades e talentos dos estudantes, por meio de “metodologias ativas da educação, facilitando os meios para criar um ambiente que estimula o protagonismo e fortalece a autonomia do discente”⁷⁴.

A disciplina foi instituída a partir do Programa Gira Mundo Finlândia. O Programa de Intercâmbio Internacional Gira Mundo tem como objetivo qualificar professores e alunos da rede estadual e partilhar experiências com países que se destacam no segmento educacional, a exemplo do Canadá, Finlândia e Israel. A proposta da disciplina surgiu, de acordo com a SEECT, por meio de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEECT), a Comissão Executiva das Escolas Cidadãs Integrais e a Instituição Proakatemia - Cultura e Educação Empreendedora - da *Universisty of Applied Sciences* (TAMK) na Finlândia⁷⁵.

Dando continuidade às iniciativas de bonificação de escolas e professores do governo anterior, a SEECT/PB lançou, em 13 de fevereiro de 2019, os Editais nº 06 e nº 07, referentes aos Prêmios Mestre da Educação e Escola de Valor, respectivamente. Desde o ano de 2012, o Governo do Estado criou, por meio da Lei nº 9.879 de 13 de setembro de 2012, os Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor⁷⁶. Segundo a Lei nº 9.879/2012,

⁷³ Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-lanca-editais-que-somam-investimentos-de-r-31-milhoes-em-ciencia-tecnologia-e-inovacao/view?fbclid=IwAR21w47w705eX97K8dKRhP86dZPOCQUd5HEuiyJu7J2MtGkxTtvDZg2ZHwc>.

⁷⁴ “Escolas Cidadãs Integrais terão nova disciplina criada em parceria com universidade Finlandesa”. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/escolas-cidadas-integrais-terao-nova-disciplina-criada-em-parceria-com-universidade-finlandesa>.

⁷⁵ “Escolas Cidadãs Integrais terão nova disciplina criada em parceria com universidade Finlandesa”. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/escolas-cidadas-integrais-terao-nova-disciplina-criada-em-parceria-com-universidade-finlandesa>.

⁷⁶ Conforme a Lei nº 9.879/2012, art. 2º, “Os Prêmios instituídos por meio desta Lei serão concedidos nas seguintes categorias: I - Prêmio Mestres da Educação: aberto, exclusivamente, a professores da educação, em efetivo exercício de

Os Prêmios consistem na fomentação seleção, valorização e premiação das práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação, em exercícios nas escolas públicas estaduais de educação básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem (PARAÍBA, 2012).

O Prêmio Escola de Valor tem o intuito de premiar os profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com o 14º salário e o Prêmio Mestres da Educação destina o pagamento do 15º salário aos professores, que tenham desenvolvido projetos educacionais inovadores, tendo como referência as diretrizes definidas no edital. São objetivos dos Prêmios:

I - destacar o trabalho dos professores que, no exercício de suas funções, desenvolvam atividades concretas nas áreas administrativa e pedagógica, no sentido de promover o estudante, possibilitando a elevação do nível de aprendizagem; II - valorizar as escolas públicas de educação básica que se destaquem pela competência de sua gestão administrativa e pedagógica, por iniciativas de experiência inovadora e bem sucedidas na melhoria contínua da escola; III - reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por profissionais e gestores que estão inseridos no processo de construção do conhecimento como mediadores, buscando, assim, uma maior participação dos estudantes na relação com os objetos do conhecimento (PARAÍBA, 2012, art. 3º).

Pelo exposto, desde o ano de 2012, a rede estadual de ensino paraibana se utiliza de estratégias de bonificação dos profissionais da educação, professores, gestores e demais servidores das escolas inscritas no prêmio. Essas iniciativas foram mantidas no atual governo com o lançamento dos editais que definem os critérios e exigências para a submissão de projetos para concorrerem aos prêmios no ano de 2019.

Outra importante medida do Governo João Azevedo para o setor educacional, no período em análise, consistiu na abertura de concurso público para a contratação de mil docentes para a educação básica. Em 17 de abril de 2019, foi lançado o Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT, de Concurso de Provas Objetiva e Títulos, para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba. A reduzida contratação de professores efetivos tem sido um dos problemas centrais da educação estadual paraibana, que tem apresentado, historicamente, um número significativo de professores temporários. A promessa do atual Governo é a de que, ao final dos quatro anos, sejam contratados quatro mil professores, ou seja, mil professores a cada ano.

suas funções em escolas da rede pública estadual da Educação Básica; II - Prêmio Escola de Valor: aberto, exclusivamente, às escolas da rede pública estadual da Educação Básica” (PARAIBA, 2012).

O concurso visa preencher vagas para professores na rede estadual de ensino em 13 disciplinas: Matemática (199), Língua Portuguesa (195) e Biologia (150), Artes (72), Educação Física (68), Filosofia (6), Física (47), Geografia (72), História (78), Língua Espanhola (18)⁷⁷, Língua Inglesa (61), Química (28) e Sociologia (6). A previsão é que a posse dos professores aprovados ocorra antes do início do ano letivo de 2020.

Apesar do número de professores, previsto no edital para concurso público, parecer elevado, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba (Sintep)⁷⁸ se manifestou informando que é insuficiente, considerando que o déficit de professores na rede estadual de ensino da Paraíba é de, aproximadamente, cinco mil docentes. Esse dado revela a necessidade urgente de abertura de mais vagas para a contratação de docentes efetivos para substituir os profissionais na situação de contratação provisória nessa rede de ensino.

Entre os programas voltados aos estudantes do ensino médio e técnico, teve continuidade o Programa “Casa do Estudante”, com divulgação, em 04 de janeiro de 2019, de edital de recadastramento e inscrição de novos moradores. O programa atende alunos do sexo masculino que moram no interior do estado e desejam cursar Ensino Médio na capital. Para o ano de 2019, foram abertas 96 vagas. A Fundação Casa do Estudante é o espaço que abriga esse programa e foi criada em 1937. Destinava-se a atender, exclusivamente, estudantes do Ensino Médio e Técnico profissionalizante. Em 2013, o governador Ricardo Coutinho ampliou a possibilidade de atendimento, também, no caso de vagas remanescentes, de alunos da educação superior.

Como ação nova da atual gestão, foi criado o Programa “Primeira Chance”⁷⁹, por meio da Medida Provisória nº 282, de 15 de abril de 2019. O Programa visa incentivar a concessão de estágio e aprendizagem por meio, entre outros, da integração do estudante ao mercado de trabalho por meio do estágio. De acordo com a SEECT, a iniciativa surgiu para fortalecer os objetivos do Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – ParaíbaTEC, nos termos da Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016. Podem se inscrever no Programa: estudantes da Rede Estadual de Ensino, egressos da Rede Estadual de Ensino e qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2019, art. 2º).

O Programa “Primeira Chance” será desenvolvido por meio das seguintes ações: disponibilização de um Banco de Talentos, composto por currículos com competências e habilidades dos estudantes

⁷⁷ A disciplina Língua Espanhola, embora não prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi mantida. O Estado prevê o oferecimento de duas línguas estrangeiras: espanhol e inglês.

⁷⁸ Conforme notícia veiculada no jornal Correio da Paraíba, em 11 de maio de 2019. Disponível em: <https://correiodaparaiba.com.br/cidades/educacao/sindicato-denuncia-falta-de-professores-na-rede-estadual/>

⁷⁹ Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16 de abril de 2019.

egressos da Rede Estadual de Ensino e qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Paraíba; concessão de bolsas para os beneficiários do programa atuarem em setores específicos e de interesse formativo dentro do contexto do desenvolvimento da educação profissional, para a iniciação à prática profissional e bolsa monitoria para os beneficiários do programa atuarem em instituições educacionais, inclusive na própria Rede Estadual; supervisão e avaliação continuada dos beneficiários inseridos em atividades por meio do Programa; acompanhamento da formação, por meio de ação de mentoria própria denominada “Linha de Chegada”; formalização de acordos de cooperação e convênios com agentes de integração, associações, empresas, cooperativas e outras organizações setoriais, empresariais ou de trabalhadores para atuação no Programa; articulação com os Poderes Públicos, empresas privadas e trabalhadores para constituição de propostas de editais, acordos de cooperação e convênios (PARAÍBA, 2019, art. 4º).

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) lançou em 15 de fevereiro de 2019, o Edital do “SeLigaNoEnemPB Egressos”. Essa iniciativa foi criada em 2011 e reestruturada no final de 2018, consistindo no substituto para o cursinho PBVest. O objetivo do projeto é oferecer preparação gratuita para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foram oferecidas 1.770 vagas, no ano de 2019, sendo 720 para aulas presenciais, nas maiores cidades do estado, Campina Grande, João Pessoa e Guarabira, e 1.050 para o ensino a distância (EAD) com polos de acompanhamento nas 14 gerências regionais.

Uma outra ação destinada aos estudantes do Ensino Médio consiste na divulgação de edital de processo seletivo para a participação no Programa de Intercâmbio Internacional Gira Mundo - modalidade estudante. Estão previstas, no edital de 2019, 280 vagas para estudantes da 2ª série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino para intercâmbio nos seguintes países: Canadá (130 vagas), Argentina (40 vagas), Espanha (40 vagas), Chile (40 vagas) e Colômbia (20 vagas)⁸⁰. Os estudantes selecionados cursarão em escolas de nível médio, a partir do segundo semestre de 2019, no país de destino, o correspondente a um semestre letivo, com duração de, aproximadamente, cinco meses. Os selecionados receberão bolsas de manutenção no valor total de R\$ 4.500,00, além de seguro de saúde. A acomodação dos estudantes ocorrerá em residência familiar no país definido (PARAÍBA *ON-LINE*, 2019)⁸¹.

O uso da plataforma digital para os alunos que vão fazer Enem também representa continuidade do atual governo, com o: “Se liga no Enem PB”. A plataforma conta com banco de testes e podem

⁸⁰ Desde a sua criação, 2016, o programa já contemplou 350 estudantes da rede pública, sendo 150 para o Canadá, 75 para a Espanha, 50 para Portugal e 25 para a Argentina, com um investimento de mais de R\$ 11 milhões (PARAÍBA *ON-LINE*, 2019).

⁸¹ Também foram abertas as inscrições do processo seletivo para a participação no Programa de intercâmbio internacional “GIRA MUNDO” Ensino Técnico, com 20 vagas para estudantes do 2º Ano do Ensino Médio Técnico da rede pública estadual para intercâmbio no Reino Unido.

participar o que eles chamam de cinco níveis de usuários que são: alunos, professores, coordenadores, Gerência Regional de Ensino (GRE) e Secretaria de Educação. A plataforma exibe o *ranking* dos alunos e estimula também a premiação pelo desempenho e constância nas atividades.

Os primeiros meses de governo, a partir do que foi divulgado no Diário Oficial do Estado e nos portais de notícias, foram marcados por ações de planejamento, formação e lançamento de editais simplificados, a exemplo do edital SEECT-PB/PRONATEC nº 002/2019, que tornou público o processo de seleção interna simplificada para técnicos bolsistas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). O programa foi criado pelo Governo Federal em 2011, gerenciado pelo MEC, com o objetivo de capacitar profissionalmente jovens e adultos de baixa renda. Foi instituído pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 e Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, bem como regulamentado através da Portaria nº 520 de 05 de maio de 2017.

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional (GEEP) divulgou edital com 500 vagas para o Pronatec para estudantes da Rede Estadual de Ensino. As vagas foram disponibilizadas para onze cidades, incluindo a capital. Para acessar o programa os alunos devem pertencer a Rede Pública Estadual que estejam cursando o 2º ou 3º ano no Ensino Médio Regular, cuja idade esteja entre 15 e 19 anos.

Na Paraíba, o PRONATEC tem consistido em um programa guarda-chuva e orientador de novas ações do governo em relação ao Ensino Técnico. Foi iniciado no estado em 2015 e prossegue com a nova gestão. No início eram 316 alunos, atualmente são quase 11 mil. Nesse sentido, estão interconectados ao PRONATEC, os programas Parábatec, Médiotec, Primeira Chance e Paraíba Conectada. Todos com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino da Paraíba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os primeiros meses de gestão da educação estadual na Paraíba revelam a continuidade de programas e projetos políticos. O governador João Azevedo, apoiado pelo então governador Ricardo Vieira Coutinho, vem reafirmando diretrizes e encaminhamentos para a área da educação. Nesse sentido, são evidentes as permanências. Os novos programas, como o Primeira Chance, mantêm os princípios adotados no governo anterior, ênfase no ensino técnico de nível médio e sua articulação com os setores produtivos.

Uma ação importante nos primeiros meses de governo foi o lançamento do edital de concurso público para a contratação de professores efetivos para a rede estadual de ensino. A relevância dessa

medida é justificada pelo elevado número de professores com contrato provisório no estado, a despeito dos discursos de valorização do professor presentes nos oito anos do governo anterior.

Observa-se, também, o fortalecimento cada vez mais acentuado das relações entre o governo do estado e o setor privado, empresas, fundações e institutos, na oferta, na gestão, na definição curricular e na avaliação externa da educação estadual e municipal, revelando a influência crescente desse na educação pública.

Apesar dos limites temporais do presente estudo, ele se propõe a contribuir com a organização inicial de reflexões sobre a política adotada no estado no atual governo, buscando situar os esforços do Poder Público no que diz respeito aos desafios que marcam a educação paraibana e brasileira.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR. ATECEL. *Desertificação no estado da Paraíba: uma visão panorâmica*. Relatório. Campina Grande, 2005. 38p.

AZEVEDO, João. *Discurso de posse Governo do Estado da Paraíba*. 01 jan. 2019. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2019/01/Discurso-Posse.pdf>. Acesso em: 5 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Nova delimitação do Semi-Árido*. 2005. 35p.

BRASIL. Casa Civil. *Lei Federal n.º 12.513*, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014-2011/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução CD/FNDE n.º 04*, de 16 de março de 2012. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3514-resolucao-n-4-de-16-de-marco-de2012>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *Medida Provisória n.º 746*, de 22 de setembro de 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48601-mp-746-ensino-medio-link-pdf&category_slug=setembro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 jul. 2019

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria n.º 817*, de 13 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/7032-portaria-mec-n-817,-de-13-de-agosto-de-2015>. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Casa Civil. *Lei n.º 13.415*, de 15 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/LeiQL13415.hym. Acesso em: 16 jul. 2019.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. CAEd Digital. *SOMA – Pacto pela aprendizagem na Paraíba*. Disponível em: <https://somapb.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. CAEd. *Programa Educar para Valer*. Disponível em: <http://educarpravaler.caedufjf.net/avaliacao-educacional/educar-para-valer/>. Acesso em: 15 jul. 2019.

COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. *Programa de Governo da Coligação a Força do Trabalho. João Azevedo 2019-2022*. Paraíba. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/PB/2022802018/150000603508//p_roposta_1533846764323.pdf. Acesso em: 8 maio 2019. 55p.

CORREIO DA PARAÍBA. *Sindicato denuncia falta de professores na rede estadual*. Disponível em: <https://correiodaparaiba.com.br/cidades/educacao/sindicato-denuncia-falta-de-professores-na-rede-estadual/>. Acesso em: 11 mai. 2019.

G1. GLOBO. PARAÍBA. *João Azevedo toma posse como governador do Estado da Paraíba*. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/01/01/joao-azevedo-toma-posse-como-governador-do-estado-da-paraiba.ghtml>. Acesso em: 5 maio 2019.

G1. GLOBO. PARAÍBA. *Governo da PB anuncia que não vai atender pedido do MEC para executar e filmar hino em escolas*. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/02/26/governo-da-pb-diz-que-nao-vai-atender-pedido-do-mec-para-executar-e-filmar-hino-em-escolas.ghtml>. Acesso: em 15 mai. 2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) (2019). *Sinopse Estatística da Educação Básica 2018*. Brasília: INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 jun. 2019.

PARAÍBA. *Governo lança editais que somam investimentos de R\$ 31 milhões em ciência, tecnologia e inovação*. 2019. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-lanca-editais-que-somam-investimentos-de-r-31-milhoes-em-ciencia-tecnologia-e-inovacao/view?fbclid=IwAR21w47w705eX97K8dKRhP86dZPOCQUD5HEuiyJu7J2MtGkxTtvDZg2ZHwc>. Acesso em: 28 mai. 2019.

PARAÍBA. Secretaria de Educação, de Ciência e Tecnologia. *Edital nº 006/2019/SEECT-PB*. Prêmio Mestres da Educação. Disponível em: <http://www.sec.pb.gov.br/premios/>. Acesso em: 15 jul. 2019.

PARAÍBA. Secretaria de Educação de Ciência e Tecnologia. *Edital nº 007/2019/SEECT-PB*. Prêmio Escola de Valor. Disponível em: <http://www.sec.pb.gov.br/premios/>. Acesso em 15 jul. 2019.

PARAÍBA. *Diário Oficial do Estado da Paraíba*. Edital de abertura de inscrições nº 008/2019. SeLigaNoEnemPB. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2019/fevereiro>. Acesso em: 15 jul. 2019.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. 2018. *Diretrizes operacionais para o funcionamento das escolas estaduais 2018*. João Pessoa. 278 p. Disponível em:

http://paraiba.pb.gov.br/downloads/DIRETRIZES_2018_PARA_DIVULGA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 18 nov. 2018.

PARAÍBA. Governo da Paraíba. *Governo divulga resultados e paga Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor*. 2018. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-divulga-resultados-e-paga-premios-mestres-da-educacao-e-escola-de-valor>. Acesso em: 10 jul. 2019.

PARAÍBA. Secretaria de Estado, de Educação, de Ciência e Tecnologia. *Edital PRONATEC nº 002/2019*. Disponível em: <http://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/2019/edital-seect-pbpronatec-nº-0022019>. Acesso em: 10 jul. 2019

PARAÍBA. *Decreto nº. 37.234*, de 14 de fevereiro de 2017. Cria o SOMA – Programa Pacto pela Aprendizagem na Paraíba e dá outras providências. 2017. Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.313, de 15 de fevereiro de 2017.

PARAÍBA. *Lei Estadual nº 10.700*, de 31 de maio de 2016. Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.135. Disponível em: <http://www.auniao.pb.gov.br/servico/arquivo-digital/doe/2019/abril/diario-oficial-16-04-2019.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2019.

PARAÍBA. *Medida Provisória nº 282*, de 16 de abril de 2016. Institui o Programa Primeira Chance. Diário Oficial do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.auniao.pb.gov.br/doe>. Acesso em: 10 jul. 2019.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. Gerência Executiva do Ensino Médio. *Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino*. Paraíba: Governo da Paraíba/SEE/GEEM, 2016.

PARAÍBA. *Decreto nº 36.408*, de 30 de novembro de 2015. Cria a Escola Cidadã Integral, institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Paraíba. João Pessoa, 1 dez. 2015.

PARAÍBA. *Decreto nº 36.409*, de 30 de novembro de 2015. Cria a Escola Cidadã Integral Técnica, institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Paraíba. João Pessoa, 1 dez. 2015.

PARAÍBA. *Lei nº 9.879*, de 13 de setembro de 2012. *Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 15.039*. Institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual os Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor e dá outras providências. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2012/setembro/diario-oficial-14-09-2012.pdf/view>. Acesso em: 14 jul. 2019.

PARAÍBA. *Lei nº 9.879*, de 13 de setembro de 2012. *Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 15.039*. Institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual os Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor e dá outras providências. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2012/setembro/diario-oficial-14-09-2012.pdf/view>. Acesso em: 14 jul. 2019.

PARAÍBA ON-LINE. *Governo da Paraíba expande Gira Mundo Estudante e anuncia 280 vagas para intercâmbio*. Disponível em: <https://paraibaonline.com.br/2019/02/governo-da-paraiba-expande-gira-mundo-estudante-e-anuncia-280-vagas-para-intercambio/>. Acesso em: 2 maio 2019.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) (s. d.). Fundação João Mangabeira. Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional – Projeto Brasil: princípios e diretrizes. s. d. 120p. Disponível: <http://www.psb40.org.br/documentos/plano-estrategico-de-desenvolvimento-nacional-projeto-brasil-principios-e-diretrizes/>. Acesso em: 12 maio 2018.

PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (2019-2022): RUMOS DA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO

Márcia Angela da Silva Aguiar.⁸²

Ana de Fátima P. de Sousa Abranches⁸³

Edson Francisco de Andrade⁸⁴

INTRODUÇÃO

O presente texto tem como foco as políticas e prioridades estabelecidas para a Educação Básica do Estado de Pernambuco (PE) com a posse do Governador Paulo Câmara, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), reeleito em 2018, para exercer o mandato no quadriênio 2019-2022. Busca-se identificar os princípios, os objetivos e os direcionamentos da gestão, em especial, as políticas e as ações em andamento no setor educacional, nos primeiros 100 dias do governo.

Têm-se como base para análise que

As políticas públicas, dentre as quais se inserem as políticas educacionais, podem ser analisadas na perspectiva da esfera política (*polity*), da atividade política (*politics*) ou da ação pública (*policie*). Independentemente da perspectiva a ser analisada, o estudioso da política pública deve ter em mente que toda ela busca um fim a ser atingido, que pode estar dado de forma clara ou não. Com efeito, faz-se necessário que o pesquisador desenvolva seu trabalho na direção do exame das lógicas da ação e das lógicas de sentidos no processo de elaboração e implementação de políticas públicas. Dessa forma, o analista

⁸² Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. É professora titular e atua na graduação de Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE Email: marciaangelaaguiar@gmail.com

⁸³ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. Analista em Ciência e Tecnologia (Pedagoga) da Fundação Joaquim Nabuco/MEC e professora do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades, Mestrado associado da Universidade Federal Rural de Pernambuco e Fundação Joaquim Nabuco, Recife, PE. Email: ana.abranches@fundaj.gov.br

⁸⁴ Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. É professor do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. E-mail: edsonfranciscodeandrade@gmail.com

deve levar em conta tanto as intenções dos fazedores da política, quanto os processos de construção de sentidos ao longo do desenvolvimento da ação pública (MARQUES; ANDRADE; AZEVEDO, 2017, p. 55).

Com esse entendimento, parte-se do pressuposto que as ações governamentais da primeira gestão do governador Paulo Câmara têm continuidade nos primeiros 100 dias da atual gestão e mostram a centralidade do Modelo de Gestão instituído na máquina estatal pelo então governador Eduardo Campos, que não concluiu o segundo mandato, devido ao seu falecimento, sendo substituído pelo vice-governador João Lira Neto que deu andamento às ações governamentais programadas.

Tendo presente essa perspectiva analítica, o texto abrange: i) análise dos compromissos assumidos pelo governador do estado de Pernambuco Paulo Câmara em sua plataforma eleitoral; ii) exame das principais iniciativas e ações implementadas no campo da educação, ao longo dos 100 primeiros dias de governo (janeiro a junho de 2019), considerando os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e do Plano Estadual de Educação de Pernambuco 2015-2025.

ANTECEDENTES

As transformações econômicas, políticas e sociais porque passaram os Estados nacionais no final do século XX e início deste novo milênio, decorrentes das redefinições do capitalismo no cenário mundial, dos processos de globalização, das inovações tecnológicas, dentre outras, determinaram mudanças nas políticas governamentais em vários países.

O Brasil vivenciou, também, esses processos que tiveram influência na reorganização da máquina estatal, particularmente, no período de gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi efetivada a Reforma do Estado nos anos 1990, cujo marco institucional foi a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) e a formulação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, com profundas repercussões nos estados subnacionais.

O estado de Pernambuco, também, sofre o impacto dessas mudanças, conforme mostram Cruz, Marini e Lemos (2014) ao se reportarem ao período de governo de Jarbas Vasconcelos⁸⁵:

Nos anos de 1999 a 2006, o então governador do Estado, motivado pelo clima de reforma que se respirava na esfera federal, com o Plano Diretor de Reforma do Estado e instituição do MARE, iniciou um movimento similar que visava, primordialmente

⁸⁵ Jarbas Vasconcelos foi governador do Estado de Pernambuco entre os anos 1999 e março de 2006, tendo sido substituído pelo vice-governador Mendonça Filho, nos últimos meses do mandato, quando se candidatou ao Senado.

realizar uma reforma institucional – com um modelo organizacional mais enxuto para administração pública estadual, a modernização do Estado, a gestão de pessoas e o reajuste fiscal. (p. 66)

Nesse período foi criado o Programa Pernambucano de Modernização da Gestão Pública - Progestão, que estabeleceu as bases para a

gestão voltada para os resultados”, definindo estratégias setoriais. Seu objetivo era promover “a modernização gerencial das instituições públicas através da elaboração de planos estratégicos para os órgãos da administração, traçando objetivos, metas, indicadores, definindo a sistemática de monitoramento de seus resultados, e formalizando-os em contratos de gestão (CRUZ; MARINI; LEMOS, 2014, p. 66).

Todavia, de acordo com os referidos autores,

[...] ainda se carecia de uma visão estratégica que alinhasse as diversas ações experimentadas. O elo entre essas iniciativas seria construído a partir de 2007, quando o novo governo se propôs a estabelecer uma estratégia central, que envolvesse e orientasse todo o corpo da administração pública estadual (2014, p. 67).

Com efeito, o Governo Eduardo Campos criou um Modelo de Governança para Resultados que, desde 2007, tem sido implementado pelos sucessivos executivos estaduais. A perenidade do Modelo nessas administrações, ao longo da última década, deve-se à narrativa de que tem propiciado, por seus resultados positivos, avanços do Estado no cenário nacional. Marini e Martins (2014), ao analisarem esse Modelo, elencam os três elementos que consideram relevantes para “uma governança para resultados”:

[...] ...i) construção da agenda estratégica (elemento direcionador de resultados relacionado à formulação); ii) alinhamento da arquitetura organizacional implementadora (elemento direcionador do esforço relacionado com a implementação); e iii) implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação (elemento de controle gerencial e social e de redirecionamento e aprendizagem). [...] (p.11).

Essa estratégia tornou-se o cerne da gestão estadual, passando a direcionar as ações da administração pública, “ao tempo em que a estrutura implementadora se alinhava a ela, identificando e disponibilizando os recursos necessários para sua execução”, conforme destacam os citados autores. O Modelo de Governança do Estado inaugura, assim, uma sistemática de monitoramento e avaliação dos resultados governamentais, o que, de acordo com seus formuladores, fortalece “a sua capacidade institucional para a formulação e implementação de políticas públicas” (2014, p. 11).

Ao pretender introduzir inovações na gestão da máquina estatal, o Modelo visava o aperfeiçoamento contínuo das capacidades institucionais, envolvendo:

“[...] • Diálogo com a sociedade visando aumentar a participação cidadã, gerando maior legitimidade das ações de Governo;

- Formulação da estratégia governamental com um direcionamento central, integrado e regionalizado que leve em conta as perspectivas dos diversos atores e oriente o funcionamento das unidades de Governo;
- Alinhamento do orçamento com a estratégia de Governo;
- Monitoramento e avaliação gerando aprendizagem e possibilitando a correção de rumos; e
- Transparência e prestação de contas sobre os resultados, visando aumentar a confiança da população

em relação ao papel do Estado. [...] (MARINI; MARTINS, 2014, p. 12)

Estes componentes do Modelo de Gestão são detalhados nas análises desenvolvidas pelos autores, quando ressaltam os eventos que o antecederam, anterior ao ano de 2007, aqueles relevantes para a sua implementação, como também, as projeções para o futuro (2014, p. 14). Afirmam, ainda, que

o trabalho iniciado em 2007 foi muito além do estabelecimento da estratégia central de governo, avançando de tal modo a se construir, pela primeira vez na história do Estado, um modelo integrado de gestão, envolvendo toda a sua administração, reconhecidamente, o modelo “*Todos por Pernambuco*” (2014, p. 4).

É este Modelo de Gestão que vai se constituir a matriz central da governança no estado de Pernambuco, na gestão do governador Eduardo Campos⁸⁶, como também nas gestões subsequentes, e que envolve a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

Nesse Modelo de Gestão, o Mapa da Estratégia é considerado central nas definições das políticas e ações desenvolvidas em todas as secretarias do governo estadual, ao longo das sucessivas gestões. Constitui “uma das principais ferramentas do **Modelo de Gestão Todos por Pernambuco** [...] (que) orienta e alinha todos os órgãos do Governo ao definir, além da visão de futuro, as premissas, os focos prioritários e os objetivos estratégicos para a gestão”⁸⁷. O Mapa tem validade para cada quadriênio e constitui a base do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O governo monitora “as metas prioritárias da gestão, elencadas em cada objetivo estratégico” (MARINI; MARTINS, 2014,).

Dada a sua relevância, a ele faz menção o governador Paulo Câmara, reeleito para um segundo mandato, em Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), no dia 4/2/2019, ao fazer um balanço das ações governamentais realizadas, em sua primeira gestão, referindo-se explicitamente ao Mapa da Estratégia do Governo do Estado (2015-2018), nos seguintes termos:

⁸⁶ O segundo mandato de Eduardo Campos foi tragicamente interrompido em virtude do seu falecimento em um desastre aéreo, em 14 de agosto de 2014.

⁸⁷ Disponível em: <https://www.sefaz.pe.gov.br/Noticias/Paginas/NovoMapadaEstrat%C3%A9giadePernambuco.aspx>

O ano de 2018 marca o último período de vigência do Mapa da Estratégia do Governo do Estado, lançado em 2015 e que nos serviu como norte durante os últimos quatro anos. O Mapa é um espelho do que o Governo faz, para quem faz e como faz. A partir dos objetivos estratégicos vinculados a perspectivas que se sucedem de forma articulada, buscamos desenvolver um conjunto de ações que, operacionalizadas em parceria com os municípios, têm sido fundamentais para transformar a realidade, fazendo de Pernambuco um Estado mais justo na garantia das oportunidades para todos e todas.⁸⁸

Contudo, um fato, que extrapola a estrita fidelidade político-ideológica do Governo Câmara em relação ao seu antecessor, deve ser também levado em consideração para que se compreenda a continuidade dos eixos basilares que orientam as políticas educacionais no contexto atual. Trata-se da forma pela qual os programas e os projetos foram instituídos ao longo do Governo Eduardo Campos, uma vez que prevaleceu a opção por instituir políticas via leis estaduais, portanto, não se trata de um dispositivo normativo amparado pela fragilidade de decretos e portarias, por exemplo. Note-se, a esse respeito, que o Programa de Educação Integral é criado pela Lei Complementar 125 (PERNAMBUCO, 2008b), enquanto o Bônus de Desempenho Educacional – BDE é instituído pela Lei nº 13.486 (PERNAMBUCO, 2008c).

Cabe realçar que o Programa de Modernização da Gestão Pública de Pernambuco (PMGP-PE) foi concebido como parte do projeto governamental de estreitar suas relações com o setor privado. Para garantir esse propósito, a viabilização do Programa foi instrumentalizada pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC)⁸⁹ e pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial (INDG)⁹⁰. Com efeito, as contratações de serviços e aquisição de produtos do mercado ganharam impulso com o advento do Programa e se mantêm, em essência, no contexto atual.

DIRETRIZES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Com base nas ações efetivamente desenvolvidas pelos quatro últimos Governos (2007-2010; 2011-2014; 2015-2018; 2019-), pode-se sistematizar quatro diretrizes de políticas educacionais que passaram a orientar a proposição dos programas e projetos implementados: a) regulação do trabalho escolar e responsabilização dos profissionais do magistério; b) utilização de modelo próprio de avaliação; c) correção de fluxo idade/série escolar; d) e implantação de escolas de referência.

⁸⁸<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2019/02/04/veja-a-mensagem-do-governador-paulo-camara-aos-deputados-estaduais/>

⁸⁹ Vide matéria **Eduardo Campos lança em PE plano estratégico para vinte anos**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/governador-de-pe-lanca-plano-estrategico-para-20-anos/> Acesso em: 20 jul. 2019.

⁹⁰ Vide: <http://www.portais.pe.gov.br/web/seplag/projetos/gestao-publica-por-resultados>

A primeira diretriz de políticas tem sido justificada, pelos Governos, por considerar que há um suposto *absenteísmo docente* quanto ao cumprimento de suas atribuições inerentemente profissionais. Desta feita, a regulação do trabalho escolar, bem como a responsabilização dos profissionais do magistério, tornou-se uma exigência institucional. Pode-se considerar que é essa a percepção do Governo em relação ao trabalho dos profissionais da educação, uma vez que a competitividade entre docentes e entre escolas tem sido não só instigada, mas também naturalizada como principal estratégia para alcançar resultados educacionais ditos exitosos. Por isso mesmo, uma política de premiação via bônus financeiro aos profissionais que alcançarem as metas estabelecidas tem sido implementada pelo Governo.

Em se tratando das repercussões dessa política, pesquisas (MELO, 2015; SILVA, 2016; NÓBREGA, 2016; LIRA, 2018, dentre outros) mostram a sutileza como o viés da competitividade entre docentes passa a ser incorporado, com certa naturalidade, às percepções dos próprios sujeitos que por vezes são excluídos dos benefícios da política de bonificação.

A utilização de um modelo próprio de avaliação constitui a segunda diretriz que tem orientado as políticas educacionais no sistema estadual de educação. Para materializar esse interesse, o Governo optou por impulsionar a efetivação do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE). Na realidade, o SAEPE foi implantado ainda no Governo Jarbas Vasconcelos (1999-2006), mas foi no início do Governo Eduardo Campos que esta política educacional assume, pelo menos no discurso oficial, a finalidade de monitoramento do padrão de qualidade do ensino e de apoio às iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

Uma das dimensões do SAEPE é o Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE), que é instituído como indicador sintético de qualidade da educação pública estadual. É com base nesse indicador que o poder público tem dimensionado a evolução dos resultados educacionais obtidos por cada escola, ano a ano⁹¹. Pois bem, são os dados do IDEPE que determinam a premiação das escolas e a concessão de bônus aos docentes supostamente melhores.

Para alcançar os resultados estipulados, as escolas executam procedimentos de controle, na expectativa de serem premiadas via política de bonificação em vigor. Lira (2018) realça o protagonismo que o gestor escolar passa a exercer no processo de monitoramento das ações que a escola deve cumprir, a fim de se tornar ou se manter competitiva e, dessa forma, galgar o “bônus”.

O tema “correção de fluxo idade/série escolar” constitui a terceira diretriz que se identifica na política educacional em Pernambuco. Essa é uma das linhas de ação que o Estado vem desenvolvendo em

⁹¹ O cálculo do IDEPE considera, a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), dois critérios complementares: o fluxo escolar e o desempenho dos estudantes da 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do 3º ano do Ensino Médio nos exames do SAEPE em Língua Portuguesa e Matemática.

estreita relação com o setor privado (AGUIAR, 2015). Um dado que ilustra a materialização da parceria público-privado, para fins de promoção de ações específicas de regularização do fluxo escolar, é o fato de que o Governo Eduardo Campos investiu, em seu primeiro ano de mandato (2007), R\$ 23 milhões, nas parcerias com o Instituto Ayrton Senna e Fundação Roberto Marinho, para a implantação dos programas de aceleração dos estudos para os alunos que apresentavam distorção idade-série escolar. Para o Ensino Fundamental, o governo estabeleceu convênios que viabilizaram os programas Alfabetizar com Sucesso/Circuito Campeão, e o Se Liga e o Acelera Pernambuco. Para o Ensino Médio, a parceria com a Fundação Roberto Marinho promoveu, neste ano, o atendimento de 21 mil estudantes com o programa Travessia (PERNAMBUCO, 2007b).

A implantação de Escolas de Referência (EREMs) constitui a quarta diretriz identificada na política educacional em Pernambuco. As EREMs foram criadas no âmbito do Programa de Educação Integral, instituído pela Lei Complementar 125 (PERNAMBUCO, 2008b), que dispõe sobre o funcionamento de escolas em regime de Tempo Integral e Tempo Semi-Integral.

Pode-se considerar que as EREMs foram criadas com o propósito de se constituir mecanismo de viabilização do ideário contido no Programa de Modernização da Gestão Pública de Pernambuco (PMGP-PE), fato que fica evidente na Lei Complementar 125/2008, que explicita como uma das finalidades do Programa Integral “consolidar o modelo de gestão por resultados nas Escolas de Referência e Escolas Técnicas do Estado, com o aprimoramento dos instrumentos gerenciais de planejamento, acompanhamento e avaliação” (PERNAMBUCO, 2008b, Art. 2º, VI). Há também outra finalidade preconizada na referida lei dedicada especialmente à materialização de parcerias público-privada. Trata-se do inciso VIII, Art. 2º: “viabilizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, entidades públicas ou privadas que visem a colaborar com a expansão do Programa de Educação Integral no âmbito Estadual” (PERNAMBUCO, 2008b).

Considera-se oportuno esclarecer que o modelo de “escola de referência” instituído pelo Programa Educação Integral tem sido eficaz tanto na promoção da gestão por resultados, quanto da viabilização de parcerias público-privada, conforme previsto em lei. Contudo, pesquisas realizadas sobre o tema revelam que o ideal de qualidade, que inevitavelmente se espera encontrar nesse modelo de escola, não tem sido constatado na realidade vivida pelas escolas (MORAIS, 2013; LINDOSO, 2017; ALVES, 2015, BENITTES, 2014).

Na realidade, sem o atendimento de padrões mínimos de funcionamento esvazia-se o sentido de “referência”, uma vez que as escolas que recebem este adjetivo não traduzem, necessariamente, o sentido de serem referência em condições de trabalho e estrutura física (SILVA; AGUIAR, 2019) correspondentes ao que tem sido idealizado como qualidade social de educação. Esse ideal de escola não pode se restringir

a uma parte da cobertura do sistema de educação, deixando deliberadamente uma parcela dos estudantes sob a cobertura de uma escola que não tem sua qualidade referenciada pelo próprio sistema ao qual está vinculada.

Esse é o grande desafio do Governo que inicia seu segundo mandato em Pernambuco: garantir que o conjunto de suas escolas seja não apenas caracterizado “*de referência*”, mas também seja reconhecido como tal por sua comunidade.

AS PRIORIDADES DO GOVERNO PAULO CÂMARA PARA A EDUCAÇÃO: O MODELO DA GESTÃO POR RESULTADOS CONTINUA COMO MATRIZ

Eleito governador, em 2018, Paulo Câmara vai dar continuidade às ações implementadas, desde 2015, enfrentando muitas dificuldades e desafios oriundos de mudanças no cenário local e nacional. A crise política e econômica se acentuou no país com elevação do desemprego e arrecadação em baixa, comprometendo os serviços públicos destinados à população. Enfrentar esses desafios requereu ao governador formar nova composição de forças políticas no Estado. Se, em 2015, no primeiro mandato, o governador procurava manter diálogo com lideranças do PSDB (Fernando Henrique Cardoso) e do PT (Luiz Inácio Lula), nesse segundo mandato, aproximou-se do campo de centro-esquerda, em nível nacional e local⁹². Além disso, compôs, junto com outros governadores da região Nordeste “um consórcio que une juridicamente os nove estados da região, abrindo caminho para a contratação de serviços e elaboração de políticas de maneira conjunta”⁹³.

No pronunciamento feito na ALEPE, o governador destaca que houve relevantes investimentos na área de educação, e afirma que foram convocados mais de 1.000 (mil) professores concursados, que se somaram aos 4.600 (quatro mil e seiscentos) docentes no quadriênio, bem como [...] “57% (cinquenta e sete por cento), ou seja, mais da metade dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual já frequentam escolas de tempo integral”, assinalando que “Até 2022, a meta do Estado é expandir o Ensino Médio em tempo integral, com a oferta de 70% (setenta por cento) das vagas dessa modalidade de ensino”⁹⁴.

Câmara também cita o *Programa Ganhe o Mundo* que enviou para intercâmbio no exterior mais de 6.500 (seis mil e quinhentos jovens), distribuídos “em 9 (nove) diferentes países, em quatro continentes”. E, por fim destaca

⁹² A vice-governadora Luciana Santos, eleita em 2018, é vinculada ao PCdoB.

⁹³ Vide matéria “2015 e 2019: os primeiros 100 dias de Paulo Câmara nos dois mandatos” em Brasil de Fato. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/11/2015-e-2019-os-primeiros-100-dias-de-paulo-camara-nos-dois-mandatos/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

⁹⁴ Idem.

Em consequência de uma política de Estado bem planejada, consistente e duradoura, a educação estadual segue alcançando resultados expressivos no âmbito regional e nacional. É com orgulho e satisfação que vivenciamos, pelo quinto ano consecutivo, Pernambuco ocupando o lugar de escola mais atrativa do Brasil, com a menor taxa de abandono do País.⁹⁵

No balanço das ações desenvolvidas nos 100 primeiros dias de governo, o governador Paulo Câmara dá destaque à educação, anunciando mais 24 escolas de tempo integral na rede estadual de ensino, totalizando 410 unidades com esse modelo, sendo 366 Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs) e 44 Escolas Técnicas Estaduais (ETEs). De acordo com o governo, “quase 60% das vagas ofertadas no ensino médio em Pernambuco serão atendidas por unidades de regime integral”. Faz alusão ao programa Ganhe o Mundo, de intercâmbio estudantil, informando o envio de 656 alunos da rede estadual para o exterior, bem como ao lançamento do “PE no Campus, programa de acesso ao ensino superior que concede bolsas para auxiliar estudantes universitários. Na edição deste ano foram concedidas 1 mil bolsas”.⁹⁶

Importante destacar que no documento BALANÇO DA EDUCAÇÃO 2015-2018 apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco pelo Secretário da Educação, Frederico Amâncio, que foi reconduzido ao cargo, não são feitas referências às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e ao respectivo Plano Estadual de Educação (PEE), o que surpreende, tendo em vista ser o PEE um plano em ação da Secretaria Estadual de Educação desde 2015 e com vigência prevista até 2025.

Com relação a essa questão, cabe ressaltar que o processo de discussão e construção do Plano Estadual de Educação de Pernambuco foi conduzido pelo Fórum Estadual de Educação de Pernambuco (FEE/PE)⁹⁷ instituído em 2011, no contexto das deliberações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE 2010), garantindo a representação e participação da sociedade civil no contexto de ampliação e consolidação das instituições democráticas.

Todavia, essa construção coletiva do Plano Estadual de Educação (PEE), em sua etapa final, no âmbito do Fórum Estadual de Educação, foi interrompida pela direção da Secretaria de Educação que, embora integrasse o seu colegiado, concluiu, de forma unilateral, a sistematização do PEE, sob alegação formal de cumprimento de prazos, encaminhando-o, sem o aval final do pleno do FEE/PE, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), onde, após alguns ajustes, foi aprovado pelo colegiado,

⁹⁵ Idem

⁹⁶ Vide matéria “Avanços em educação, assistência social e segurança marcam 100 dias de governo em PE”. Disponível em <http://www.psb40.org.br/noticias/avancos-em-educacao-assistencia-social-e-seguranca-marcam-100-dias-de-governo-em-pe/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

⁹⁷ Fórum instituído formalmente pela Portaria nº 7.122 de 18/10/2011, da Secretaria de Educação de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19/10/2011.

em parecer exarado em junho de 2015, posteriormente aprovado pela Assembleia Legislativa pela Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015.

Apesar dos percalços, o Plano Estadual de Educação 2015-2025⁹⁸ foi apresentado, pela gestão da Secretaria de Educação, como um marco no avanço e na consolidação das políticas educacionais do Estado de Pernambuco, constituindo-se assim um documento norteador para a educação no decênio (2015-2025). Em sua introdução, o PEE destaca o contexto democrático de construção do PEE e o compromisso com a população de Pernambuco, nos seguintes termos:

O Conteúdo do PEE decorre, assim, do amplo debate democrático realizado nacionalmente nas CONAEEs 2010 e 2014 e no Fórum Nacional de Educação, enriquecido pelas contribuições de participantes presentes nas diferentes formas de mobilização realizadas nas escolas, nas Conferências de Educação. O Plano pretende que as políticas públicas explicitadas no seu conteúdo tenham referendado os anseios da sociedade pernambucana manifestados particularmente nos seminários organizados pelo Fórum Estadual de Educação com relação às políticas públicas de educação para o próximo decênio (PEE, 2015-2025).

O Plano Estadual de Educação foi estruturado em seis eixos, abrangendo: Direito à educação básica de qualidade; Valorização da diversidade e enfrentamento das desigualdades; Valorização dos profissionais da educação: formação e condições de trabalho; Elevação da oferta de educação superior; Gestão democrática e o financiamento da educação. Os eixos contemplam vinte metas que visam atender as especificidades da Educação do Estado, e que correspondem às metas inscritas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Na Apresentação do PEE 2015-2025, o Secretário Estadual de Educação, Frederico Amâncio, destaca o alinhamento com o PNE e o compromisso do governo em relação ao seu cumprimento:

Este Plano tem suas metas e estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação, e expressa um compromisso político de Estado que transcende governos e promove mudanças nas políticas educacionais geradoras de avanços no processo educacional, e em consequência, da qualidade de vida da sociedade pernambucana (PEE, 2015, p. 8).

Contudo, constata-se, mediante consultas aos documentos e site da Secretaria de Educação de Pernambuco, no período aqui considerado, que ao longo dos 100 dias do governo iniciado em 2019, não há explicitações de relações entre as ações governamentais e o Plano Estadual de Educação de

⁹⁸ Vide: **Plano Estadual de Educação de Pernambuco (2015-2025)**. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/porta1/upload/galeria/10046/PLANO%20ESTADUAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O_vers%C3%A3o%20final_%20Lei_%20n%C2%BA%2015.533%20DOE.pdf Acesso em: 20 jul. 2019.

Pernambuco 2015-2025. Tal fato não surpreende, tendo em vista que o governo eleito em 2018, em relação à educação, manteve a composição anterior, especialmente os cargos executivos, e tem dado continuidade às ações já existentes, mantendo a gestão por resultados como componente da matriz do Modelo de Gestão orientador da política educacional no Estado.

É oportuno salientar que o governo de Pernambuco tem aperfeiçoado o seu Modelo de Governança do Estado, ao longo das últimas gestões, sobretudo no campo da educação. Na Secretaria de Educação, a instituição de Pactos, um dos componentes do Modelo, é enfatizada, adaptando-se, no entanto, às especificidades da área.

Assim, o **Pacto pela Educação** é considerado

[...]...uma política pública que tem foco voltado para a melhoria da qualidade da educação, para todos e com equidade, abrangendo todas as escolas estaduais de Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF) e de Ensino Médio (EM), através do acompanhamento dos seus resultados. Possui várias linhas de atuação, que passam pelo fortalecimento das parcerias com os municípios, a transparência das informações, valorização e capacitação inicial e continuada dos profissionais da educação, reconhecimento do mérito, desempenho, monitoramento e avaliação dos processos e resultados⁹⁹.

A relevância do Pacto pela Educação para o governo do Estado torna-se mais evidente quando esta política foi vencedora na categoria “Boas Práticas”, no *Ranking* de Competitividade dos Estados 2017, que, em sua sexta edição, “*apresenta a análise e capacidade competitiva de todos os estados brasileiros + DF, em 66 indicadores, agrupados em 10 pilares.*”¹⁰⁰ Na ocasião desse anúncio, em São Paulo, o Secretário de Educação, acompanhado pelo governador Paulo Câmara, referindo-se à gestão, destacou que “*A estrutura de gestão por resultados e o conjunto de resultados alcançados pelo estado nos últimos anos foram decisivos para esse grande reconhecimento*”¹⁰¹.

Neste sentido, constata-se que a Secretaria Estadual de Educação, na gestão do secretário Frederico Amâncio, introduziu uma mudança na sistemática da reunião de Pactuação de Metas, considerada “*um dos momentos mais importantes do calendário anual da Secretaria de Educação do Estado*”, tendo em vista que o local da reunião passou a ser nas escolas e, não mais, nas Gerências Regionais, conforme segue:

⁹⁹ Vide: Pacto Pela Educação é premiado no *Ranking* de Competitividade dos Estados 2017. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=&cat=37&art=3818> Acesso em: 20 jul. 2019.

¹⁰⁰ Além da iniciativa de Pernambuco, os estados de Rondônia, com o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável, e o Rio Grande do Sul, com o programa Sala do Investidor, também venceram na mesma categoria.

¹⁰¹ Vide: Pacto Pela Educação é premiado no *Ranking* de Competitividade dos Estados 2017. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=&cat=37&art=3818> Acesso em: 20 jul. 2019.

[...] O encontro, que acontece entre a comitiva da pasta e gestores escolares de todas as 16 Gerências Regionais de Educação (GREs), oportuniza aprimorar metas que contribuem para o melhoramento dos índices e resultados da educação do Estado, além de compartilhar resultados e experiências exitosas. Desde 2013, a comitiva, sob o comando do secretário, realiza encontros anuais a fim de pontuar todos os avanços que a Educação de Pernambuco tem conquistado. Entre 2015 e 2018 as reuniões se consolidaram como etapa essencial do planejamento do ano letivo. As reuniões, que antes aconteciam nas sedes das Gerências Regionais de Educação, passaram a ser realizadas nas escolas da rede. [...]

Paralelamente às reuniões de **Pactuação de Metas**, “ganhou reforço”, em 2018, a denominada **Caravana da Educação**, conforme assinala o Secretário de Educação (PERNAMBUCO, 2018, p. 7):

Tradicionalmente, todos os anos realizamos a nossa Pactuação de Metas, um momento bastante importante do trabalho da Secretaria de Educação. É neste encontro que a gente compartilha os resultados obtidos e pactua metas para o ano seguinte. Mas, percebemos que tínhamos condições de envolver mais as escolas e os estudantes nesta mobilização. Então, pensamos na Caravana da Educação, um conjunto de atividades que acontece especificamente naquele dia. É como se fosse um dia da educação naquela regional, naquela cidade”.

Essas iniciativas e os argumentos do titular da secretaria mostram o entrelaçamento dos componentes do Modelo de Gestão, ou seja, estão entrelaçadas ações que dizem respeito “ao elemento direcionador do esforço relacionado com a implementação” e ao “elemento de controle gerencial e social e de redirecionamento da aprendizagem” (MARINI; MARTINS, 2014, p. 11).

Todavia, ao inovar aspectos atinentes à Estratégia do Modelo de Gestão, o Governo estadual instituiu um tipo de interação com as escolas que reforça a perspectiva da ‘gestão por resultados’, influenciando desse modo a forma de conceber a gestão escolar e o projeto pedagógico da instituição. Com efeito, as escolas que recebem a “comitiva” do governo, em geral, sentem-se prestigiadas, e dispostas a participar do “*ranking*” das escolas em busca do reconhecimento governamental, sobretudo em relação ao alcance de um IDEB mais elevado, que tende a se tornar um fim em si mesmo, deixando em segundo plano a possível construção de um projeto político-pedagógico assumido, de forma autônoma, pela comunidade escolar.

Reforçam essas vinculações as anunciadas premiações recebidas pelo Estado de Pernambuco com as ações da educação. Nesse sentido, outra premiação – *Excelência em Competitividade* - também foi atribuída à política de educação de Pernambuco, em setembro de 2018. O prêmio é aferido anualmente pelo Centro de Liderança Pública (CLP), em parceria com a *Tendências Consultoria Integrada* e a *The Economist Intelligence Unit*, que avalia a competitividade de 27 estados em várias áreas: “O objetivo da premiação é auxiliar as

gestões públicas a avaliarem e estabelecerem as prioridades do governo”. O Governo do Estado também recebeu a homenagem pelo *Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar*, considerada como

[...] uma iniciativa que melhora a eficiência administrativa no âmbito escolar e que gerou uma economia superior a R\$ 50 milhões anuais na folha de pagamento de Pernambuco. O programa criou uma remuneração variável, baseada na eficiência da gestão escolar, na alocação de professores e enturmação de estudantes, envolvendo mais de 900 escolas da rede. Segundo dados do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) existe no país uma grande ineficiência na distribuição da carga horária dos professores.¹⁰²

Outra iniciativa da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco destacada no Balanço da Educação do último quadriênio e que tem continuidade nos primeiros 100 dias do atual governo diz respeito à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o subtítulo: “*Documento serve de parâmetro para a construção dos currículos nas escolas*”.

A Secretaria de Educação de Pernambuco ingressou no debate nacional sobre a BNCC, em 2015, quando a Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, iniciou o processo de construção da primeira versão da BNCC, com a colaboração das secretarias municipais e estaduais da educação, especialistas e professores da educação básica e do ensino superior, e que foi lançada em setembro de 2015.

Em 2016, o processo de construção da BNCC teve o seu rumo alterado, com as mudanças no Ministério da Educação, em decorrência do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Nessa difícil conjuntura política, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) lideraram o processo de discussão da segunda versão da BNCC realizando seminários, de 23 de junho a 10 de agosto, em todos os estados do país. A sistematização desses seminários foi entregue ao MEC, em 14 de setembro de 2016, já no Governo do Presidente Michel Temer.

Em 2016, a Secretaria de Educação de Pernambuco realizou o Seminário Estadual da BNCC, promovido pela Comissão Estadual da Base, composta pela SEE/PE e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (UNDIME/PE), mas, sem abrir uma discussão sobre as controvérsias relativas à BNCC, seja no tocante ao conteúdo seja no que dizia respeito ao processo de construção da Base.

¹⁰² Vide: Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar ganha prêmio nacional. <https://www.sindgestorpe.org/noticias-detalle/125/programa-de-fortalecimento-da-gestao-escolar-ganha-premio-nacional#.XUX8SuhKiUk>

Para finalizar o processo de elaboração do documento da BNCC, o MEC criou um Grupo Gestor, coordenado pela Secretária Executiva do órgão, com esta finalidade. Sistematizado o documento da BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental, este é entregue, em 6 de abril de 2017, ao CNE que, a partir daquele momento, irá realizar seminários de discussão da terceira versão da BNCC, em todas as regiões do país, encontrando muitas reações adversas pelo caminho.

É oportuno assinalar que, em 2017, Pernambuco sediou a segunda Audiência Pública sobre a BNCC promovida pelo Conselho Nacional de Educação. Nessa ocasião, para protestar contra a forma como o processo de discussão da BNCC estava sendo conduzida, a CNTE e os sindicatos de trabalhadores da educação de Pernambuco promoveram uma audiência paralela, no mesmo horário e no mesmo local, onde se realizava a audiência do CNE¹⁰³. As demais Audiências realizadas em Florianópolis, Manaus, São Paulo e Brasília, também, suscitaram protestos de docentes e estudantes.

Todavia, no Balanço apresentado pela Secretaria de Educação, ao ser mencionada a realização da segunda audiência pelo CNE, em Pernambuco, não há referência sobre o protesto realizado pelos sindicatos dos trabalhadores de educação. O Secretário de Educação ignora o ato de protesto e apenas expressa a “alegria” por sediar a referida audiência, silenciando sobre a movimentação do sindicato e de professores que propunham ampliar o debate sobre a BNCC.

E, assim, a Secretaria de Educação de Pernambuco continuava seguindo as orientações do MEC, relativas à BNCC, sem efetivar nenhuma problematização com as redes públicas de ensino sobre os novos direcionamentos da Base, que efetivaram uma ruptura com a concepção orgânica da Educação Básica, com a instituição de uma BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e de outra BNCC do Ensino Médio, recebendo severas críticas de vários setores da sociedade (AGUIAR; DOURADO, 2018). Nos seminários realizados pela Secretaria de Educação sobre a BNCC, enfatizava-se apenas o “como fazer”, ou seja, como melhorar a redação do documento da Base, sem que o processo nacional fosse discutido, ou sequer apreciado.

Com essa postura “pragmática”, a Secretaria de Educação de Pernambuco dá andamento ao processo de implementação da BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Estado, tentando alinhá-la com os seus próprios documentos curriculares, o que também se verifica no início da gestão atual.

Outra iniciativa diz respeito à conversão de escolas regulares em escolas de referência e que constitui uma das metas anunciadas pelo Governo, sem aludir a um projeto de universalização com um

¹⁰³ A audiência do CNE e a reunião promovida pela CNTE, Sintepe e outros sindicatos foram realizadas no Centro de Convenções, em Olinda. Da mesa de abertura desta Reunião, um pouco antes do início da Audiência Pública do CNE, participaram, atendendo convite formulado pela coordenação, as Conselheiras Malvina Tuttmann, da Câmara de Educação Básica, e Márcia Angela da Silva Aguiar, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

mesmo referencial de escola que contemple toda a rede jurisdicionada pelo Estado. Durante a recondução ao cargo de Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, o titular da pasta prometeu dar continuidade aos projetos que fazem parte do planejamento do Governo do Estado, destacando a ampliação do quantitativo de suas escolas que funcionam em regime de tempo integral e semi-integral. A novidade anunciada pelo Secretário foi que uma das principais pautas dos próximos quatro anos seria a implantação de Escolas de Referência em Ensino Fundamental (EREF) em parceria com os municípios¹⁰⁴.

Sobre essa agenda de política, o Governador Paulo Câmara apresentou em 11/6/2019 e sancionou, no dia 15/07/2019, a Lei nº 16.617, que institui o Programa Criança Alfabetizada (PERNAMBUCO, 2019). O Programa pretende impulsionar a alfabetização de crianças até os 7 (sete) anos de idade no conjunto do Estado; contemplar 330 mil crianças, contando com investimento de R\$ 50 milhões. Será viabilizado à luz do *modus operandi* instituído pelo PMGP-PE, que preconiza a relação intrínseca entre cumprimento de metas, concessão de premiação e operacionalização via parceria público-privada como requisitos preferenciais para a implementação de políticas educacionais em Pernambuco. No caso específico do Programa em questão, as parcerias anunciadas incluem o Instituto Natura, a Fundação Lemann e a Associação Bem Comum. Por meio do Art. 9º da Lei nº 16.617, supramencionada, também foi instituído o Prêmio Escola Destaque¹⁰⁵, destinado às escolas públicas municipais que tenham obtido, no ano anterior à concessão do mesmo, os melhores resultados de Alfabetização, expressos pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das prioridades e políticas educacionais dos 100 primeiros dias do Governo Paulo Câmara, reeleito, em 2018, como governador do Estado de Pernambuco requereu o exame das principais políticas educacionais iniciadas e aperfeiçoadas no Estado desde o Governo Eduardo Campos.

De fato, a Política Educacional vigente em Pernambuco guarda estreita coerência com os rumos traçados pelo Governo Eduardo Campos (2007-2014), que em seu início de mandato propagou e fez reverberar o discurso de que um novo Pernambuco estava surgindo pela via de uma proposta moderna de gestão da coisa pública. No cerne da defesa do novo modelo de gestão está o argumento de que o protagonismo da sociedade, entendida como conjunto dos agentes públicos e privados, seria a força propulsora para as inovações esperadas. Foi à luz dessa narrativa que, em seu pronunciamento de posse,

¹⁰⁴ Consultar o portal <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=&cat=37&art=4555>

¹⁰⁵ Consultar o portal SEDUC: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=37&art=4931>

o governador eleito anunciara: “o mandato que se inicia hoje representa o ponto alto da retomada do papel histórico do povo pernambucano como agente das mudanças” (PERNAMBUCO, 2007a, p. 2).

Desde então, a defesa da ampla participação de representantes da sociedade civil e do mercado passou a ocupar lugar central no processo de proposição e efetivação dos principais programas e projetos para a educação pública levados a efeito pelo Estado. Pode-se considerar que a comunicação dessa intenção ganhou corpo por meio do *slogan* “*Um Pernambuco para todos se faz com todos por Pernambuco*”, que intitula o Relatório do primeiro ano de gestão (PERNAMBUCO, 2008a)¹⁰⁶.

Em essência, o Governo incorporou o princípio da “gestão por resultado” como referencial do *modus operandi* nas relações intragovernamentais, quanto nas relações estabelecidas com organismos da sociedade civil e com o mercado. Para tanto, a expressão *Todos por Pernambuco* foi incorporada ao discurso, sendo difundida nos textos e nas práticas discursivas com o sentido de que caberia ao conjunto da sociedade, não apenas aos órgãos de Estado, a responsabilidade com a implementação e com o monitoramento da execução das políticas públicas.

O novo Programa de gestão exigiu uma reforma da estrutura gestonária do Estado, incluindo alterações nas incumbências das secretarias que integram o organograma de Governo. Uma das alterações que ganhou notoriedade foi a incorporação da Gestão à Secretaria de Planejamento, constituindo a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), incumbida da elaboração do planejamento estratégico e orçamentário do Estado, sendo estes os eixos centrais do novo modelo de gestão que o Governo pretendia instituir.

A plataforma de Governo, bem como a lógica de ação do Estado implantada pelo Governo Eduardo Campos, a partir de 2007, especialmente no tocante às diretrizes instituídas para área de educação, têm sido mantidas intactas nos Governos Paulo Câmara (2015-2018; 2019-), tendo em vista sua estreita vinculação com os processos de construção e implementação das políticas que passaram a vigorar na gestão de seu antecessor e padrinho político. Podemos considerar que sua fidelidade às diretrizes gestonárias que vigoram no Estado desde então, são explícitas, bastando uma consulta ao portfólio de ações previstas pela e para a pasta de educação no mandato em curso (2019-)¹⁰⁷, ressaltem-se os compromissos com a modernização da gestão e com as políticas de avaliação, de responsabilização e de premiação são mantidos.

¹⁰⁶ http://www2.seplag.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=18616&folderId=51270&name=DLFE-35256.pdf

¹⁰⁷ Consultar: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1>

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S.; DOURADO, L. F. (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>

AGUIAR, Silvana Galvão de. **Política de correção de fluxo escolar em Pernambuco: concepção, implementação e impactos**. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

ALVES, Maria do Socorro Valois. **O ensino médio em Pernambuco: gestão e financiamento no período de 2005 a 2013**. 2015. 216 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

BENITTES, Valéria Lima Andrioni. **A política do ensino médio no estado de Pernambuco: um protótipo de gestão da educação em tempo integral**. 2014. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação Contemporânea) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2014.

CRUZ, Maurício Serra Moreira da; MARINI, Caio Marini; LEMOS, Marina. Modelo de Gestão Todos Por Pernambuco: características e avanços. In: MARINI, Caio; FALCÃO-MARTINS, Humberto. **Governança em ação** - volume 5. Brasília: Publix Editora, 2014. p. 65-88
<https://issuu.com/institutopublix/docs/livro>

LINDOSO, Rosângela Cely Branco. **Efeitos da política educacional de Pernambuco no trabalho docente: as contradições advindas de processos de regulação e responsabilização**. 2017. 270 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

LIRA, Ildo Salvino de. **Responsabilização educacional no contexto da gestão por resultados na rede estadual de ensino de Pernambuco (2007-2014)**. 2018. 199 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

MARINI, C.; MARTINS, H. F. **Todos por Pernambuco em tempos de governança: conquistas e avanços**. Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco. Recife, PE, 2014. Disponível em: https://institutopublix.com.br/wp-content/uploads/2019/01/a0286c_5ea6ce8990604961b66c6e4e3e936f9e.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

MARQUES, Luciana R.; ANDRADE, Edson F.; AZEVEDO, Janete M. L. Pesquisa em política educacional e discurso: sugestões analíticas. **RBPAAE**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 55-71, jan./abr. 2017.

MELO, Danila V. **“Quando vai falar de IDEPE, você fala de bônus...”** - as influências do Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) nas escolas estaduais. 2015. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

MORAIS, Edima Verônica de. **Utilizações das Escolas de Referência em Ensino Médio pelo Governo do Estado de Pernambuco: uma análise do Programa de Educação Integral**. 2013. 198f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Caruaru, 2013.

NÓBREGA, S. A. de. **Programa de Modernização da Gestão Pública - Metas para a Educação: mudanças no trabalho docente e valorização profissional na rede estadual de ensino de Pernambuco**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Educação, Recife, 2016.

PERNAMBUCO. Ata da reunião solene para fins de empossar nos cargos de governador e vice-governador do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco** 02/01/2007 – Poder Legislativo, Recife, 2007a.

PERNAMBUCO. **Programa de Modernização da Gestão Pública - Metas para a Educação**, 2007b. Recife, SEPLAG.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento e Gestão de. **Relatório Anual das Ações de Governo 2007**. SEPLAG, Recife, 2008a.

PERNAMBUCO. Lei Complementar 125, de 10 de julho de 2008. Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências. **Diário Oficial de Pernambuco - Poder Executivo**, Recife, PE, 2008b.

PERNAMBUCO. Lei nº 13.486, de 01 de julho de 2008. **Institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE**, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Recife, SEDUC. 2008c.

PERNAMBUCO. **Balço da Educação 2015-2018**. 2018. Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=&cat=37&art=4548> Acesso em: 20 jul. 2019.

PERNAMBUCO. Lei nº 16.617, de 15 de julho de 2019. **Institui o Programa Criança Alfabetizada**. ALEPE, Recife, 2019.

SILVA, Cezar Gomes da. **O Programa de Modernização da Gestão Pública do estado de Pernambuco e a política de bônus: o olhar de professores e gestores da GRE Mata Sul**. 2016. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Educação, Recife, 2016.

SILVA, Ivanilso Santos da; AGUIAR, Marcia Angela da S. O espaço escolar na política educacional: análise da política de infraestrutura de Pernambuco. In: SANTOS, Ana Lúcia Felix dos; ANDRADE, Edson Francisco de; MARQUES, Luciana Rosa (orgs.). **Políticas Educacionais no estado de Pernambuco: discursos, tensões e contradições**. Recife: Ed. ANPAE, 2019, p. 200-218. Disponível em: <http://www.seminariosregionaisanpae.net.br/BibliotecaVirtual/10-Livros/PoliticaEducativaPernambuco.pdf> Acesso em: 10 ago. 2019.

PROGRAMA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE (2019-2022) E AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO: AÇÕES INICIAIS

Magna França¹⁰⁸

Em 1599, deu-se a criação da cidade de Natal às margens do Rio Potengi. Após o ano de 1889, com a República, o Rio Grande do Norte (RN) tornou-se um dos estados brasileiros.

Os mandatários que governaram o território chamado, hoje, de Rio Grande do Norte (RN), desde os primórdios da colonização portuguesa até a atualidade eram denominados por ministros do Império, presidentes de província, presidentes e intendentes, vindo sua atual denominação "governador" a partir de 1947. Assim, ao longo da história do Brasil, o cargo correspondente ao de “governador” já existia bem antes desse ano, com terminologias diferentes, porém foi, a partir da Constituição Federal de 1946, que essa terminologia foi oficializada.

Rio Grande do Norte, historicamente, teve um quantitativo de governadores com nomenclaturas diferenciadas por períodos, destacando: 22 governadores-gerais da Capitania do Rio Grande – Período Colonial (1697-1821); 61 Presidentes titulares da Província do Rio Grande do Norte – Império do Brasil (1821-1889); e 56 governadores do Rio Grande do Norte – Brasil República (1889-2019). Do total de 139 governadores, somente três pertencem a mulheres com história de militância política, sendo duas de famílias tradicionais da sociedade potiguar e uma, a atual, vem de militância da esquerda.

A candidata do Partido dos Trabalhadores (PT) vence a eleição estadual de 2018 com um total de 57,60% de votos válidos do RN, contra 42,40% de seu opositor (Partido Democrático Trabalhista - PDT), no segundo turno, sendo pois, vitoriosa em 92% dos municípios potiguares.

Maria de Fatima Bezerra filiou-se ao PT em 1981 e ingressou na carreira política eleitoral após a atuação no Sindicato dos Professores do estado do Rio Grande do Norte. É professora, pedagoga e, até

¹⁰⁸ Professora titular do Centro de Educação da UFRN

2018, assumia o cargo de senadora do Brasil com mandato para o período (2015-2022). Antes do Senado, foi eleita deputada estadual por duas vezes e deputada federal por três mandatos consecutivos, respectivamente. A professora assume pela primeira vez, um cargo do poder executivo para o mandato de quatro anos.

Fatima Bezerra, assim conhecida, representa a única governadora mulher eleita no país em 2018, obtendo o maior número de votos na história do RN, a terceira a ser escolhida para o cargo no estado e a primeira eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em coligação com os Partidos: Comunista do Brasil (PCdoB) e Humanista da Solidariedade (PHS).

“Teremos um governo de diálogo, um governo de união, para construir um RN que tenha paz, segurança, dignidade e empregos para o nosso povo” (Fatima Bezerra, 28/10/2018). É o compromisso para a sua missão de governar o RN, Estado onde se encontra em forte crise econômico-financeira e de criminalidade e, no cenário nacional, um frágil contexto político, apresentando tensões de poder entre o legislativo e o executivo.

O CONTEXTO E PROPOSTAS DO PROGRAMA DE GOVERNO DO RN E AS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO

O Programa de Governo (2019-2022), para o estado do Rio grande do Norte, teve sua configuração desenhada, baseada no diálogo ao longo de um ano com a sociedade, por meio de seminários, com a participação de lideranças, entidades e movimentos sociais, empresários e outros cidadãos potiguares, especialistas das diversas áreas da gestão pública, bem como, subsidiado por documentos legais que norteiam as diretrizes políticas das áreas. O referido Programa vem sendo aprimorado e consolidado no decorrer da gestão, para que se torne um plano construído democraticamente e de um governo verdadeiramente popular com ética, transparência e participação social.

O Programa visa, pois, tratar de responder às demandas da sociedade nas questões da luta contra a desigualdade, pela retomada do crescimento econômico, da confiança e da esperança do povo do RN.

Como perspectiva para os resultados, o Governo tem, como slogan, “RN, um lugar melhor para viver com desenvolvimento e justiça social”, pressuposto abrangente, possível de qualidade de vida e requisito para construção da cidadania, pensado nas dimensões econômica, social e territorial. Portanto, na formulação e execução de cada programa, projeto ou atividade do governo, procurou-se garantir destaque para os focos prioritários (PROGRAMA DE GOVERNO. GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – MANDATO 2019-2022). Nesse sentido, a ação política direta do governo é desenvolvida nas regiões geográficas territoriais considerando, conforme o documento citado, três

premissas: 1. Diálogo com participação da sociedade, 2. Adoção de territórios como espaço de pactuações sociais e, 3. Gestão integrada com foco em resultado. Em síntese, sociedade dialogando e intervindo, positivamente, na sua gestão, pautada na ética e transparência, com projetos regionalizados, implantando uma nova abordagem na gestão pública, ou seja, gerenciando recursos públicos para produzir mais e com melhores resultados.

As premissas são desenvolvidas tomando como foco prioritário – população e setores mais vulneráveis, desenvolvimento econômico e social, com interiorização – o qual deu origem a cinco eixos estruturantes constantes no Programa de Governo do estado do Rio Grande do Norte (2018, p. 1-2):

Eixo I - Valorização da Vida, Segurança e Paz Social, que apresenta temas voltados para: Atividades de Inteligência e Investigação, Valorização dos Profissionais de Segurança, Cidadania e Segurança Pública, e Gestão e Melhoria do Sistema Penitenciário.

Eixo II - Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania com temas voltados para a rede denominada de moradia, saúde, educação inclusiva e transporte, definidos pelos temas: Educação Cidadã - garantir educação e formação profissional de qualidade -; RN Saudável - garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de saúde - ; Janela de Oportunidades - promover a cidadania, o empreendedorismo jovem, a cultura criativa, o esporte e o lazer - ; Viver Melhor - promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar da população. Compõe, ainda, esse tema geral os seguintes subtemas: Assistência Social e Cidadania, Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico, Região Metropolitana de Natal, Mobilidade Urbana e Transportes.

Eixo III - Garantia de Direitos, tendo um único tema Igualdade na Diversidade voltado para a universalização de direitos e o combate às desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena. É desenvolvido por meio de alguns subsistemas, tais como: Direitos Humanos, População LGBT, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Igualdade Racial e Etnia, Igualdade de Gênero (Mulheres) e Criança e Adolescência.

Eixo IV - Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica, integrado por cinco temas, assim, detalhados: Ciência, Tecnologia e Inovação - promover a economia do conhecimento e da inovação; Meio Ambiente e Recursos Hídricos - garantir a gestão sustentável, priorizando a segurança hídrica; Desenvolvimento Econômico - criar ambiente seguro e favorável para empreender, fomentar a economia solidária e as micro e pequenas empresas; Infraestrutura Integrada e Energia - aprimorar, ampliar e integrar a infraestrutura de transporte, logística, energia e comunicações visando viabilizar o escoamento e o

desenvolvimento eficiente da produção estadual e embasar o aprimoramento dos serviços públicos, a mobilidade universal e a qualidade de vida dos cidadãos; e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - melhorar a condição de vida no meio rural

Eixo V - Governança Administrativa e Financeira, voltado para a gestão transparente, dinâmica e geradora de resultados. Possui três temas integralizados, a saber: Novas Práticas de Gestão, - garantir equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos; Ouvir para Governar - adotar a gestão participativa e a integração digital, garantindo a agilidade do Estado; e O Estado a Serviço da Sociedade - modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços públicos com eficiência; Serviço da Sociedade - modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços públicos com eficiência.

No Programa, são detalhados esses Eixos Estruturantes, sendo que cada um tem seu conjunto de temas e objetivos estratégicos, diretrizes e propostas, colhidas de forma participativa ao longo da sua construção. No percurso desse caminho, deparou-se com a fragilidade da democracia no atual contexto, porém é lúcido que o poder executivo estadual tem que se fazer notar como um governo participativo e um projeto democrático-popular.

Destaca-se, ainda, o desafio de implementar políticas públicas efetivas que, de fato, melhorem as condições de vida das pessoas, reforçando a necessidade de torná-las urgentes e prioritárias.

Motivações foram consideradas importantes para elaboração do Programa de Governo. Destaca-se a situação de crise absoluta que vive o RN, do ponto de vista da gestão do Estado. É preciso responder aos graves e profundos problemas de Segurança, de Saúde e Educação, superar o desemprego em níveis recordes, encontrar saídas à falta de perspectivas para retomada do crescimento econômico, criar instrumentos para interromper a trajetória de redução de direitos sociais.

O **Eixo II** é aquele que tem seu tema voltado para a Educação, embora essa tenha articulação com os demais eixos principalmente para aqueles voltados para o Social. É, nele, que a análise desse trabalho se converge no intuito de apresentar propostas e possíveis realizações no curto espaço de tempo da gestão do atual governo. Nesse **Eixo** constam temas selecionados como prioritários e que sintetizam as carências e necessidades da sociedade potiguar, pois, conforme o documento “Programa de Governo. Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Mandato 2019-2022”, ele referencia que, para a Educação, o atendimento seria ao direito de todos os norte-rio-grandenses, em articulação com as demandas do desenvolvimento socioeconômico do RN, definida como prioridade para o governo popular. Afirma que as estratégias e propostas que garantem a prioridade da Educação se baseiam na premissa da construção participativa e

consolidação do Sistema e do Plano Estadual de Educação (2015-2025), na perspectiva da garantia do direito à educação em todas as dimensões, níveis e modalidades, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em todo o RN.

As estratégias têm suas finalidades postas no item 1 do citado **Eixo**, denominado **Educação Cidadã – garantir educação e formação profissional de qualidade**, composto por diretrizes, cada uma delas com propostas específicas. São elencadas as cinco diretrizes e apresentada uma síntese das várias propostas, constantes no documento Programa de Governo:

1. *Melhoria dos indicadores de qualidade na educação básica, articulando ações com as instituições públicas municipais, estaduais e federais.* Essa diretriz é composta por várias propostas que resumem: a prioridade para a alfabetização e o seu uso de tecnologias de informação e comunicação; a ampliação ao acesso às etapas da educação básica até a pós-graduação, parâmetros nacionais de qualidade voltados para a avaliação escolar, subsidiando o Projeto Político-pedagógico da escola; educação inclusiva valorizando temas transversais com caráter interdisciplinar e capacitando gestores e professores para o atendimento educacional especializado; modernizar a gestão da educação investindo em novas tecnologias educacionais para o acesso de professores e alunos e na formação e aperfeiçoamento dos profissionais e gestores da educação básica; manter parcerias com instituições públicas e privadas; avaliar as condições estruturais e de pessoal das escolas de ensino fundamental e médio na perspectiva do bom funcionamento e as ações de apoio aos estudantes, com foco no sucesso escolar; e, por fim, fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados federais e estaduais, articulando planos e programas de assistência técnica e financeira visando assegurar a ampliação e a qualificação da oferta da educação básica.

2. *Fortalecimento da educação profissionalizante e preparação para o trabalho e cidadania plena.* As propostas dessa diretriz visam, resumidamente: proporcionar aos estudantes do ensino médio a educação integral por meio de um currículo emancipador em interação e articulação com a formação técnica e profissional; ampliar a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio; desenvolver política de apoio ao acesso e permanência estudantil nas universidades (públicas e privadas) com destaque para juventudes negra, indígena e quilombola; adequar espaços físicos e equipamentos dos centros de educação profissionalizante às demandas regionais; manter parcerias com o IFRN, grupo Sistema S e outras instituições do RN, em face da implementação da educação profissional e tecnológica.

3. *Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e integração de instituições de ensino superior às políticas públicas do Estado.* Suas propostas estão voltadas para: garantir a autonomia da UERN, proporcionando a valorização dos seus docentes e servidores, quanto à melhoria de suas condições de trabalho e qualificação profissional, ao acesso e à permanência dos alunos, ampliando o investimento em estrutura física e equipamentos; participação da UERN e do IFESP em projetos desenvolvidos pelas secretarias de educação, na organização de concursos públicos estaduais e formação de professores nos programas de pós-graduação; fortalecer o IFESP como instituição de referência na formação de profissionais da educação no Estado.

4. *Fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais* apresenta duas propostas, assim, detalhadas: efetivar políticas de educação pública do campo em regime de colaboração com a União e os municípios; ofertar essa educação, preferencialmente, nas comunidades rurais com a participação da comunidade.

5. *Valorização dos servidores públicos da educação.* Integram essa diretriz várias propostas; entre elas: implementar políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica nas diversas áreas do ensino formal, na educação do campo, especial, meio ambiente, comunidades indígenas e quilombolas, por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e órgãos não governamentais assegurando conhecimentos em nível superior, em especificidade àqueles que atuam em área de conhecimento diferenciada; articular, junto à União, o aumento nos recursos destinados, a título de complementação ao Fundeb, para que as unidades administrativas e o próprio Estado possam garantir a implementação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional; apoiar técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante a transferência direta de recursos financeiros, garantindo a participação da comunidade escolar no gerenciamento; fortalecer e ampliar o Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, por meio de ações preventivas voltadas para melhorar o clima organizacional, e interação entre as áreas da saúde e da educação com programas de capacitação aos profissionais da educação.

Aliada a essa proposta, ou seja, em nível de planejamento estratégico para o Estado e integrando a diretriz de “gestão territorial participativa”, tem-se a criação de um sistema de controle social em que a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do Estado.

E, por fim, uma proposta abrangente que proporcionará agilidade e qualidade nas ações educacionais, ou seja, um mecanismo estadual que vise democratizar, descentralizar, desburocratizar e acompanhar o orçamento estadual da educação. Esse dispositivo é um dos principais desafios para o desenvolvimento do regime de colaboração, inserido no federalismo cooperativo consagrado pela Constituição Federal de 1988, artigo 211, voltado para o setor educacional. Na análise de Bercovisi (2003), trata-se de um modo de atribuição e de exercício conjunto de competências no qual os vários integrantes daquela unidade federativa possuem certo grau de participação. Ressalta-se, assim, que o regime de colaboração supõe que cada ente exerça suas funções próprias e supletivas em ambiente institucional de solidariedade e equilíbrio federativos.

EDUCAÇÃO: ESTRATÉGIAS ESTRUTURANTES E OS DESAFIOS POSTOS

A principal ação da gestão da Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte (SEEC) mediante o Programa de Governo foi a discussão pelos gestores, dos principais desafios, as metas e estratégias estruturantes que deveriam permear as diretrizes para o quadriênio (2019-2022), constantes do **Eixo 2**, voltado para a educação básica e educação superior, especificamente, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Conforme exposição para os educadores da administração direta e gestores da SEEC, especificamente, os integrantes dos Órgãos Regionais de Educação, órgãos esses de descentralização do sistema estadual de ensino, o Secretário Estadual de Educação e Cultura, à época, ou seja, início da gestão em 2019, apresentou os objetivos, suas estratégias e os desafios principais para dinamizar o sistema, com a participação da sociedade por meio de um processo democrático e transparente, em parceria, apoio técnico e financeiro dos órgãos afins e em consonância à legislação que aprovou o Plano Estadual de Educação (2015-2025), em face dos possíveis resultados a curto e longo prazo. O documento denominado “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: um processo de construção cooperativa e solidária para transformar a Educação do RN”, de 2019, de autoria da equipe gestora, foi apresentado aos educadores do RN e demais representatividades e órgãos fins à área.

De acordo com o documento citado, as principais políticas estruturantes desafiadoras, para o cenário da educação norte-rio-grandense estão voltadas para: Construção e Implantação do Sistema de Ensino Articulado de Educação (SEARN); Estruturação e Financiamento da Educação; Qualidade Social da Educação; Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos; Valorização e Profissionalização do Magistério e dos Educadores; Apoio e Desenvolvimento da Juventude. Essas seis diretrizes estruturantes, para a política educacional do RN, principalmente a primeira, apresenta características de funções supletiva e

redistributiva, constituindo um modelo de federalismo cooperativo, adotado no Brasil. No caso da educação, a Constituição prevê, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, que a União, os Estados e os Municípios organizassem seus sistemas de ensino em regime de colaboração, visando assegurar o ensino obrigatório. Conforme esclarece Sena (2013), também a Emenda Constitucional nº 59/2009 estabelece que a obrigatoriedade da educação básica, ou seja, de 4 a 17 anos de idade, dar-se-á nos termos do Plano Nacional de Educação (PNE) com o apoio técnico e financeiro da União.

O PNE (2014-2024), cujas diretrizes foram absorvidas pelo Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025), prevê que a consecução das metas e a implementação das estratégias devem ocorrer em regime de colaboração entre a União, os estados e os municípios. Prevê, pois, a criação de mecanismo de negociação e colaboração entre eles. Nesse contexto, considerou-se um planejamento estratégico de forma ampla e dinâmico que por meio do regime de colaboração, fosse capaz de desenvolver os objetivos estratégicos previstos para o **Eixo 2** do Programa de Governo, em questão.

São objetivos estruturantes (estratégicos) para viabilizar as políticas propostas, tidas como desafiadoras para a Educação, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura no atendimento às diretrizes contidas no **Eixo II**, mediante regime de colaboração entre a União, RN e municípios, com a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação:

1. Promover a formação ampla e integral de crianças, jovens e adultos
2. Gerir políticas de educação e cultura
3. Elevar os indicadores educacionais
4. Ampliar e fortalecer a educação profissional
5. Ampliar e fortalecer as políticas de inclusão
6. Aprimorar e construir propostas político pedagógicas e curriculares inovadoras
7. Investir na melhoria da rede de escolas e sistemas de ensino
8. Fortalecer a UERN e IFESP
9. Aprimorar o regime de colaboração com os municípios
10. Valorizar os profissionais da educação.

Principais estratégias desafiadoras aos objetivos estruturantes

- a) Implantar a Agenda da Aprendizagem RN tendo, como referência, a proposta Consed e Undime.

- b) Realizar o I Seminário de Avaliação e Monitoramento das Metas do PNE, junto ao Fórum Estadual de Educação.
- c) Ampliar o debate sobre o documento curricular visando redimensionar a proposta político-pedagógica da Escola.
- d) Ampliar o programa de Formação dos Profissionais da Educação.
- e) Articular os programas existentes ao currículo escolar.
- f) Desenvolver parcerias com as universidades e institutos locais visando fortalecer o ensino fundamental e médio da rede estadual.
- g) Municipalizar, de forma gradativa, os anos iniciais do ensino fundamental, em diálogo com os municípios.
- h) Criar o Programa Integrado de Recuperação da Infraestrutura Física, Aquisição de Equipamentos e Reordenamento das escolas da rede estadual.
- i) Ofertar educação integral em 50% das escolas de nível médio.
- j) Desenvolver Programa para Erradicar o Analfabetismo, em 08 anos, em articulação com as instituições de ensino, municípios e setores da sociedade civil.
- k) Efetivar o Protocolo de Cooperação com o IFRN visando fortalecer a educação profissional e o desenvolvimento local nas regionais por meio de: formação docente e de gestão, utilização dos campi em atividades complementares, parceria para a iniciação científica, educação a distância e sintonia dos currículos escolares.
- l) Apoiar e articular o Fundeb Permanente.
- m) Redimensionar os espaços físicos da rede de escolas.
- n) Definir, estrategicamente, as novas Escolas em Tempo Integral (2020-2022).
- o) Construir um modelo Potiguar de Educação Integral.

Há, pois, uma estreita relação entre o Programa de Governo (2019-2022), o Plano Estadual de Educação (2015-2025) e o Planejamento Estratégico (2019-2022) integrado por seus objetivos e estratégias, implicando ações coletivas dirigidas, vale salientar que esse planejamento assume a característica de instrumento de racionalidade das ações empreendidas.

Para Saviani (2013, p. 10), o Plano Educacional [Estratégico] é o instrumento que visa introduzir racionalidade na prática educativa como condição para se superar o espontaneísmo e as improvisações que constituem o oposto da educação sistematizada e de sua organização na forma do sistema.

EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR: REALIZAÇÕES A CURTO PRAZO EM FACE DO CONTEXTO E DOS DESAFIOS

A nova agenda da gestão da educação estadual do RN teve início em janeiro de 2019 e, até o momento, deste trabalho, transcorreram, apenas quatro meses. Pela fertilidade dos temas planejados e a complexidade da característica de um sistema de educação e em face do olhar sobre a avaliação da implementação de políticas públicas educacionais a curto prazo, só foi possível a coleta de informações precisas, resultados dos embates entre administradores políticos e técnicos no espaço concreto do sistema educacional da secretaria estadual de educação do RN. Isso sem detalhar os resultados, diretamente no cotidiano das unidades escolares e nos sistemas municipais de ensino. Ademais, não foi possível relacionar os resultados fornecidos pelo órgão citado nos detalhamentos dos objetivos e estratégias relacionadas. Tem-se a consciência de que estão, neles, contemplados, de forma geral e implementados, democraticamente, nesse curto espaço de tempo. Conforme Falcão Filho (1992) *apud* Giubilei (2001, p. 19),

para se efetivar uma gestão democrática, mais do que a legislação, exigem-se também do dirigente “qualificações pessoais validadas por componentes políticos, morais e éticos”. [...] “não se tomam decisões, não se desenvolvem processos participativos de trabalho, não se coordenam e não se orientam pessoas apenas querendo, mas, acima de tudo, sabendo o porquê e o como; e não se aprende o porquê e o como apenas ouvindo dizer ou vendo fazer”.

Assim, considerando a origem profissional dos atuais secretários estaduais de educação e da equipe diretamente na gestão das coordenações – conhecedores do sistema e com vasta experiência em gestão da educação básica e superior – bem como concretizando a gestão democrática com a participação da sociedade, missão do Programa de Governo, buscou-se compreender as principais realizações, cujas informações fornecidas estão caracterizadas, a princípio, no estudo do diagnóstico da rede estadual de ensino, cuja realidade está, assim, sintetizada:

- a) Escolas antigas com problemas de manutenção necessitando de reformas, e escolas novas sem equipamentos, mobiliário, utensílios, água, energia e professores.
- b) Atraso na liberação do Orçamento acontecendo somente em 18 de março provocando, atendimento deficitário do setor de engenharia para as demandas de manutenção e acompanhamento das reformas, em processo.
- c) Atraso na convocação de 468 professores recém-concursados.

- d) Atraso no ajuste do Piso Salarial Profissional de 4,17% para os professores da educação básica.
- e) Revisão de contratos em geral obtendo a economia de dois milhões e meio em dois anos.
- f) Definição da Lei que regulamenta o Ensino Integral, em processo.

Para suprir, em parte, a demanda apresentada, a principal realização, de imediato, para dar início ao ano letivo em várias escolas, pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEEC) foram: a dotação de equipamentos, material permanente e utensílios, bem como a manutenção física em algumas e, de forma provisória, o abastecimento de água e energia.

Envolvendo os órgãos de administração central e externos

- a) Fortalecimento das relações entre a SEEC e órgãos afins à Educação como a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Instituições de Educação Superior, União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) em face da construção do Sistema de Ensino Articulado do RN, envolvendo ações de colaboração e fortalecimento da Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação (CORE) e Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar (CODESE) (órgãos de gestão do sistema em nível central e dezesseis Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC), órgãos de nível descentralizadores de apoio às unidades escolares.
- b) Regularização dos convênios do Programa Estadual de Transporte Escolar do RN (PETERN), com 159 municípios do RN, assegurando transporte escolar para 58.087 estudantes da rede.
- c) Assinatura de Convênio entre UNICEF, SEEC e UNDIME para o desenvolvimento do Programa “Busca Ativa de crianças, jovens e adultos” que estão fora da escola.
- d) Criação do Comitê de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira (COPOF) com a atribuição de estabelecer limites, parâmetros e aprovação dos recursos orçamentários e financeiros, bem como, o Comitê Executivo de Gestão Orçamentária e Financeira (CEGOF) para o acompanhamento sistemático da execução do orçamento anual da SEEC/RN.
- e) Dinamização do setor de Gestão de Contratos, visando a promover a sua eficiência no atingimento dos resultados com qualidade.
- f) Participação na parceria entre a UFERSA e UERN no desenvolvimento de ações conjuntas para o Projeto “Feira de Ciências do Semiárido”, envolvendo cinco DIREC da região.

A diretriz 3 do **Eixo 2** está relacionada ao “*Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e integração das Instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado*”, composta por seis propostas sendo a de letra d) aquela voltada para “Implementar Plano Estadual de Assistência Estudantil, visando garantir o acesso e a permanência dos alunos na Instituição”. Essa diretriz deu origem à realização das seguintes ações: 1. Comissão Especial na UERN para avaliar os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) visando à ampliação da política de assistência estudantil e dos restaurantes populares na universidade; 2. Lei n. 10.480/2019 que institui cotas étnico-raciais no sistema de cota social da UERN e o argumento de inclusão regional na Instituição (preserva 50% das vagas para cota social e a cota para pessoa com deficiência (5% das vagas). Terá direito ao argumento de inclusão regional o candidato que tenha cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas ou privadas no estado do RN. Essas ações visam, pois, assegurar a expansão, o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior estadual.

Ressalta-se, ainda, outra conquista da UERN, ou seja, a sua integração no Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia do RN (Conecit), apresentando suas propostas na área, aprimorando-as na busca de financiamento.

APOIO TÉCNICO, PEDAGÓGICO E DOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Preparação das escolas para o início do ano letivo, principalmente, encaminhando mobiliário e material de apoio às DIREC, especificamente para as seis novas escolas recém-construídas.
- b) Convocação de 468 novos docentes para escolas das 16 Direc, sendo 58 professores para os cursos profissionalizantes, 30 para substituição da chamada de 2018 e 380 para os componentes da base comum.
- c) Regularização das Unidades Executoras (caixas escolares) nas instituições para a viabilização da aquisição de produtos alimentícios para a merenda e outros materiais, cujos recursos são de descentralização financeira pelo FNDE/MEC e gerenciados pelas próprias unidades escolares.
- d) Deflagração do processo de organização do “Curso de Alfabetização com qualificação social e profissional”, constante do Programa Governo Cidadão (RN Sustentável), com financiamento do Banco Mundial, em parceria com a UERN e a Instituição Ação Educativa. Destina-se a 2.500 moradores do campo, comunidades quilombolas, indígenas, populações

ribeirinhas e camponesas. Lançado Edital para seleção de profissionais e constituição de turmas, sendo que as aulas tiveram seu início em abril do corrente ano, isto é, em 2019.

e) Em fase de laboração, as diretrizes da política de alfabetização com ações voltadas à erradicação do analfabetismo entre os jovens e adultos, articulando universidades, setores produtivos, movimentos sociais, outros órgãos de governo e dos municípios, representações sindicais, religiosas e patronais.

f) Articulação com o FNDE/MEC para liberação dos recursos à formação continuada dos profissionais da educação básica relacionada aos projetos pedagógicos e curriculares das escolas previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

g) Realização de semanas pedagógicas nas 16 DIREC com a ampla participação de gestores e professores no período que antecede o início do ano letivo.

h) Em realização, a manutenção de 48 escolas com obras emergenciais de recuperação da infraestrutura física com investimento médio de 13 milhões de reais.

i) Em processo de aquisição. 12.500 conjuntos - carteiras e mesas - para estudantes e professores do ensino fundamental e material específico de laboratórios de química, física e biologia para 40 escolas de ensino médio.

j) Formalização de convênios no contexto do Programa “Transporte Escolar do RN”, para os alunos da rede estadual, envolvendo 160 municípios.

k) Aquisição de 10 ônibus escolares.

l) Dotação de três escolas com material didático, conjunto-aluno, computadores, utensílios de cozinha e mobiliário anterior ao início do ano letivo e aquisição de 1.300 aparelhos de ar condicionados para outras escolas após reformas na parte elétrica.

m) Dinamizar a conclusão da construção de seis novas escolas, dotadas de espaços modernos, 13 em reforma e ampliação com quadras de esportes e 27 em fase final de processo licitatório no atendimento à demanda de vários municípios, com recursos do Banco Mundial.

n) Aquisição de materiais específicos para laboratório de informática, sendo 51 com recursos do Banco Mundial e 49 com recursos de outras fontes orçamentárias.

As propostas e realizações apresentadas extraídas dos documentos “Programa de Governo do RN para o período 2019-2022” e o Plano Estratégico da SEE denominado “EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: um processo de construção cooperativa e solidária para transformar a Educação do RN”, de 2019 demonstram o esforço de um governo democrático com perspectiva de gestão transparente e suscitando à sociedade sua importância de participação. A Educação, porém, carece de ações pactuantes

para “o fazer acontecer” de um governo eminentemente democrático, diferentemente dos governos oligárquicos.

CONSIDERAÇÕES

Observa-se, no cenário político do RN, partilha de convicções e preocupações com o quadro econômico e os poucos recursos financeiros, propondo temas e visões alternativas de captação de recursos, delineando novas perspectivas para um futuro promissor.

Na proposta, ora apresentada para a Educação, visualizam-se muitos desafios e realizações imediatistas embora num curto espaço de tempo. Arrumar a casa significa conhecer e extrair aspectos que considerem prioritários com defasagens na operacionalização, apresentando pontos que requerem retomadas para o debate no cenário estadual, aglutinando municípios e sociedade civil numa perspectiva de colaboração conjunta. Essa ação coletiva viabilizará implementar um sistema de educação em regime de colaboração com o apoio da União e instituições privadas afins à área. Portanto, a SEEC, ao colocar, como um dos desafios, a criação do regime de colaboração precisa pensar na lógica de que a União teve e tem, um caráter suplementar às necessidades do atendimento à educação básica. Por outro lado, a ausência de regulamentação do regime de colaboração exige a construção de pactos entre os entes federados, atendendo a demandas conjunturais e ampliando a complexidade do processo político-institucional.

É notório, portanto, que o maior desafio é a falta de recursos pontuais para investimento nos objetivos estratégicos da gestão e valorização do magistério da educação básica e superior. Tem-se, como exemplo, a UERN, instituição que atende uma expressiva demanda estudantil no Estado, porém sua manutenção é precária, ocasionada pela baixa qualidade na sua capacidade operacional estrutural, assim como sofre seu corpo docente, com um percentual elevado de qualificados, com o atraso nos seus vencimentos. A educação básica demonstra carência de recursos para a manutenção na infraestrutura física em suas unidades escolares. Ressalva-se a quase total dependência dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), voltados na totalidade média mensal de 90% aplicados no vencimento/remuneração. Contudo o Fundeb termina em 2020. Porém, antes disso, é fundamental que se encontre uma solução para o pacto federativo no que se refere ao financiamento da educação básica. Debates e audiências públicas vêm acontecendo no Congresso Nacional sobre o Fundeb Permanente.

Ainda no contexto do regime de colaboração, cita-se, também, a dependência do sistema para a qualidade do ensino, ao apoio técnico e financeiro dos programas do FNDE, especificamente, aqueles voltados para a merenda, transporte escolar, livro didático e o Plano de Ações Articuladas (PAR). Este

último, hoje na sua 3ª versão, tornou-se um instrumento de ordenamento da relação entre União, podendo afirmar, junto ao MEC e com os demais entes federados, que a participação na grande parte dos recursos para infraestrutura e equipamentos para as escolas por meio da assistência financeira, caracteriza a parcialidade do regime de colaboração.

Vale ressaltar que esses programas, ao descentralizar recursos para os entes federados, envolvem recursos das transferências voluntárias da União, observando que, na negociação entre governos, principal característica desse processo de colaboração, a contratualização se manifesta pelos minipactos renovados a cada gestão político-administrativa.

Nesse contexto de ajuste ao novo regime fiscal, por força da Emenda Constitucional nº 95/2016, as subvenções financeiras, em nível da União para estados e municípios vêm diminuindo, consideravelmente, ano a ano.

É preciso estar atento para as relações intergovernamentais, capazes de viabilizar a integração ou a colaboração entre os entes federados no atendimento educacional.

Cabe, então, ao leitor, fazer uma reflexão e propor ações consideradas pertinentes à execução das propostas colocadas.

REFERÊNCIAS

BERCOVICI, G. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de dezembro de 1996**. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm>. Acesso em: 23 fev. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**. Lei nº 13.005/2014. Brasília: DF, 2014.

FALCÃO FILHO, J. L. M. Gestão compartilhada na escola. **Revista Brasileira de Administração da Educação**. Porto Alegre: RS, vol. 8, nº 2, p. 9-33, jul./dez. 1992.

SAVIANI, Dermeval. Planejamento educacional e federalismo no Brasil: negociação federativa e execução de políticas educacionais. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília (Orgs.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: DF, Liber Livro, 2013.

SENA, Paulo. Planejamento educacional e federalismo no Brasil: negociação federativa e execução de políticas educacionais. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília (Orgs.). **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: DF, Liber Livro, 2013.

UBILEI, Sônia (Org.). **Descentralização, municipalização e políticas educativas**. Campinas: SP. Alínea, 2001.

UBILEI, Sônia (Org.). **Descentralização, municipalização e políticas educativas**. Campinas: SP. Alínea, 2001.

PARTE III

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS
DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO
SUDESTE – ESPÍRITO SANTO,
MINAS GERAIS,
RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

A EDUCAÇÃO ENTRE PERMANÊNCIAS E RUPTURAS: UM BALANÇO PRELIMINAR DO PROGRAMA E DAS MEDIDAS DO GOVERNO DE RENATO CASAGRANDE (2019-2022)

Gilda Cardoso de Araujo¹⁰⁹

Caroline Falco Fernandes Valpassos¹¹⁰

Tatiana Gomes dos Santos Peterle¹¹¹

INTRODUÇÃO

O estudo tem por objetivo analisar as prioridades educacionais apresentadas pelo Governo de Renato Casagrande (PSB), eleito para o mandato de 2019 a 2022, relativamente às permanências e rupturas com as políticas educacionais estaduais mais relevantes até então, vigentes no Estado do Espírito Santo.

Para alcançar esse objetivo utilizamos a análise documental, tomando como fontes documentos e sítios oficiais do governo do Estado do Espírito Santo, bem como matérias jornalísticas. Também nos apropriamos de fontes bibliográficas a fim de sustentar os argumentos usados na estruturação do texto, que está organizado em três partes.

¹⁰⁹ Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo e Coordenadora do Grupo de Pesquisa Federalismo e Políticas Educacionais. E-mail: gildaaraujo19@gmail.com

¹¹⁰ Possui pós-doutorado em Política Social pela UNB e Doutorado em Educação pela USP. Integrante do Grupo de Pesquisa Federalismo e Políticas Educacionais. E-mail: valpassos.caroline@gmail.com.

¹¹¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Técnica em Educação da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica. Pedagoga da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo. Integrante do Grupo de Pesquisa Federalismo e Políticas Educacionais. E-mail: tgs.peterle@gmail.com

Na primeira, traçamos um breve cenário econômico e político-institucional do Espírito Santo. Na sequência, discutimos os 15 anos dos Governos Paulo Hartung e Renato Casagrande, período este assinalado por uma virada em que há o fortalecimento do Executivo em relação ao período anterior, no qual o Legislativo estava tomado por conflitos de facções em disputa. Nesta segunda parte, enfatizamos as políticas educacionais da última gestão de Paulo Hartung (2015-2018), particularmente os programas Escola Viva, o Jovem de Futuro e o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo. Também abordamos os problemas relativos ao fechamento de escolas e à ausência de processos participativos na formulação e implementação dessas políticas.

Na terceira e última parte do texto, tratamos dos programas de governo de Renato Casagrande, com ênfase no apresentado no último pleito, analisando as políticas e as medidas tomadas pelo governo de janeiro a junho de 2019. Esses primeiros meses de governo indicam um padrão de orientação ambivalente posto que, ao mesmo tempo em que a Secretaria de Educação dá continuidade e reforço às políticas e aos programas elaborados e implantados sem diálogo com os docentes e a sociedade civil, prática comum na gestão anterior, também inicia medidas para o restabelecimento de canais de participação e diálogo com a sociedade na discussão das políticas educacionais.

BREVE RESGATE DA CONSTITUIÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO ESPÍRITO SANTO: DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E O CRIME ORGANIZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Estado do Espírito Santo, geograficamente o quarto menor estado do país¹¹², possui 78 municípios, compõe a região sudeste e tem uma dinâmica econômica voltada para a exportação e importação, com ênfase nas atividades de agricultura, pecuária e mineração¹¹³. Essa dinâmica ensejou a criação, na década de 1970, do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) cujo objetivo foi o incentivo à instalação de empresas importadoras.

Do modo como foi estruturada a economia do estado, pode-se afirmar que as atividades e a implantação de complexos industriais de caráter exportador- como a Suzano/Fíbria (antiga Aracruz Celulose)¹¹⁴, a Vale do Rio Doce e, mais recentemente, as voltadas para a indústria de petróleo e gás- têm

¹¹² Maior apenas que os estados de Sergipe, Alagoas e Rio de Janeiro.

¹¹³ Para ampliar a exportação de minério de ferro que vem de Minas Gerais a Vale do Rio Doce construiu o Porto de Tubarão em Vitória, capital do estado, na década de 1960. Na década seguinte teve início o empreendimento de um complexo industrial de pelotização de minério de ferro, a Usina Siderúrgica de Tubarão.

¹¹⁴ A fusão entre a Suzano Papel e Celulose e a Fíbria Celulose foi consolidada em 14 de janeiro de 2019.

gerado altos impactos socioambientais, dependência econômica e concentrações urbanas com regiões de periferia, como é o caso da Região Metropolitana da Grande Vitória, de modo que:

A construção da economia estadual “voltada para fora”, baseada em importação e exportação, coloca o Espírito Santo como refém das variações do mercado mundial. Na prática, se a China vai crescer 6 ou 7% num ano, se vai consumir mais ou menos minério do Brasil, se o Japão e/ou Europa irão importar mais ou menos produtos primários (*comoditties*) é algo que interfere na dinâmica econômica do Estado (BRIGADAS POPULARES, 2015, s/p).

Para além da situação de dependência econômica, o estado do Espírito Santo também ficou conhecido, por um longo período, pela simbiose entre organizações criminosas e os poderes públicos. Com efeito, a *Scuderie Detetive Le Coq* - organização fundada em 1984 como entidade filantrópica - teve em seus quadros policiais, advogados, juízes, políticos, empresários, funcionários públicos e banqueiros do jogo do bicho. A entidade ficou conhecida como um verdadeiro esquadrão da morte. Essa formação resultou na introdução do crime organizado na máquina pública, de maneira que, em 2002, tendo como estopim o assassinato do advogado Joaquim Marcelo Denada¹¹⁵, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu a intervenção federal, alegando a infiltração do crime organizado nos três Poderes estaduais¹¹⁶.

Diante disso, em 2003, ao assumir pela primeira vez o governo do estado do Espírito Santo, Paulo Hartung declarou que herdara um “estado fora da lei” (KRAKOVICS, 2017). A partir de então, com alternância no Executivo estadual entre Paulo Hartung¹¹⁷ e Renato Casagrande¹¹⁸, houve uma virada institucional, de modo a romper a lógica hegemônica do Legislativo nas mais importantes decisões do estado.

¹¹⁵ O empresário Sebastião de Souza Pagotto foi preso em 11/06/2018 acusado de ser o mandante do crime (OLIVEIRA, 2019).

¹¹⁶ “O pedido foi negado pelo então procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, o que levou o ministro da Justiça Miguel Reale Júnior a pedir demissão do cargo. O governo federal resolveu adotar uma medida alternativa: enviar ao Espírito Santo uma missão especial de combate ao crime organizado, formada por policiais federais, policiais rodoviários federais, delegados e procuradores federais” (KRAKOVICS, 2019, s/p).

¹¹⁷ Paulo César Hartung Gomes, bacharel em Economia pela UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) foi deputado estadual (PMDB), deputado federal (PSDB), prefeito da capital Vitória. Em 1997 se elegeu para o Senado Federal. Em 2002 foi eleito no primeiro turno para governador do estado. Retornou ao PMDB em 2005 se reelegendo. Ainda no PMDB, em 2014, Paulo Hartung foi eleito governador pela terceira vez.

¹¹⁸ Formado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal de Viçosa, e em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, foi Senador, Deputado Federal, vice-governador e Deputado Estadual. No Senado, foi líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), ao qual é filiado desde 1987 (ESPÍRITO SANTO, 2019a).

A ERA PAULO HARTUNG E RENATO CASAGRANDE (2003-2018)

Essa ruptura com o predomínio do Legislativo, levando em conta as características das administrações anteriores, impulsionou Paulo Hartung a estabelecer estratégias que articulassem forças políticas e civis que resultassem em uma homogeneização entre os partidos e a Assembleia Legislativa para que conseguisse aprovar seus projetos e governar com maior fluidez.

Essa estratégia foi tão exitosa que assegurou sua reeleição em 2006 com o maior índice proporcional de votos válidos do país (77,27%). Após longo período filiado ao PSDB, retornou ao PMDB politicamente mais consolidado devido à nova coligação, que contava com o PSDB, PTB e o PFL. Hartung, nesses 8 anos de mandato (2003 a 2010), atuou a partir de uma rígida política de austeridade fiscal e, de certa forma, instaurou padrões mais republicanos (em relação aos governos anteriores) na administração pública (MARTINUZZO, 2010). No entanto, apesar da relativa instauração de princípios republicanos, seu poder de articulação e de domínio sobre os demais poderes do estado, rendeu-lhe o título de “Imperador” e destaque na revista *Veja*, em 2008, em ampla reportagem com o título “Seis homens, um destino”, sobre governadores indicados como referência no país (AMOROZO, 2008).

Esse destaque nacional se deve também à sua articulação com o meio empresarial, que consubstanciou uma gestão ancorada em consultorias especializadas advindas da parceria com o movimento “Espírito Santo em Ação”, a Petrobras e a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fíndes) logo em seu primeiro mandato, o que resultou em um plano estratégico para o desenvolvimento do Estado, intitulado “Espírito Santo 2025: plano de desenvolvimento” (ESPÍRITO SANTO, 2006).

Criado em 2003, o movimento “Espírito Santo em Ação” é composto por diversas representações do empresariado, sobretudo o setor privado da educação, a mídia televisiva e a imprensa¹¹⁹. Teve como objetivo inicial instituir um estado de referência que superasse as fragilidades que haviam colocado o Espírito Santo num cenário de desequilíbrio financeiro, de caos na segurança e de violência. Surgem desse movimento determinados ideais de investimento na educação, por meio de projetos que pudessem reverter este cenário.

Desse modo, o plano estratégico do governo Paulo Hartung, elaborado em parceria com o “Espírito Santo em Ação”, apresentava quatro grandes pilares com o objetivo de alcançar para o Espírito Santo “padrões de desenvolvimento próximos aos dos países com as melhores condições de vida na atualidade” (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 6).

¹¹⁹ Para detalhamento dos integrantes, conferir: *Espírito Santo em Ação*, 2009.

[...] Os quatro grandes pilares de sustentação desse novo ciclo histórico são a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades para ampla inclusão social; o desenvolvimento do capital humano capixaba segundo padrões internacionais de excelência; a diversificação econômica, agregação de valor à produção e adensamento das cadeias produtivas; e o desenvolvimento do capital social e a devoção absoluta à ética republicana por parte das instituições públicas (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 6).

A partir de então, os projetos de governos assumem uma perspectiva neoliberal, tendo como um de seus princípios suprir as demandas advindas do mercado que indicava a necessidade de superar as fragilidades da mão de obra capixaba. Esse contexto colaborou para, segundo Zorzal e Silva (2010, p. 59), a implementação de “projetos relacionados ao desenvolvimento do capital humano (capacitação de mão de obra, expansão e qualidade do ensino, investimentos na área de ciência, tecnologia e inovação etc.)”.

Dessa forma, o empresariado do campo educacional pôde ditar, implementar, gerenciar e monitorar projetos “a fim de qualificar a mão de obra técnica para atender às demandas dos empreendimentos privados” (ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO, 2009, p.16).

Sob a lógica do capital e do empresariado, ao fim do segundo mandato, as diretrizes econômicas e financeiras para o Estado estavam postas. Paulo Hartung apoiou o então candidato Renato Casagrande, como um ator que daria continuidade aos seus projetos de desenvolvimento do estado para a sociedade civil, na Coligação “Juntos pelo Futuro”, composta pelos partidos PRB / PP / PDT / PT / PMDB / PTN / PSC / PR / PSDC / PHS / PTC / PSB / PV / PRP / PC do B / PT do B. Sua magistral influência e apoio fez com que Renato Casagrande fosse eleito, em 2010, com grande percentual de votos (82,3% dos votos válidos).

Assim, Casagrande, em aliança com o PMDB, seguiu uma gestão também orientada para os interesses do mercado, como seu antecessor, contudo consolidando de maneira menos ostensiva as relações com o setor privado, sobretudo por sua aproximação com o Governo Federal no contexto do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff. Entretanto, vale destacar que o movimento “Espírito Santo em Ação” se manteve à frente das ações do governo, considerando que o Plano de Desenvolvimento para o Estado em 2009 foi reestruturado em 2013 e ampliado para 2030.

Casagrande seguiu seu mandato em comunhão com Hartung até 2013, perto da definição de sua candidatura à reeleição. A incerteza se o Ex-Governador o apoiaria ou lançaria candidatura própria ou mesmo se apoiaria o “psdebista” Ricardo Ferraço, provocou um “racha” na aliança entre PMDB e PSB. Casagrande comprou a disputa e, ao final, Hartung apoiou Ferraço (que saiu vitorioso para o Senado), decidindo disputar nova eleição. Por isso, as eleições de 2014 foram marcadas pelos ânimos acirrados,

pelas ofensas e indiretas de ambos os candidatos, tendo o “imperador” estreitado suas relações com o “Espírito Santo em Ação”, que foi decisivo na elaboração do seu programa de governo.

O programa já delineava importantes políticas que seriam adotadas para a educação, tendo como carro-chefe da campanha o programa Escola Viva, pautado no modelo de educação de tempo integral de Pernambuco, justificado na meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei N° 13.005 (2014-2024) que propõe “[...] oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica”.

Paulo Hartung venceu as eleições de 2014 e nomeou para a pasta da educação o economista Haroldo Correa Rocha¹²⁰. Tudo isso favoreceu a interferência do setor empresarial na educação capixaba, por meio do “Espírito Santo em Ação”. No tocante às políticas educacionais, a parceria com atores não institucionais se alargou e adentrou nas escolas e no currículo capixaba por intermédio desse movimento. Três foram os programas que se expandiram e tornaram-se destaque na perspectiva desses atores empresariais aliados ao governo: Escola Viva, Jovem de Futuro e Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES).

Todos estes programas resultaram da parceria e de acordos de cooperação entre o movimento “Espírito Santo em Ação” que compôs, junto ao Instituto Unibanco, ao Instituto de Corresponsabilidade da Educação e ao Instituto Natura (todos parceiros do “Movimento Colabora Educação”)¹²¹, uma frente determinada a modificar os rumos e resultados da educação capixaba.

Se um dos princípios que deve reger a organização dos sistemas do ensino do país é o da gestão democrática, segundo preceitua o art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, uma das marcas do Governo de Paulo Hartung em termos de políticas educacionais, no período de 2015 a 2018, foi a pouca disposição para o diálogo com determinados atores políticos locais como o sindicato docente, acadêmicos do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo e determinados setores da sociedade civil., por exemplo movimentos de estudantes, de defesa da educação, de pais de alunos, de associação de moradores, entre outros.

¹²⁰. “Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), foi professor universitário na UFES, técnico do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), pró-reitor de Administração da UFES, secretário de Planejamento da Prefeitura de Vitória e secretário de Estado da Educação entre 2007 e 2010. Em 2015, assumiu novamente a Secretaria de Educação”. Foi convidado em junho de 2018 para assumir a Secretaria Executiva do MEC, na gestão de Rossieli Soares da Silva. Atualmente é secretário-executivo de educação do estado de São Paulo (MONTANHAS CAPIXABAS, 2019).

¹²¹ O Movimento Colabora Educação é formado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil, Instituto Natura, Instituto Unibanco, Fundação Itaú Social, Movimento Todos pela Educação, Fundação Lemann, Instituto Positivo, Instituto Conceição Moura e Instituto Ayrton Senna. Tem como um dos principais objetivos fortalecer e contribuir para a expansão das práticas colaborativas e para a institucionalização de uma governança inter-federativa no campo da educação (MOVIMENTO COLABORA, 2019).

A ausência de diálogo não foi só com atores específicos, como os citados anteriormente. As medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) contrariavam até mesmo algumas demandas para área de educação, por meio das contribuições da sociedade nas audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2018, onde se configuraram propostas que iam desde uma perspectiva mais democrática e inclusiva de escola, como por exemplo, a indicações de diminuição do número de alunos nas turmas, fortalecimento das entidades estudantis (grêmios escolares), escolha democrática de diretor escolar, até propostas de militarização das escolas (ESPÍRITO SANTO, 2015).

De toda forma, não está claro se houve negociação e em quais instâncias as demandas do PPA foram debatidas. Assim, de forma unilateral, as principais políticas e programas no estado do Espírito Santo, no segundo Governo Paulo Hartung, se deram em parceria com o setor privado-empresarial, com ênfase no modelo gerencialista de gestão da educação (práticas empresariais transpostas para o sistema e para as unidades escolares).

Exemplos das escolhas políticas pela parceria com o setor privado-empresarial são os programas Jovem de Futuro, Escola Viva e o PAES. Todos já adotados em outras unidades da federação, sem que haja ainda um consenso sobre os resultados efetivos alcançados quanto à melhoria dos indicadores educacionais¹²². Ademais, a ausência de diálogo e de participação na elaboração, na aprovação, no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE) traduziu a escolha política do governo Paulo Hartung sobre quais atores seriam privilegiados na interlocução para a definição dos rumos das políticas educacionais, ao ponto de o Fórum Estadual de Educação (FEE) ser praticamente desativado na gestão.

De um modo geral, pode-se afirmar que a SEDU, neste período, optou pela adoção de pacotes fechados de políticas e tecnologias do setor privado-empresarial, em vez de estimular a construção dialógica de políticas educacionais que contemplassem efetivamente as necessidades da sociedade espírito-santense. Isso significa, de um lado, a negação da existência de atores de interesse público capazes de formular políticas e, de outro lado, adesão acrítica à lógica do mercado para a educação.

Essa lógica foi tão forte que não poupou sequer a oferta educativa, tendo em vista que de 2015 a 2018 pelo menos 42 escolas e 72 turmas foram fechadas sob alegação de falta de verbas ou falta de procura,

¹²²Sobre os programas em tela vários trabalhos acadêmicos da área trazem análises críticas a respeito dos seus desdobramentos e resultados para a qualidade do ensino, implicações no currículo e nas práticas pedagógicas, bem como supressão e descontinuidade de outras políticas, evidenciando um viés privatizante da educação. Alguns desses trabalhos são os de: Benittes (2011), Silva (2013), Oliveira e Lirio (2017), Peterle (2016), Peroni e Caetano (2016), Zientarski (2015), Oliva (2014), Silveira, 2015 e Gusmão e Ribeiro (2011).

o que gerou protestos de estudantes secundaristas e de pais, e também vários eventos e audiências públicas para o debate do assunto (CAMPOS, 2018).

A partir desse quadro e com a desistência de Paulo Hartung em concorrer à reeleição ao governo do estado, declarando seu apoio à entrada de *outsiders* na política (RIBEIRO, 2019), as possibilidades da candidatura de Renato Casagrande se ampliaram, tendo em vista estar, até então, tecnicamente empatado com o adversário com 36,1% das intenções de voto em julho de 2018 (momento da retirada da candidatura de Paulo Hartung). Renato Casagrande, então, foi eleito no primeiro turno com 55,4% dos votos válidos, trazendo em seu programa de governo propostas e diretrizes para a área de educação que passaremos a analisar na próxima seção.

A POLÍTICA EDUCACIONAL ENTRE PERMANÊNCIAS E RUPTURAS: OS PROGRAMAS E AS MEDIDAS ADOTADAS EM SEIS MESES DO GOVERNO RENATO CASAGRANDE (2019-2022)

De acordo com a Lei n. 9.504, de 1997 (BRASIL, 1997), o registro das candidaturas a prefeito, governador e presidente, deve ser efetivado mediante a apresentação de uma série de documentos, incluindo a proposta defendida por cada candidato¹²³, comumente denominada como “Programas de Governo”. Estes, portanto, são exigências formais que obrigam candidatos a organizarem propostas de atuação, mesmo que estes documentos sejam, muitas vezes, proforma, elaborados apenas para constar no registro, não dizendo respeito ao que se pretende realizar. Apesar disso, os “Programas de Governo”

[...] não deixam de ter valor sob o ponto de vista social e político, indicando aquilo que é mais importante para cada candidato ou coligação, e do ponto de vista acadêmico, pois a análise do teor e do nível de detalhamento com que tais propostas são apresentadas pode indicar o grau de compreensão que cada candidato (ou que a própria classe política) sustenta sobre cada tema abordado (FAE, FELISBERTO, 2018, p. 2).

É nessa perspectiva que o Programa de Governo da Coligação¹²⁴ “Espírito Santo Mais Igual”, fornece um panorama a respeito dos princípios e das prerrogativas anunciadas no período eleitoral pelo atual governo. Para analisá-lo, contudo, torna-se necessário um breve dimensionamento das Coligações e entendimentos sobre a Educação abordados nos Programas de Governo, nas três candidaturas do atual Governador, Renato Casagrande. Segue, assim, um quadro síntese das referidas configurações.

¹²³ Incluído pela Lei n° 12.034, de 2009 (BRASIL, 2009).

¹²⁴ Art. 6° É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário (BRASIL, 1997).

Quadro 1 - Candidaturas, Coligações e Plano de Governo

Ano Eleitoral	Vice-governador(a)	Coligação	Plano de Governo		
			Título	Educação	Número de Estratégias
2010	Givaldo Vieira (PT)	Frente Juntos pelo Futuro (PSB, PT, PMDB, PR, PP, PCdoB, PDT, PRB, PTN, PSDC, PSC, PHS, PTC, PV, PRP, PTdoB)	Caminhos para o Amanhã	Educação e valorização da cultura, do esporte e do lazer	12
2014	Fabício Gandini (PPS)	Pra frente Espírito Santo (PSB, PPS, PP, PR, PTB, PSC, PSD, PTC, PCdoB, PV, PSL, PSDC, PHS, PRTB, PTdoB, PTN, PPL, PMN, PRB)	Programa de Governo 2015/2018	Educação como conhecimento transformador	12
2018	Jaqueline Moraes (PSB)	Espírito Santo Mais Igual (PSB, PHS, PROS, PV, PSC, AVANTE, PTC, PPS, PSDB, PP, PCdoB, DEM, PDT, PPL, DC, SD, PRP, PSD)	É hora de voltar a crescer	Educação	18

Fonte: COLIGACAO ESPÍRITO SANTO MAIS IGUAL, 2018, COLIGACAO PRA FRENTE ESPÍRITO SANTO, 2014, COLIGACAO JUNTOS PARA O FUTURO, 2010. Elaboração própria.

Em sua primeira candidatura ao governo do estado, em 2010, com o apoio do Paulo Hartung, Casagrande trouxe a temática “Caminhos para o Amanhã”, ressaltando a perspectiva de crescimento econômico do estado¹²⁵. Na ocasião, trouxe a Educação em conjunto com outras áreas e, nas 12 estratégias, ressaltou a “Expansão da escola em tempo integral”, bem como a realização de “estudos com vistas à viabilidade do fomento ao ensino privado fundamental e médio, com prioridade para os municípios do interior e para as unidades que aderirem ao programa de qualidade estabelecido pelas instâncias reguladoras e fiscalizadoras” (COLIGAÇÃO JUNTOS PARA O FUTURO, 2010, p. 55). Em suma, apresentou propostas genéricas, com um caráter mais de intenção do que de proposição efetiva, apontando, contudo, uma perspectiva privatista explícita – o que não aparece nos programas posteriores.

Na segunda candidatura, para o período 2014, sem o apoio de aliados-chave, como Paulo Hartung e PT, Casagrande apresentou um Programa de Governo de 33 páginas e com pouco detalhamento. Incluiu “A educação como conhecimento transformador” como um objetivo estratégico, no qual apresentou “uma listagem de algumas proposições, para orientar a formulação da carteira de projetos para os próximos anos” (COLIGAÇÃO PRA FRENTE ESPÍRITO SANTO, 2014, p.19), mostrando aproximação com a

¹²⁵ Esta proposta de Crescimento estava em consonância com a perspectiva Nacional, na qual constava, desde 2007, a existência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que “[...] promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável” (BRASIL, 2019).

perspectiva do Planejamento Estratégico-Empresarial¹²⁶. Constavam na listagem a qualificação do ensino, “[...] com ampliação do modelo de educação em tempo integral para toda a rede estadual;” a ampliação do “[...] atendimento da população com necessidades especiais” e a necessidade de “cooperar com os municípios na universalização da pré-escola e no aumento das vagas em creches”, dentre outros itens. Diferentemente do programa anterior do candidato, este trouxe à tona áreas antes ignoradas, como Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a título de exemplificação.

Em 2018, com a temática “É hora de voltar a crescer”, o candidato Casagrande trouxe uma proposta genérica, considerando que “Não se trata, ainda, de um programa de governo definitivo” (COLIGAÇÃO ESPÍRITO SANTO MAIS IGUAL, 2018, p. 4). De início, apresentou seis diretrizes do Plano de Governo: 1) Sustentabilidade; 2) Democracia de alta intensidade; 3) Ética e transparência; 4) Responsabilidade fiscal e social; 5) Desenvolvimento regional equilibrado e; 6) Gestão Moderna e Inovadora. São estas diretrizes que orientam as temáticas desenvolvidas na sequência, dentre as quais, a de Educação (a primeira a ser apresentada no documento).

No Programa foram apresentadas 18 propostas vinculadas diretamente à área de educação, em formato de tópicos e sem categorizações. Em comparação às propostas anteriores, abarcou, nesta, um eixo mais ampliado de atuação. Manteve uma perspectiva voltada para gestão e inovação, ao mesmo tempo em que abordou áreas outrora negligenciadas. Tais propostas foram organizadas em categorias para efeito de exposição, conforme quadro 2:

Quadro 2 - Propostas contidas no Programa de Governo por Categorias.

Infraestrutura	Realizar investimentos em reformas da infraestrutura e aquisição de equipamentos para as escolas da Rede, transformando-as crescentemente em ambientes de elevada cidadania (sentimento de proteção social pela presença do Estado);
Magistério	Capacitar os profissionais da educação, especialmente em nível de pós-graduação (lato e stricto sensu) e por meio de intercâmbio com os melhores sistemas de ensino; Promover concurso público, a fim de aumentar o engajamento do docente para a melhoria da qualidade do ensino na Rede;
	Desenvolver ações de valorização e qualificação da educação do campo, visando à redução das assimetrias de qualidade entre as escolas urbanas e rurais e promovendo formação cidadã e emancipadora também nas comunidades rurais

¹²⁶ A carteira de projetos é um grupo de projetos realizado no âmbito de uma organização. Esses projetos devem competir por recursos escassos disponíveis a partir dos investidores, uma vez que não são normalmente recursos suficientes para a realização de cada projeto apresentado (ARCHER & GHASEMZADEH, 1999 apud SANTOS, 2013, p. 4).

Educação do Campo	Incentivar a formação tecnológica dos jovens rurais, por meio do apoio técnico e financeiro à rede de escolas que adotam a pedagogia de alternância (Escolas do MEPES);
EJA	Fortalecer e ampliar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a partir de sua integração efetiva com ações de profissionalização (capacitação para o trabalho), inserção socioprofissional (intermediação para o emprego) e do reconhecimento de saberes e competências na perspectiva da aprendizagem ao longo da vida (foco na história pessoal e no projeto de vida do cidadão)
Tempo Integral	Fortalecer e ampliar a escola em tempo integral, garantindo a participação dos profissionais da educação e das comunidades no aprimoramento dessa importante política pública;
Inovação	Implementar uma educação inovadora, com foco na inclusão e no empreendedorismo, preconizando: Inclusão digital em todas as escolas estaduais, por meio de programas para diferentes realidades do Estado; Tornar a educação do Espírito Santo em referência nacional e internacional, com uso das novas tecnologias;
Segurança	Fortalecer e reestruturar o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD nas escolas públicas estaduais; Fortalecer o atendimento da “Patrulha Escolar”;
Projetos e Programas	Retomar o projeto “Coordenadores de Pais”, projeto de acompanhamento dos pais nas atividades escolares, garantindo o elo entre a escola, a família e a comunidade; Ampliar a oferta de ensino de línguas e de oportunidades de intercâmbio profissional para estudantes e profissionais da educação Fortalecer do Programa “Nossa Bolsa” e “Bolsa SEDU”, priorizando a população de baixa renda;
PEE	Promover um amplo debate sobre o plano estadual de educação e seus reflexos no desenvolvimento social e econômico do Estado do Espírito Santo;
Inclusão	Criar Políticas Educacionais que garantam o enfrentam da homofobia, machismo e racismo e todos os tipos de preconceitos dentro das escolas; Implementar ações especiais visando facilitar o acesso e permanência, bem como a melhoria do desempenho de crianças e adolescentes da população negra, indígena e demais grupos sociais em todos os níveis da formação escolar, considerando as modalidades de educação de jovens e adultos e educação especial. Implementar formação para os educadores nas áreas definidas pelas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações ético raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Fonte: COLIGAÇÃO ESPÍRITO SANTO MAIS IGUAL, 2018. Elaboração própria.

É possível notar que o programa de governo de Renato Casagrande, em certa medida, procurou se diferenciar das políticas levadas a termo no último governo de Paulo Hartung (2015-2018), com ênfase no crescimento do papel do governo estadual na retomada dos investimentos em infraestrutura e equipamentos; na incidência na carreira de magistério (formação e realização de concurso público); na Educação do Campo e na Educação de Jovens e Adultos, que foram diretamente afetadas pelo fechamento

de turmas e escolas promovido pela gestão anterior; na inclusão da participação dos profissionais da educação e da sociedade nas definições das políticas de Educação em Tempo Integral, que foram motivos de embates na gestão anterior, dada a sua implantação autoritária e; na retomada do debate sobre o PEE, que foi abandonado na gestão anterior, com a desarticulação do FEE.

O programa também trouxe a proposta de retomada de ações da gestão anterior de Casagrande, como o projeto “Coordenador de Pais” e a priorização de estudantes de baixa renda. Ademais, é importante destacar que, no contexto em que tramitam em todos os níveis de governo projetos de lei para instaurar a censura na educação, ferindo a liberdade de cátedra, o programa elenca o compromisso de criação de políticas de enfrentamento à homofobia, ao machismo, ao racismo e a todos os tipos de preconceito nas escolas, ampliando as propostas de inclusão do documento. Contudo, fica pouco clara qual é e como será feita a articulação entre as propostas de educação mais democrática e inclusiva e a proposta de implementar educação para o empreendedorismo.

Para levar a termo este conjunto de propostas foi indicado para assumir a Pasta de educação o Professor Vitor Amorim de Ângelo¹²⁷. Na ocasião, manifestou opinião em entrevista, ao ter o seu nome anunciado, de que o movimento de descontinuidade de políticas seria deletério, havendo necessidade de ajustar o modus operandi e o diálogo do governo com a sociedade. “Entendemos que é uma visão atrasada ficar trocando o nome de programas. Para nós, o que importa é avançarmos nos serviços prestados” (DEVENS, 2018).

De acordo com esse entendimento, algumas ações foram tomadas pelo Secretário e sua equipe, antes mesmo da realização do Planejamento Estratégico do Governo, divulgado no dia 17 de maio de 2019. Entende-se, portanto, que tais ações tomadas nestes cinco meses precedentes, adquiriram atenção e um caráter de urgência. Salientamos as ações referentes aos três principais programas representativos do governo Paulo Hartung: Escola Viva, PAES e Jovem de Futuro, além de ações referentes à política arbitrária desenvolvida na gestão anterior, como o fechamento de Escolas do Campo e a exclusão do Fórum Estadual de Educação como instância de monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE).

Desde o ano de 2015, o estado vem implementando a política da Escola Viva, totalizando, em 2018, 32 unidades, dentre um total de 2.758 escolas públicas de Ensino Médio. Logo no início da implementação das escolas, foram relatados uma série de problemas, dentre os quais os relativos a um alto processo de reprovação nas unidades transformadas em Escola Viva¹²⁸. Apesar disso, a previsão do

¹²⁷ Vitor Amorim de Ângelo é formado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo e possui mestrado e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, com estágio de pesquisa no Centre d'Histoire do Institut d'Études Politiques de Paris (SciencesPo). Professor universitário, tem experiência nas áreas de História e Ciências Sociais, com ênfase na política brasileira contemporânea. Com estes temas, ele possui livros e artigos publicados (WAGMAKER, 2019).

¹²⁸ Os dados divulgados pela SEDU, via solicitação, mostram um alto índice de reprovação nas escolas implementadas no ano de 2015 e 2016 (26%, 31% de reprovação em certas unidades), tornando esse indicador um elemento contrário a ampliação da Escola Viva.

governo anterior era de que fossem inauguradas mais quatro unidades “Escola Viva” no ano de 2019. Para isso, a estratégia adotada pelo governo foi a de deixar, segundo o ex-secretário Haroldo Rocha, 2019 totalmente planejado, licitado e contratado, para que não houvesse problemas na continuidade da política (ARAUJO, 2018). Nesse âmbito, a nova gestão segue a lógica de continuidade da política do Escola Viva.

Na esteira da afirmação da continuidade de políticas, o PAES segue processo de repactuação com os municípios, tendo sido uma promessa do atual secretário, de acordo com entrevista concedida à Revista Nova Escola, em 21 de fevereiro de 2019. O secretário ainda salienta que o ano de 2019 será um ano de consolidação do programa e tece críticas ao nome do Programa, já que “[...] não faz jus ao que se trata, que é um regime político de colaboração” (SEMIS, 2019). Inclusive, foi realizado, no dia 29 de maio, o II Seminário do PAES com o título: Políticas Públicas e Práticas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Nele foram discutidos temas como Regime de Colaboração e desenvolvimento das áreas da matemática e do português na alfabetização.

Sobre o terceiro programa implementado pelo governo Paulo Hartung, na perspectiva empresarial, o Programa Jovem de Futuro, o atual Secretário assim se manifestou

Eu acredito muito no programa em parceria com o Instituto Unibanco, que não é um programa que o estado formulou, mas o Unibanco. Esse parceiro atua em vários estados do país e, desde 2015, no Espírito Santo, trazendo uma nova concepção de gestão que me parece acertada. Ele traz um desenho muito estruturado de ponta a ponta que otimiza o esforço de gestão. Ele vai alinhando todas as etapas do nosso planejamento de todas as unidades que estão envolvidas no processo educacional, desde o diretor, passando pelo superintendente, chegando à Secretaria. O foco na gestão é fundamental e este será um parceiro que vai continuar nos auxiliando muito nesse sentido (SEMIS, 2019).

A declaração do secretário destaca o programa como elemento-chave do processo de organização da gestão, desconsiderando as dificuldades e as inadequações pedagógicas do mesmo no cotidiano escolar, além de não detalhar a interferência do Instituto Unibanco nas definições de processos decisórios de gestão¹²⁹.

Em que pese à continuidade de políticas em parceria com o setor privado, outras medidas foram adotadas no sentido de atender demandas de grupos e movimentos sociais¹³⁰, como a reabertura de Escolas do Campo e/ou de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a retomada das reuniões e diálogos com o FEE.

¹²⁹ Foram renovados dois acordos de cooperação técnica com o Instituto Unibanco (Acordos de Cooperação nº 118/2018 e 119/2018) pelo governo anterior ao final do mandato, sendo que ambos foram publicados no diário oficial no dia 28 de dezembro de 2018 (ESPÍRITO SANTO, 2019b). Tivemos acesso ao conteúdo apenas do primeiro, por meio de solicitação formal que endereçamos à SEDU sobre todos os acordos de cooperação em vigência no ano de 2019.

¹³⁰ Conferir Baptista, 2019, 2019a.

No início do ano, no dia 01 de fevereiro de 2019, foi anunciada a reabertura do Ensino Médio Noturno no município de Afonso Cláudio, após a escola ter suas atividades encerradas por ordem da SEDU, no ano de 2016. Na sequência, em 07 de fevereiro, a SEDU reabriu também a Escola Menino Jesus, no município de Muniz Freire (BAPTISTA, 2019, 2019a).

No mês seguinte, foi iniciada a reorganização do FEE junto às entidades que o compunham. No dia 15 de março, foi solicitada a confirmação de Titulares e Suplentes que, dois meses após, foram convocados para a primeira reunião do FEE, realizada no dia 29 de maio, no auditório da SEDU¹³¹. A pauta da reunião, presidida pelo Secretário Vitor de Ângelo, foi a reestruturação do FEE para o triênio 2019-2021, as atividades para o ano de 2019 e a apresentação da proposta de monitoramento do PEE. Apesar de no Regimento Interno constar a realização de uma reunião por semestre, foi aprovada, pelos participantes, uma reunião para o dia 15 de julho, a fim de serem apresentadas as ações e intenções do governo desenvolvidas até o momento.

Sendo assim, pode-se afirmar que, ao mesmo tempo em que ações extremamente criticadas são continuadas, outras são desfeitas. Tal perspectiva é endossada ao analisarmos as propostas prioritárias para a área, intitulada “Educação para o Futuro” no documento Planejamento Estratégico (2019-2022)¹³², divulgado no dia 17 de maio (ESPÍRITO SANTO, 2019d). Constam aquelas vinculadas:

a) às obras e à infraestrutura (implantação e funcionamento de laboratórios, entrega de 40 obras, considerando obras de construção, reforma e ampliação com valor acima de 2 milhões, entrega de 40 quadras e construção, reforma ou adequação de 50 Centros de Educação Infantil),

b) à formação (capacitação de 4.000 profissionais da educação infantil, atendimento de 200 profissionais por ano com cursos de pós-graduação);

c) à assistência (oferta de 5.600 bolsas do Nossa Bolsa e oferta de 2000 vagas do Bolsa Sedu);

d) ao Ensino Médio (implementação de 40 unidades em modalidade de tempo integral, oferta de 2500 vagas/ano no Ensino Médio Integrado – EMI, aumento do número de matrículas do EJA integrado ao ensino técnico profissionalizante).

Observa-se, ainda, uma ênfase em ações no âmbito municipal, com a criação de consórcios municipais de colaboração, a capacitação dos municípios adesos na compreensão e utilização dos indicadores e metas municipais, realização de capacitações com professores desses municípios (pré-escola,

¹³¹ Conferir Espírito Santo, 2019c.

¹³² O documento do Planejamento Estratégico ainda se encontra em fase de elaboração pela equipe técnica da subsecretaria de Planejamento. Pretende-se estruturar projetos em programas de governo. Não há data para divulgação do Documento do Planejamento Estratégico 2019-2022. As propostas prioritárias, no entretanto, foram divulgadas pelo governo em seus canais oficiais (ESPÍRITO SANTO, 2019c).

1º e 2º ano do ensino fundamental) e atuação na reorganização e otimização das unidades escolares das redes de ensino adesas ao +PAES.

Há, portanto, uma série de ações que foram tomadas e planejadas até o momento, indicando tanto uma perspectiva de continuidade, quanto uma perspectiva de mudança. Tais ações e discursos mostram que ainda há um longo percurso para a definição mais clara das políticas educacionais do atual governo que hoje estão entre a lógica do mercado e a perspectiva a inclusão para a garantia do direito à educação como pressuposto para a cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto situou a especificidade do estado do Espírito Santo em relação aos demais estados brasileiros e da região sudeste, tendo em vista a sua formação socioeconômica e política. Enquanto o Brasil e os estados do centro-sul levaram pelo menos 50 anos para iniciar e concluir seus respectivos processos de modernização econômica e de urbanização, no estado do Espírito Santo estes processos tiveram início a partir dos anos 1960, obedecendo à uma lógica de extrema dependência econômica. No que tange às dimensões político-institucionais, as relações público privadas foram construídas de forma pouco republicanas, sob o signo do coronelismo, do mandonismo e do clientelismo, o que, somada à existência de organizações criminosas no aparato estatal, comprometeu sobremaneira a relação entre sociedade civil e sociedade política no estado do Espírito Santo.

Os 15 anos dos governos Paulo Hartung e Renato Casagrande, assinalaram uma virada institucional com o fortalecimento do Poder Executivo, em relação ao período anterior onde o Legislativo estava tomado por conflitos de facções em disputa. A gestão também alcançou certa estabilidade e credibilidade político-institucional. Contudo, essa virada teve o preço da alta concentração de poder nas mãos do Executivo que, a partir desta supremacia, passou a governar praticamente sem um sistema de freios e contrapesos.

Denominamos estes 15 anos de “Era Paulo Hartung e Renato Casagrande”, tendo em vista apresentarem o mesmo padrão de relação com os demais poderes republicanos no estado, inclusive tendo o segundo pertencido ao mesmo grupo político do primeiro. No que diz respeito às políticas educacionais, destacamos a criação e a consolidação do grupo de empresários “Espírito Santo em Ação”, que trouxe pilares neoliberais ancorados pela lógica de mercado para o setor. No último governo de Paulo Hartung (2015-2018) destacamos três dessas políticas, quais sejam, a Escola Viva, o Jovem de Futuro e o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo. Discutimos ainda os problemas de fechamento de escolas e da ausência de mecanismos de participação social que foram a tônica do período.

Levando em conta esse contexto, a partir dos programas de governo de Renato Casagrande, com ênfase no apresentado no último pleito, e das medidas tomadas de janeiro a junho de 2019, constatamos que o governo eleito em 2018 até agora vem apresentando um padrão ambivalente de continuidade e de reforço às políticas e aos programas elaborados e implantados na gestão anterior, sem diálogo e avaliação dos docentes e da sociedade civil. Porém, simultaneamente define medidas para o restabelecimento de canais de participação e de diálogo da sociedade civil organizada na gestão das políticas educacionais, principalmente por meio da recomposição do Fórum Estadual de Educação e da reabertura de escolas e de turmas (ESPÍRITO SANTO, 2019b).

Esse padrão ambivalente de permanências e rupturas parece se configurar como um terreno movediço em que os movimentos vinculados à área da educação precisam estabelecer correlação de forças no interior do aparato da Secretaria Estadual de Educação, de maneira a consolidar uma cultura política cujas bases sejam o consenso sobre o significado e o alcance do princípio constitucional da gestão democrática do ensino público e a ampliação do debate sobre qual é o papel da educação na formação do cidadão e do trabalhador.

REFERÊNCIAS

AMOROZO, Guilherme. **Seis homens, um destino**. Revista Veja, 2008. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/seis-homens-um-destino/>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

ARAUJO, Rodrigo. **Contestada no início, Escola Viva cresce no ES e supera 30 unidades em 2018**. Folha Vitoria, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/12/2018/contestada-no-inicio-escola-viva-cresce-no-es-e-supera-30-unidades-em-2018>. Acesso em: 11. dez. 2018.

BAPTISTA, Jussara. **Após luta de três anos, Sedu reabre ensino médio noturno em Afonso Cláudio**. Século Diário, 02 fev. 2019. Disponível em: <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/apos-luta-de-tres-anos-sedu-reabre-ensino-medio-noturno-em-afonso-claudio>. Acesso em: 05. jun. 2019a.

BAPTISTA, Jussara. **Pesquisadores da EJA alertam para desmantelamento da modalidade no Estado**. Século Diário, 13 mai. 2019. Disponível em: <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/pesquisadores-da-eja-alertam-para-desmantelamento-da-modalidade-no-estado>. Acesso em: 05. jun. 2019b.

BAPTISTA, Jussara. **Sedu anuncia reabertura da Escola Menino Jesus, em Muniz Freire**. Século Diário, 08 fev. 2019. Disponível em: <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/sedu-anuncia-reabertura-da-escola-menino-jesus-em-muniz-freire>. Acesso em: 05. jun. 2019.

BENITTES, Valeria Lima Andrioni. **A Política De Ensino Médio No Estado De Pernambuco: Um Protótipo De Gestão Da Educação Em Tempo Integral'** (Dissertação) Mestrado Em Educação Contemporânea Instituição De Ensino: Universidade Federal De Pernambuco, Caruaru – UFPE, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997.

BRIGADA **Populares. 2015.** Disponível em: <<https://brigadaspopulares.org.br/1396/>>. Acesso em: 06 jun. 2019.

CAMPOS, Aline. **Estudantes em alerta contra ameaça à Educação no Espírito Santo.** 2018. Disponível em: <<http://ubes.org.br/2018/estudantes-em-alerta-contrameaca-a-educacao-no-espirito-santo/>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

COLIGACAO ESPÍRITO SANTO MAIS IGUAL. **É hora de voltar a crescer. Programa de Governo Renato Casagrande.** Vitória, 2018.

COLIGACAO JUNTOS PARA O FUTURO. **Caminhos para o amanhã.** Programa de Governo Renato Casagrande. Vitória, 2010.

COLIGACAO PRA FRENTE ESPÍRITO SANTO. **Programa de Governo 2015\2018.** Fundamentos e Diretrizes. Vitória, 2014.

DEVENS, Natalia. **Adversários avaliam desistência de Hartung de candidatura ao governo.** 2018. Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/eleicoes_2018/2018/07/adversarios-avaliam-desistencia-de-hartung-de-candidatura-ao-governo-1014139124.html>. Acesso em: 30 maio 2019.

DEVENS, Natalia. **Vitor de Angelo sobre mudar nome do Escola Viva: "É visão atrasada".** 2018. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2018/11/vitor-de-angelo-sobre-mudar-nome-do-escola-viva---visao-atrasada-1014156020.html>>. Acesso em: 25 maio 2018.

DUTRA, Paulo Fernando De Vasconcelos. **Educação Integral No Estado De Pernambuco: Uma Realidade No Ensino Médio '** (Dissertação) Mestrado Profissional Em Gestão E Avaliação Da Educação Pública Instituição De Ensino: Universidade Federal De Juiz De Fora –UFJF, 2013

ESPÍRITO SANTO. **Governador Renato Casagrande.** Disponível em: <https://www.es.gov.br/governo/governador>. Acesso em: 07 jun. 2019a.

ESPÍRITO SANTO. Resumo do Acordo de Cooperação Nº. 118/2018. Resumo do Acordo de Cooperação nº. 119/2018. **Diário Oficial do estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 28 de dezembro

de 2018. Disponível em: http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial. Acesso em: 18 jun. 2019b.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 657-s, de 30 de abril de 2019**. Atualiza a composição do Fórum Estadual de Educação. Espírito Santo, 2019c.

ESPÍRITO SANTO. **Governo do Estado apresenta ações e projetos para gestão 2019-2022**. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governo-do-estado-apresenta-acoes-e-projetos-para-gestao-2019-2022>. Acesso em: 07 jun, 2019d.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento. **Relatório das Audiências Públicas PPA 2016-2019 e Orçamento 2016**. 2015. Disponível em: <<https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202016-2019/Documentos%20de%20apoio%20%C3%A0%20elabora%C3%A7%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20Geral.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

ESPÍRITO SANTO. Espírito Santo 2025: plano de desenvolvimento. Vitória (ES): Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2006.

ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO. **Relatório Anual**, p. 15-16, 2009.

FAÉ, Bruno Fardin; FELISBERTO, Riberti de Almeida. Participação e transparência nas propostas dos candidatos ao governo do estado do Espírito Santo nas eleições de 2018. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, vol. 2, n. 2, pp. 01-20, 2018.

KRAKOVICS, Fernanda. **Espírito Santo já foi considerado estado ‘fora da lei’ pelo próprio governador**. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/espírito-santo-ja-foi-considerado-estado-fora-da-lei-pelo-proprio-governador-20896839>>. Acesso em: 06 jun. 2019.

MARTINUZZO, José Antônio. **2003-2010 caminhada de travessia - percurso de conquistas: novo Espírito Santo: oportunidades para todos e sustentabilidade**. Vitória: [s. n.], 2010.

MONTANHAS CAPIXABAS. **Haroldo Rocha assume Secretaria Executiva do MEC**. 2018. Disponível em: <<https://montanhascapixabas.com.br/site/index.php/pt-br/geral/3240-haroldo-rocha-assume-secretaria-executiva-do-mec>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MOVIMENTO COLABORA. **Quem somos**. 2019. Disponível em: <<http://movimentocolabora.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 30 maio 2019.

OLIVA, Bruno Teodoro. Três ensaios de economia da educação. Tese (Doutorado em Economia de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Barbara. **16 anos após crime, empresário é preso pela morte de advogado**. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2018/06/16-anos-apos-crime-empresario-e-presos-pela-morte-de-advogado-1014135766.html>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

OLIVEIRA, Ueber José de; LIRIO, Marcos Marcelo. **O PROJETO ESCOLA VIVA: a política de educação neoliberal de Paulo Hartung, no Espírito Santo (2003-2016)**. *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, [s.l.], v. 35, n. 1, p.0-0, 11 ago. 2017. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. <http://dx.doi.org/10.22264/cli.issn2525-5649.2017.35.1.al.14>.

PERONI, Vera Maria Vidal and CAETANO, Maria Raquel. **Atuação em Rede e o Projeto Jovem de Futuro: a privatização do público**. *Educ. Real.* [online]. 2016, vol.41, n.2, pp.407-428. ISSN 0100-3143. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623653910>.

PETERLE, Tatiana Gomes dos Santos, 1979-P479p. **A política estadual de educação no Espírito Santo: o papel do projeto “Escola Viva” no direito social à educação básica e profissional** / Tatiana Gomes dos Santos Peterle. –2015.247 f.: il.

RIBEIRO, Jeferson. **Paulo Hartung: por que vou pendurar as chuteiras**. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/paulo-hartung-por-que-vou-pendurar-as-chuteiras-23050477>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

SANTOS, C. D. Gestão de portfólio: critérios de seleção de projetos em uma organização com foco em projetos esportivos. **XXXVII Encontro da Anpad**, Rio de Janeiro. Setembro. 2013

SEMIS, Lais. “O excesso de propaganda de algumas conquistas faz sombra nos reais problemas da Educação”. **Revista Nova Escola**, 21 de fev.2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/15910/o-excesso-de-propaganda-de-algumas-conquistas-faz-sombra-nos-reais-problemas-da-educacao-diz-secretario-do-es>. Acesso em: 03 jun. 2019.

SILVA, Roseane Nascimento **Da. Parceria público privado na Educação Profissional Técnica De Nível Médio no estado de Pernambuco**. 320 F. (Tese) Doutorado Em Educação. Universidade Federal De Pernambuco, Recife-UFPE. 2013b.

WAGMAKER, Iures. **Conheça o perfil dos secretários já anunciados para o governo de Renato Casagrande**. 2018. Disponível em: <<https://www.folhavoria.com.br/politica/noticia/11/2018/conheca-o-perfil-dos-secretarios-ja-anunciados-para-o-governo-de-renato-casagrande>>. Acesso em: 30 maio 2019.

ZIENTARSKI, Clarice. **A relação entre trabalho e educação e as implicações no âmbito das escolas públicas de Fortaleza/CE**. *Cad. Pes.*, São Luís, v. 22, n. 1, jan./abr. 2015. 59.

ZORZAL e SILVA, Marta: Trajetória político-institucional recente do Espírito Santo: In **Instituto Jones dos Santos Neves**. Espírito Santo: instituições, desenvolvimento e inclusão social. Vitória, ES, 2010.

O “NOVO” NAS TRILHAS DA EDUCAÇÃO: POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MINAS GERAIS EM 2019 (JANEIRO A JUNHO)

Marcelo Soares Pereira da Silva¹³³

Lúcia de Fátima Valente¹³⁴

Maria Simone Ferraz Pereira¹³⁵

O presente texto se propõe a situar e analisar as primeiras medidas adotadas pelo governo do estado de Minas Gerais no início do exercício do mandato de Romeu Zema Neto¹³⁶, do Partido Novo, à frente do poder executivo desse estado. Para tanto, procede à uma contextualização das eleições para governador ocorridas no ano 2018 no estado de Minas, ao mesmo tempo em que situa as bases do Plano de Governo apresentado pelo Partido Novo, vitorioso naquele pleito eleitoral. Em seguida, localiza as primeiras iniciativas adotadas pelo executivo mineiro no período de janeiro a junho, especialmente no campo da educação. Nesse movimento de análise discute essas iniciativas recuperando e atualizando as bases teóricas, políticas e ideológicas que orientam o pensamento neoliberal nesses primeiros decênios do século XXI.

Iniciemos, pois, nossa *prosa*, expressão muito utilizada no interior das Gerais.

AS ELEIÇÕES DE 2018 EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, o pleito eleitoral no ano de 2018 para sucessão no poder executivo mineiro apresentou não apenas um *resultado*, mas, mais do que isso, um processo eleitoral fortemente marcado por

¹³³ Doutor em Educação, professor no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: marcelospsilva@hotmail.com.

¹³⁴ Doutora em Educação, professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: valentelucia@yahoo.com.br

¹³⁵ Doutora em Educação, professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: msimonefp@gmail.com

¹³⁶ Neste texto, ao mencioná-lo, utilizaremos o nome abreviado pelo qual ficou conhecido – Romeu Zema.

matrizes discursivas, políticas e ideológicas que, ao lado de novas estratégias e ferramentas de campanha, apontavam, em certa medida, para novas correlações de forças e novas práticas políticas no cenário estadual.

Ao longo dos anos de 1990 até os dois primeiros decênios dos anos 2000, na polarização político-eleitoral nas Gerais, de um lado, sempre esteve presente o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) sempre se fez presente aglutinando, principalmente, forças políticas e econômicas que se identificavam com os grupos considerados mais vinculados ao pensamento liberal e conservador.

De outro, aglutinando forças e grupos políticos com características da chamada centro-esquerda, de caráter igualmente liberal, porém um liberalismo que aceitava e defendia uma maior presença do Estado na definição e condução das políticas públicas, sempre estiveram presentes o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o Partido dos Trabalhadores (PT); ora um ora outro capitaneando a aliança eleitoral de centro esquerda no estado de Minas Gerais.

Nas eleições de 2018, mais uma vez essa polarização se apresentou tendo, de um lado, a candidatura de Antonio Anastasia, pelo PSDB e, de outro, Fernando Pimentel, pelo Partido dos Trabalhadores, como sendo as duas candidaturas que apresentavam com maior densidade eleitoral tendo em vista as forças partidárias que se aglutinaram nas respectivas coligações capitaneadas por esses dois partidos.

Como preceitua o dito popular, *correndo por fora*, se colocou a candidatura de Romeu Zema, pelo Partido Novo. Ambos, candidato e partido, era a principal *novidade* das eleições nas Minas Gerais. Isso porque, tanto um quanto o outro realizavam nas eleições de 2018 sua primeira participação eleitoral mais expressiva em Minas Gerais, vez que o Partido Novo fora fundado somente em 2011.

Ao final do 1º turno das eleições estaduais de 2018, Romeu Zema (Partido Novo) alcançara 42,73%, enquanto Antonio Anastasia (PSDB) obteve 29,06% dos votos. Fernando Pimental (PT), que buscava sua reeleição, obteve 23,12% dos votos.

O fenômeno político que setores da política local e nacional e parte da imprensa e dos meios de comunicação denominaram de um *antipetismo*, deixava suas marcas também em Minas Gerais. O Partido Novo e seu candidato se colocavam como aquela força política que conseguiria tirar o PT do poder e, com isso, acabar com a corrupção, com a chamada *velha política* que subordinava os interesses gerais e das pessoas de bem às práticas de relações promíscuas entre poder executivo e poder legislativo sob a lógica do *toma lá dá cá*.

Assim, ao lado do debate político que tinha centralidade no Partido dos Trabalhadores e seu isolamento (e quem acreditavam, seu total enfraquecimento até se chegar à sua extinção), também se faziam presentes no cenário das eleições de 2018 as matrizes e perspectivas políticas e discursivas que

colocavam no centro do debate político eleitoral, o enfrentamento da corrupção; a defesa da moralidade, transparência e eficiência no trato da gestão pública; da crítica ao gigantismo e ineficácia do Estado; da defesa do livre mercado. E tais perspectivas encontrou em Minas Gerais um terreno fértil na seara política para se desenvolver.

Nesse contexto, com um discurso e propostas que afirmavam tais matrizes, Romeu Zema se sagrou vitorioso no 2º turno das eleições de 2018 com 71,80% dos votos, contra 28,20% para Antonio Anastasia. O Plano de Governo *Liberdade ainda que Tardia*, apresentado pelo Partido Novo, fora escolhido pela maioria dos mineiros.

Adentremos, pois, um pouco mais a esse *plano de governo*.

O PLANO DE GOVERNO VITORIOSO: *LIBERDADE AINDA QUE TARDIA*

Romeu Zema e seu Partido Novo introduzem o documento *Liberdade ainda que Tardia - Plano de Governo* se colocando como os únicos em condições de realizar as mudanças na estrutura do estado e de trazer novamente para Minas Gerais e para os mineiros a *esperança por dias melhores*.

Ao afirmar o Partido Novo como “*um partido de pessoas sérias e comprometidas com um estado melhor para se viver, e que acreditam que, até os dias de hoje, os governos têm prejudicado a sociedade devido à sua excessiva interferência e falta de integridade*” (PLANO DE GOVERNO, 2018, p. 4). A proposta apresentada esclarecia que não se tinha como objetivo de “*acabar com o estado, mas sim reduzir a maneira com que ele influencia o cotidiano das pessoas*” (idem, p.4). Em síntese,

Estado demais, gastos públicos demais, corrupção demais, impostos demais. Acreditamos que a mudança pode acontecer quando devolvemos o poder de decisão ao indivíduo, de forma que ele mesmo possa fazer suas próprias escolhas. Acreditamos que a garantia da liberdade é a única e verdadeira função do estado, e que, por isso, ele deve ser mínimo, pois o indivíduo deve ser dono de si. (PARTIDO NOVO, 2018, p.4)

Orientado, pois, por esse diagnóstico geral e por essa compreensão política sobre o lugar do Estado e do indivíduo na sociedade, foram apresentadas as cinco seções que estruturaram o Plano de Governo em tela: *Gestão do Estado, Geração de Riqueza, Segurança Pública, Educação* e, por fim, a *Saúde*.

No movimento de análise de diagnóstico, mais uma vez, o Partido Novo (2018) ressaltava em seu Plano de Governo para Minas Gerais que o a *situação de calamidade financeira* em que o estado de Minas se encontrava (e em boa medida ainda se encontra) seria decorrente de *anos de má gestão, de falta de compromisso com a boa gestão* evidenciada, por exemplo, no crescimento com os gastos com pessoal que teriam provocado sucessivos resultados fiscais negativos. O enfrentamento desse quadro se daria *por meio do aumento de*

empregos, negando qualquer iniciativa que implicasse em *maior regulação e maior tributação*, pois seguir esse caminho seria *penalizar o sucesso*.

Ao invés de *intervir e regular*, o caminho a ser seguido seria o da *simplificação e desburocratização*; o da limitação dos gastos, pois *não se gasta aquilo que não se tem a capacidade pagar*; a definição de políticas de longo prazo. Nesse sentido, foram apresentadas como alternativas de gestão: enxugar a máquina administrativa; simplificar e informatizar rotinas de trabalho; implementar programas sociais focalizados para quem realmente precisa; proceder à realocação de pessoal de modo a se combater o *loteamento político* do estado; buscar *lideranças profissionais* por meio de escolhas técnicas; implementar uma cultura de avaliação dos serviços públicos centrada nos indivíduos com vistas a fomentar um *ambiente empreendedor*; enfrentar privilégios de modo a produzir uma mudança cultural no Estado.

Para *geração de riqueza* o Plano de Governo de Romeu Zema apontava na direção de se *propiciar um bom ambiente de negócios, de forma justa e generalizada*, por meio da eliminação de *políticas de incentivo*, da diminuição da burocracia e da promoção da livre escolha pelo indivíduo do que é mais lucrativo. Trabalhava-se, também, com a ideia de que os serviços públicos não precisariam ser ofertados diretamente pelo poder público, uma vez que poderiam ser realizados por organizações e empresas do setor privado. Nessa perspectiva, a *desestatização* seria outro caminho a ser percorrido e a *regulação* deveria ser feita pelo próprio mercado. A presença do Estado atuando diretamente no campo social e econômico deveria ser a menor possível.

Em relação à educação e seus problemas, o diagnóstico apontado pelo Partido Novo (2018) era o de que *há um volume grande verbas, mas que na prática não são bem alocadas para atingir um nível satisfatório de ensino*. A partir desse diagnóstico, o Partido Novo apontava alguns dos pilares que deveriam orientar a políticas educacionais em Minas Gerais.

Ao colocar em destaque e como modelo a ser seguido, a *qualidade do ensino privado*, uma das alternativas apontadas seria a adoção de *políticas de vouchers, cooperativas de professores e bolsas de estudos via créditos fiscais seriam boas alternativas para tornar as escolas privadas mais acessíveis* (PARTIDO NOVO, 2018, p. 35). Mas, até que se realize as alterações legais para se possibilitar *políticas de fomento às escolas privadas*, o Partido Novo (2018, p. 35) propõe para Minas Gerais *aperfeiçoar o ensino público com melhores técnicas de gestão e governança nas escolas, avaliações de resultados mais rígidas, maior canal de participação entre pais e alunos, e uso de Parcerias Público-Privada onde for apropriado*. Sob a lógica da focalização das políticas públicas, se afirmava a necessidade *uma transferência de recurso mais inteligente, priorizando regiões vulneráveis do estado onde há escolas com pior infraestrutura e desempenho*, pois isso aumentaria o *resultado médio das escolas* (IDEM, p.36).

Para a carreira dos professores a proposta era de que essa carreira seja baseada em *indicadores de desempenho, além de se considerar resultados nos exames de educação* (IDEM, p.37).

De outra parte, em relação à educação no campo, diante da *grande dificuldade por parte do estado para manter escolas nas zonas rurais*, a diretriz proposta pelo Partido Novo (2018, p.38-39) é a de se buscar um *“ensino rural personalizado e de qualidade com a utilização da expertise e da capilaridade de entidades públicas e privadas”*.

A partir de diretrizes como essas o Partido Novo (2018, p. 39-41) apresentava propostas como: estabelecimento de parcerias público-privadas (PPPs) como forma para incrementar reformas e/ou construções e o gerenciamento da área administrativa; direcionar a destinação de recursos financeiros àquelas escolas em situação de maior precariedade de materiais e infraestrutura, ao mesmo tempo em que deve adotar políticas de repasse desses recursos com base na evolução do desempenho de cada instituição tomando como referência indicadores educacionais como o Pisa.

Essa mesma lógica se aplicaria à uma política de *bonificação monetária* dirigida aos professores, diretores e *outros colaboradores*; parcerias com escolas privadas para desenvolvimento do ensino por meio para disponibilização de prédios escolares públicos que estejam ociosos, e como contrapartida essas escolas destinariam *bolsas de estudos* para alunos do *ensino estatal*; foco do ensino na *aquisição de conhecimentos básicos de raciocínio lógico e linguagem*, por meio de um maior rigor na exigência quanto ao *cumprimento de metas e responsabilização de desempenho*; incremento à *desburocratização* e *desburocratização* como forma de *democratizar o acesso às escolas privadas*; buscar maior *engajamento de pais e professores* não apenas de encontro com os pais, mas, também, por meio do desenvolvimento de *sistemas acadêmicos on line*, por exemplo, ou mesmo pelo simples envio de mensagens via SMS.

Tem-se, assim, aquelas que seriam as bases orientadoras das nova gestão pública anunciada pelo Partido Novo para o campo das políticas de educação em Minas Gerais. Os primeiros meses de governo de Romeu Zema à frente do executivo mineiro apontam alguns indícios sobre a trilha que se descortina. Voltemos, pois, nosso olhar para as primeiras medidas do governo estadual no campo educação nesses primeiros meses de 2019.

AS PRIMEIRAS MEDIDAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Ao tomar posse na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Romeu Zema fazia seus primeiros registros e anúncios oficiais do novo governo das Gerais:

Senhoras e Senhores, o resultado das últimas eleições significaram para alguns uma surpresa. Mas quero aqui afirmar que o eleitor não dá recados, ele decide. E decidiu nas urnas realizar a reforma política que há tempos as ruas pedem, mas que até então não havia sido colocada em prática em nosso país.

Foi através do voto livre que o eleitor mineiro escolheu as pessoas que o representarão nos próximos quatros anos, que ora se iniciam. Assim como demonstrou que deixará para trás, aqueles que insistirem nas práticas do passado. [...] Nestes próximos 4 anos temos, todos nós, a oportunidade de quebrar

*paradigmas e formar uma aliança histórica. O compromisso de sair da crise e escrever um novo capítulo do nosso Estado, com os nomes dos Senhores e Senhoras, como parceiros que ajudaram a construir no presente, o futuro de Minas Gerais. Propomos um modelo de gestão diferente para termos uma Minas mais eficiente. Uma gestão ética, responsável e que dará o exemplo.*¹³⁷

Na composição de seu secretariado Romeu Zema já indicava algumas “*quebras de paradigmas*”: a definição dos Secretários se daria por meio de processo de seleção e recrutamento de candidatos selecionados por empresa de consultoria. No caso da Secretaria de Estado da Educação, essa seleção ficou a cargo do programa de assessoria *Agenda Brasil do Futuro*, que conta com apoio de empresários nacionais, dentre eles Giuliana Torre, da construtora WTorre — e Ricardo Simon, sócio do fundo de investimento Eclipseon, ambos filiados ao Partido Novo. A profissional selecionada e nomeada foi Júlia Sant’Anna, que é servidora da carreira de *gestor público* no estado do Rio de Janeiro, quando foi aprovada em concurso em 2011.

Ao lado dessa medida, o governador recém-empossado anunciava outras medidas que expressariam essa mesma *quebra de paradigma* no modo de conduzir a máquina administrativa e a articulação política no Estado, como prometido ao longo de sua campanha eleitoral: o número de Secretarias de Estado foi reduzido, passando de 22 para 12 pastas; o governador deixou de morar no Palácio das Mangabeiras, residencial oficial do Governador do estado, e alugou uma residência, com custeio feito pelo próprio governador, uma casa na Cidade Administrativa; foram vendidos um avião e cerca de 2000 veículos da frota do governo do estado; extinguiu cerca de 10 mil cargos comissionados, o Diário Oficial do estado passou a ser publicado apenas no formato digital, dentre outras iniciativas. Sempre em nome da *austeridade e transparência administrativa*.

Mas as primeiras semanas de mandato do novo chefe do executivo mineiro foram marcadas, também, por um acontecimento que não poderia deixar de ser registrado no momento em que se analisam os passos iniciais do governo então empossado: o “*acidente de Brumadinho*”, como ficou conhecido o rompimento, em 25 de janeiro de 2019, da barragem de rejeitos de mineração da empresa Vale S.A., localizada no ribeirão Ferro-Carvão, na região do córrego do Feijão, no município de Brumadinho.

Tal fato, além de estampar, por várias semanas, as principais manchetes de diferentes meios de comunicação social, absorveu grande parte das atenções e esforços do governo estadual em Minas Gerais. Isso porque, por um lado, o acidente gerou grande impacto industrial, por outro, significou também grande desastre tanto humanitário quanto ambiental.

¹³⁷ Pronunciamento de Romeu Zema na solenidade de posse como Governador de Minas Gerais em 01 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/01/zema-diz-que-situacao-de-mg-e-de-falencia-e-que-deficit-passa-de-r-30-bilhoes-leia-discurso-de-posse.ghtml>. Acesso em 28/06/2019.

Segundo dados divulgados em um portal de notícias¹³⁸, até o início de julho de 2019, estavam confirmadas a morte de 247 pessoas e outras 23 pessoas que continuavam desaparecidas. Registre-se que em 2015 Minas Gerais se defrontou, na cidade de Mariana, ante o rompimento de uma barragem da empresa Samarco, com outro acidente da mesma natureza, porém de proporções, em termos de impactos ambientais, bem maiores e que ultrapassaram as fronteiras do estado. Sobre esses eventos, Freitas et al (2019) concluem, dentre outros aspectos, que

Nos desastres produzidos pela Samarco e Vale ficou constatado que os planos de emergências existiam só no papel e que os sistemas de alerta e alarme eram inexistentes e inefetivos. Para além dos setores envolvidos no licenciamento e fiscalização, a participação proativa dos setores de saúde, trabalho, proteção e defesa civil, assim como dos trabalhadores, comunidades e ONGs, certamente impediria que o refeitório da Vale em Brumadinho, com capacidade para cerca de 200 pessoas, estivesse localizado (cerca de 1km e 1 minuto da chegada da lama) numa área que não possibilitasse salvar vidas. Além disso, planos especificam cenários de riscos, sendo absolutamente necessário que o setor saúde, nos municípios onde estão as 769 barragens de mineração, tenha conhecimento se estabelecimentos de saúde estão na rota da lama, representando simultaneamente uma ameaça aos trabalhadores da saúde, bem como o comprometimento da capacidade do setor saúde às necessidades da população no pós-desastre.

É necessário que planos, alertas e alarmes não sejam tratados somente como instrumentos burocráticos do licenciamento, mas que envolvam um efetivo e transparente processo de planejamento intersetorial, com a participação da sociedade, fortalecendo as capacidades de preparação e respostas dos municípios por intermédio da transparência e exercícios regulares. (FREITAS et al, 2019)

De qualquer modo, em fevereiro de 2019 o governo encaminhou outras duas iniciativas importantes e que, certamente, virão a impactar na condução das políticas públicas em Minas Gerais. De um lado, foi enviado para Assembleia Legislativa do estado o Projeto de Lei nº 367/2019¹³⁹ relativo à reforma administrativa anunciada pelo novo governador. Na mensagem de encaminhamento dessa proposta se afirmava:

O presente projeto de lei tem por finalidade estabelecer um novo modelo organizacional do Poder Executivo, tendo em conta o atual estado crítico das finanças públicas que assola sobremaneira a capacidade de reação estatal face as suas necessidades primárias e a imperativa necessidade de socorrer de modo eficiente o Estado de Minas Gerais, com

¹³⁸ Notícia: Brumadinho: Corpo de Bombeiros encontra mais um corpo a cinco metros de profundidade na lama. G1. 5 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/07/05/brumadinho-corpo-de-bombeiros-encontra-mais-um-corpo-a-cinco-metros-de-profundidade-na-lama.ghtml>. Acesso em 12 de julho de 2019

¹³⁹ A tramitação desse Projeto de Lei se encerrou em 30/04/2019 vindo a se constituir na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

o resgate da credibilidade institucional que a história sempre lhe depositou.[...] torna-se imperioso modificar a lógica e a estrutura de secretarias, autarquias, fundações e a vinculação de entidades da administração indireta, visando a moralização, modernização, a racionalização administrativa e os ganhos de eficiência para a entrega de serviços públicos. Além disso, as atuais vinte e duas Secretarias de Estado serão expressivamente reduzidas para apenas doze, sem qualquer comprometimento das atividades estatais, implicando em redução de custos com despesas administrativas e de pessoal, inclusive cargos de provimento em comissão.¹⁴⁰

De outro, o governo do estado de Minas Gerais firmou acordo de cooperação com o Instituto Lemann, juntamente com o Instituto da Humanidade, o Instituto República e o Instituto Brava, com vistas ao desenvolvimento do programa “Gestão Pública”, que viria a receber o nome de *Transforma Minas – Programa de Gestão de Pessoa por Mérito e Competência* e teve início de seu funcionamento a partir de março.

Por meio do *Transforma Minas* o novo governo do estado de Minas Gerais começava a dar forma e efeito a um dos pilares das propostas preconizadas ao longo da campanha eleitoral, em que se enfatizava a necessidade de um *estado* mais eficiente, que devido à “*velha política*” levava à esse “*estado pessoas que não estão preparadas para realizar as tarefas governamentais específicas*”. A solução apontada era no sentido de “*instituir critérios técnicos, transparentes e que priorizem a ‘ficha limpa’ na escolha do futuro trabalhador do estado*” (PARTIDO NOVO, p. 12, 2018) . Esse programa tinha como objetivo

assegurar que os profissionais que compõem os quadros de alto escalão do Governo estejam aptos a enfrentar os grandes desafios que um estado com mais de 20 milhões de habitantes possui. As seleções são realizadas por mérito, com base em um processo justo e aberto, por meio da divulgação pública de todas as oportunidades e etapas, além da possibilidade de participação de profissionais de todos os setores, desde servidores públicos até profissionais da iniciativa privada ou do terceiro setor (*Transforma Minas*, disponível em <https://www.mg.gov.br/transforma-minas>)

O governador Romeu Zema assim sintetizou o *Transforma Minas* na solenidade de seu lançamento:

Com o programa Transforma Minas, não só vamos garantir a escolha dos melhores profissionais para postos de liderança e gerência no governo, como vamos dar mais transparência às decisões e desenvolver um modelo diferente de gestão pública, baseado nos resultados e na contínua prestação de contas à sociedade. É a continuidade da realização de uma das nossas plataformas de governo.¹⁴¹

¹⁴⁰ Mensagem nº 10, de 5 de fevereiro de 2010, publicada o Diário do Legislativo de Minas Gerais em 08/02/2019.

Disponível em

https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2019/02/L20190208.pdf. Acesso em 12/06/2019.

¹⁴¹ Manifestação do governador de Minas Gerais disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-lanca-programa-inovador-de-gestao-de-servidores-publicos>. Acesso em 12/06/2019.

E o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Otto Levy, na mesma solenidade, complementou:

O objetivo é transformar a cultura de gestão de pessoas no setor público, replicar as melhores e mais atualizadas práticas da iniciativa privada e de setores públicos no mundo. A gente pretende selecionar lideranças em grande escala para o governo. Não estamos falando de uma ou duas posições, mas de um número significativo de posições que consigam fazer a diferença na administração do Estado. Nosso objeto é escolher as melhores pessoas para aprimorar a gestão do Estado e, cada vez mais, profissionalizá-la, criando critérios objetivos de meritocracia.¹⁴²

Com efeito, o *Transforma Minas* além de trazer elementos de processos e práticas de gestão do setor privado-empresarial para a gestão do estado em Minas Gerais, traz igualmente elementos da mesma natureza implementados em países como Chile, Austrália, Reino Unido e preconizado, também, em conferências internacionais como a XVII Conferencia Iberoamericana de Ministras y Ministros de la Administración Pública y Reforma del Estado, ocorrida em 2016 na cidade de Bogotá, organizada pelo Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD, 2016).

No campo da educação, a seleção de alguns gestores de órgãos administrativos que se situam no âmbito a Secretaria de Estado da Educação tem se realizado por meio do Programa Transforma Minas. É o caso das escolhas dos Superintendentes Regionais de Ensino¹⁴³, do Subsecretário de Ensino Superior e do Assessor Central de Inspeção Escolar. A parceria público-privado começa a mostrar suas novas faces e facetas no contexto de Minas Gerais,

Mas outras ações foram igualmente implementadas nesse campo nos primeiros meses de governo das Minas Gerais. A própria Lei da Reforma Administrativa consignada na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, resultante da tramitação do Projeto de Lei nº 367/2019, trouxe, dentre outras mudança, a retomada para o âmbito Secretaria de Estado da Educação, a tarefa de supervisão e avaliação do ensino superior no sistema estadual de educação. Esta é uma mudança importante, pois nos governos anteriores, tanto aqueles capitaneados pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) quanto pelo Partido dos Trabalhadores (PT), os temas e questões da educação superior no estado de Minas Gerais estavam sob a pasta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes).

¹⁴² Manifestação do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais disponível em <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-lanca-programa-inovador-de-gestao-de-servidores-publicos>. Acesso em 12/06/2019.

¹⁴³ Vinculado à Secretaria da Estado de Educação existem em Minas Gerais 47 Superintendências Regionais de Ensino responsáveis pela supervisão e orientação de unidades escolas e profissionais da educação em divididas em 47 regiões de Minas.

O governo de Minas Gerais, em nome da “*liberdade ainda que tardia*” anunciou em abril de 2019 o corte de cerca de 70% das vagas de escola em regime integral, na contra mão do que determina a meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que propõe: *oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica*. Essa decisão implicaria uma redução no atendimento da escola em tempo integral por parte de cerca de 111.000 alunos, e alcançaria mais da metade das 1.600 unidades de ensino fundamental. Continuam com a possibilidade de desenvolver educação de tempo integral apenas cerca das 500 escolas para alcançar, aproximadamente, 30 mil alunos. O argumento dos novos gestores públicos era de que modelo adotado na gestão anterior se mostrava *insustentável*. Em manifestação ao Jornal do Estado de Minas o Prof. Jamil Cury assim se posicionou:

Do ponto de vista meramente contábil, é claro que a situação do estado é precária e uma escola de tempo integral demanda custos, entre eles mais horas de trabalho e alimentação para os alunos. Para um gestor que acabou de assumir, é uma justificativa que precisa ser levada em consideração. Por outro lado, isso ofende uma lei que foi trabalhada com razoável grau de mobilização do estado e da sociedade, com um certo consenso sobre o prolongamento da jornada. E se o Brasil, Minas Gerais e Belo Horizonte quiserem fazer um papel um pouco melhor nas avaliações, sejam nacionais ou internacionais, teremos que, obrigatoriamente, ampliar a jornada escolar. Com quatro horas de aula não podemos nos comparar com países europeus, por exemplo, todos eles com sete ou oito horas de escolaridade por dia. Uma medida dessa natureza precisaria ter um espaço bem maior de diálogo entre a gestão educacional do nosso Executivo estadual com aqueles que mobilizaram suas forças, intelectos, horas, todo um conjunto de expectativas em relação à qualidade da educação para que chegássemos a uma lei nacional, estadual e municipal no tocante à extensão da jornada. Traz um desencanto, para dizer o mínimo. Do ponto de vista da política, traz desconfiança em relação aos novos gestores. O fosso que deveria diminuir e ser muito mais estreito está se aprofundando.¹⁴⁴

Em junho de 2019, como resultado de pressões de diferentes setores da sociedade em geral e do campo educativo em particular, e no contexto das negociações pela aprovação do Projeto de Lei da Reforma Administrativa, o governo mineiro anunciou a retomada da oferta de cerca de 34 mil vagas de educação integral no segundo semestre de 2019, de modo que até o início de 2020 seja retomada a oferta de novas vagas no educação integral até se chegar ao patamar de 81 mil vagas, as quais haviam sido extintas.

Outra ação que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação trata da implantação do novo *Currículo Referência de Minas Gerais* no âmbito do ensino fundamental, o qual, na verdade, fora aprovado no ano de 2018 à luz da Base Nacional Comum Curricular. Ao longo desses

¹⁴⁴ Depoimento do Prof. Jamil Cury ao Jornal O Estado de Minas em 11/04/2019, disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/2019/04/11/internas_educacao,1045565/especialista-avalia-corte-na-educacao-integral-em-minas-gerais.shtml. Acesso em 14/04/2019.

primeiros meses a Secretaria de Estado da Educação desenvolveu ações no sentido de, por um lado, a partir desse novo *Currículo*, as unidades escolares da rede estadual de ensino trabalharem na reelaboração dos respectivos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP). Por outro, a SEE começou a realizar encontros com o objetivo realizar a formação dos profissionais da educação tendo como público alvo tanto professores, quanto especialistas, analistas educacionais e gestores das escolas estaduais e Superintendências Regionais de Ensino, tema essa implantação.

É um trabalho que ainda está em seu início e, na verdade, se constitui em uma continuidade de ações que vinham sendo implementadas em governos anteriores, tanto em nível federal quanto em nível estadual, inclusive em articulação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seccional Minas Gerais (Undime - MG).

Também em continuidade a ações de governos anteriores, o novo governo de Minas Gerais tem atuado no sentido de aprimorar e aprofundar a utilização de recursos e tecnologias informacionais no acompanhamento da vida escolar dos alunos da rede estadual de ensino, como é o caso do Diário Escolar Digital, igualmente disponível para sistemas digitais para celulares Androide e a SEE anuncia a disponibilização, a partir do segundo semestre de 2019, do sistema IOS. O Diário Escolar Digital começou a ser utilizado na rede de ensino a partir de 2017. Com esse suporte tecnológico a SEE tem intensificado os esforços no sentido de realizar um controle mais imediato e sistemático de alunos faltosos com vistas à diminuir os índices de evasão escolar.

Há que se continuar o processo de acompanhamento de monitoramento dessas ações e políticas de modo a se apreender e compreender seu significado na organização e desenvolvimento da educação nas Minas Gerais. Mas, por certo, tem-se aqui a intensificação do uso das novas tecnologias da informação e comunicação no controle e organização do trabalho da escola em suas várias dimensões e contornos, com fortes elementos da Nova Gestão Pública e do Governo Eletrônico na gestão pública e no cotidiano da gestão escolar das Minas Gerais.

Nesses primeiros meses do novo governo de Minas Gerais o tema da avaliação externa também se fez presente, porém sem nenhuma sinalização de ruptura com o Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade de Minas Gerais (Simave). Pelo contrário, o que se constata é uma continuidade na centralidade dada à avaliação enquanto instrumento de controle e responsabilização que tem orientado as políticas educacionais em Minas.

Nesse sentido se destaca a ênfase que vem sendo dada pela SEE-MG nas atividades de formação e reuniões de orientação junto à equipe técnica dessa Secretaria, das Superintendências Regionais de Ensino e os próprios gestores das unidades escolares para que utilizem as bases de dados disponibilizadas pelas ferramentas do Simave no processo de definição de ações pedagógicas, políticas e administrativas.

Isso porque, esse seria um passo indispensável para se alcançar a melhoria dos resultados educacionais expressos em indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e como os índices obtidos por meio do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica (Proeb) e do Programa de Avaliação da Alfabetização (Proalfa), ambos compondo o Simave.

Enfim, os elementos aqui destacados quanto ao *Plano de Governo – Liberdade Ainda que Tardia* no processo eleitoral de 2018, que teve como candidato vitorioso naquele pleito ao governo de Minas Gerais Romeu Zema, e as primeiras políticas e ações anunciadas e implementadas por esse novo governo a partir de janeiro de 2019, nos possibilitam evidenciar as os contornos que o pensamento neoliberal vem assumindo no contexto das Minas Gerais, e em boa medida, no contexto brasileiro, nesse segundo decênio do século XXI.

À GUIA DE CONCLUSÃO: O NOVO PENSAMENTO NEOLIBERAL AVANÇA EM MINAS GERAIS

O austríaco Friedrich August von Hayek e o norte-americano Milton Friedman, principais formuladores da corrente conservadora neoliberal, desde a primeira metade do século XX faziam a crítica ao caráter autoritário do Estado, uma vez que este impedia a realização das liberdades individuais e a competição que conduzia à prosperidade econômica. Na lógica desses autores era necessário o afastamento do Estado das atividades econômicas e a realização de reformas que possibilitassem a livre competição e circulação de capitais e transferir a regulação dessas ações para mercado. Defendiam como propostas a privatização de todos os setores da economia, a desregulamentação do sistema financeiro, a transferência de serviços públicos para o setor privado, a redução dos direitos sociais e dos gastos do governo.

Entretanto, ao analisar o neoliberalismo no segundo decênio do século XXI, Dardot e Laval (2016) afirmam que, contrariamente ao que foi difundido até então em relação à presença do Estado na economia, o neoliberalismo na atualidade preconiza a intervenção desse Estado para assegurar a competitividade. Ou seja, defende a existência de um Estado de tamanho considerável que possibilite o auxílio ao mercado. Dessa forma, seu objetivo não é a completa privatização, mas o alargamento das ideias e mentalidades neoliberais.

Nessa perspectiva, na organização e funcionamento do Estado deve-se adotar o *modus operandi* das empresas privadas a partir dos princípios da competitividade e do controle. Assim, o capitalismo sob a égide do pensamento neoliberal não se constitui apenas um sistema econômico. Mais do que isso, trata-se de uma nova racionalidade e funciona, portanto, como uma fábrica de pessoas que pensam como

empresários de si mesmos voltados para o desenvolvimento pessoal e percebem as outras pessoas como potenciais competidores que precisam ser superados.

No tocante à educação, as reformas são realizadas para atender a essa finalidade, ou seja, os neoliberais defendem uma concepção de educação fundamentada na lógica de funcionamento da sociedade baseada no livre mercado uma vez que, como demonstra Freitas (2018, p. 31) essa “própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência” e, por isso, segundo os pensadores do campo neoliberal, tal perspectiva deveria ser generalizada para todas as atividades do Estado com vistas à produção de uma sociedade melhor. Nesse horizonte, a função “social” da educação deve se pautar no mérito e sua eficiência será garantida a partir da concorrência no livre mercado, sem a interferência do Estado.

Para criação do mercado educacional, essas reformas neoliberais no campo da educação que tem ocorrido no mundo trazem diferentes denominações em conformidade com sua origem. Como esclarece Freitas (2018):

O movimento da reforma empresarial da educação (termo pelo qual optamos) desenvolveu-se nas últimas décadas em escala mundial, mas pelo menos dois países planejaram sua educação com base nele e de forma mais extensa – Estados Unidos e Chile – tornando-se locais privilegiados para se encontrar esse fenômeno de maneira mais desenvolvida e, portanto, mais visível em todas as suas formas. (FREITAS, 2018, p. 41)

Com efeito, esse movimento da reforma educacional, na esteira do que vem sendo produzido em países como os Estados Unidos e o Chile, vem reforçar a amplitude internacional e a “nova gestão pública” no campo da gestão da educação.

Nessa lógica, a “nova” proposta para a educação em Minas Gerais, aponta os resultados da avaliação externa e afirma que o financiamento destinado ao setor tem aumentado, mas os resultados não têm sido compatíveis com os gastos. Argumenta que o volume de verbas é alto, mas não é bem gerenciado, trata-se, portanto, de um problema de gestão. Propostas como as anunciadas pelo Partido Novo de *políticas de vouchers, cooperativas de professores e bolsas de estudos via créditos fiscais* já na primeira metade do século XX eram defendidas por Friedman (1984), nos seguintes argumentos:

O dinheiro que hoje é mal gasto nos estabelecimentos públicos de ensino deveriam ser convertidos em "vouchers" ou cupons para cada aluno, de tal forma que, com esses recursos, seria possível pagar a mensalidade de uma escola privada. Caberia aos pais escolherem o melhor colégio para seus filhos. A competição que naturalmente se estabeleceria entre as escolas garantiria uma melhoria constante do ensino. Os pais também passariam a interferir mais no processo educacional, exigindo melhores cursos

e qualificação dos professores, pois poderiam facilmente mudar seus filhos de colégio. (FRIEDMAN, 1984, P.08)

Nessa direção, a proposta do governo Romeu Zema defende, de um lado, o aprimoramento do ensino público a partir de técnicas de gestão e governança, bem como avaliações mais rígidas, maior participação dos pais e a utilização de parcerias público-privada. Propaga que o modelo eficaz de gestão é o da iniciativa privada, que tem como eixos o controle e responsabilização, a partir do estabelecimento de metas objetivas, que devem ser avaliadas, divulgadas e associadas a prêmios e punições. Para o bom funcionamento torna-se necessário o controle gerencial e a concorrência sob as leis do mercado. O modelo pedagógico a ser adotado deve articular os objetivos de aprendizagem à avaliação sistemática dos resultados.

De outro, critica a regulação estatal ao afirmar que a centralização das decisões educacionais não reverberou em melhores resultados da educação no estado e, como alternativa, defende a descentralização e a responsabilização de professores/as e dirigentes da escola. Ao mesmo tempo, destaca que a educação não se restringe à escola e transfere a responsabilidade para o indivíduo potencializar seus *talentos* fora da escola, uma vez que esse teria a liberdade de escolher.

Com efeito, o Plano de Governo expresso no documento *Liberdade Ainda que Tardia* e as políticas e prioridades encaminhadas pelo *novo* executivo mineiro nesses primeiros meses de 2019 evidenciam sua estreita aproximação com o pensamento conservador e neoliberal, inclusive quando confrontamos tais políticas e prioridades com formulações como as de Luduig Von Mises:

Há, de fato, uma única solução: o estado, o governo e as leis não devem, de modo algum, preocupar-se com a escola e a educação. A criação e a instrução dos jovens devem ser inteiramente deixadas a cargo dos pais e de instituições e associações privadas. (MISES, 2010, p. 134)

Em suma, vivenciamos um tempo de intensificação e aprofundamento da ofensiva neoliberal no estado de Minas Gerais. A análise das ações anunciadas e efetivadas até a presente data evidencia de forma contundente a adoção dos princípios neoliberais em todos os setores da vida cotidiana dos mineiros. Na educação, a concepção apresentada é fundamentada na defesa do livre mercado como preconizam Hayek (2010), Friedman (1984) e Mises (2010), com uma perspectiva educacional que legitima o individualismo, a competição e transforma o sujeito em “vendedor de si mesmo”, um empreendedor, como analisam Chauí (2017) e Freitas (2018).

Na verdade, não há nada de “novo” na proposta para educação em Minas Gerais. O que se vislumbra, é o avanço da nova direita na gestão do estado, mas com práticas de velhas ideias. (FREITAS, 2018). Nesse contexto, urge desvendar essas propostas para que se possa organizar a resistência ativa a

essas políticas neoliberais, a partir do envolvimento das universidades, sindicatos de professores e organizações estudantis.

REFERÊNCIAS

CHAUI, M. O retrato de uma catástrofe. *Jornalistas Livres*, 2017. Disponível em: <https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=475162479274301&id=292074710916413>. Acesso em: 29 mai. 2019.

CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACIÓN PARA EL DESARROLLO (CLAD). **Guía Referencial Iberoamericana de Competencias Laborales em el Sector Público**. Aprobada por la XVII Conferencia Iberoamericana de Ministras y Ministros de Administración Pública y Reforma del Estado. Bogotá, Colombia, 7 y 8 de julio de 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Gu%C3%ADa%20Referencial%20Iberoamericana%20de%20Competencias%20Laboralesen%20el%20Sector%20P%C3%ABblico.pdf>. Acesso em 22/10/2017.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FREITAS, C. M. de et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 5, e00052519, 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000600502&lng=en&nrm=iso>. access on 24 July 2019. Epub May 20, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00052519>

FREITAS, L. C. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Editora Abril, 1984.

HAYEK, F. *O caminho da servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises do Brasil, 2010.

MINAS GERAIS. PARTIDO NOVO. *Liberdade Ainda que Tardia*. Plano de Governo de Romeu Zema. 2018. Disponível em:

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/MG/2022802018/130000600702//proposta_1533160671813.pdf Acesso em: 01 mai. 2019

MISES, L. V. *Liberalismo*. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises do Brasil, 2010.

POLÍTICAS E PRIORIDADES DO ATUAL GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: OS DESCAMINHOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sabrina Moehlecke¹⁴⁵

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando grandes desafios em vários setores da sociedade, inclusive na educação. Ainda que não sejam questões novas, as dimensões que alcançaram têm deixado o estado vulnerável a soluções e experimentações políticas das mais diversas. O Rio de Janeiro, por exemplo, foi o primeiro estado a servir de laboratório para o plano de recuperação fiscal do governo federal, após decretar estado de calamidade financeira, em 2016. Na área da educação, a restrição de recursos levou à difusão das mais variadas parcerias entre o setor público e privado, apresentadas como a solução possível diante da situação vivida pelo estado (GARCIA; ADRIÃO, 2018).

Diante desse quadro, o presente texto tem como objetivo analisar como o governo recém-eleito se propõe a lidar com essas questões no estado, de modo a identificar quais os referenciais orientadores das políticas propostas e quais as diretrizes e medidas estabelecidas para a educação básica. Há uma continuidade nas políticas, prioridades e estratégias definidas para a educação ou, dentro do discurso de renovação que marca o atual governo, percebem-se mudanças e/ou rupturas no rumo que vinha sendo seguido nas gestões anteriores?

Para responder a tais indagações, foram analisados o plano de governo apresentado à época das eleições de 2018 e registrado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o plano de ação formulado durante o governo de transição e lançado no início de 2019, o relatório do balanço dos primeiros 100 dias do

¹⁴⁵ Socióloga, doutora em Educação pela USP, professora associada da Faculdade de Educação da UFRJ e pesquisadora do Grupo de Estudos dos Sistemas Educacionais.

governo, além do discurso de posse do governador e outros discursos oficiais, realizados no período referente aos primeiros 120 dias de governo.

A partir do campo teórico da análise de políticas, os documentos citados foram examinados de modo a identificar as configurações e os referenciais orientadores da política que vem sendo construída no âmbito do governo estadual. Ao reconstruir as diversas características de uma dada política, no plano das orientações para a ação, pretende-se dar sentido e entendimento ao caráter muitas vezes errático e incerto da ação pública, de forma a apreendê-la em um todo mais coerente e compreensível (MULLER; SUREL; 2002).

De acordo com essa perspectiva de análise, deve-se ir além de uma leitura racional, linear e sequencial das políticas, identificando-se tensões e conflitos presentes no processo de construção de seus sentidos e significados (SOUZA, 2006). Isso requer que os diferentes programas, declarações e decisões de um dado governo sejam reunidos em “um quadro geral de ação, que funcione como uma estrutura de sentido”, o que implica, dentre outras coisas, “em tomar consciência do caráter normativo de todo programa de ação pública”, identificando seus objetivos, que podem estar explícitos ou implícitos, coerentes ou ambíguos (MULLER; SUREL; 2002, p.16).

Nesse sentido, um plano ou programa de governo, “não pode ser concedido como algo estático e sim como um instrumento capaz de incorporar reconstruções, redirecionamentos, no processo almejado de passagem de uma situação para outra.” (BARBIER, 1991 *apud* AZEVEDO, 2010, pp.30). Por outro lado, sua análise nos auxilia a identificar tendências e orientações das políticas que vêm sendo construídas no estado, ainda que provisórias.

Para tanto, será tomada como base o entendimento de que a política pública, compreendida como programa de ação,

“se constrói com base em uma determinada concepção ou a partir da síntese de concepções acordadas entre os atores que dela participam. Assim, envolve sempre uma determinada definição social da realidade, expressa no modo de compreensão das causas dos problemas a serem solucionados, bem como nas propostas para a sua solução. Esta definição, por seu turno, sempre se apoia num modo de interpretação do mundo que pode ser traduzido nos referenciais orientadores da política pública em questão.” (AZEVEDO, 2010: p.30)

Desse modo, o texto traz, inicialmente, uma contextualização da eleição do novo governador, seguida por uma descrição da estrutura básica dos planos elaborados, para depois identificar as percepções acerca da realidade do estado, as orientações gerais das políticas formuladas e as diretrizes e metas específicas definidas para a área da educação.

O “CANDIDATO AZARÃO” CHEGA AO PALÁCIO DAS LARANJEIRAS

A análise do contexto em que ocorrem as eleições estaduais no Rio de Janeiro, em 2018, à medida que revela as expectativas sociais e o cenário político daquele momento, contribui para a identificação dos referenciais orientadores das políticas públicas formuladas.

Na noite do dia 7 de outubro de 2018, grande parte da população fluminense foi surpreendida pelos resultados da votação no primeiro turno das eleições estaduais que levaram ao segundo turno o candidato até então “desconhecido” Wilson Witzel, do Partido Social Cristão (PSC), juntamente com o ex-prefeito da capital Eduardo Paes (DEM). Witzel aparecia nas pesquisas eleitorais em 6º lugar, com apenas 1% das intenções de voto, a 10 dias das eleições. Não obstante, conseguiu ir para o segundo turno e terminou por vencer as eleições, em 89 dos 92 municípios, inclusive na capital, totalizando 59% dos votos válidos.

Formado em direito, ex-fuzileiro naval e atuando até então como juiz federal, o governador recém-eleito não tinha experiência na vida política, fato que explorou intensamente em sua campanha. Apresentava-se como um “político não profissional”, novo na política, mas com experiência no combate à corrupção, por ser juiz. Seus discursos traziam fortes críticas não apenas contra quem está na política, mas também contra a política em si (PLANO DE GOVERNO, 2018).

O principal fato apresentado pela imprensa para explicar a escalada vertiginosa do candidato quase às vésperas do primeiro turno das eleições foi sua aproximação com o PSL, partido do então candidato Jair Bolsonaro, também morador do Rio de Janeiro, que oficialmente se manteve neutro em relação às candidaturas no Estado, mas cujo filho apoiou abertamente o candidato Witzel. O alinhamento do atual governador com o presidente eleito também é perceptível em seu discurso ultraconservador, na apologia ao uso das armas e à sua legalização, no uso de frases de efeito e das redes sociais como forma de estabelecer uma comunicação “mais direta” com a população, de modo a “ouvir a voz do povo”.

À época das eleições estaduais, a situação do Estado do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que se caracterizava por questões também vivenciadas por outros estados brasileiros, trazia certas especificidades, não tanto em termos substantivos, mas particularmente pelas dimensões alcançadas, com fortes impactos estruturais e de longo prazo, em diversos setores da sociedade, inclusive na educação. Nesse momento, detenho-me em três delas, que foram amplamente utilizadas durante a campanha eleitoral pelo candidato eleito ao governo no estado: a) corrupção; b) crise financeira; c) segurança.

No Rio de Janeiro, três antecessores do atual governador foram presos por crime de corrupção, devido ao mal-uso de recursos públicos: Anthony Garotinho, Sérgio Cabral (dois mandatos) e Luiz Fernando Pezão, este último enquanto ainda exercia o final do seu mandato. Se formos somar o total de

anos em que esses ex-governadores ficaram à frente da gestão, temos dezesseis anos de uso da máquina pública do estado, indicando um alto grau de corrupção sistêmica. Além do poder executivo, também o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado foi preso, por envolvimento com corrupção, assim como cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, principal instituição responsável por fiscalizar a gestão dos recursos públicos do estado.

Quanto à crise financeira, entre 2016 e 2018, os servidores públicos do estado, inclusive aqueles da educação e das universidades públicas estaduais, sofreram constantes atrasos e parcelamentos em seus salários. Em 2017, o estado do Rio de Janeiro figurava como o estado mais endividado do país, apresentando índices de calamidade financeira, isto é, quando as dívidas de um ente federado ultrapassam os 200% de sua receita. A dívida consolidada chegou a R\$113 bilhões de reais e o estado atingiu nesse ano o índice de 242% (Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida), com uma taxa de investimento negativo da ordem de 61%, o mais alto do país (IPEA, 2018). Um dos desdobramentos dessa situação foi a imposição de um programa de reestruturação fiscal draconiano ao estado (Lei Complementar nº 159/2017) que, dentre outras coisas, estabeleceu como condição para a suspensão temporária do pagamento da dívida do estado com a União a redução da máquina pública do estado, a redução dos incentivos fiscais dados às empresas privadas e a privatização de empresas estatais, como a CEDAE (empresa de gás do estado).

O problema da (in)segurança no estado não é recente, mas houve um aumento generalizado da violência nos dois últimos anos, influenciado, entre outras coisas, pelo abandono do programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), pelos constantes atrasos nos pagamentos dos policiais e por um baixo investimento na área. Em 2017, tivemos no estado um total de 3.919 homicídios, o que representa mais de 10 homicídios por dia (ISP, 2018). Tal contexto abriu espaço para a intervenção federal na segurança pública do estado, medida inédita no país, estabelecida em fevereiro de 2018. Essa é uma medida prevista na Constituição que permite à União interferir nos estados, nesse caso no âmbito da segurança pública, transferindo o comando das polícias militares e civis, bombeiros e o sistema penitenciário do estado a um general do Exército nomeado pelo presidente da República. A intervenção vigorou até dezembro de 2018, sendo exaltada como uma experiência de sucesso, pelo exército e pelo governo estadual, mas também recebendo uma série de críticas, como o crescimento do número de mortes resultantes de ações policiais (1.185 total, em 2018), o registro de 45 tiroteios de mais de duas horas de duração, além da falta de transparência nos dados resultantes das operações realizadas (ISP, 2018).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PLANOS

À época das eleições para o governo estadual, o então candidato Wilson Witzel registrou junto ao Tribunal Superior Eleitoral, em agosto de 2018, seu plano de governo intitulado “Mais ordem, mais progresso”. O documento apresentado, com um total de 66 páginas, não segue exatamente a estrutura que se espera de um plano de governo, com a definição clara de diretrizes e metas, além de trazer alguns problemas de consistência e organicidade. Contudo, diante da ausência da formulação e/ou publicização de planos de governo por parte de muitos candidatos, prática que tem sido cada vez mais recorrente nos processos eleitorais em nosso país, compreende-se como um aspecto positivo o fato de 11 dos 12 candidatos ao governo estadual do Rio de Janeiro terem registrado planos de governo no TSE.

Em termos de sua estrutura, o plano inicia com um diagnóstico da situação atual do estado, apresentado de forma muito genérica e desigual, onde são elencados alguns problemas e desafios a serem enfrentados, mas sem que isso subsidie o conjunto das medidas propostas. Em seguida, são estabelecidos dez eixos programáticos, a partir dos quais as ações do governo deverão ser organizadas: a) segurança; b) combate à corrupção; c) recuperação fiscal; d) organização administrativa; e) saúde; f) educação, cultura, ciência e tecnologia; g) infraestrutura; h) meio ambiente; i) desenvolvimento econômico; j) desenvolvimento social e direitos humanos. As diretrizes que orientam o plano não estão explicitadas no documento, mas podem ser identificadas ao longo do texto e dentro dos eixos programáticos. Em cada eixo programático são traçados comentários acerca da visão sobre a situação da área em questão e depois são elencadas medidas a serem adotadas, algumas mais específicas e outras que podem ser caracterizadas como objetivos na área e não propriamente metas.

Após as eleições, durante o governo de transição, de novembro a dezembro de 2018, foram elaborados dois planos de ação, um para os primeiros 100 dias e outro para os 180 seguintes, que foram incorporados ao plano de ação apresentado no início de 2019. Esse novo plano, que segue com o mesmo título, tem uma estrutura e caráter distintos do anterior, à medida que deixa mais explícitos seus princípios e diretrizes, amplia o diagnóstico realizado acerca da situação do estado em diferentes setores e traz um conjunto de medidas mais bem delimitadas associadas a prazos de curta e média duração.

Os eixos programáticos também foram reorganizados, sendo agora agrupados em quatro: a) segurança cidadã e jurídica; b) modernização da gestão e aceleração da eficiência pública; c) desenvolvimento econômico e regionalização; d) desenvolvimento humano e social (que engloba a educação). Contam com um total de 647 medidas, sendo 104 delas para os primeiros 100 dias. Contudo, como as medidas propostas abrangem apenas os primeiros 180 dias de governo, indica-se no documento

que após esse período será apresentado um planejamento estratégico, com o conjunto das ações pensadas para a gestão até 2022.

O CAOS COMO LEITURA DA REALIDADE

A compreensão de que o Estado do Rio de Janeiro está imerso em um caos moral e financeiro é o discurso que permeia o conjunto dos documentos analisados. Tal retrato da situação explora ainda o sentimento de medo vivido pela população como uma estratégia de sensibilização e legitimação social das propostas apresentadas. A “cultura do medo” permite que esse discurso de poder legitime um Estado punitivo, que produz uma organização social cada vez mais rígida, disciplinadora e desregulamentadora de direitos sociais (WACQUANT, 2001).

O caos moral é atribuído basicamente à corrupção sistêmica e generalizada que teria se espalhado pela máquina do estado, nos seus distintos setores, tanto nos altos escalões quanto nas práticas cotidianas dos servidores públicos em geral. Ou seja, o diagnóstico acerca da corrupção aparece nos documentos como se fosse restrito apenas aos órgãos estatais. Não são mencionados os empresários e empresas privadas envolvidas nos escândalos de corrupção no Estado do Rio de Janeiro, nem mesmo aqueles já presos e condenados. É uma percepção seletiva e limitada dos problemas que assolam o estado, mas que faz uso do discurso da corrupção como explicação central para os males vividos, estratégia recorrente utilizada por diversos governos conservadores (LÖWY, 2015).

Já a explicação da crise financeira é um pouco dúbia, especialmente no plano de governo de 2018. No início do documento, afirma-se que o caos financeiro seria resultado de mais de vinte anos de gestões ineficientes e corruptas que governaram o estado e não da crise econômica que atingiu o país nos últimos anos. Contudo, mais à frente, afirma-se que a origem do problema financeiro do estado seria a crise da Petrobrás, a queda do preço do petróleo e as perdas dos royalties, desde 2014. No plano de ação do governo apresentado no início do mandato, em 2019, a corrupção permanece como um eixo estruturante no documento, contudo a principal explicação para os problemas financeiros vividos se concentra agora na queda da arrecadação dos royalties do petróleo, que teria levado a uma perda de R\$5 bilhões em receita, de 2014 a 2016, com forte impacto na economia do estado.

A consequência desses problemas identificados seria um enorme retrocesso no desenvolvimento social, em distintas áreas, tais como saúde, educação, mercado de trabalho, situação de pobreza, meio ambiente. A situação vivida pela população no estado é realmente alarmante. Entretanto, os dados apresentados foram selecionados e analisados de forma muito superficial e pouco sistemática, e apenas

um número muito reduzido destes têm correspondência com as medidas propostas em cada setor como solução para os problemas identificados.

Na área da educação, por exemplo, compreende-se que há tanto uma falta de maiores investimentos quanto uma má utilização desses recursos. Por outro lado, predomina uma leitura reducionista das responsabilidades do estado, que deveria se limitar apenas ao ensino médio e não mais à educação básica. Dentro dessa lógica, o diagnóstico se restringe à identificação de um quadro de crise nessa etapa específica da educação no estado, marcada por altos índices de evasão, repetência, não aprendizagem e queda nas taxas de matrículas. Não se mencionam questões relacionadas ao currículo do ensino médio nem à nova Base Nacional Curricular Comum, mas os documentos trazem a modalidade da educação profissional como solução à crise do ensino médio no estado.

Estudos internacionais, aos quais não são citadas as fontes, teriam comprovado

“a importância do investimento no ensino profissionalizante para o desenvolvimento da economia e inserção mais rápida dos jovens no mercado de trabalho. Os países mais ricos possuem consciência da importância do ensino médio profissionalizante. Na Alemanha 51,5% dos jovens fazem ensino técnico, na Áustria 76,8% e em Portugal 38,7%.” (PLANO DE GOVERNO, 2018, p.29)

Diante desses “exemplos de sucesso” dos países ricos, a estratégia de profissionalização do ensino médio, já tão conhecida na história da educação brasileira, aparece como a ‘nova’ solução para resolver não apenas os problemas da área educacional, mas também da economia e da violência no estado:

“Além de reduzir a evasão escolar, o ensino profissionalizante aumenta a renda e a chance de empregabilidade e contribui para a redução da criminalidade, evitando, assim, que se gaste com presídios aquilo que poderia ser investido em educação.” (IDEM, 2018, p.29)

Como se vê, as apostas na educação são altas, como normalmente o são nos planos de governo à época das eleições. Por outro lado, diante do cenário de caos e medo generalizado que foi sendo construído nos discursos do governo recém-eleito, a probabilidade da adoção de medidas conservadoras é grande, como veremos nos tópicos seguintes.

REFERENCIAIS ORIENTADORES DA POLÍTICA

Apesar da ênfase na renovação e de se apresentar como uma ruptura em relação aos governos estaduais anteriores, os discursos e as medidas propostas pela gestão recém-eleita em muito se assemelham aos projetos que já vinham sendo construídos no estado. O discurso da modernização e do “choque de

gestão”, com ênfase em escolhas técnicas e não políticas e no incentivo às parcerias público-privadas do atual governador, por exemplo, já era uma orientação das políticas no estado desde a primeira gestão do ex-governador Sérgio Cabral (2007-2010), permanecendo uma tendência nas gestões seguintes (Sérgio Cabral 2011-2014; Luiz Fernando Pezão 2015-2018) (GARCIA; ADRIÃO et al, 2018; MOEHLECKE; BERTAGNA; BORGHI, 2018).

O que se observa é a continuidade da lógica da “nova gestão pública” (ABRUCIO, 2007; PERONI, ADRIÃO, 2005; GARCIA; ADRIÃO; BORGHI, 2009) na administração do estado como um todo, seja pela inserção de princípios e modos de organização oriundos do meio empresarial na máquina pública, seja pelo financiamento e gestão de áreas e serviços estatais em parceria com o setor privado. Tal orientação e propostas são apresentadas nos documentos analisados como estruturantes da “nova política” que o governo recém-eleito pretende construir no estado.

No plano de ação (2019), um dos pilares dessa orientação política é a adesão aos princípios da “boa governança pública” e a valorização da interação entre Estado, sociedade e mercado, pois a “efetividade das políticas públicas e a qualidade dos bens e serviços públicos não estão mais sob a decisão exclusiva dos agentes estatais, dependendo de interações e negociações com diversos grupos de interesse.” (2019, pg.7). Os próprios documentos, especialmente aqueles de 2019, estão repletos de termos característicos do ambiente e modo de funcionamento corporativo, tais como *benchmarking*, governança, *compliance*, boas práticas, entre outros.

Em seu conjunto, a adesão aos princípios da “nova gestão pública” é justificada como forma de garantir um Estado mais sustentável e eficiente, capaz de combater a corrupção e reduzir a crise financeira. As expectativas são altas. No entanto, o que parece haver é um consenso apriorístico, pois nenhum dado é apresentado comprovando que essa escolha seja realmente eficiente e que tenha produzido, nos locais em que foi implantada, os resultados esperados.

Dentre as medidas propostas para modernizar a administração pública fluminense, temos: a redução da máquina pública; racionalização de recursos humanos; descentralização e desconcentração da gestão; a diversificação das receitas; as parcerias público-privadas; o uso de tecnologias, como forma de otimização dos recursos humanos; a criação de um plano previdenciário para os funcionários do estado por meio do sistema de capitalização; a realização de concursos de “boas práticas” na gestão pública; a criação de núcleo de empreendedorismo em cada município do estado; a revisão do regime de recuperação fiscal imposto ao Estado.

Nos primeiros cem dias, uma das primeiras ações do governo recém-eleito foi estabelecer, por meio do decreto no. 46.548 (1 de janeiro de 2019), um corte de 30% no orçamento das secretarias do estado. As secretarias de saúde e educação ficaram de fora, mas no caso da última, apenas o setor referente

à educação básica não foi atingido pela redução no orçamento, as universidades estaduais não. Outro dado que aparece no balanço dos primeiros cem dias foram as parcerias público-privadas: foram renovadas seis delas, duas parcerias paradas foram retomadas e quatro novas foram criadas. Dentro desse cenário pouco alentador, ressalta-se como algo positivo a renegociação do plano de recuperação fiscal do estado iniciada pelo governo, pois este não apenas defendeu o aumento dos prazos estabelecidos, mas também se opôs à privatização da CEDAE, companhia de gás do estado, que constava como uma das contrapartidas do estado no plano.

No âmbito dos referenciais orientadores da política, além dos princípios da “nova gestão pública”, dois outros pilares estruturam a política do atual governo: o combate à corrupção e a defesa da ordem por meio do estado policial. A “tolerância zero” à corrupção, por exemplo, é o primeiro dos “princípios inegociáveis” elencados no plano de ação do governo (2019). Esse não é o primeiro governador que levanta a bandeira do combate à corrupção. No entanto, essa é uma questão que nos anos recentes alcançou forte apelo eleitoral, fato bem explorado pelo atual governador, a partir de uma estratégia de “judicialização da política”, compreendida como o crescente uso do poder judiciário por agentes públicos para a mediação de pautas políticas, sociais e econômicas, muitas vezes associada à desconfiança em relação às tradicionais instituições representativas – executivo e legislativo (VIANNA, 2007, 2013; AVRITZER, MARONA, 2014).

No plano de governo (2018), uma das formas de se combater a corrupção seria copiar e replicar o modelo da “Operação Lava-Jato” no âmbito do estado do Rio de Janeiro, criando “forças-tarefas” envolvendo o Judiciário e a Polícia, nas mais diversas áreas. O foco inicial da “Lava-Jato do Rio de Janeiro” deveria ser uma investigação especial dos atos de corrupção envolvendo a área da saúde, nos últimos vinte anos. Foi criado o Departamento Geral de Investigação da corrupção e lavagem de dinheiro, mas não se menciona mais no balanço dos primeiros cem dias qualquer investigação na área da saúde no estado.

Outra medida proposta para o combate à corrupção foi a criação de um “teste de honestidade”, de modo a verificar, sem aviso prévio, a idoneidade dos servidores públicos do estado. Materializa-se, nesse exemplo, a compreensão de que é o setor público o grande responsável pela corrupção sistêmica no estado e que a responsabilização individual do servidor corrupto irá solucioná-la. A ação consta do plano de ação do governo para os primeiros 100 dias de gestão (2019), e sua elaboração já estaria 97% pronta. Só não foi implantada ainda porque esbarrou em questões legais.

Por fim, outro pilar que sustenta a política que vem sendo construída no governo estadual é o discurso da ordem e da segurança, a serem garantidas basicamente por meio do estado policial. Esse é um tema recorrente na dinâmica política do estado do Rio de Janeiro, contudo parece ter assumido um tom ainda mais conservador e excludente. As dimensões da violência no estado são alarmantes, particularmente

da violência física envolvendo conflitos armados e mortes por armas de fogo. Já as medidas propostas como solução seguem uma lógica muito semelhante à da intervenção federal ocorrida no estado em 2018, com foco no confronto armado, resultando no aumento do número de mortes por ação policial em 38%, o maior da história desde que o Instituto de Segurança Pública do estado passou a monitorar esses dados em 1999 (ISP, 2018). Dentre um dos impactos dessa estratégia, no município do Rio de Janeiro, em 2017, das 1.537 unidades de ensino em funcionamento, 479 tiveram de ser fechadas por um ou mais dias devido a tiroteios em seu entorno, algumas chegando a 45 dias em algumas escolas localizadas dentro de comunidades. Em 2018, a secretaria de educação parou de levantar esses dados, mas de acordo com a plataforma Fogo Cruzado, que monitora os confrontos armados no estado, o número de tiroteios registrado no ano foi de 2.783, uma média de 15 por dia (CARVALHO *et al*, 2018).

Dentre as primeiras ações do governo para lidar com essa situação na área da segurança tivemos: a extinção da Secretaria de Segurança Pública, com a coordenação da polícia militar e a coordenação da polícia civil respondendo diretamente ao governador; a destinação de mais recursos à polícia militar e à polícia civil; a compra de 500 novas viaturas, novas armas e *drones* para a PM; o aumento das incursões nos morros e dos confrontos armados; a proposição de parcerias público-privadas para a construção e gestão de presídios no estado. Devido às ações e orientações de sua política para a área da segurança pública, o governador foi recentemente denunciado à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETRIZES E “METAS” PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

As orientações traçadas para a área da educação na rede estadual do Rio de Janeiro são marcadas mais pela continuidade do que por rupturas, em relação aos governos anteriores. A tendência por difundir os princípios da nova gestão pública como solução para grande parcela dos problemas da educação no estado também aqui se faz presente. A ausência de uma remuneração por desempenho e a precariedade dos sistemas de monitoramento, por exemplo, são identificados como fatores que contribuem para o baixo desempenho das escolas estaduais nas avaliações externas realizadas.

Dentre as vinte medidas propostas no plano de governo (2018) para a área da educação, temos: a) a criação de um plano de gratificação, implantando o modelo de bonificação por desempenho para os professores, visando à melhoria “dos resultados de aprendizagem da rede estadual de ensino e a diminuição do grande número de licenças, desvios de função e cedidos em outros órgãos no magistério”; b) a reforma pedagógica das escolas estaduais, com foco em disciplinas básicas e tecnológicas; c) a expansão da rede de

escolas profissionalizantes no modelo da escola NAVE¹⁴⁶, estabelecendo parcerias entre o estado e a iniciativa privada, para oferecer “formação aplicada às necessidades atuais do mercado de trabalho, com foco nas empresas que investirem no projeto”; d) a criação de uma rede de escolas estaduais militares, em parceria com as Forças Armadas e Polícia Militar, com o objetivo de replicar modelos como da Escola Naval, Escola Preparatória de Cadetes da Força Aérea (EpCAr) e Colégio Militar, em nível estadual; e) no longo prazo, especialização de todas as escolas estaduais em FAETECs, profissionalizantes e militares, garantindo uma rede 100% em período integral e com escolha dos pais; f) criação da disciplina obrigatória de “Constituição e Cidadania” no ensino médio estadual com o objetivo de instrumentalizar nossos jovens acerca do funcionamento do Estado e do entendimento dos direitos e deveres de todo cidadão brasileiro; g) implantar projeto de preparação para o Enem nas escolas estaduais; h) desenvolver ações que promovam maior envolvimento das famílias com a educação dos filhos e com o trabalho educativo das escolas.

Das prioridades estabelecidas na educação para os primeiros 100 e 180 dias da gestão, definidas no plano de ação do governo (2019), reforçam-se as ênfases dadas às escolas militares e aos cursos profissionalizantes, por meio das seguintes metas: a) implantar cursos profissionalizantes, por meio de parcerias público-privadas; b) disponibilizar cursos técnico-profissionalizantes numa plataforma de ensino a distância; c) implantar duas novas escolas militares; d) transformar o Colégio Estadual Olavo Bilac, próximo à AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), em um modelo de ensino militar; e) qualificar os professores da rede estadual.

No balanço apresentado sobre os primeiros 100 dias de gestão, as principais ações realizadas na área da educação foram: a) criação de duas escolas militares; b) início do programa de duplicação das escolas profissionalizantes de tempo integral via parcerias-público privadas; c) criação do Programa Impulsiona Nota 10, realizando reforço escolar de português e matemática em 697 escolas; d) formação de 1.765 professores em empreendedorismo.

As políticas de responsabilização, como o sistema de bonificação proposto, já foram experimentadas nas gestões anteriores no estado, sob justificativa semelhante, mas acabaram sendo abandonadas. O sistema de bonificação por resultados, denominado à época de Nova Escola, vigorou de 2000 a 2009, sendo depois incorporado ao salário dos professores do estado. Um novo modelo foi implantado em 2013, mas depois acabou novamente extinto, juntamente com o sistema de avaliação do estado (SAERJ), em 2016, como contrapartida exigida pelos professores durante greve realizada naquele ano. Uma das principais críticas feitas aos modelos implantados até então foi o fato de atribuírem a

¹⁴⁶ NAVE são os Núcleos Avançados de Educação, programa de educação do Instituto Oi Futuro, uma parceria público-privada com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, realizada em escolas estaduais que oferecem ensino médio técnico-profissional em turno integral.

responsabilização pelos resultados quase que exclusivamente aos professores, perspectiva que parece se repetir na proposta atual (MOEHLECKE; BERTAGNA; BORGHI, 2018).

As parcerias entre o setor público e o privado, estruturadas na área educacional por meio da “adoção” de escolas públicas estaduais pelo setor privado, também ocupam um lugar central nas propostas de expansão e reorganização do ensino médio no estado. A solução é apresentada tanto como uma forma de resolver, em parte, a suposta capacidade reduzida de investimento do estado, quanto por possibilitar o desenvolvimento de um currículo profissionalizante mais próximo das demandas do mercado de trabalho. Entretanto, estudos já identificaram as limitações dessa estratégia no estado e, especialmente, a falácia de que as parcerias público-privadas ampliariam os investimentos em educação, pois muitas vezes a contrapartida para o estabelecimento dessas parcerias tem sido as isenções fiscais recebidas pelas empresas parceiras (MOEHLECKE; BERTAGNA; BORGHI, 2018; GARCIA; ADRIÃO *et al*, 2018).

Outra dimensão que merece ser observada no conjunto de medidas apresentadas para a área da educação é que estas abrangem apenas o ensino médio. Não há qualquer referência nos documentos analisados em relação à educação básica, ou à educação infantil ou mesmo ao ensino fundamental. A única exceção é uma medida que propõe ampliar o acesso ao ensino de jovens e adultos. A responsabilidade do estado em assegurar o ensino fundamental, de forma colaborativa, dividindo responsabilidades com os municípios em sua oferta, conforme estabelecem tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, é completamente ignorada. Por meio de uma leitura reducionista e distorcida do pacto federativo brasileiro, o governo recém-eleito compreende que a responsabilidade do estado é apenas na garantia do ensino médio. Essa não é uma tendência nova na rede estadual do Rio de Janeiro, nem nas redes dos demais estados brasileiros. A municipalização da oferta do ensino fundamental ganha impulso com o FUNDEF, se mantendo posteriormente com o FUNDEB. Contudo, no contexto da crise financeira do estado fluminense, intensificaram-se as transferências de escolas estaduais de ensino fundamental para os municípios.

Percebe-se ainda que o tom moralizante e conservador que caracteriza o atual governo também foi incorporado às diretrizes e metas das políticas educacionais do estado, aspecto que não se observava nas gestões anteriores. Uma das medidas que materializa tal orientação é a proposta de criação de escolas estaduais militarizadas, como uma solução não apenas para a violência e indisciplina na escola, mas também como um mecanismo de difusão de valores cívicos. No caso do estado do Rio de Janeiro, a proposta é a de que essas escolas sejam criadas e geridas em parceria com as Forças Armadas e com a Polícia Militar do estado. Essa medida segue uma tendência que tem sido observada em outros estados, particularmente em Goiás, mas alcança uma dimensão alarmante quando se estabelece que, no longo prazo, 100% das escolas públicas da rede estadual deverão se transformar em profissionalizantes ou militares.

Diante desse contexto conservador que se instaura no estado, outra medida merece ser observada com mais atenção, particularmente no modo como será implantada, é a proposta de inclusão da disciplina de “Constituição e cidadania” em todas as escolas de ensino médio no estado. Diante dos diagnósticos realizados por um governo que se orgulha em ser apolítico, o que se entende por cidadania e como esta será trabalhada com os estudantes? Estaríamos vivendo uma nova edição da disciplina de educação moral e cívica, característica dos períodos de ditadura no país¹⁴⁷?

CONSIDERAÇÕES

Apesar do governo recém-eleito para o Estado do Rio de Janeiro estar apenas em seu início, algumas tendências e prioridades na definição das políticas públicas no estado e na área educacional já são perceptíveis. De um modo geral, as principais orientações e estratégias estabelecidas seguem mais uma lógica de continuidade do que de mudança ou ruptura em relação aos governos anteriores. Um exemplo é a ênfase dada, nos planos de governo analisados, à inserção de princípios e medidas relacionadas à “nova gestão pública” como solução aos problemas financeiros do estado, como a ampliação das parcerias público-privadas em diversos setores da sociedade e à adoção das práticas de “boa governança” na máquina estatal.

Entretanto ressaltam-se dois novos aspectos identificados nas orientações definidas pelo atual governo. O primeiro deles é o uso da estratégia de judicialização da política, replicando o modelo da Lava-Jato no âmbito estadual, como forma de combate à corrupção. O segundo é a difusão de um discurso marcadamente conservador, que se propõe a restabelecer a ordem social, tanto por meio de um estado policial, fortemente armado e direcionado ao confronto, quanto pelo cultivo de valores como disciplina e obediência, por meio da criação de escolas militares de ensino médio na rede estadual, modelo que até o momento não existia no estado.

No âmbito da educação, com a exceção das escolas militares, as demais medidas propostas apenas ampliam o que já vinha sendo realizado anteriormente, como a ênfase nas escolas profissionais via PPP; a redução na participação do estado na oferta da educação básica, focando apenas no ensino médio; a formação de professores para trabalhar com empreendedorismo nas escolas.

Como se vê, os descaminhos da educação são vários. As prioridades traçadas pelo governo eleito não são animadoras para a educação no estado, nem para a garantia de uma educação efetivamente pública, gratuita, democrática e de qualidade para todos. Contudo, “ao pessimismo da razão, fico com o otimismo

¹⁴⁷ Para conhecer mais sobre o tema, ver: CUNHA, Luiz Antonio. A laicidade em disputa: religião, moral e civismo na educação brasileira. *Revista Teias*, v.15, n.36, 2014.

da vontade” que, para além do quadro retratado, também enxerga as possibilidades de resistência, como aquelas construídas pelas greves de professores da rede, em 2016, e suas conquistas, pelas ocupações dos estudantes que se espalharam pelo estado na mesma época e, mais recentemente, pelas manifestações em defesa da educação ocorridas em 2019 que uniram milhares de pessoas, não apenas no Rio de Janeiro, mas em várias cidades e estados brasileiros.

REFERENCIAIS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, edição comemorativa, v. 1, p. 67-74, 2007.

AVRITZER, Leonardo and MARONA, Marjorie Corrêa. Judicialização da política no Brasil: ver além do constitucionalismo liberal para ver melhor. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.* [online]. 2014, n.15, pp.69-94.

AZEVEDO, Janete. Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v.4, n.6, pp.27-35, jan/jun. 2010.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília/DF, Diário Oficial. 1988.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF, Diário Oficial. 1996.

CARVALHO, Bárbara; BASTOS, Suelen; SALES, Robson. *Uma em cada três escolas municipais do Rio fechou por causa de tiroteios no ano passado*. Rio de Janeiro, Portal G1. 09/08/2018. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/08/09/uma-em-cada-tres-escolas-municipais-do-rio-fechou-por-causa-de-tiroteios-no-ano-passado.ghtml>

CUNHA, Luiz Antonio. A laicidade em disputa: religião, moral e civismo na educação brasileira. *Revista Teias*, v.15, n.36, 2014.

GARCIA, Teise; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). *Currículo, gestão e oferta da educação básica: incidência dos atores privados nos sistemas estaduais*. Curitiba: CRV, 2018.

GARCIA, Teise; ADRIÃO, Theresa; BORGHI, Raquel. A nova gestão pública e o contexto brasileiro. In: MARTINS, A. M. (Org.). *Instituições educacionais: políticas, gestão e práticas profissionais*. Santos: Ed. Universitária Leopoldianum, 2009. p.9-23.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 100 dias – Resultados do governo. O começo de um novo futuro. Rio de Janeiro, 2019.

IPEA. *Carta de conjuntura*. Seção I – Finanças públicas estaduais. Número 39, 2º. Trimestre de 2018.

ISP – Instituto de Segurança Pública. *Segurança Pública em números*. Rio de Janeiro, Governo do Estado, 2018.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e Brasil. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n.124, pp.652-664, out/dez. 2015.

MOEHLECKE, Sabrina; BERTAGNA, Regiane Helena; BORGHI, Raquel. Privatização na rede estadual de ensino do Rio de Janeiro: desvelando estratégias da inserção do setor privado. In: GARCIA, Teise; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). *Currículo, gestão e oferta da educação básica: incidência dos atores privados nos sistemas estaduais*. Curitiba: CRV, 2018. pp.159-190.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. *A análise de políticas públicas*. Pelotas, EDUCAT, 2002.

PERONI, Vera Maria; ADRIÃO, Theresa (Org). *O público e o privado na educação: interfaces entre estado e sociedade*. São Paulo: Xamã, 2005.

PLANO DE AÇÃO. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

PLANO DE GOVERNO, “*Mais ordem, mais progresso*” Rio de Janeiro, Tribunal Superior Eleitoral, 2018.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, v.16, p. 20-44, jul-dez. 2006.

VIANNA, Luiz Werneck. "A judicialização da política". In: AVRITZER, Leonardo et al. (orgs.). *Dimensões políticas da justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

VIANNA, Luiz Werneck; Burgos, Marcelo Baumann; Salles, Paula Martins. *Dezessete anos de judicialização da política*. *Tempo Social*. 2007. N.19 (2): 39–85.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

POLÍTICA EDUCACIONAL NA REDE ESTADUAL PAULISTA: PRIMEIRAS INICIATIVAS DA GESTÃO (2019-2022)¹⁴⁸

Márcia Aparecida Jacomini¹⁴⁹

INTRODUÇÃO

A descontinuidade nas políticas educacionais tem sido indicada na literatura acadêmica (CUNHA, 1999) como um problema para a garantia do direito constitucional à educação e à qualidade do ensino. Ela normalmente ocorre porque as mudanças nas gestões municipais, estaduais e nacional, a cada quatro anos, levam à interrupção de programas e projetos, nem sempre com base em avaliações que indicam a necessidade de mudanças, mas como consequência das opções políticas dos governos independentemente da qualidade e da importância que tais ações tiveram no cenário educacional. Isso reforça a importância de que sejam estabelecidas políticas públicas de Estado para a educação (OLIVEIRA, 2011), de forma que possam perdurar além dos mandatos governamentais e que sejam avaliadas e modificadas com base nas demandas educacionais e na correlação de forças entre classes, frações de classe e grupos sociais que disputam a pauta educacional.

O estado de São Paulo tem uma situação atípica no que se refere às últimas sete gestões, pois um mesmo partido, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), tem comandado o estado mais rico da

¹⁴⁸ Este texto, apresentado no Intercâmbio do GT5 da Anped, realizado no mês de abril de 2019, em Curitiba, foi produzido com base em dados iniciais da pesquisa “Política Educacional na Rede Estadual Paulista (1995-2018), financiada pela Fapesp, Processo 2018/09983-0. Participam pesquisadores das seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Estadual Paulista, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do ABC, Universidade Federal de São Paulo, Instituto Federal de São Paulo, Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Faculdade Zumbi dos Palmares. Também compõem a equipe de pesquisa, professores e gestores da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

¹⁴⁹ Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de Unifesp, E-mail: jacominimarcia@gmail.com

nação desde 1995, favorecendo a continuidade nas políticas educacionais não obstante as especificidades daqueles que ocuparam/ocupam a pasta da Educação.

Dessa forma, para analisar as medidas educacionais dos 120 primeiros dias do atual Secretário de Educação, Rossieli Soares da Silva, ex-Ministro da Educação do governo de Michel Temer, de abril a dezembro de 2018, é importante apresentar e discutir, em linhas gerais, a política educacional nos governos psdbistas desde 1995.

Com o objetivo de investigar as primeiras medidas da Secretaria de Educação (Seduc¹⁵⁰) foi realizado estudo documental, com base na legislação e outros materiais publicados até o momento. Busca-se verificar se elas indicam continuidade em relação às políticas anteriores, especialmente no que se refere ao Programa Educação – Compromisso de São Paulo, de 2011.

No primeiro tópico são apresentadas as principais políticas educacionais, com foco em dois momentos: a reorganização das escolas em 1995, primeiro mandato do PSDB no governo paulista e o Programa Educação – Compromisso de São Paulo de 2011. Este último constitui-se num programa amplo que vem orientando os diversos projetos implementados desde então e representa um momento importante de aprofundamento de uma gestão pública parametrizada pelos pressupostos do setor privado, com forte aproximação da Seduc-SP a instituições privadas para a definição das políticas educacionais. No segundo, discutem-se as medidas do secretário de educação até maio de 2019, buscando compreender em que medida representam continuidade ao que vinha sendo praticado em termos de políticas educacionais. Esta introdução e as considerações finais cumprem respectivamente a função de introduzir a discussão e de indicar questões para continuidade destas reflexões iniciais.

ASPECTOS GERAIS DA POLÍTICA EDUCACIONAL PAULISTA NAS GESTÕES PSDBISTAS (1995-2018)

Esse ciclo de sete gestões seguidas, em que o PSDB tem governado o estado de São Paulo, teve início em 1995, com a eleição de Mario Covas. Após o fim da ditadura civil-militar, embora sem lançar as bases para o estabelecimento de um estado de Bem Estar Social (Welfare State), nos moldes daquele construído na Europa no pós segunda guerra mundial, a Constituição de 1988 garantiu direitos sociais e políticos que vêm sendo retirados desde a década de 1990, quando a política neoliberal começou a tornar-se hegemônica e orientar as políticas do Estado brasileiro.

¹⁵⁰ De acordo com a Resolução SE n. 18, de 2 de maio de 2019, a sigla da Secretaria da Educação – SEE-SP, passou a ser SEDUC-SP.

A Reforma do Estado, conduzida por Bresser-Pereira, na primeira gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), principalmente com base na reforma gerencial, induziu as parcerias público-privado na realização de serviços sociais públicos como educação e saúde. A reforma gerencial adotou como pressuposto que o Estado pode ser eficiente, especialmente nas áreas social e científica, “desde que use instituições e estratégias gerenciais, e utilize organizações públicas não estatais para executar os serviços por ele apoiados” (BRESSER-PERREIRA, 1998, p. 31), recusando, assim, a máxima neoliberal da ineficiência geral do Estado, mas induzindo as chamadas atividades não-exclusivas, educação por exemplo, a serem ofertadas também pelo setor privado.

Os ecos da Reforma do Estado refletiram-se na política educacional do estado de São Paulo. De acordo com estudo de Adrião (2006, p. 20), as diretrizes gerais do primeiro mandato de Mario Covas foram: “reforma e racionalização da rede administrativa, informatização dos dados educacionais, desconcentração e descentralização de recursos e competências e mudanças no padrão de gestão”. Essa reforma da educação paulista implicou numa grande reorganização da rede de ensino, que separou, por escola, estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, anos finais e do ensino médio, ancorada no discurso de que a reorganização proporcionaria melhores condições de gestão da escola e, conseqüentemente, melhor desempenho escolar dos estudantes. O processo de racionalização foi acompanhado pelo fechamento de unidades escolares e o deslocamento dos estudantes para outras escolas, sob a justificativa de que os dados de matrícula estavam inflacionados.

Além disso, as mudanças no padrão de gestão já indicavam uma disposição à adoção de parcerias e a flexibilização para alternativas que promovessem a ampliação de oportunidade de escolarização. Conforme Adrião (2006, p. 111), isso seria realizado por meio da “racionalização do fluxo escolar; aumento da autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas e instituição de mecanismos de avaliação dos resultados”.

Em alguma medida, as administrações subsequentes adotaram pressupostos da política educacional psdbistas para o desenvolvimento de programas e projetos específicos que caracterizam cada gestão. No Quadro 1, são apresentados os governos, os secretários de educação e o principal programa desenvolvido desde 1995.

QUADRO 1 – Governos, secretários de educação e programas educacionais (1995-2019)

GOVERNOS	SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO	PROGRAMAS
Mario Covas (1995/98)/ Geraldo Alckmin (2001/2002)	Teresa Roserlei Neubauer da Silva (1995-2002)	Escola de Cara Nova
Geraldo Alckmin (2003/2005)/Cláudio Lembo (2006)	Gabriel Chalita (2003-2006)	Escola da Família
José Serra (2007/2009)	Maria Helena Guimarães de Castro 2007-2009	São Paulo Faz Escola
José Serra / Alberto Goldman (2010)	Maria Lúcia Vasconcelos (2009)/ Paulo Renato de Souza (2009-2010)	Mais Qualidade na Escola
Geraldo Alckmin (2011/2014)	Herman Voorwald 2011-2014	Educação: Compromisso de São Paulo
Geraldo Alckmin (2015/2018)	Herman Voorwald (2015); José Renato Nalini (2016-2018)	-
João Doria (2019/2022)	Rossieli Soares da Silva (2019-	Inova Educação

Fonte: Arelaro, Jacomini, Carneiro, (2016, p. 1153), atualizado pela autora em base em informação disponível no Portal do Governo, Seg. 06/05/2019. Governo de São Paulo lança o programa “Inova Educação”. Iniciativa pioneira visa conectar escola ao jovem do século 21 e será oferecido a partir de 2020 a 2 milhões de estudantes. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-lanca-o-inova-educacao/>> Acesso 19 maio 2019.

Em linhas gerais, o Programa Escola de Cara Nova (1995-2002), além da reorganização da rede estadual de ensino já citada, implantou, em 1996, o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp), cuja finalidade anunciada era produzir diagnóstico sobre o desempenho escolar dos estudantes e orientar as políticas educacionais. Participam das avaliações os alunos do 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental e os do 3º ano do ensino médio. Não se observou neste período políticas de incentivo ao desenvolvimento da gestão democrática das escolas nos termos estabelecidos na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), os investimentos da SEDUC

voltaram-se mais para os resultados, sejam aqueles decorrentes da racionalização da rede ou os verificados no Saesp.

O Programa Escola da Família, implementado em 2003 e ainda em funcionamento em 2019, busca aproximação entre escola e comunidade, com realização de atividades voltadas ao esporte, saúde, cultura e trabalho nos finais de semana. As atividades são desenvolvidas por estudantes universitários que recebem bolsa do Programa Bolsa Universidade. O Programa não atinge a totalidade da rede, uma vez que a participação é por adesão e as atividades nem sempre estão articuladas ao que é desenvolvido nos horários regulares de aula, o que limita o alcance do Programa em produzir melhorias na educação paulista. De acordo com análise de Arelaro, Jacomini e Carneiro (2016, p. 1154), “o programa não previa o reforço das instâncias democráticas nas escolas, mas a oferta, por voluntários, de cursos, palestras, oficinas e atividades culturais e esportivas nos fins de semana”.

O Programa São Paulo faz Escola é caracterizado pela adoção de um currículo centralizado, por meio de materiais aos estudantes (Jornal do Aluno) e aos professores (inicialmente denominada de Revista do Professor, posteriormente Caderno do Professor), preparados pela própria Seduc, que organizam o processo de ensino e de aprendizagem em torno Saesp, ou seja, da preparação para avaliações em larga escala. No Caderno do Professor são apresentadas orientações precisas e detalhadas sobre como o conteúdo deve ser ensinado em sala de aula. Batista, Barreto, Gusmão e Ribeiro (2015), realizaram pesquisa sobre documentos curriculares em diversos estados brasileiros e constaram a existência de formas diversas de orientação curricular por parte das secretarias de educação. Com base no levantamento realizado, as autoras classificaram as orientações em três tipos: matriz curricular, currículo e proposta curricular. A rede estadual paulista adota o tipo currículo.

O modelo “currículo”, ao incidir sobre o processo de ensino-aprendizagem e em um conjunto de instrumentos organizadores da ação do professor, em geral possui menor grau de abertura à participação dos órgãos intermediários da rede de ensino, das escolas e dos docentes acerca do que deve ser efetivamente ensinado nas escolas. (BATISTA, BARRETO, GUSMÃO E RIBEIRO, 2015, p. 155)

Dessa forma, a gestão para resultados que, em certa medida, caracteriza a política educacional de São Paulo, desde 1995, no Programa São Paulo faz Escola se expressa por meio de uma proposta curricular que chega às escolas no formato de apostilas aos estudantes e de orientações aos professores sobre os conhecimentos, as competências e habilidades, as metodologias e estratégias e a avaliação a serem priorizados no processo educativo. Esse processo é coroado com a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp), em 2007, que, com base nos resultados do Saesp e nos índices de fluxo escolar, produz um índice para cada escola e é usado para a bonificação dos servidores

públicos da educação. Estudo de Girotto, Passos e Oliveira (2018, p. 64) sobre o Programa São Paulo faz Escola indica que a adoção de currículos centralizados não constituiu ação suficiente para melhorar a qualidade da educação paulista, pelo contrário, ao dar continuidade a um modelo de política educacional calcado no “discurso de eficiência, da competência e da racionalização de gastos”, além de reproduzir desigualdades afastou a educação paulista do dever do Estado de garantir educação de qualidade a todos. O Programa Mais Qualidade na Escola, atuou no sentido de reforçar o currículo centralizado, com vistas às avaliações externas e a melhoria do Idesp, visando alcançar as metas estabelecidas.

Em 2011, no mandato do ex-governador Geraldo Alckmin, com Herman Voorwald como secretário de educação e João Cardoso Palma Filho como secretário adjunto, ocorreu um importante movimento de aprofundamento da perspectiva de gestão para resultados e de aproximação da Secretaria de Educação com setores privados para elaboração e implementação das políticas educacionais.

O Programa Educação – Compromisso de São Paulo foi anunciado em outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n. 57.571/2011 (SÃO PAULO, 2011a), com a finalidade de posicionar a rede de ensino paulista entre as mais avançadas do mundo até 2030 e transformar a carreira do professor numa das mais atrativas do país. Como parte do Programa, visando melhorar a qualidade da educação, a Seduc realizou parceria com a consultoria McKinsey & Company para a realização do Projeto Gestão de Resultado com Foco no Desempenho do Aluno, alicerçado em cinco pilares: 1. Gestão de Pessoas; 2. Gestão Pedagógica com Foco no Aluno; 3. Educação Integral; 4. Gestão Organizacional e Financeira; 5. Mobilização e Engajamento da Rede e da Sociedade em Torno do Processo de Ensino e Aprendizagem (SÃO PAULO, 2011).

Um das principais ações da Gestão organizacional e financeira foi a reestruturação da Secretaria de Educação e a criação e inclusão em seu organograma do Comitê de Políticas Educacionais (CPE). De acordo com o parágrafo 4º do artigo 111 do Decreto n. 57.141/2011 (SÃO PAULO, 2011b),

o Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito de voto: 1. Representantes de órgão ou entidades públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião; 2. Pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão das matérias em exame.

Com isso, o governo paulista institucionalizou a participação de empresas e organizações da sociedade civil vinculadas ao capital na formulação de políticas públicas para educação, entre elas destacam-se Amil, Associação Parceiros da Educação, Banco Santander, BTG Pactual, Fundação Arymax, Fundação Bradesco, Fundação Iochpe, Fundação Itaú Social, Fundação Roberto Marinho, Fundação

Telefônica, Iguatemi Empresa de Shopping Centers SA, Instituto ABCD, Instituto CSHG, Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação (ICE), Instituto Inspirare, Instituto Natura, Instituto Península, Instituto Unibanco, Itaú BBA, McKinsey & Company, Mineração Santa Elina.

A rede de ensino paulista já contava com um Projeto de Escola de Tempo Integral, instituído pela Resolução SE nº 89/2005 (SÃO PAULO, 2005), mas como parte do pilar Educação Integral foi implantado o Programa Ensino Integral (PEI), pela Lei Complementar n. 1.164, de 4 de janeiro de 2012 (SÃO PAULO, 2012a) e alterada pela Lei Complementar n. 1.191, de 28 de dezembro de 2012 (SÃO PAULO, 2012b).

Participaram da elaboração da proposta do PEI, como convidados das reuniões do CPE, um grupo de empresários paulistanos e institutos vinculados à Associação Parceiros da Educação, com destaque para Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação (ICE).

O PEI, implantado inicialmente em 16 escolas, reorganizou as práticas pedagógicas e de gestão, instituiu o Regime de Dedicção Plena Integral (RDPI) aos professores, com jornada semanal de 40 horas e a Gratificação de Dedicção Plena Integral (GDPI), correspondente a 75% do valor do salário base, sem efeitos para aposentadoria. A participação no Programa é condicionada a resultados, podendo ser cessada caso o professor não alcance o esperado¹⁵¹. Com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, com foco na autogestão do aprendizado, foram criadas novas funções aos docentes: Professor Coordenador Geral (PCG); Professor Coordenador por Área de Conhecimento (PCA); Professor da Parte Curricular (Base Nacional Comum) e Parte Diversificada; Professor da Sala de Leitura.

A nova organização pedagógica da escola gira em torno do Projeto de Vida dos estudantes, que significa o acréscimo de uma parte diversificada de disciplinas e tutorias às disciplinas da Base Comum. O acompanhamento da aprendizagem dos alunos é realizado pelos indicadores extraídos da Avaliação de Aprendizagem em Processo (APP), realizadas bimestralmente. O Programa prevê o acompanhamento e o controle dos resultados em três esferas: 1. Gestão Escolar: elaboração e implementação do Plano de Ação, do Programa de Ação, das Guias de Aprendizagem e das Agendas Bimestrais; 2. Gestão de Pessoas: aplicação periódica de instrumentos para monitorar o desempenho e avaliar a permanência do quadro do magistério no Programa; 3. Gestão Pedagógica: desenvolvimento do Projeto de Vida, relacionado ao futuro acadêmico e profissional dos estudantes, e Protagonismo Juvenil, voltado à autogestão do aprendizado, e à capacidade de enfrentar problemas do cotidiano escolar e da vida. O programa criou as seguintes metodologias para o desenvolvimento do Projeto de Vida: Acolhimento, com o objetivo de incentivar o Protagonismo Juvenil; Atividades Experimentais, realizadas em laboratórios e salas

¹⁵¹ Os professores são avaliados pelos estudantes, demais colegas, professor coordenador de área e geral na denominada Avaliação 360º: competências (SÃO PAULO, 2014)

ambientais; Clubes Juvenis, criação de espaços coletivos dos estudantes; Culminância, atividade semestral, cuja finalidade é a apresentação do que foi aprendido com o desenvolvimento da Parte Diversificada do Currículo; Currículo Integrado, integração da Base Nacional Comum com a Parte Diversificada; Disciplinas eletivas, elaboradas com base no Projeto de Vida dos estudantes; Liderança de Turma, participação dos estudantes na gestão da escola e incentivo ao Protagonismo Juvenil; Nivelamento, atividades que visam desenvolver aprendizagens não realizadas em anos anteriores; Orientação de Estudos, atividades de suporte à aprendizagem e hábitos de estudos; Tutoria, atendimento às necessidades dos alunos e apoio ao plano de futuro acadêmico e profissional (BRUINI; JACOMINI, 2019).

Em 2018, o PEI estava sendo desenvolvido em 368 escolas da rede de ensino paulista. Apesar das nove horas diárias de permanência na escola e da proposta de organização pedagógica e de gestão acima apresentada, pesquisa realizada com alunos dessas escolas indica que há pouco espaço para um processo educativo crítico e criativo. “O dia se resumia, nas palavras dos entrevistados, a resolver questões da apostila. Havia pouco espaço para aulas dialógicas e mesmo para que os estudantes pudessem assumir, minimamente, a autonomia pelo seu processo educativo”. (QUIRINO et al., 2018, p. 88) Nas palavras dos autores.

Burocrático, competitivo e cansativo, o modelo de gestão contribuiu no processo de exclusão educacional. Segundo os entrevistados, um terço dos estudantes que entraram com eles nas unidades PEI desistiram no primeiro ano, sendo que alguns mudaram de escola nas primeiras semanas. Este modelo de gestão se estendia também aos pais, pouco chamados a participar das decisões da unidade escolar. Ao contrário, a presença dos mesmos se dava em reuniões rápidas, que tinham como único objetivo apresentar os resultados dos estudantes de forma quantitativa. (QUIRINO et al., 2018 p. 88)

No processo de expansão do PEI, foi implementado o Programa Gestão em Foco, com destaque ao Método de Melhoria de Resultados (MMR), cujo objetivo é melhorar a aprendizagem de 1 milhão de alunos do ensino fundamental e médio. O Programa é fruto de parceria da Secretaria de Educação com a Associação Parceiros da Educação (APE) e o Instituto Falconi Educacional. Em 2016, em caráter experimental, foi implementado em 77 escolas da região Leste de São Paulo, sendo ampliado para 1.082 no ano de 2017 e alcançando 2.229 escolas em 2018 (SÃO PAULO, 2018).

O MMR tem sua origem na experiência de gestão educacional do PEI e embasamento teórico na literatura sobre gestão de empresas privadas. Em conformidade com os pressupostos do Gestão de Resultado com Foco no Desempenho do Aluno do Programa Educação - Compromisso de São Paulo, o MMR consiste num conjunto de instrumentos para a busca de soluções aos problemas escolares, com base na realização de uma sequência de oito passos: Identificação do problema, relacionado ao desempenho escolar, tendo em vista a meta do Idesp; Desmembramento do Problema em Problemas Menores, consiste

em verificar nota dos estudantes nas avaliações, fluxo escolar etc; Identificação das Causas do Problema, reconhecer o que está causando o problema; Elaboração de Planos de Melhoria, proposição de ações visando resolver as causas fundamentais do problema; Implementação dos planos de melhoria, realização de medidas que envolvam a comunidade escolar; Acompanhamento dos Planos e Resultados, verificação constante das ações e resultados; Correção de Rumos, modificar ações ineficientes ao alcance das metas; Registro e disseminação de boas práticas, organizar e socializar as práticas que contribuíram para resolver o problema e alcançar as metas de desempenho (SÃO PAULO, 2017). Essa sequência de etapas segue o pressuposto de que os problemas e as soluções devem estar no âmbito de ação da escola, o que exclui todas as questões relacionadas às políticas educacionais e às questões sociais, como se elas não influenciassem a gestão da escola, o desempenho dos estudantes e a evasão escolar.

Uma apresentação e análise mais detalhadas do Programa Educação – Compromisso de São Paulo se justificou porque as primeiras medidas relacionadas à política educacional do atual governo, em certa medida, dão continuidade a aspectos deste Programa.

A POLÍTICA EDUCACIONAL DA SEDUC-SP NOS PRIMEIROS 120 DIAS DE GOVERNO

O estado de São Paulo possui a maior rede de ensino do país. São 3,5 milhões de alunos, matriculados em 5,1 mil escolas pertencentes a 91 diretorias regionais de ensino. O quadro do magistério é composto por 233,8 mil profissionais, destes 190 mil são professores e 5,1 mil diretores¹⁵². Em certa medida, as políticas educacionais adotadas pelo governo do estado influenciam as redes de ensino dos 645 municípios do estado, uma vez que nos municípios há escolas vinculadas à rede estadual de ensino e que muitos municípios se inspiram nas políticas educacionais do estado.

A primeira medida da Seduc no início da nova gestão, a Resolução SE 1/2019 (SÃO PAULO, 2019a) dispõe sobre a prioridade de atendimento aos alunos, por docentes designados e atuando em programas/projetos da pasta, nas unidades escolares da rede estadual de ensino. A iniciativa busca contornar o alto índice de absenteísmo docente, por meio de um mecanismo que não enfrenta as causas do problema. Com esta medida, e o lema “Aluno não fica sem aula”¹⁵³ a Seduc pretende evitar que os estudantes fiquem sem aula, mediante falta de seus professores, determinando que os professores que ocupam as funções de vice-diretor, coordenador pedagógico, professor mediador etc atuem como professores substitutos, independentemente da formação do professor que fará a substituição ser a mesma daquela do professor faltante. Ou seja, de uma preocupação correta que é os alunos não ficarem sem aula,

¹⁵² Informações disponíveis no site da Seduc <http://www.saopaulo.sp.gov.br/acoes-governo/educacao/> Consulta realizada em 25 maio 2019.

¹⁵³ Anunciado pelo secretário de Educação em encontro com diretores escolares, realizado em fevereiro de 2019, na cidade de Águas de Lindoia.

resulta uma medida que mascara o problema, visto que os professores designados para outras funções na escola deixarão suas atividades para ministrar aulas de distintas disciplinas, mesmo sem a formação adequada para tal.

As condições de trabalho, especialmente as jornadas de trabalho estafantes, têm sido indicadas como um dos principais motivos que levam aos afastamentos por problemas de saúde. Estudo de Silva (2014, p. 41) sobre o absenteísmo docente verificou que “muitos fatores concorrem para o aumento do absenteísmo tais como o adoecimento, as patologias profissionais, e o estresse decorrente da multiplicidade de tarefas, de jornadas excessivas e variados locais de trabalho”. Reportagem de Paulo Saldaña, veiculada no Jornal Folha de São em 24/07/2017, com base em dados do tribunal de Contas do Estado, Governo do Estado e Prefeitura de São Paulo, informa que os professores da rede de ensino estadual faltam em média 28 dias por ano¹⁵⁴. Dada a dimensão do problema, seu enfrentamento exige medidas que vão muito além da determinação de que na ausência do professor responsável, as aulas sejam ministradas pelo coordenador pedagógico, vice-diretor, professor mediador etc.

Outra medida adotada logo no início do ano foi o envio às escolas do material São Paulo faz Escola – Guia de Transição (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagem e Matemática), tendo em vista o alinhamento do currículo que a rede estadual de ensino vem adotando desde 2007 à Base Nacional Comum Curricular. Foram encaminhados guias para cada área de conhecimento a todas as escolas da rede estadual de ensino. Na mensagem aos professores, que antecede a apresentação do material, o coordenador da Coordenadoria Geral da Educação Básica afirma que

Em 2019, um ano de transição, os materiais de apoio devem ser reconstruídos à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e do Currículo Paulista, que representa um novo período educacional, marcado pelo regime de colaboração entre o Estado e os Municípios. Reafirmando os esforços desta Secretaria no sentido de apoiá-los e mobilizá-los em seu trabalho, atribuindo significado e assegurando a construção colaborativa, apresentamos o Guia de Transição do São Paulo faz Escola, que tem como objetivo orientar diversas práticas e metodologias em sala de aula, que sirvam como ponto de partida para a construção dos novos materiais em 2020, com a participação de todos. (SÃO PAULO, 2019b)

Diferentemente do que ocorreu de 2007 a 2018, no início de 2019, as escolas não receberam o Caderno do Aluno (material didático de cada componente curricular distribuído aos alunos) e os professores receberam o Guia de Transição¹⁵⁵ que apresenta uma proposta de construção de novos

¹⁵⁴ Informação disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/07/1903769-ausencia-de-professor-da-rede-publica-chega-a-30-dias-no-ano-no-estado-de-sp.shtml> Consulta realizada em 25 maio 2019.

¹⁵⁵ O material de caráter bimestral foi enviado às escolas por meio eletrônico e apenas o correspondente ao primeiro bimestre.

materiais para 2020, já alinhados à BNCC. A Avaliação de Aprendizagem em Processo (AAP), elaborada pela Seduc e aplicada bimestralmente pelas escolas, também não chegou às escolas no primeiro bimestre e elas foram informadas que esta avaliação terá aplicação semestral a partir deste ano. Essas mudanças não indicam ruptura com programas anteriores da Seduc, mas adequações que visam, no caso do currículo, conformá-lo à política curricular nacional.

Como tem sido comum nos governos do PSDB, como visto no Quadro 1, o secretário de Educação Rossieli Soares anunciou no início de maio o Programa Inova São Paulo. Apresentado como iniciativa pioneira que visa conectar a escola ao jovem do século XXI e ser oferecido a 2 milhões de estudantes a partir de 2020¹⁵⁶. Uma análise das propostas que compõem o programa indica continuidade, com adaptações, de políticas anteriores, especialmente no que se refere ao PEI.

A proposta parte do pressuposto de que a escola deve fazer sentido ao aluno. Com base nos dados da Pesquisa Nossa Escola em (Re) Construção 2019 – Respostas de 160 mil estudantes da rede Paulista¹⁵⁷, o material informa que os jovens querem escolher o que e como aprender, que “87% dos estudantes desejam receber orientações e ajuda para descobrir suas vocações, sonhos e fazer escolhas de vida”, e que 91% consideram muito importante aprender a usar novas tecnologias¹⁵⁸. Além disso, a proposta parte do diagnóstico de que, desde 2013, o estado de São Paulo não alcança a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no ensino médio, além de uma taxa de evasão de 22%.

A proposta também se apoia na opinião de 88 mil professores que, tal como os estudantes consideram importante ter projeto de vida na escola (94%) e ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar tecnologias¹⁵⁹.

A Seduc considera que as manifestações de estudantes e professores se articulam às 10 competências gerais da BNCC, a saber: conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural, comunicação, tecnologia, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania.

Além das manifestações de professores e estudantes e da aproximação delas às competências gerais que devem ser desenvolvidas na educação básica, conforme BNCC, a proposta também se apoia em conhecimentos sobre práticas educativas que contribuem com a aprendizagem dos

¹⁵⁶ Portal do Governo, Seg. 06/05/2019. Governo de São Paulo lança o programa “Inova Educação”. Iniciativa pioneira visa conectar escola ao jovem do século 21 e será oferecido a partir de 2020 a 2 milhões de estudantes. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-lanca-o-inova-educacao/>> Acesso 19 maio 2019.

¹⁵⁷ Não localizamos no site da SEDUC e da Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) informações sobre como a pesquisa foi realizada.

¹⁵⁸ Informações disponíveis no site da Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE), Programa Inova Educação <<http://inovaeducacao.escoladeformacao.sp.gov.br/>> Acesso 26 maio 2019.

¹⁵⁹ Não localizamos informações sobre como foi realizada a consulta aos professores.

adolescentes e concluem que o currículo deve ser centrado no aluno, com aulas interativas, que deve haver equilíbrio entre tolerância e exigência, que os estudantes tenham oportunidade de escolhas e de realizar atividades que estimulem o autoconhecimento¹⁶⁰.

O Programa Inova Educação parte da constatação de que a rede estadual paulista “já construiu experiências que dão mais sentido para a escola na perspectiva do estudante”. Trata-se do PEI, que desenvolve o Projeto de Vida e conta com disciplinas eletivas e uso de tecnologias para 190 mil estudantes. A partir de uma avaliação positiva dessa forma de organização curricular, pretende-se estender estas atividades ao conjunto dos alunos, sem a implementação do tempo integral. Assim, a partir de 2020 todas as escolas incorporarão em seu currículo, entendendo-o aqui em sentido amplo, o Projeto de Vida, disciplinas eletivas com base nas demandas verificadas no Projeto de Vida e disciplina de tecnologia.

No Projeto de Vida, a escola deve organizar aulas e oficinas que apoiam os estudantes no planejamento de sua vida escolar e de seu futuro, o que implica em orientações para que os estudantes desenvolvam a “gestão do próprio tempo, a organização pessoal, compromisso com a comunidade e perspectiva para o futuro”. As disciplinas eletivas consistem na oferta pela escola, a cada semestre, de um conjunto de disciplinas de forma que o estudante possa escolher o que deseja cursar, os exemplos de disciplinas eletivas apresentados pelo Programa são: empreendedorismo, formação financeira, economia criativa, olimpíadas, teatro. A oferta de aulas de tecnologia visa o uso e a criação de tecnologias para o desenvolvimento de seus próprios projetos, tais como: mídias digitais, cidadania digital, robótica e programação, por meio de atividades práticas. A questão que se coloca é como desenvolver uma proposta atualmente realizada em escolas que funcionam em tempo integral nas escolas de tempo parcial. A solução é a adoção de uma nova matriz curricular, com o aumento de seis para sete aulas diárias, a diminuição do tempo das aulas de 50 para 45 minutos, o que significa aumentar o tempo diário dos estudantes na escola em 15 minutos por dia e 50 horas por ano, assim a carga horária diária dos alunos passa de 5h para 5h15, de 1.000 horas por ano para 1.050. De acordo com a proposta, todas as disciplinas da atual matriz curricular ficam mantidas e são acrescidas duas aulas de Projeto de Vida, duas eletivas e uma aula para tecnologia, ou seja, o tempo semanal na escola será aumentado em 1h15min, para o desenvolvimento de mais cinco disciplinas. A proposta prevê também a formação dos professores para melhor uso do tempo em sala de aula e mais tempo de planejamento¹⁶¹. As novas disciplinas serão ministradas por professores que passarão por formação organizada pela Seduc e selecionados em processo conduzido pelos diretores escolares. A seleção será apoiada na avaliação das habilidades dos professores para ministrar as novas disciplinas. Cada

¹⁶⁰ Na proposta é citado o livro *The power of the adolescent brain: strategies for teaching middle and high school students* de Thomas Armstrong, publicado em 2016, pela ASCD, Alexandria, VA, USA.

¹⁶¹ Sobre isso, no Programa é citado o seguinte exemplo: um professor que ministra 32 aulas semanais de 50 minutos, trabalha 26,7 horas, no novo modelo ministrará 32 aulas de 45 minutos, que significa 24 horas, o professor terá mais 2,7 horas semanais para planejamento, sem alteração salarial.

docente poderá compor sua jornada de trabalho com até 40% de aulas referentes aos novos componentes curriculares.

O Currículo Paulista que está em discussão no Conselho Estadual de Educação, em diálogo com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), destaca a importância do protagonismo estudantil e do uso das tecnologias. A Seduc afirma que a proposta pedagógica, assim como a matriz curricular e os materiais de apoio serão formulados com a participação da rede. De qualquer forma, no Programa Inova Educação já foi apresentada uma proposta de matriz curricular, assim como as linhas gerais de desenvolvimento do trabalho pedagógico, tendo como referência o que vem sendo realizado no PEI, indicando que não há muito espaço para discussão e proposições que contrariem os pressupostos do Programa, mas apenas adequações da proposta.

A Seduc realizou parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS) para a realização do Programa Minha Escola que consiste na implementação do novo modelo do Inova Educação em 24 escolas de período parcial da rede estadual de ensino em 2019.

O Instituto Ayrton Senna auxiliará com a experiência no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como garra, responsabilidade e trabalho em equipe e com base em evidências científicas nacionais e internacionais.

Esse programa envolve cerca de 650 educadores e 9,3 mil estudantes do 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Esses alunos vêm de escolas com perfis diferentes, com altos e baixos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), localizadas em regiões diversas da Capital, incluindo áreas periféricas e de perfil socioeconômico variado.

Ao longo do ano, as 24 escolas serão coautoras do modelo que auxiliará a implementação do “Inova Educação” em 2020. A proposta é que registrem suas práticas e resultados, os quais serão acompanhados pela equipe do Instituto Ayrton Senna, para que, no próximo ano, a proposta seja expandida para toda a rede¹⁶².

Ainda como parte do Programa Gestão em Foco, o governo paulista está implementando o Método de Melhoria de Resultados em todas as escolas da rede estadual de ensino. Como visto no tópico anterior trata-se de uma metodologia de gestão de resultados também fomentada no PEI.

Assim, observa-se que a proposta da gestão 2019-2022 da Seduc-SP dá continuidade a políticas anteriores, que estavam sendo desenvolvidas em parte das escolas, visando sua implementação no conjunto das escolas da rede estadual. Mas é necessário destacar que essa aparente continuidade significa na prática uma precarização das condições de funcionamento das escolas tendo em vista que as condições de trabalho e de organização da escola garantidas no PEI não estão presentes no Programa Inova Educação, que foca essencialmente na introdução da matriz curricular que contempla o Projeto

¹⁶² Disponível em <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-lanca-o-inova-educacao/>> Acesso 19 maio 2019.

Vida, disciplinas eletivas e de tecnologia, e nada é dito sobre as condições de trabalho dos professores em termos de remuneração.

Estudo de Quirino et al. (2018) sobre o PEI indica que as escolas que o implementaram tiveram evidente melhora no Idesp, mas concluem que estas escolas estão localizadas em regiões de baixa vulnerabilidade social, além de excluir por meio de transferências para outras instituições de ensino próximas os estudantes que não se encaixam no perfil do PEI, ou seja, os alunos com baixo rendimento escolar. Assim, na avaliação dos autores, o PEI reafirma a permanência da “lógica dual da escola pública brasileira: uma escola de excelência para poucos; uma escola de contenção social para a maioria” (QUIRINO et al, 2018, p. 90), e defendem que a lógica de gestão por e para resultados seja revista em benefício de uma gestão efetivamente democrática das escolas estaduais.

Por último, em relação às primeiras medidas, fica a questão de saber como o governo paulista implementará a Reforma do Ensino Médio (BRASIL, 2017), que prevê a organização de itinerários formativos, com base nas áreas de conhecimento previstas na Lei, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional. Até o momento, de acordo com a proposta do Inova Educação, as atuais disciplinas da matriz curricular das escolas estaduais serão mantidas e terão o acréscimo de uma parte diversificada que envolve eletivas, vinculadas ao Projeto de Vida e disciplina de tecnologia, mas não há referência aos itinerários formativos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARA FINALIZAR

Esta breve análise das políticas públicas para educação paulista permite verificar que os pressupostos teóricos, ideológicos e políticos da gestão para resultados, que em certa medida estavam presentes na política educacional da primeira gestão investigada, manteve-se no período. Contudo, observa-se enfoques distintos nos programas e projetos desenvolvidos. Embora com um mesmo partido à frente do governo, não se constatou indicações de avaliações dos programas e projetos que pudessem dar sustentação à continuidade, ruptura ou adequações das políticas implementadas no período. A própria Seduc reconhece que o desempenho dos estudantes nas avaliações externas não tem melhorado, especialmente no ensino médio, indicando que em alguma medida as políticas educacionais não estão produzindo os resultados esperados. Mas nem por isso, as políticas são revistas, especialmente o currículo centralizado cuja principal promessa era melhorar o desempenho nas avaliações externas.

No que se refere às parcerias do Estado com o setor privado na oferta de serviços sociais, presentes nos pressupostos das políticas educacionais paulistas desde 1995, observa-se no período uma intensificação da participação de diferentes instituições privadas na formulação das políticas educacionais e em alguns casos no acompanhamento de sua implementação.

Dessa forma, vê-se a incorporação dos princípios da gestão empresarial em detrimento da gestão democrática da escola, assim como o foco nos resultados das avaliações externas (Língua Portuguesa e Matemática) em prejuízo de processos educativos voltados a uma formação mais ampla e integrada dos estudantes.

Nesse sentido, é fundamental que conhecimentos produzidos pelas pesquisas acadêmicas cheguem às escolas de educação básica e contribuam tanto para fomentar a resistência às políticas educacionais que não correspondem aos anseios da comunidade escolar, como para incentivar a construção de propostas educacionais respaldadas nas experiências dos profissionais da educação, nas expectativas dos estudantes e, principalmente, no direito à educação de qualidade para todos. A difícil tarefa de articular teoria e prática numa práxis libertadora continua na ordem do dia para as escolas públicas de educação básica e para a universidade.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. *Educação e produtividade: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado*. São Paulo: Xamã, 2006.

ARELARO, L. R. G; JACOMINI, M. A; CARNEIRO, S. R. G. Limitações da participação e gestão “democrática” na rede estadual paulista. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 37, nº 137, p. 1143-1158, out.-dez., 2016.

BATISTA, A. A. G; BARRETO, E. S. de S.; GUSMÃO, J. B. de; RIBEIRO, V. M. Renovação dos documentos curriculares dos anos finais do ensino fundamental nos estados brasileiros (2009-2014). *Cadernos Cenpec*, São Paulo, v. 5, n.2, p. 138-165, jul./dez. 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>> Acesso 22 maio 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *Reforma do estado para a Cidadania: a Reforma Gerencial Brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Ed. 34; Brasília: ENAP, 1998.

BRUINI, E. da C.; JACOMINI, M. A. As contradições do Programa Educação – Compromisso de São Paulo: uma formação para o trabalho simples. In: OLIVEIRA, J. F; LIMA, D. da C. B. P. (Orgs.) *Política*

e Gestão da Educação Básica I. Série Anais do XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. (Livro Eletrônico). Brasília: ANPAE, 2019.

CUNHA, L. A. *Educação, Estado e democracia no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense. Brasília, DF: FLACSO do Brasil, 1999.

GIROTO, E. D.; PASSOS, F. G.; OLIVEIRA, J. V. P de. 10 anos de Programa São Paulo faz Escola. In: GIROTO, E. D. *Atlas da rede estadual de São Paulo*. Curitiba: Editora CRV, 2018.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

QUIRINO, A. E. P. et al. A geografia do Ensino Integral em São Paulo. In: GIROTO, E. D. *Atlas da rede estadual de São Paulo*. Curitiba: Editora CRV, 2018.

SÃO PAULO. *Decreto n. 57.571, de 2 de dezembro de 2011*. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção 1, p. 14, 3 dez. 2011.

_____. *Decreto n° 57.141, de 18 de julho de 2011*. Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado, São Paulo, Seção 1, p. 1, 19 jul 2011.

_____. *Resolução SE n° 89, de 9 de dezembro de 2005*. Dispõe sobre o Projeto Escola de Tempo Integral. São Paulo, SP, 2005. Disponível em:
<<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=200512090089>>. Acesso 30 abr. 2019.

_____. *Lei Complementar n° 1.164, de 04 de janeiro de 2012*. Instituiu o Regime de dedicação plena e integral - RDPI e a Gratificação de dedicação plena e integral - GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas. São Paulo, 2012a. Disponível em:<
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1164-04.01.2012.html>> Acesso 22 maio 2019.

_____. *Lei Complementar n° 1.191, de 28 de dezembro de 2012*. Dispõe sobre o Programa Ensino Integral em escolas públicas estaduais e altera a Lei Complementar n.1.164, de 2012, que instituiu o Regime de dedicação plena e integral - RDPI e a Gratificação de dedicação plena e integral - GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado, São Paulo, Seção 1, p. 1, 29 dez 2012b.

_____. *Programa gestão em foco é expandido para 2.299 escolas da rede*. São Paulo, 2018. Disponível em:
<<http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/programa-gestao-em-foco-e-expandido-para-2-299-escolas-da-rede/>>. Acesso em: 22 maio 2019.

_____. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Educação. *Implementação do Modelo de Gestão nas Diretorias de Ensino da Capital*. Formação no Método de Melhoria de Resultados. 12 de janeiro de 2017. Slides. São Paulo, 2017.

_____. Resolução SE 1, de 17 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a Prioridade de Atendimento aos Alunos, por docentes designados e atuando em programas/projetos da pasta, nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. *Diário Oficial do Estado*, Seção I, 18/01/2019a, p. 27.

_____. *São Paulo faz Escola, Guia de Transição*. Área de Ciências Humanas. Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Orientações para o Professor. São Paulo, 2019b.

_____. *Tutorial de Recursos Humanos*. Programa Ensino Integral. Escola de Tempo Integral. Governo do Estado de São Paulo, 2014. Disponível em:

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/343.pdf> Acesso 13 jun. 2019.

SILVA, R. P. da. *Absenteísmo docente*: um estudo exploratório. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo (Unicid). São Paulo, 2014.

PARTE IV

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUL: RIO GRANDE DO SUL, E SANTA CATARINA

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS RECÉM-ELEITOS: PARA ONDE OS SISTEMAS ESTADUAIS CAMINHAM – O CASO DO RIO GRANDE DO SUL

Vera Maria Vidal Peroni¹⁶³

Lucia Camini¹⁶⁴

Adriano Pires de Almeida¹⁶⁵

Albert Sansano¹⁶⁶

INTRODUÇÃO

Este texto é baseado em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa Relações entre o Público e o Privado em Educação (GPRPPE), *Implicações da relação público-privada para a democratização da educação na América Latina: Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile, Bolívia e Brasil*, que tem por objetivo analisar implicações das relações entre o público e o privado para a democratização da educação em países latino-americanos. A pesquisa tem enfoque qualitativo. Os procedimentos de coleta de dados são: entrevistas, análise de fontes secundárias, pesquisa documental e bibliográfica. Em relação à pesquisa documental, trabalhamos com a análise de documentos, tais como leis, documentos oficiais, relatórios, site oficial do governo, relatórios educacionais e artigos da Imprensa.

A parte nacional está dividida em subgrupos, que estudam etapas e modalidades, parcerias com instituições, como o Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco e a Fundação Lemann, além do estado e município, no caso, Rio Grande do Sul e Porto Alegre. Este texto foi escrito pelos pesquisadores responsáveis pela coleta de dados e análises do Rio Grande do Sul.

¹⁶³ (UFRGS; UFPEL)

¹⁶⁴ (Conselho Estadual de Educação)

¹⁶⁵ (Rede estadual de educação)

¹⁶⁶ (Fórum Mundial de educação)

O principal eixo evidenciado, no período inicial do novo governo do Rio Grande do Sul (RS), é a reestruturação do Estado, principalmente da gestão. A educação, outrossim, é parte dessa reestruturação. Trataremos, neste texto, das formas de materialização desse processo.

Foi criada a Secretaria Extraordinária de Parcerias Estratégicas e estabelecidas parcerias com instituições privadas. O secretário nomeado é o procurador Bruno Vanuzzi, que foi secretário de Parcerias Estratégicas de Porto Alegre¹⁶⁷. O governador recém-empossado, Eduardo Leite, afirmou que o objetivo da secretaria é a “[...] viabilização de parcerias com o setor privado, seja através de PPPs ou de concessões, em todas as áreas, da infraestrutura à educação, de presídios a cultura” (RIO GRANDE DO SUL, 2019a). A principal tarefa do novo secretário será comandar o programa RS Parcerias em articulação com a Secretaria de Governança e Gestão.

Destacamos, ainda, a parceria com a Comunitas, que está coordenando o processo de reestruturação. É interessante destacar que, já no dia 02/01/2019, a primeira medida do Governo Leite foi aprovar o projeto de Lei da Reforma Administrativa na Assembleia Legislativa gaúcha.

Como materialização desse processo de reestruturação do Estado na educação, destacamos o programa Qualifica RS, em parceria com a Fundação Lemann, e a proposta de escolas *Charter*, conforme trataremos na segunda parte do texto.

O GOVERNO LEITE

O estado do Rio Grande do Sul atualmente é governado por uma aliança, composta pelo governador Eduardo Leite, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o vice-governador Delegado Ranolfo do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), além do Partido Republicano Brasileiro (PRB), Cidadania (antigo PPS), Partido Humanista da Solidariedade (PHS), Progressistas (PP) e Rede Sustentabilidade. Nos debates ocorridos durante a campanha, já se percebia, e depois, ao assumir, a ênfase sobre o ajuste fiscal, enxugamento da máquina pública, privatização das empresas públicas, congelamento e parcelamento de salários dos servidores e retirada de direitos dos trabalhadores.

O governo anterior era liderado por José Ivo Sartori, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que não conseguiu a sua reeleição. Mesmo com a derrota, todos os partidos da antiga aliança estão apoiando o atual governador na Assembleia Legislativa e na composição dos cargos no executivo.

¹⁶⁷ Porto Alegre, que também possui um governo do PSDB, tem como objetivo de governo a desestatização, conforme o prefeito Nelson Marchezan: “Durante a entrevista à imprensa, Marchezan falou, ainda, sobre os planos de avançar na ‘desestatização dos serviços’ e firmar parcerias com a iniciativa privada” (APÓS VITÓRIA..., 2019).

A base governista atual é de 40 deputados, com o PSDB, PTB, PP, PRB, Cidadania, mais os apoios do MDB (com um independente), Partido Social Liberal (PSL), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Democratas (DEM), Partido da República (PR), Partido Social Democrático, Podemos e Solidariedade. A oposição tem apenas 13 parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Brasileiro (PDT) e Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). O Partido Novo, junto com um integrante do MDB, constitui um grupo de dois deputados que não fazem parte nem da ala governista nem da oposicionista (GOMES, 2019).

Nesse sentido, do total de 55 deputados no parlamento gaúcho, o governo Leite conta com o voto de 40 parlamentares, o que constituiu uma ampla base de apoio, podendo, assim, aprovar todos os projetos de seu interesse, inclusive mudar a Constituição Estadual para ajustar o Estado conforme seu programa de governo.

O programa de governo contou com o movimento Rumos, uma “[...] plataforma colaborativa, plural e inovadora, com a participação de partidos políticos, entidades e da sociedade civil, cujo objetivo é propor alternativas para o futuro” (TSE, 2018, p. 2). Lançado em maio de 2018 (PSDB, 2018), os trabalhos da Plataforma foram realizados em Porto Alegre, de 03/05/2018 a 28/06/2018, com o objetivo de “encontrar caminhos para o futuro do Rio Grande do Sul”.

Como seus organizadores estão: a Fundação Astrogildo Pereira (ligada ao PPS), a Fundação Trabalhista Nacional (Podemos), o Instituto Solon Tavares (PTB) e a Fundação Teutônio Vilela (PSDB). Contou também com o apoio dos partidos PR, Solidariedade, PRB, PSC, PRB e PSB. A ideia deles era avaliar o cenário do estado e “[...] de forma plural e colaborativa, apresentar propostas inovadoras para impulsionar as áreas de gestão, desenvolvimento, educação, segurança pública e saúde” (AGENDA 20/20, 2018).

A proposta de governo, protocolada no Tribunal Superior Eleitoral, foi denominada “Vamos Rio Grande!”, e expressa o pensamento da atual gestão:

É preciso liberar espaço para a energia e o talento empreendedor [...] Ao governo cabe desatar os nós que travam essa energia: reduzir a carga tributária, a burocracia, abrir-se à iniciativa privada para melhorar a infraestrutura, tornar-se mais leve, mais útil, pesar menos nos ombros dos cidadãos (TSE, 2018).

Quando se anuncia que o governo deve “liberar” o “talento empreendedor”, é importante destacar que o Estado, para os neoliberais, significa que “[...] a privatização e a desregulação combinadas com a competição eliminam os entraves burocráticos, aumentam a eficiência e a produtividade, melhoram a qualidade e reduzem os custos” (HARVEY, 2008, p. 76).

Nesse sentido, o sucesso e o fracasso individuais são interpretados em termos de virtudes empreendedoras ou de falhas pessoais (como não investir o suficiente em seu próprio capital humano por meio da educação), em vez de atribuídos a alguma propriedade sistêmica (como as exclusões de classe que se costumam atribuir ao capitalismo) (PERONI, 2013).

Seguindo o conteúdo da proposta do governo Leite, os pilares para o equilíbrio financeiro devem “reduzir o déficit público gradualmente através da retomada da responsabilidade fiscal” e “[...] no caso de a receita não se comportar como o previsto, é preciso acionar o mecanismo de contingenciamento das despesas para cumprir a meta fiscal” (TSE, 2018).

Importante lembrar que o déficit orçamentário (despesas maiores do que a receita) em 2018 foi de R\$ 3,5 bilhões (RIO GRANDE DO SUL, 2018) e a previsão para 2019 é aumentar para R\$ 7,4 bilhões (GOVERNO DO RS FINALIZA..., 2019). Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020, enviada pelo governo para votação na Assembleia Legislativa, prevê R\$ 4,3 bilhões (GOVERNO DO RS ENCAMINHA LDO 2020..., 2019).

Se medidas para enfrentar a sonegação de impostos, na casa de R\$ 7,8 bilhões, e as isenções fiscais para as grandes empresas, R\$ 9 bilhões por ano, tivessem efeitos, a receita auferida poderia cobrir o déficit anual, pagar em dia e reajustar os salários dos servidores, principalmente do magistério, que acumula quase 30% de defasagem em relação à inflação, com cinco anos de congelamento e atrasos dos seus proventos (CPERS, 2019).

E continua o programa de Leite com as ações voltadas às despesas, na perspectiva de “estabelecer o teto dos gastos públicos”; “adequação da previdência estadual”. Além disso, “um Estado que precisa de gestão com austeridade, eficiência e inovação”, para isso, deve “fortalecer e alinhar a meritocracia como estímulo à progressão nas carreiras públicas” e a “atuação em redes e parcerias com atores estatais, sociais e da iniciativa privada” (TSE, 2018).

Como podemos perceber, não foi por acaso que Leite apoiou, no segundo turno das eleições presidenciais de 2018, o candidato Jair Bolsonaro (PSL) à Presidência da República do Brasil. Além da bancada parlamentar do PSL dar apoio ao governo estadual, o governador considera a reforma da previdência, proposta por Bolsonaro, uma medida fundamental. Ou seja, coerente com as suas intenções para “adequação da previdência estadual” (CASTRO, 2019).

Outra medida que aproxima o governador e o presidente é “estabelecer o teto de gastos” em âmbito estadual. A Emenda Constitucional 95 foi uma das primeiras ações do presidente Michel Temer (MDB), em 2016, logo depois do golpe que retirou Dilma Rousseff (PT) do Palácio do Planalto (sede do governo federal). Trata-se de limitar o crescimento das despesas ao ano anterior, corrigidos pela inflação, durante 20 anos. Os investimentos no Plano Nacional de Educação estão ameaçados, pois, até 2014

representavam 6% do Produto Interno Bruto (PIB) e, em 2017, diminuiu para 5,5%, sendo que a meta era chegar a 10%. Essa tendência de redução dos recursos para o ensino público tende a prosseguir na gestão Bolsonaro (GOMES, 2018).

Na seção “Estado para o empreendedor e a competitividade”, as propostas de Leite se alinham à “desoneração tributária, redução da burocracia, estímulo ao investimento, desburocratização do licenciamento ambiental”; “Fundo Garantidor para viabilizar as parcerias público-privadas (PPP’s); “atualização do Marco Regulatório das PPP’s; “fomentar o treinamento continuado [...] mediante parcerias com instituições de ensino superior e técnico, em especial do Sistema S” (TSE, 2018).

Nessa lógica neoliberal, temos o Estado mínimo para as políticas sociais e máximo para o capital. O Estado é o culpado pela crise, tanto porque gastou mais do que podia para se legitimar, já que precisava atender às demandas da população por políticas sociais, o que provocou a crise fiscal, como porque, ao regulamentar a economia, atrapalhou o livre andamento do mercado. Para a teoria neoliberal, as políticas sociais são um verdadeiro saque à propriedade privada, pois são formas de distribuição de renda, além de também atrapalhar o livre andamento do mercado (PERONI, 2013).

Nessa perspectiva, a parceria da Comunitas com o Governo do RS começou com o assessoramento técnico no processo de transição governamental (final do governo Sartori e início da gestão Leite). O trabalho deu origem ao projeto de Lei da Reforma Administrativa, aprovado pela Assembleia Legislativa gaúcha em janeiro de 2019 (COMUNITAS, 2019).

Os documentos finais da transição estão estruturados em três grupos: Modelo de Governança e Reforma Administrativa, 63 documentos; Documentos Finais de Transição dos Órgãos e Entidades, 600 documentos distribuídos em 23 secretarias e 37 entidades vinculadas; além de anexos contendo a execução orçamentária e financeira, relação de convênios, contratos, memórias das reuniões realizadas e planilhas de suporte (COMUNITAS, 2019).

“Trazemos para o estado gaúcho o modelo do programa ‘Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável’ já implementado em diversos municípios do país. Inclusive Pelotas, cidade onde o próprio Eduardo foi prefeito”, afirmou José Roberto Marinho (presidente da Fundação Roberto Marinho, que pertence ao Grupo Globo), líder da Governança do Programa Juntos (COMUNITAS, 2019).

A Comunitas define-se como “[...] organização da sociedade civil para estimular a participação da iniciativa privada no desenvolvimento social e econômico do país”. Tem projetos com a Gerdau, Bradesco, Itaú, Votorantim, JP Morgan. Através de parcerias com órgãos estatais, atua partindo da premissa de que o Estado é deficiente e tal colaboração pode levar a superar os “gargalos”. Emprega metodologias empresariais, mediante “treinamento” repassados aos gestores públicos. Tais parcerias são realizadas sem licitação e implicam a contratação de “parceiros técnicos” designados pela Comunitas (ADUSP, 2019).

A Comunitas é presidida por Regina Célia Esteves de Siqueira. Nos governos de Fernando Henrique Cardoso, Regina foi diretora de Projetos Especiais do Gabinete do Ministério da Educação (MEC) e, “de 1996 a 2002”, atuou no Conselho da Comunidade Solidária e, desde 2009, responde pela gestão do Centro Ruth Cardoso – criado por sua mantenedora, AlfaSol (Alfabetização Solidária) (ADUSP, 2019).

O programa, “Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável”, é um coletivo que nasceu da organização social Comunitas, da qual a empresa Falconi Consultores de Resultados, fundada pelo professor Vicente Falconi, é parceira estratégica, como foi no município de Pelotas, na gestão do prefeito Eduardo Leite. A Falconi já prestou consultorias nas gestões estaduais de Germano Rigotto (MDB) e Yeda Crusius (PSDB). Também para José Fogaça (MDB) e Nelson Marchezan (PSDB), na prefeitura de Porto Alegre.

AS PROPOSTAS NA EDUCAÇÃO

O Programa do Governo Vamos Rio Grande na Educação

Na seção geral do Plano de Governo, “Garantir Educação de Qualidade a Todos”, consta que “A educação transforma as pessoas e as capacita para transformar a sociedade”, mas para que o sistema educativo funcione “demandará a participação de todas as fontes de receita possíveis, parcerias estratégicas, sem preconceitos”, de “fontes alternativas de recursos e de novas formas de gestão – em parceria com entidades sociais e iniciativa privada” (TSE, 2018).

Esse foi o estilo de propostas que prevaleceram na declaração de prioridades, tanto no documento programático, indicado acima, como nos diferentes debates e declarações que ocorreram durante a campanha eleitoral.

Quando se refere ao corpo docente, a proposta fala sobre fortalecer e valorizar os profissionais da Educação e um Compromisso de remuneração justa. Porém, só se compromete em colocar o salário em dia após o primeiro ano do governo e, para viabilizar a proposta, projeta medidas de reestruturação da máquina administrativa, reforma nas próprias carreiras e incremento das receitas com revisão de benefícios fiscais, combate à sonegação e estímulo à economia. A proposta aponta que, com o atual plano de carreira do magistério, é impossível pagar o piso da categoria e, por isso, defende uma revisão do plano (AS PROPOSTAS... 2018), além da necessidade de qualificar o professorado com a Formação continuada, para atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento dos saberes, algo que necessariamente implica em parcerias público-privadas (PPPs) e convênios (HARTMANN, 2018) na rede estadual.

Quanto ao planejamento, avaliação e supervisão do sistema educacional, Leite propõe que a rede precisa ser planejada estrategicamente, estabelecendo metas e indicadores que consigam avaliar e proporcionar ações corretivas, otimizando a alocação de recursos, desburocratizando contratos, articulando Coordenadorias Regionais e Coredes. Para isso, recomenda a Gestão tecnológica e a busca de resultados usando as tecnologias para agilizar, otimizar, atualizar e dar transparência aos processos e projetos educacionais.

O Caminho para a Materialização da Privatização da Educação: Programa Qualifica RS e Charter Schools

Em fevereiro de 2019, o governo do estado do Rio Grande do Sul firmou parceria com a Fundação Lemann, representando uma Aliança de organizações do terceiro setor, formada por Instituto Humanize, Instituto República e a Fundação Brava. Essas organizações criaram o projeto “Aliança para liderança de impacto” (a “Aliança”). O objetivo dessa “Aliança” é “[...] contribuir para que pessoas altamente capacitadas ocupem cargos de liderança no governo e no terceiro setor, para resolver os principais problemas sociais do país, garantindo os princípios da sustentabilidade” (FUNDAÇÃO LEMANN, 2019).

Para a melhor compreensão do contexto e dos interesses envolvidos nessa parceria, é preciso identificar quem são e o que representam as instituições envolvidas:

A Fundação Lemann foi fundada em 2001, com início de suas atividades em 2002, pelo empresário Jorge Paulo Lemann. Trata-se de uma organização familiar, sem fins lucrativos, que tem como missão “[...] colaborar com pessoas e instituições em iniciativas de grande impacto que ajudem a garantir a aprendizagem de todos os alunos e formar líderes que resolvam os problemas sociais do país, levando o Brasil a um salto de desenvolvimento com equidade” (PERONI; OLIVEIRA, 2019, p. 45).

O Instituto Humanize é uma empresa com foco no desenvolvimento humano pessoal e profissional, fundada por Alexandre Cury Hadad, que busca “[...] elevar o potencial de cada pessoa e possibilitar o resgate da essência individual. [...] Para nós, qualquer pessoa tem dentro de si uma capacidade infinita para realizar seus sonhos e para viver a vida que desejar” (GIFE, 2018). O Humanize tem como eixos de formação: comportamento de excelência, conhecendo as emoções, Ganho de Consciência, PNL (Programação Neurolinguística).

O Instituto República, criado em junho de 2016, é autodefinido como “[...] uma organização de grant-making familiar, não-partidária e não corporativa trabalha para melhorar a gestão de pessoas em governos no Brasil” (REPÚBLICA.ORG, 2019). Em maio de 2017, estabeleceu uma parceria com a Universidade de Columbia, em Nova York, para que gestores públicos do estado do Rio de Janeiro

pudessem concorrer a bolsas para um curso de liderança na cidade estadunidense. O Instituto República indica, entre os seus objetivos, “trabalhar para melhorar a gestão de pessoas em governos no Brasil, investir e apoiar projetos de formação, reconhecimento e a construção de redes de pessoas que trabalham no serviço público”, e tem como missão “Articular, colaborar e investir no desenvolvimento de projetos de formação, reconhecimento, produção de conhecimento e construção de redes de profissionais públicos de excelência” (REPÚBLICA.ORG, 2019). A sua visão é “[...] ser vanguarda de pensamento na área de capital humano em governos, conectando profissionais públicos, acadêmicos e artistas, para aumentar a confiança, as expectativas e a qualidade do serviço público no Brasil” (REPÚBLICA.ORG, 2019).

A Fundação Brava é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve e apoia iniciativas de impacto para contribuir com o desenvolvimento do Brasil (BRAVA, 2017). No entanto, a Fundação Brava, registrada em 2002, tem sede nos Estados Unidos, no paraíso fiscal de Delaware, e pagou R\$ 4 milhões ao IDG (Instituto de Desenvolvimento Gerencial) para desenvolver a reforma administrativa do Estado em Minas Gerais, na gestão de Aécio Neves, em nome de Carlos Alberto da Veiga Sicupira, conselheiro da Ambev, vinculado ao Presidente da Fundação Lemann (EMPRESAS..., 2006).

A Fundação Brava tem, ainda, colaborado em outras atividades com o IDG, hoje Falconi, consultores de resultados, propriedade de Vicente Falconi, também conselheiro da Ambev. O portal Meu Município, criado em 2014, é um projeto assinado pela Fundação Brava e pelo Insper, parceiros da Falconi, com o intuito de oferecer aos gestores um painel de bordo com os principais indicadores de desempenho financeiro dos seus municípios¹⁶⁸.

O BrazilLAB tem como apoiadores a Brava, Instituto Humanize, Instituto República, Fundação Lemann, Instituto Lafer, Banco Itaú e Bank of America Merrill Lynch, e, como parceiro (entre outros), a Comunitas. Entre suas iniciativas estão: Cidade em Jogo – game educativo desenvolvido pela Fundação Brava e pelo Brazil Institute do Woodrow Wilson Center para auxiliar professores na abordagem de temas relacionados à cidadania e educação política em sala de aula, ao mesmo tempo que estimula o pensamento crítico dos alunos¹⁶⁹; Gesta – espaço virtual que apresenta os principais desafios do Brasil, suas causas e consequências, e os possíveis caminhos para melhorar e transformar nossa sociedade. O Gesta tem como parceiros: Instituto Unibanco, Instituto Ayrton Senna, Insper, Agencia Tech and soul (GESTA, 2019).

O BrazilLAB é, portanto, um hub de inovação que acelera soluções e conecta empreendedores com o Poder Público. Seu objetivo é “[...] estimular no Brasil uma cultura voltada para a inovação no setor

¹⁶⁸ Mais informações em: <https://meumunicipio.org.br/mapa?gclid=Cj0KCCQjwrJ7nBRD5ARIsAATMxstT6vW3vD-cXcX7kJbOcu2zfkHj8-fA00z5fKkwFRL8L9T9FgeEqnsaAhoZEALw_wcB>. Acesso em: 20 maio 2019.

¹⁶⁹ Mais informações em: <<http://cidadeemjogo.org.br/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

público. Fazemos isso apoiando empreendedores que estão engajados em buscar soluções para os desafios mais complexos vividos pela sociedade atual” (BRAZILLAB, 2019).

No Rio Grande do Sul, a primeira ação prevista nesse acordo de cooperação entre o governo e a “Aliança” é a organização do processo de seleção de gestores para cargos estratégicos e diretorias regionais da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), iniciada em abril de 2019. Conforme a Fundação Lemann,

A ideia é ajudar a melhorar o processo de seleção com critérios claros e transparentes, olhando para as competências das pessoas – além de seu desenvolvimento e valorização da carreira. Isso significa ter profissionais mais bem preparados em cargos de liderança e, por consequência, oferecer serviços cada vez melhores para a sociedade (FUNDAÇÃO LEMANN, 2019).

De acordo com o Diretor dessa Fundação, Denis Mizne, “não se trata só de uma seleção, envolve o desenvolvimento de metas, um planejamento de carreira, um plano motivacional” (RIO GRANDE DO SUL, 2019c).

Por meio do programa de seleção de lideranças para o setor público (Qualifica RS), fruto de acordo de cooperação técnica (ACT) entre o Estado e a Fundação Lemann, a Secretaria da Educação (SEDUC) abriu inscrições para a seleção de trinta (30) Coordenadores Regionais de Educação. “O objeto deste Acordo é a união de esforços entre as partes para desenvolvimento do programa ‘Gestão Pública’” (RIO GRANDE DO SUL, 2019d).

As Coordenadorias Regionais de Educação fazem parte da estrutura da Secretaria de Educação como órgãos responsáveis pela gestão e implementação da política pública de educação em todo o estado do RS, compreendendo as tarefas organizativas para o funcionamento das escolas públicas estaduais, a articulação com os demais sistemas de ensino, a gestão dos recursos humanos, os processos de formação continuada dos profissionais de educação e, em especial, o apoio no desenvolvimento do projeto político pedagógico em todas as escolas.

A seleção desses coordenadores regionais será feita em etapas sucessivas, iniciando com a análise curricular, e segue com teste de perfil, entrevista de mapeamento e competências, referências profissionais, pesquisa de crenças (etapa não eliminatória cujo objetivo é identificar a compatibilidade entre os valores do candidato e os objetivos do governo), painel com especialistas e, por fim, entrevista com o gestor da pasta à qual pertence o cargo em disputa (QUALIFICA RS, 2019).

As informações tornadas públicas sobre esse processo de seleção referem-se a metodologias de recrutamento para cargos comissionados e gratificados e a possibilidade de participação de profissionais de dentro e fora dos órgãos de governo, busca de talentos interessados em contribuir na qualificação da gestão pública. Isso significa dizer que os profissionais interessados tanto podem ser servidores públicos

concursados quanto profissionais com trajetória no setor privado ou no terceiro setor, bastando ter formação superior completa e experiência em alcançar resultados. O processo seletivo é de âmbito nacional, de modo que todas as pessoas tenham a mesma oportunidade de participação, sejam elas nascidas ou residentes no Rio Grande do Sul, sejam oriundas de outras localidades, apenas se destaca que “[...] quem está mais próximo ou atento à realidade do Estado tende a se sentir mais confortável nesta fase, mas candidatos de outras regiões podem pesquisar e, da mesma forma, estarão aptos a responder às perguntas” (QUALIFICA RS, 2019).

Ao indicar o que o candidato deve levar em consideração, destaca-se que “[...] é fundamental que você tenha em mente de maneira clara, ao longo do processo, como a experiência na posição para a qual se candidatou será positiva para sua carreira e qual marca você quer deixar na gestão estadual do Rio Grande do Sul” (QUALIFICA RS, 2019).

Para o desenvolvimento desse trabalho, a “Aliança” conta com o trabalho de um parceiro especialista, o Vetor Brasil, que será responsável pela preparação e apoio operacional das etapas, por meio do programa Líderes de Gestão Pública. O Vetor Brasil é autodefinido como uma instituição sem fins lucrativos e “[...] é um projeto apartidário, ou seja, atua em governos de diferentes siglas, nos níveis estaduais e municipais. O Programa Líderes de Gestão Pública busca profissionais mais seniores para ocuparem altos-cargos nas gestões estaduais e municipais” (VETOR BRASIL, 2019).

Em entrevista divulgada no site Qualificar RS, o governador afirma que o estado do Rio Grande do Sul estabelece um marco na construção de uma nova agenda: a agenda estratégica de gestão de pessoas. O Estado reconhece que precisa atrair, apoiar o desenvolvimento dos servidores e de suas atividades, bem como ter lideranças compatíveis com os seus desafios, que possam engajar seus times em prol do bem coletivo, portanto, o foco está nas pessoas, para que de fato haja o fortalecimento da capacidade de governo e haja sustentabilidade dos projetos.

Ressaltamos que a Fundação Lemann (2019) aponta, como países de referência, Chile, Reino Unido, Cingapura, Austrália, que profissionalizaram os cargos de gerência, destacando que os caminhos a tomar para o alcance dos resultados previstos é definir as competências de cada cargo, ter perfis claros para as diferentes posições, criar processos seletivos e pensar em uma gestão de desempenho. Destacamos o exemplo das Academies no Reino Unido, onde as escolas que vão mal na avaliação passam a ter uma gestão privada e, em muitos casos, o conteúdo da educação é modificado, tendo como base o mercado ou o neoconservadorismo. A escola é quem passa a contratar os professores, e não mais o sistema público, via concurso.

Outra iniciativa educacional em destaque no RS é a *Charter School*, anunciada em 20 de maio de 2019 pelo governador Eduardo Leite, após reunião com o fundador do sistema de escolas *charter* nos

Estados Unidos, Jonathan Hage, o ex-militar que criou em 1997 o *Charter Schools USA* (CSUSA) – um tipo de escola pública que recebe investimento governamental, mas é administrada de maneira autônoma:

Na última segunda-feira (20), o governador Eduardo Leite recebeu a visita, no Palácio Piratini, do presidente da Charter Schools USA (CSUSA), Jon Hage. O empresário, que gerencia 86 escolas espalhadas por seis Estados americanos, veio ao Brasil a convite do presidente do Instituto Floresta, Leonardo Fração. Os dois apresentaram ao governador a ideia de utilizar parte do fundo criado a partir da Lei de Incentivo à Segurança para a construção de uma escola charter experimental em Porto Alegre (RIO GRANDE DO SUL, 2019b).

É interessante destacar que a reunião, na qual se propôs a criação da escola *Charter*, ocorreu dia 20 de maio, logo após uma viagem, realizada pelo governador e seu secretário de parcerias aos EUA e Europa, para levar possibilidades de parcerias aos investidores estrangeiros, sendo que, entre as possibilidades de concessão, estavam as escolas da rede estadual:

Temos uma agenda muito clara de desenvolvimento para o Estado. Isso passa por buscar oportunidades junto a investidores privados. Vamos utilizar esse espaço para apresentar um Rio Grande do Sul que se abre cada vez mais para novos investimentos. É isso que o governo tem demonstrado com as reformas estruturais que estão em andamento e com um foco muito claro no desenvolvimento do Estado, explica o governador Eduardo Leite. Entre as reuniões agendadas em Nova Iorque, estão encontros com o Council for the Americas, entidade empresarial que promove o livre comércio nas Américas, executivos do Financial Times, do banco de investimentos Merrill Lynch, do Goldman Sachs, entre outros. Em Londres, Leite terá encontros com investidores e ministrará uma palestra no Brazil Forum UK, espaço de debates sobre o futuro do País (EDUARDO..., 2019).

Observamos, ainda, que quem acompanhou Jonathan Hage, na reunião com o governador, foi Luiz Leonardo Fração, presidente do Instituto Cultural Floresta, um investidor do mercado financeiro, dono da Nebraska Capital Consultoria Financeira, inspirado por Warren Buffett – terceiro homem mais rico do mundo.

Segundo Hage, “[...] a intenção de uma escola *charter* é proporcionar uma concorrência saudável às escolas públicas e fazer com que jovens carentes tenham alternativa” (HAGE apud GOVERNO DO RS ESTUDA..., 2019). Ao expor os fundamentos e objetivos desse modelo de escola, Hage destaca:

As escolas são gratuitas e aceitam todo o tipo de estudante, com preferência por aqueles oriundos de regiões vulneráveis. Todas as crianças são capazes de aprender. Não é porque uma criança nasceu em uma família de pouca renda que precisa estudar em uma escola precária (GOVERNO DO RS ESTUDA..., 2019).

O governador se manifestou favorável à proposta “Queremos esse modelo aqui. Só porque um serviço é público não significa que precisa ser administrado pelo poder público” (LEITE apud GOVERNO DO RS ESTUDA..., 2019). A notícia sobre essa reunião destaca que, no Brasil, o modelo começou a ser implementado em 2005, no estado de Pernambuco. Há experiências similares no Sergipe, no Ceará, no Piauí, em Goiás, em São Paulo e no Rio de Janeiro. O secretário extraordinário de Parcerias, Bruno Vanuzzi, também confirma o interesse do governo do Estado em modelos alternativos para a área da educação. “É uma questão de modernização da gestão pública” afirma Vanuzzi, especialista na área de Parcerias Público-Privadas (PPPs) (GOVERNO DO RS ESTUDA..., 2019).

O governo gaúcho trabalha com duas propostas, pensadas para minimizar problemas na estrutura física das escolas e na aprendizagem dos alunos. Uma delas prevê a realização de contratos de concessão para que empresas assumam a gestão das obras, da manutenção e dos serviços de limpeza e segurança nas instituições de ensino. A segunda proposta é inspirada na experiência das escolas públicas geridas pela iniciativa privada, funciona da seguinte maneira: uma instituição privada recebe recursos do governo para administrar uma escola pública, é responsável pela construção da estrutura, pela contratação de professores e funcionários e pela definição do currículo. Os estudantes não pagam mensalidade. Também não há prova de seleção (GOVERNO DO RS ESTUDA..., 2019).

Uma escola pública que caminha e fala como escola privada, assim é definida a *Charter School* pela pesquisadora Nora Krawczyk, em entrevista com o pesquisador americano Dwight Holmes, divulgada na Carta Educação em 31 de maio de 2016. Constitui-se em um modelo de escola pública que adota a lógica da gestão privada, e tem sido apontada como principal referência de excelência para as mudanças que se tenta implantar. Destacamos, por essa entrevista, que as escolas *charter* são públicas porque recebem dinheiro dos governos estaduais e federal, com os mesmos critérios que as escolas públicas tradicionais.

Dwight Holmes conta, nessa entrevista, que existem duas grandes categorias de escolas *charter* em funcionamento nos Estados Unidos:

[...] as chamadas ‘Mamãe & Papai Charter’, escolas sem fins lucrativos iniciadas por educadores locais ou líderes comunitários e geridas de forma independente. E existem as escolas charter que são parte de uma ‘organização de gestão da educação’ (Education Management Organization, em inglês), muitas dessas consideradas ‘cadeias nacionais’. Algumas delas são organizações sem fins lucrativos, enquanto outras indiretamente acabam sendo puro business (CHARTER SCHOOL..., 2016).

Um dado preocupante nesse modelo diz respeito aos professores, uma vez que os estados não exigem que tenham a certificação correspondente para ensinar nas escolas *charter*. O relato mostra que os professores tendem a ser mais jovens, menos qualificados, com menos experiência, recebem menos, têm

menos benefícios e volume de trabalho superior, também são pouquíssimos os professores das escolas *charter* sindicalizados.

Esse modelo anunciado demonstra uma articulação direta do governo com o setor empresarial, por meio de organizações do terceiro setor, no intuito de flexibilizar o acesso ao recurso público através de parcerias. As escolas públicas serão o espaço de materialização dessa política, onde o Estado investe na infraestrutura e manutenção das instituições, ao passo que a iniciativa privada (setores empresariais) entra com a metodologia, o conteúdo e a gestão/qualificação dos recursos humanos (professores e funcionários), os quais serão selecionados e contratados de forma precária, com baixa remuneração, conforme as novas regras da reforma trabalhista, ou seja, sem garantia de estabilidade, carreira no serviço público, nem condições adequadas de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o programa Qualifica RS, a SEDUC/RS deixa de ser o órgão governamental responsável pela formulação, execução e acompanhamento da política educacional do Estado e passa para o terceiro setor (Aliança) a competência para escolher e qualificar os gestores responsáveis pela articulação do processo educativo nas regiões. Toda a base de dados e informações relacionadas à rede pública de ensino será disponibilizada a essas organizações, para o planejamento e definição das suas estratégias de execução do processo de cooperação previsto no acordo. Sendo assim, o Estado repassará à iniciativa privada dados essenciais de interesse específico da gestão pública estatal.

O que se evidencia nessas parcerias é a desobrigação do Estado com sua atribuição constitucional, de garantir o direito à educação, provendo para isso as condições necessárias ao acesso, permanência e gestão qualificada, assim como ignora os princípios da gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), na Lei Estadual que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público (Lei nº 10.576/1995) e no Plano Estadual de Educação (Lei 14.705/2015).

Enfim, destacamos a proposta de reestruturação do Estado, que tem como foco um processo de privatização como política pública. Esse processo traz fortes implicações para a democratização da sociedade e, em particular, da educação.

REFERÊNCIAS

ADUSP. **Quem são os dirigentes da comunitas?** São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www.adusp.org.br/index.php/denuncia/2670-quem-sao-os-dirigentes-da-comunitas>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

AGENDA 20/20. **Gestão pública é debatida no lançamento do Movimento Rumos.** Porto Alegre, 4 maio 2018. Disponível em: <<https://agenda2020.com.br/2018/05/gestao-publica-e-debatida-no-lancamento-do-movimento-rumos/>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

APÓS VITÓRIA na Câmara, Marchezan dispara contra sindicato dos municipais: 'Diálogo está encerrado'. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 27 mar. 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2019/03/apos-vitoria-na-camara-marchezan-dispara-contrasindicato-dos-municiparios-dialogo-esta-encerrado-cjtrjx3c400u701llcreabez5.html>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

AS PROPOSTAS de Eduardo Leite, candidato do PSDB a governador. **Pioneiro**, Caxias do Sul, 26 out. 2018. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/politica/eleicoes/noticia/2018/10/as-propostas-de-eduardo-leite-candidato-do-psdb-a-governador-10628636.html>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

BRAVA (Portal). **Quem Somos.** 2019. Disponível em: <<http://brava.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRAZILLAB. **Quem somos.** 2019. Disponível em: <https://brazillab.org.br/?gclid=EA1aIQobChMIuejauuy04gIVxB6GCh1E4wm3EAAAYASAAEgKTvvD_BwE>. Acesso em: 20 maio 2019.

CASTRO, Annie. Leite considera reforma da previdência proposta por Bolsonaro uma medida fundamental. **Sul 21**, Porto Alegre, 20 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2019/03/leite-considera-reforma-da-previdencia-proposta-por-bolsonaro-uma-medida-fundamental/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

CHARTER SCHOOL: uma escola pública que caminha e fala como escola privada. **Carta Capital**, São Paulo, 31 maio 2016. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/entrevistas/charter-school-uma-escola-publica-que-caminha-e-fala-como-escola-privada/>>. Acesso em: 24 maio 2019.

COMUNITAS. **Comunitas realiza primeira reunião de governança de projetos no Rio Grande do Sul.** São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www.comunitas.org/portal/comunitas-realiza-primeira-reuniao-de-governanca-de-projetos-no-rio-grande-do-sul/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

CPERS. **41 Meses de descaso: atraso salarial em números.** Porto Alegre, 29 mar. 2019. Disponível em: <<https://cpers.com.br/41-meses-atraso-salarial-o-descaso-em-numeros/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

EDUARDO Leite tem agenda nos EUA e Inglaterra. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 13 maio 2019. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/conomia/2019/05/683673-eduardo-leite-tem-agenda-nos-eua-e-inglaterra.html>. Acesso em: 01 junho 2019.

EMPRESAS pagaram instituto para desenvolver reforma. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 ago. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1308200619.htm>>. Acesso em: 30 maio 2019.

FUNDAÇÃO LEMANN. **Parceria com Rio Grande do Sul apoia a gestão de pessoas**. 25 fev. 2019. Disponível em: <<https://fundacaolemann.org.br/noticias/parceria-com-rio-grande-do-sul-apoia-a-gestao-de-pessoas>>. Acesso em: 21 maio 2019.

GESTA. Galeria de Estudos e Avaliação de Iniciativas Públicas. **Objetivo**. 2019. Disponível em: <<http://gesta.org.br>>. Acesso em: 20 maio 2019.

GIFE. **Instituto Humanize é o novo associado GIFE**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://gife.org.br/instituto-humanize-e-o-novo-associado-gife/>>. Acesso em: 20 maio 2019.

GOMES, Luís Eduardo. ‘Teto dos gastos’ vai levar a inviabilização das federais: ‘ou cobram mensalidade ou fecham’, diz professor. **Sul 21**, Porto Alegre, 3 maio 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/areazero/2018/05/teto-dos-gastos-vai-levar-a-inviabilizacao-das-federais-ou-cobram-mensalidade-ou-fecham-diz-professor/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

GOMES, Luís Eduardo. 100 dias do Governo Leite. **Sul 21**, Porto Alegre, 10 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2019/04/100-dias-de-leite-o-que-deputados-pensam-do-governo-ate-aqui/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

GOVERNO DO RS ENCAMINHA LDO 2020 sem prever aumento de gastos com recursos do Tesouro. **G1**, Rio Grande do Sul, 15 maio 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/05/15/governo-do-rs-encaminha-ldo-2020-sem-prever-aumento-de-gastos-com-recursos-do-tesouro.ghtml>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

GOVERNO DO RS ESTUDA modelos de parcerias público-privadas para escolas estaduais. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 24 maio 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/05/governo-do-rs-estuda-modelos-de-parcerias-publico-privadas-para-escolas-estaduais-cjw2ellrl02pd01lbyd5lqrxr.html>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

GOVERNO DO RS FINALIZA proposta orçamentária para 2019 com déficit de R\$ 7,4 bilhões. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 14 set. 2018. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/09/governo-do-rs-finaliza-proposta-orcamentaria-para-2019-com-deficit-de-r-74-bilhoes-cjm2os0z403kw01pxzt7c4x4r.html>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

HARTMANN, Marcel. Eleição para governador: cinco propostas do plano de governo de Eduardo Leite. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 31 ago. 2018. Disponível em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/09/eleicao-para-governador-cinco-propostas-do-plano-de-governo-de-eduardo-leite-cjliodry2064201qkzr60rszk.html>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

HARVEY, David. **O neoliberalismo história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber Livro, 2013.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra de. O Marco Regulatório e as Parcerias Público-Privadas no Contexto Educacional. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 15, n. 31, p. 38-57, jan./mar. 2019.

PSDB (Rio Grande do Sul). **Lançamento do Movimento RumoS será na quinta-feira (03/05)**. Porto Alegre, 27 abr. 2018. Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/rs/lançamento-do-movimento-rumos-sera-na-quinta-feira-03-05/>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

QUALIFICA RS. **Sobre o Projeto**. 2019. Disponível em: <<http://qualificars.rs.gov.br/sobre-o-projeto>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

REPÚBLICA.ORG (Portal). **Institucional**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://republica.org/institucional>>. Acesso em: 28 maio 2019.

RIO GRANDE DO SUL (Portal). **De R\$ 25 Bilhões previstos, déficit financeiro fechará em R\$ 3,5 bilhões**. Porto Alegre, 27 dez. 2018. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/de-r-25-bilhoes-previstos-deficit-financieiro-fechara-em-r-3-5-bilhoes>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

RIO GRANDE DO SUL (Portal). **Governador Leite anuncia secretário extraordinário de Parcerias**. Porto Alegre, 10 abr. 2019a. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/governador-eduardo-leite-anuncia-secretario-extraordinario-de-parcerias>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

RIO GRANDE DO SUL (Portal). **Governador recebe Jonathan Hage, criador das charters schools nos EUA**. Porto Alegre, 20 maio 2019b. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/governador-recebe-jonathan-hage-criador-das-charters-schools-nos-eua>>. Acesso em: 24 maio 2019.

RIO GRANDE DO SUL (Portal). **Parceria com fundações aperfeiçoará seleção de coordenadores regionais de Educação**. Porto Alegre, 25 fev. 2019c. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/parceria-com-fundacoes-aperfeicoara-selecao-de-coordenadores-regionais-de-educacao>>. Acesso em: 24 maio 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Estado Celebra Parceria com foco em Gestão de Pessoas**. Porto Alegre, 25 fev. 2019d.

TSE. **Proposta de Governo:** Vamos Rio Grande! 2018. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/RS/2022802018/210000622367/proposta_1534355431161.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2019.

VETOR BRASIL. **Quem somos.** 2019. Disponível em: <<https://produtos.vetorbrasil.org/quem-somos/>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO CATARINENSE ELEITO EM 2018: A QUALIDADE COMO PRIORIDADE ANUNCIADA

Elton Luiz Nardi

Marilda Pasqual Schneider

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, vinculado ao Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania (GEPPeC), é parte de um conjunto de frentes de investigação sobre política e gestão da educação básica, destacadamente quanto ao estudo de políticas de regulação da educação por resultados e a introdução de medidas de *accountability* educacional¹⁷⁰. Sua marca de fundo é a captura de valores e noções que informam a política educacional, consoante os princípios organizadores da agenda pública em dado momento histórico (MELO, 2009), qual seja, o período aberto em 2019, com a instalação dos governos eleitos em 2018.

Nessa direção, como parte dos esforços que visam à apreensão de elementos que possibilitem traçar um panorama inicial do programa educacional anunciado pelos governos estaduais recém-eleitos, o presente trabalho tem por objetivo analisar prioridades em termos de políticas educacionais enunciadas pelo governo do estado de Santa Catarina (2019-2022) – governador Carlos Moisés da Silva e vice-governadora Daniela Cristina Reinher, ambos do Partido Social Liberal (PSL).

Para o escrutínio das prioridades que orientarão as políticas educacionais endereçadas à sociedade catarinense, foram examinados: o programa de governo dos eleitos, entendido como instrumento político de identificação das diretrizes e da plataforma de governo; e notícias publicadas ao longo dos quatro

¹⁷⁰ O trabalho resulta, pois, de uma articulação entre os projetos de pesquisa “Políticas públicas de regulação por resultados e o governo democrático da educação básica” (conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil) e “Políticas públicas de avaliação educacional e *accountability* em países da América Latina”.

primeiros meses desde a posse, por órgãos de comunicação do governo do estado e por outros meios de comunicação. Conforme procuramos explicitar no texto, do exame e da análise do material sobressai um conjunto de temas e medidas que, realçando um determinado leque de prioridades e justificativas, mostra-se alinhado com determinados valores e noções que dão/darão o tom da política educacional catarinense.

O GOVERNO CARLOS MOISÉS

Eleito com 71,09% dos votos válidos, a maior votação da história de Santa Catarina para o cargo, o governador Carlos Moisés da Silva¹⁷¹ anunciou em seu discurso de posse que a eficiência na entrega dos serviços constituirá a bandeira do poder executivo, em razão da qual devem ser justificadas as mudanças na gestão pública, mudanças essas a serem operacionalizadas nos quatro anos de seu mandato. Fazer mais com menos, tornar os processos ágeis e primar pela entrega de serviços públicos em quantidade e qualidade constituem, de acordo com o governador, metas da nova gestão. Para tanto, declarou o governador, o objetivo é “trazer para a máquina pública a mesma eficiência que temos na iniciativa privada catarinense.” (LEIA NA ÍNTEGRA..., 2019).

Vale destacar que na proposta de governo dos então candidatos Carlos Moisés da Silva e Daniela Cristina Reinehr (PLANO... 2018), a meta de proa anunciada dizia respeito à instituição de “um programa de integridade a fim de instalar dispositivos anticorrupção nas estruturas de governo e exigir postura semelhante àquelas que, de fora do governo, se relacionem com o poder público catarinense” (PLANO... 2018, p. 2).¹⁷² Referindo o plano de governo como o portador das principais diretrizes para ação programática de governo, serão precisamente a partir dessas diretrizes que emergirão as políticas públicas que, segundo anotam os proponentes, “garantirão um Estado mais competitivo, justo, transparente e eficaz [...]” (p. 2).

Resulta dizer, portanto, que os elementos que se apresentam como pilares da proposta de governo e aqueles anunciados na instalação da nova gestão fazem sobressair uma ordem de mudança profunda na forma de governar em relação aos modelos praticados por governos anteriores, mudança essa que encontra referência em parâmetros de gestão privada. Uma referência que, consoante algumas análises, tem sido indicativa de posição ideologicamente situada ao que se tem convencionado chamar de à direita do espectro político, da qual sobressai, entre outros aspectos, um forte apego às tradições e à preservação do ordenamento societário (BOBBIO, 1995).

¹⁷¹ O governador é bacharel e mestre em Direito. Coronel da Reserva do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, também exerceu a docência na educação superior. É a primeira vez que ocupa cargo político eletivo.

¹⁷² A brevíssima apresentação do programa culmina com o registro do lema “Brasil acima de tudo e Deus acima de Todos!”, seguido de “Santa Catarina acima de tudo e Deus acima de todos!”

Conforme destaca Pierucci (1990), o conservantismo como proposta de sociabilidade é o núcleo fundante dessa posição ideológica. Combina práticas, discursos espontâneos e discursos doutrinários envolvendo, dentre outros aspectos, a esfera pública e a vida privada, soluções políticas e econômicas, restauração moral, racionalizações e afetos. Conforme explica Pierucci (1990), ativistas desse conservantismo, mesmo não possuindo uma retórica elaborada, confiam que a opinião pública está do seu lado. Ainda que busquem a persuasão, o seu modo de argumentação oscila “da constatação inescapável” de um determinado fato à recusa “mais ou menos agressiva, mais ou menos violenta” dele (PIERUCCI, 1990, p. 13).

O entrecruzamento entre o público e o privado, outra marca do conservantismo direitista, é também aludido por Dardot e Laval (2016, p. 17) ao se referirem à racionalidade neoliberal, racionalidade esta que “tende a estruturar e a organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados”, tendo a empresa como “modelo de subjetivação”. Nessa direção, acrescentam que “O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência.” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Há outro aspecto a se destacar em relação aos pressupostos que embalam o discurso neoliberal, também proclamado pela direita conservadora: a mudança tecnológica, frequentemente associada ao imperativo da inovação. De acordo com Harvey (2005, p. 79), ela “se sustenta nos modelos coercivos da competição para levar à busca de novos produtos, de novos métodos de produção e de novas formas organizacionais”. Trata-se, a nosso ver, de uma evidente aposta dos autodenominados empreendedores de que, para todos os problemas, haverá sempre um remédio tecnológico. Inovação e incremento tecnológico, como veremos, são temas que atravessam o programa do atual governo catarinense e se apresentam, também como medidas eficazes para a Educação na nova gestão.

O programa de governo – diretrizes e plataforma anunciadas – possui três eixos. O primeiro deles, intitulado *Desenvolvimento econômico* versa sobre três áreas/âmbitos – *Indústria, serviços, ciência e tecnologia; Agricultura e pesca; e Turismo, cultura e esporte* –, o segundo refere-se ao *Desenvolvimento Social*, comportando, igualmente, três áreas – *Educação; Saúde; e Assistência social* – e, por fim, o terceiro eixo enfoca a *Infraestrutura, mobilidade e meio ambiente*. No conjunto de metas anunciado em torno dos referidos eixos ficam sobressaídos, dentre outros aspectos, apelos à inovação e parecerias público-privado, assim como são evidentes alguns destaques diretos a valores de mercado, como o empreendedorismo e a competitividade. Do conjunto – argumentos presentes nas notas iniciais e metas – articulam-se posições político-econômicas com forte apelo corretor e indutor de uma nova ordem política, econômica e social, que também pretende plasmar a administração pública a fim de que a eficiência seja uma de suas marcas principais.

Vejamos o caso da área da *Educação*, considerando o conteúdo lançado no programa de governo e, por extensão, as informações oferecidas pelo conjunto de matérias publicadas ao longo dos quatro primeiros meses de mandato.

EDUCAÇÃO: UM PROJETO DE QUALIDADE – PROPOSTA E MEDIDAS

Do conteúdo de cinco páginas que compreende o programa de governo como um todo, em menos de um terço de uma das páginas são anunciadas as cinco metas para a Educação catarinense:

- *Reconhecer e valorizar o professor.*
- *Implementar a educação integral e incentivar o ensino técnico.*
- *Favorecer o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência ou altas habilidades.*
- *Investir na melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas.*
- *Garantir a boa convivência nas escolas para a redução da violência.*

A ausência, no programa de governo, de uma reflexão mais densa que pudesse embasar ou, ao menos, justificar as metas, não foi compensada, até a data do fechamento deste trabalho, pela publicação de um plano de ação do governo para a Educação. As informações disponíveis, relativas ao período enfocado, sugerem que o curso da ação do atual governo ainda segue sendo informado pelo lançamento de medidas mais pontuais, sendo possível verificar algumas conexões entre elas, especialmente quanto à recorrência de determinadas justificativas, conforme mencionamos a seguir, sob a bandeira da melhoria da qualidade da educação escolar.

Consoante destacamos, as denominadas medidas foram acessadas ao longo dos quatro primeiros meses do atual governo, basicamente, por meio de um conjunto de notícias publicado no site da Secretaria de Estado da Educação e/ou de meios de comunicação. Em entrevista concedida no dia 7 de fevereiro (SECRETÁRIO DIZ..., 2019), o Secretário de Estado¹⁷³ declara que a prioridade da pasta será “a qualidade da educação em sala de aula”, com especial atenção ao ensino médio e profissionalizante, embora tal prioridade, em específico, não tenha sido destacada no plano de governo.

Conforme defende o Secretário, uma das vias adequadas é a atenção à ambiência escolar, a fim de que os estudantes queiram estar na escola. No tocante à viabilização de recursos tecnológicos aos

¹⁷³ Natalino Uggioni é mestre em Engenharia da Produção (UFSC). Atuou como superintendente do Instituto Euvaldo Lodi, entidade da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc), com foco em atividades voltadas ao gerenciamento de estágios, elaboração e gerenciamento de projetos e inovação, consultoria de sistemas de gestão da inovação e melhoria da competitividade industrial.

estabelecimentos de ensino – uma das expressões do vetor inovação –, embora tenha referido que providências já estejam sendo tomadas, a análise do Secretário dá conta que para o uso da tecnologia em sala de aula “não é primordial o acesso de dados, o trânsito de dados. O professor pode trabalhar a docência [...] sem necessariamente um link com a internet”. Em data anterior, contudo, matéria publicada no dia 9 de janeiro, que dispõe sobre o anúncio da Secretária-adjunta da Educação, registrou a meta de “promover uma educação de excelência para os alunos da rede pública estadual e, em paralelo, proporcionar elementos facilitadores ao trabalho docente, com auxílio de novas tecnologias”, razão pela qual haveria necessidade de implantação de uma “gestão sistêmica da organização, otimizando processos de trabalho com automatização dos sistemas; mapear o cenário com um diagnóstico da realidade; e preservar a essência dos elementos culturais, respeitando as potencialidades dos servidores.” (CARLA BOHN ASSUME..., 2019).

Pontuada a *qualidade da educação em sala de aula* como prioridade da pasta, é possível indiciar, com base nas medidas deflagradas ou anunciadas, o projeto de qualidade que orienta a ação do governo. Para tanto, voltemo-nos, primeiramente, às medidas e à sua correlação com as metas de governo (Quadro 1), dadas a conhecer nos quatro primeiros meses da nova gestão.

Quadro 1 – Medidas do governo estadual para a área da Educação, identificadas em matérias publicadas – janeiro a abril de 2019

Notícia de 4 de janeiro (NOVO SECRETÁRIO ..., 2019)	<ul style="list-style-type: none"> – Trabalho com base em metas e indicadores estratégicos para garantir a qualidade na sala de aula. – Parcerias com entidades de tecnologia da informação com o objetivo de motivar os estudantes à permanência na escola e combater a evasão. – Ampliação das oportunidades de estágio para os alunos do ensino médio.
Notícia 7 de janeiro (SECRETÁRIO DIZ..., 2019)	<ul style="list-style-type: none"> – Tratativas para reajuste dos salários dos professores estão em andamento na equipe de governo (meta de negociação para todo o período de governo).
Notícia de 10 de janeiro (CANELLO, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> – Manutenção da parceria com o Itaú BBA, para implantação de novos projetos para o ensino médio e profissional (desde 2016 realiza consultoria e logística para a formação de professores e equipe de apoio sobre aspectos pedagógicos e o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA).
Notícia de 19 de janeiro (CANELLO, 2019a)	<ul style="list-style-type: none"> – Parceria entre Educação e Polícia Militar. – Ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

	<ul style="list-style-type: none"> – Programa <i>Sou Estudante, Sou Cidadão</i>: conceitos de civismo nas escolas (recepção dos estudantes por policiais militares, hino nacional e hasteamento da bandeira).
Notícia de 7 de fevereiro (MEDEIROS, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> – Tratativas com a Fecam e Undime para desenvolver um índice de avaliação catarinense (desenvolver uma avaliação própria) para melhorar o monitoramento da educação e agilizar a tomada de decisões. – Inovações tecnológicas em andamento: aquisição de lousas digitais e sistema online para matrículas. – Criação e fortalecimento de parcerias com entidades como Instituto Ayrton Senna, Sesi, Senai e Sebrae para aumentar a oferta de ensino técnico e de atividades no contraturno escolar. – Ampliação da oferta de um segundo idioma nas escolas.
Notícia de 8 de fevereiro (SECRETARIA..., 2019).	<ul style="list-style-type: none"> – Implantação de avaliação própria catarinense (projeto piloto em 2019). Não é um indicador. – Implantação do Cartão Serviço para as escolas contratarem pequenos serviços sem a necessidade de licitação. – Fortalecimento dos programas com jornada ampliada, especialmente o ensino médio integral em tempo integral (Emiti), em parceria com o Instituto Ayrton Senna e o Instituto Natura.
Notícia de 11 de fevereiro (CANELLO, 2019b)	<ul style="list-style-type: none"> – Criação, em 2019, de uma ferramenta de avaliação própria de Santa Catarina, para monitorar, diagnosticar e solucionar com mais eficácia os déficits.
Notícia de 1º de março (RAUTA, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> – Apresentação de dois projetos da corporação militar: Bombeiro Mirim (noções de primeiros socorros e civismo) e curso de primeiros socorros para professores (Lei Lucas, Lei nº 13.772, de 4 de outubro de 2018).
Notícia de 19 de março (MEDEIROS, 2019a)	<ul style="list-style-type: none"> – Lançamento de cartão permite a contratação imediata de serviços de manutenção e conservação: menos burocracia e mais agilidade e transparência.
Notícia de 26 de março (RAUTA, 2019a)	<ul style="list-style-type: none"> – Novo modelo de gestão da Secretaria é apresentado à presidência da Alesc: dar vazão às necessidades das escolas – modelo de gestão de excelência.
Notícia de 27 de março (RAUTA, 2019b)	<ul style="list-style-type: none"> – Criação de plano segurança, pela Educação e a Segurança Pública, para reforçar segurança nas escolas: aplicativo de mensagens para comunicação entre diretores e polícia militar e reforço no policiamento do entorno das escolas. Previsão de Núcleos de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (Nepre).

Notícia de 29 de março (RAUTA, 2019c)	<ul style="list-style-type: none"> – Assinatura de parceria com o Instituto Ayrton Senna e Instituto Natura para a continuidade do Programa Ensino Médio Integral em Tempo Integral (Emiti).* – Destacada a contribuição os institutos para, entre outras frentes, a elaboração dos planos de gestão escolar, cuja seleção definirá o gestor escolar.*
Notícia de 3 de abril (CANELLO, 2019c)	<ul style="list-style-type: none"> – Realização de seminários para a conclusão do Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do território catarinense (nos meses de abril, junho e agosto).*
Notícia de 4 de abril (CANELLO, 2019d)	<ul style="list-style-type: none"> – Secretário apresenta ações dos primeiros meses. Destaques: gestão escolar, liderança, reforço à participação das famílias na escola e canal direto entre escola e Secretaria (a ser lançado).
Notícia de 8 de abril (RAUTA, 2019d)	<ul style="list-style-type: none"> – Parceria entre Educação e Fundação Catarinense de Esporte para fomentar o esporte nas escolas estaduais: explorar o esporte para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, com foco no trabalho em equipe e na disciplina.
Notícia de 15 de abril (RAUTA, 2019f)	<ul style="list-style-type: none"> – Fase de finalização do documento Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense, em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Federação Catarinense de Municípios, com a participação de professores.

* Medidas iniciadas na gestão anterior, do governador Raimundo Colombo (PSD).

Fonte: organizado pelos autores (2019).

Em matéria publicada no dia 9 de abril (RAUTA, 2019e), a respeito dos 100 primeiros dias de gestão na área da Educação, ações referidas no Quadro 1 são reafirmadas como conquistas importantes no período. Dentre outras ações, são destacados: a descentralização, para as escolas, da contratação de prestadores de serviços de manutenção e conservação; a liberação de ordens de serviço e a realização de licitações para infraestrutura escolar; a posse de mais de 900 professores; reajuste nos recursos repassados aos municípios para o transporte escolar e assinatura de contrato para compra de ônibus; terceirização de serviços gerais nas escolas, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços de limpeza; as parcerias com os Institutos Ayrton Senna e Natura, para dar continuidade ao Programa Ensino Médio Integral em Tempo Integral (Emiti) e para que contribuam no desenvolvimento do modelo de avaliação para o estado de Santa Catarina; a segurança nas escolas, por meio de parceria com a secretaria de segurança pública e a polícia militar; projetos educacionais em parceria com o corpo de bombeiros; e a BNCC no território catarinense.

Assinaladas as medidas deflagradas e/ou previstas, uma correlação mais direta de parte do conjunto constante do Quadro 1 com as metas do programa de governo permite-nos traçar o panorama de que dispõe o Quadro 2. Essa correlação é presidida pelas metas do programa, haja vista figurarem, ao menos do ponto vista formal, como demarcadoras de prioridades defendidas pelos candidatos ao governo e que foram acolhidas pela população por meio do processo eleitoral. O programa sintetiza, portanto, um conjunto de propostas de intervenção na realidade – expressão de valores-guia, metas e métodos –, conjunto esse submetido à avaliação da população como proposição de um pacto entre os postulantes ao governo e a sociedade.

Quadro 2 – Correlação entre metas para a Educação, descritas no programa de governo de Carlos Moisés da Silva, e medidas anunciadas e/ou deflagradas – janeiro a abril de 2019

Meta 1	<i>Reconhecer e valorizar o professor</i>
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> – Tratativas para reajuste salarial aos professores, para todo o período da atual gestão. – Participação de professores na definição do Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense
Meta 2	<i>Implementar a educação integral e incentivar o ensino técnico.</i>
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> – Parcerias com entidades de tecnologia da informação. – Parcerias com Itaú BBA. – Parcerias com Instituto Ayrton Senna, Instituto Natura, Sesi, Senai e Sebrae. – Programas com jornada ampliada. – Oportunidades de estágio profissional para estudantes do ensino médio. – Currículo Base da Educação Infantil e Educação Infantil.
Meta 3	<i>Favorecer o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência ou altas habilidades.</i>
Medidas	–
Meta 4	<i>Investir na melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas.</i>
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> – Inovação tecnológica nas escolas (aquisição de equipamentos). – Implantação de cartão para contratação de pequenos serviços. – Terceirização dos serviços de limpeza nas escolas.
Meta 5	<i>Garantir boa convivência nas escolas para a redução da violência.</i>
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> – Plano de segurança (implantação de aplicativo e reforço ao policiamento no entorno das escolas). – Projetos da corporação militar (noções de primeiros socorros, resistência às drogas e civismo para alunos e noções de primeiros socorros para professores).

Fonte: organizado pelos autores (2019).

Da correlação estabelecida no Quadro 2 é possível verificar que a meta *Implementar a educação integral e incentivar o ensino técnico* parece ter sido a mais impulsionada pela gestão atual, o que é corroborada pelo discurso do titular da pasta em diversas ocasiões, geralmente com destaques a uma formação mais sintonizada com o mercado de trabalho, possivelmente mediante ancoragem em projetos que portam a marca de relações público-privado, relações estas que têm lugar em contexto de mercadificação do setor público, notadamente pela adoção de uma perspectiva gerencial, que “introduz a eficiência e a qualidade como cultura na administração pública, inspirada em elementos da gestão empresarial.” (BEHRING, 2008, p. 179).

A centralidade dessa primeira meta parece dividir lugar com a de *Investir na melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas*. Nesse caso, conforme revelam as medidas, estão em pauta o incremento tecnológico para as escolas e o reforço à política de descentralização de recursos para a realização de serviços de manutenção da escola, ações reiteradamente referidas pelo Secretário de Estado sob a justificativa da melhoria das condições de ambiência das escolas. Nesse domínio, vê-se sobressaídos argumentos e defesas em favor da inovação repercutida na sala de aula, fazendo prevalecer uma visão um tanto determinista¹⁷⁴ da tecnologia, “uma forma de controle social da natureza ou ainda como uma coleção de dispositivos isentos de valores [...] [entendendo] o projeto e a escolha da tecnologia como sendo resultado de uma decisão estritamente técnica.” (NOVAES; DAGNINO, 2004, p. 192).

No tocante à meta *Garantir boa convivência nas escolas para a redução da violência*, entram em cena medidas que informam parcerias com órgãos da segurança pública e da corporação militar do estado. Os casos permitem verificar o enfoque, por um lado, à contenção da violência no espaço escolar, e, por outro, de um impulso às articulações com órgãos de segurança pública (polícias civil e militar), por meio das quais também obtêm espaço um conjunto de ações de cariz cívico, com bem ilustra o registro em matéria na qual a introdução de programas de iniciativa da política militar é destacada em razão de ações que configuram “valores cívicos e morais sendo reforçados no ambiente escolar [e] que farão diferença na sociedade”. (CANELLO, 2019a). Conforme analisa Harvey (2005) acerca do que denomina de resposta neoconservadora ante a instabilidades inerente ao neoliberalismo, o realce de determinados valores morais tem a ver a com a construção de um clima de consentimento relacionado a um controle social, valores esses centrados, por exemplo, no nacionalismo cultural, na retidão moral [...] nos valores familiares [...]” (p. 94), entre outros.

¹⁷⁴ De acordo com Feenberg (1992, p. 3), o determinismo tecnológico, baseia-se “na suposição de que as tecnologias têm uma lógica funcional autônoma que pode ser explicada sem se fazer referência à sociedade.” Presumivelmente, continua o autor, “a tecnologia é só social apenas em relação ao propósito ao qual serve, e propósitos estão na mente do observador.” (p. 3)

Menos destacada nas matérias, a meta *Reconhecer e valorizar o professor* pode ser associada à medida que informa a iniciativa do governo em torno de uma política de reajuste salarial dos professores, à participação de docentes na definição do currículo catarinense (educação infantil e ensino fundamental) e, indiretamente, a ações relacionadas a outras metas que compreendem, por exemplo, uma consequente capacitação dos professores e sua centralidade para o projeto de qualidade almejado pela gestão estadual. Por fim, sobre a meta *Favorecer o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência ou altas habilidades*, não foram identificados elementos relacionadas a essa frente.

Há, contudo, medidas apontadas no Quadro 1 que, embora não listadas na correlação de que dispõe o Quadro 2, possibilitam acurar o traçado do perfil a que tendem as políticas educacionais no atual governo, especialmente em se tratando de alicerces ou meios promotores da qualidade educacional projetada. Destacamos nesse sentido, a noção de *gestão de excelência*, como modelo pretendido, e a perspectiva de *avaliação educação básica*, em relação a qual é referido o interesse na constituição de índice próprio (catarinense), forjado com base em ferramenta igualmente própria de avaliação. A ideia de que será com base em metas e indicadores estratégicos que a qualidade em sala de aula será garantida no atual governo constitui o próprio enlace entre meios e fins, ou seja, a *gestão de excelência* para a produção dos resultados identificadores da qualidade. Uma equação sabidamente identificada com a introdução, no domínio público, de princípios gerenciais de mercado correntes nas organizações privadas, “ideologicamente consideradas mais bem geridas [...] mais ágeis e manejáveis em ambientes incertos e turbulentos, centradas na necessidade do cliente ou consumidor [...]” (LIMA, 2103, p. 179). Essa introdução que corrobora a afirmação de um modelo de avaliação cujo controle se faz pelos resultados.

A esse respeito, vale destacar uma visão comum já bem difundida no país acerca do lugar e vez das avaliações externas no plano da educação pública, segundo a qual os resultados auferidos têm como finalidade primeira subsidiar os sistemas de ensino e as escolas no planejamento de medidas que visem à melhoria da qualidade da educação. Todavia, as condições concretas em que se apoiam os atuais sistemas de avaliação e o uso mais pujante dos resultados evidenciam “uma forte relação entre esses sistemas e o modelo de regulação que vem sendo operado pelo Estado, constituindo-se em um processo de monitoramento e controle da qualidade por meio de indicadores que respondem a determinada lógica de gerenciamento da educação” (SCHNEIDER; NARDI, 2019, p. 75), onde também tem lugar uma forma singular de *accountability*¹⁷⁵. As políticas que dão sustentação a esse processo não somente buscam proclamar

¹⁷⁵ Referimo-nos à apropriação do conceito de *accountability* por correntes neoconservadoras e neoprodutivistas, sob o argumento de que os sistemas de avaliação externa tem se tornado “a porta de entrada e o esteio de políticas e sistemas de *accountability*, embora não se trate de um fenômeno estranho ao curso assumido pelas políticas educacionais filiadas à ‘nova gestão pública.’” (SCHNEIDER; NARDI, 2015, p. 72).

a ideia de que os resultados constituem referência para quaisquer mudanças no setor, mas também que a ferramenta da avaliação externa é em si a propulsora da qualidade.

NOTAS FINAIS

As reflexões tecidas neste trabalho visaram contribuir para o debate sobre políticas e prioridades para a educação básica dos governos estaduais recém-eleitos, tendo em conta elementos indicativos de prioridades anunciadas e medidas deflagradas por esses governos ao longo dos primeiros 120 dias de gestão. No caso em pauta, buscamos explicitar diretrizes e medidas informadas pelo governo catarinense, com base no programa de governo e em matérias veiculadas por órgãos oficiais de comunicação do estado e outros meios de comunicação. Isso porque não foi disponibilizado ao público, ao menos até o momento, um plano sistematizado de ações.

Em virtude da ausência de uma reflexão mais densa acerca de pressupostos orientadores do programa de governo, e de um plano de ação específico do governo para a área da Educação, as análises foram conduzidas com base na reunião de elementos colhidos do programa de governo e das matérias identificadas nas fontes mencionadas. Do entrecruzamento dos dados, as correlações entre o proposto (dimensão do programa) e o implementado (dimensão das medidas executadas ou anunciadas), foi possível identificar, por exemplo, o destaque a uma formação escolar mais inclinada aos requerimentos do mercado de trabalho e uma ênfase à introdução de incremento tecnológico e autonomização da escola em termos de gestão financeira.

Soma-se o discurso valoroso à figura do professor, peça fundamental para o *fazer* demandado pelo projeto de qualidade defendido pelo governo e alçado à condição de prioridade. Em termos de meios edificadores desse projeto, sobressaem a noção de *gestão de excelência* e a aposta na instalação de um *sistema catarinense de avaliação externa*, duas frentes orientadas para a produção de resultados educacionais segundo fundamentos correntes no mundo dos negócios.

Assim identificado a prioridade, o conjunto de medidas deflagrado ou em processo de implantação e sua correlação com as metas do programa, parece-nos possível sumarizar que o projeto de qualidade educacional encampado pela atual gestão da educação estadual – *qualidade da educação em sala de aula* – tem sustentação em, basicamente, três referenciais: ambiência para a qualidade; meios para a mobilização de condições para a qualidade; e monitoramento da qualidade.

A promoção da ambiência, conforme sinalizam as medidas levantadas, vem sendo respondida com a ênfase no aporte tecnológico às escolas, além de iniciativas direcionadas à segurança e à ordem no espaço escolar. No tocante aos meios, é evidente a aposta na fórmula da injeção de tecnologia e inovação e no

tempo integral, especialmente no ensino médio, bem como em programas encabeçados por institutos da iniciativa privada. Já no tocante ao monitoramento da qualidade, as atenções se voltam para a criação de um sistema próprio de avaliação, por meio do qual é esperada uma gestão educacional mais eficaz, capaz de melhorar os indicadores oficiais.

Do que nos mostram os dados e provocam as reflexões aqui tecidas, importa recuperar, por um lado, a ideia de que a noção de qualidade nunca encerra um discurso neutro e, por outro, que o conceito de qualidade é socialmente construído e, portanto, depende do “modo como se estabelece a relação entre os sujeitos e aquilo que é qualificado”. (SILVA, 2008, p. 17). A julgar pelos indícios de uma tensão entre princípios de ordem privada e de ordem pública, a despeito das desgastadas fronteiras entre essas esferas, é devido assinalar que a noção de qualidade para a escola pública não pode ser compreendida a revelia do sentido de *público*, de escola pública enquanto “locus para a democratização do acesso aos bens culturais comuns.” (CARVALHO, 2007).

Pensar assim, também é enfrentar a alegada primazia do impacto econômico na vida privada dos indivíduos como sendo regra de ouro da qualidade, qualidade esta que, sob o estatuto da eficiência identificada com o moderno mercado mundial, quer dizer excelência, que quer dizer privilégio e não direito (GENTILI, 2001). Esses são, ao certo, velhos temas para novos debates, porque pulsantes nas atuais agendas das políticas educacionais.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razão e significados de uma distinção política**. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CANELLO, Dafnee. **Parceria entre secretaria da educação e Itaú BBA terá continuidade em 2019**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 10 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29163-parceria-entre-secretaria-da-educacao-e-itaubba-tera-continuidade-em-2019>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **Educação e PM se reúnem para ampliar e firmar parcerias**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 19 jan. 2019a. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29166-educacao-e-pm-se-reunem-para-ampliar-e-firmar-parcerias>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

_____. **Secretário da educação visita escolas com baixo desempenho no IDEB no início do ano letivo**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 11 fev. 2019b. Disponível em: <

<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29184-secretario-da-educacao-visita-escolas-com-baixo-desempenho-no-ideb-no-inicio-da-ano-letivo>>. Acesso em: 1º abr. 2019.

_____. **Avanço na finalização do currículo base da educação infantil e ensino fundamental do território catarinense.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 3 abr. 2019.

Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29230-secretaria-da-educacao-avanca-na-elaboracao-do-curriculo-base-da-educacao-infantil-e-ensino-fundamental>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

_____. **Gestão, liderança e BNCC são destaques no fórum da Undime Santa Catarina.**

Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 4 abr. 2019. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29234-gestao-lideranca-e-bncc-sao-destaques-no-forum-da-undime-santa-catarina>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

CARVALHO, José Sérgio F. de. A qualidade de ensino vinculada à democratização do acesso à escola. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 60, p. 307-310, maio/ago. 2007.

FEENBERG, Andrew. Racionalización democrática: tecnología, poder y libertad. Tradução Anthony T. Gonçalves, 1992. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/books/Portug_Racionalizacao_Subversiva_Tecnologia_Poder_Democracia.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

GENTILI, Pablo. O discurso da qualidade como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Neoliberalismo: qualidade total e educação: visões críticas**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 111-177.

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2005.

KAKUTA, Gisele. Carla Bohn assume como secretária-adjunta da educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 9 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29161-carla-bohn-assume-como-secretaria-adjunta-da-educacao>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

LEIA NA ÍNTEGRA o discurso de posse do governador Carlos Moisés da Silva. **NSC Total: Política**, Florianópolis, 1º jan. 2019. Disponível em: <<https://www.nscotal.com.br/noticias/leia-na-integra-o-discurso-de-posse-do-governador-carlos-mois-es-da-silva>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

LIMA, Licínio. Apresentação da seção temática – Privatização da educação no contexto da(s) “Terceira(s) Via(s)”: uma caracterização em análise. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 177-181, maio/ago. 2013. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/apresentacao.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2019.

MEDEIROS, Renan. **Santa Catarina terá indicador próprio para avaliar a qualidade da educação.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Secom, 7 fev. 2019. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29181-santa-catarina-tera-indicador-proprio-para-avaliar-a-qualidade-da-educacao>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **Cartão garante agilidade para serviços de manutenção em escolas da rede estadual.**

Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Secom, 19 mar. 2019a. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29212-cartao-garante-agilidade-para-servicos-de-manutencao-em-escolas-da-rede-estadual>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

MELO, Marcus André. As sete vidas da agenda pública brasileira. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.).

Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 11-28.

NOVAES, Henrique; DAGNINO, Renato. O fetiche da tecnologia. **Org. & Demo**, Marília, v. 5, n. 2, p. 189-210, 2004.

NOVO SECRETÁRIO da educação Natalino Uggioni realiza primeira reunião de colegiado. 4 jan. 2019.

Disponível em: <<http://www.sc.gov.br/index.php/novo-secretario-da-educacao-natalino-uggioni-realiza-primeira-reuniao-de-colegiado>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. **Tempo Social**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 7-37, jul./dez. 1990.

PLANO de governo SC (2019-2022). [S.l.], 2018. Disponível em: <

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/SC/2022802018/240000609724//p_roposta_1534187252948.pdf>. Acesso em: 1º abr. 2019.

RAUTA, Edinéia. **Educação e bombeiros juntos em projetos educacionais.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 1º mar. 2019. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29200-educacao-e-bombeiros-juntos-em-projetos-educacionais>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **SED e Alesc alinhadas em prol da educação catarinense.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 26 mar. 2019a. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29216-sed-e-alesc-alinhadas-em-prol-da-educacao-catarinense>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **Educação e segurança pública criam plano de ação para reforçar segurança nas escolas.**

Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 27 mar. 2019b. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29220-educacao-e-seguranca-publica-criam-plano-de-acao-para-reforcar-seguranca-nas-escolas>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **Educação renova parceria com institutos para continuidade do programa Emiti.**

Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 29 mar. 2019c. Disponível em:

<<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29221-educacao-renova-parceria-com-institutos-para-continuidade-do-programa-emit>>. Acesso em: 2 abr. 2019.

_____. **Educação firma parceria com a Fesporte.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 8 abr. 2019d. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29238-educacao-firma-parceria-com-a-fesporte2>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

_____. **Educação conclui primeiros 100 dias de nova gestão com diferentes ações.** Florianópolis: Secretaria de Estadod a Educação/Ascom, 9 abr. 2019e. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/29240-educacao-conclui-primeiros-100-dias-de-nova-gestao-com-diferentes-acoess>>. Acesso em: 9 abr. 2019.

_____. **Encontro de professores define currículo catarinense.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação/Ascom, 15 abr. 2019f. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/30246-encontro-de-professores-define-curriculo-catarinense>>. Acesso em 17 jun. 2019.

SECRETARIA da educação planeja avaliação própria de desempenho em SC: metodologia visa monitorar indicadores de qualidade de ensino e de programas em desenvolvimento durante o ano que inicia segunda-feira (11). **NSC Total: Educação**, Florianópolis, 8 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/secretaria-da-educacao-planeja-avaliacao-propria-de-desempenho-em-sc>>. Acesso em 2 abr. 2019.

SECRETÁRIO DIZ que prioridade em SC é a qualidade da educação em sala de aula. **G1**, Santa Catarina, 7 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/01/07/secretario-diz-em-entrevista-que-prioridade-em-sc-e-qualidade-da-educacao-em-sala-de-aula.ghtml>>. Acesso em: 1º abr. 2019.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual; NARDI, Elton Luiz. *Accountability* em educação: mais regulação da qualidade ou apenas um estágio do Estado-avaliador? **Educação Temática Digital**, Campinas, v. 17, n. 58-74, jan./abr. 2015.

_____. **Políticas de *accountability* em educação:** perspectivas sobre avaliação, prestação de contas e responsabilização. Ijuí: Ed. Unijuí, 2019.

SILVA, Vandrê Gomes. **Por um sentido público da qualidade da educação.** 120 f. 2008. Tese (Doutorado em Educação) –Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

PARTE V

POLÍTICAS E PRIORIDADES EDUCACIONAIS
DOS GOVERNOS ESTADUAIS DA REGIÃO
CENTRO – OESTE: DISTRITO FEDERAL,
GOIÁS, MATO GROSSO E
MATO GROSSO DO SUL

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL: UM CENÁRIO EM CONSTRUÇÃO

Catarina de Almeida Santos¹⁷⁶

INTRODUÇÃO

Em 1947, Anísio Teixeira foi à Assembleia Legislativa da Bahia para pedir a aprovação do capítulo “Da Educação e Cultura” no Projeto da Constituição Baiana. Em seu discurso, ele pediu autonomia para a educação, pois, segundo ele, a autonomia “é condição de liberdade, porque a centralização, antes de ser um erro administrativo, antes de ser um vício administrativo, é uma limitação da liberdade” (TEIXEIRA, 2009, p. 116). A defesa de Anísio para que a educação tivesse recursos próprios, governo próprio com especialistas da área de educação, se fundamentava nas suas experiências no campo da gestão educacional e na crença de que o país era possuidor de um espírito fazendário que “sempre impediu a criação dos fundos autônomos para a educação. É de muito maior importância aquilo que se chama pernosticamente de ‘unidade orçamentária’ do que os serviços de educação e formação do homem no Brasil” (TEIXEIRA, 2009, p. 116).

Organizar o governo autônomo para a educação parece-nos um meio de responder a essa dificuldade, tanto mais quanto todas as outras funções de governo vêm sofrendo, com o correr dos tempos, ampliações cada vez mais profundas. Entre nós, tão amplos se fazem certos deveres do Estado, que não raro desejamos governos especializados para cumpri-los. E sonhamos um governo de médicos para a solução dos problemas de assistência médico-social, governo de educadores para a solução do problema da educação popular (TEIXEIRA, 2009, p. 116).

¹⁷⁶ Doutora em Educação Pela USP, Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília e Coordenadora do Comitê-DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Anísio defendia a escola pública como condição para fundação da república e defendia intransigentemente essa escola, e lutava para que a educação nela oferecida fosse laica, livre de discriminações, em um Estado que fosse igualmente laico e livre. A democracia, dizia ele, dependia da mais difícil das educações, pois cabe aos regimes democráticos fazer do filho do homem não um bicho ensinado, mas um homem.

Assim, embora todos os regimes dependam da educação, a democracia depende da mais difícil das educações e da maior quantidade de educação. Há educação e educação. Há educação que é treino, que é domesticação. E há educação que é formação do homem livre e sadio. Há educação para alguns, há educação para muitos e há educação para todos. A democracia é o regime da mais difícil das educações, a educação pela qual o homem, todos os homens e todas as mulheres aprendem a ser livres, bons e capazes. A educação faz-nos livres pelo conhecimento e pelo saber e iguais pela capacidade de desenvolver ao máximo os nossos poderes inatos (TEIXEIRA, 2009, p. 106-107).

Assim, mais do que em qualquer outro regime, na democracia a educação é o supremo dever, a suprema função do Estado. Não seria possível, na perspectiva anisiana, equiparar a função de polícia ou de viação ou mesmo de justiça com a da educação, “porque a de educação constitui a única justiça que me parece suficientemente ampla e profunda para apaziguar a sede de justiça social dos homens” (TEIXEIRA, 2009, p. 107).

A EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL: A REPOSIÇÃO DOS ATORES E A NEGAÇÃO DO DIREITO

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Junior, eleito para seu primeiro cargo político, tomou posse no dia 1º de janeiro de 2019. Ele foi eleito com um plano de governo intitulado “Coligação para fazer a diferença”, dividido em uma estrutura de sistemas, sendo que cada um deles era subdividido em subsistemas. Ao todo, o Plano de Governo propôs cinco sistemas (Sistema Cidadão; Cidades para recuperar de Brasília; Governo para o desenvolvimento integrado; Empresas no desenvolvimento econômico e; Ciência, Tecnologia e Inovação do DF). O Sistema Cidadão é composto pelos subsistemas *educação, saúde, segurança pública, emprego, moradia, assistência social, direitos humanos, esporte e lazer*, além de *cultura*.

O subsistema da educação começa com a afirmação de que “Um gestor público consciente das suas responsabilidades deve ter a educação como base fundamental para desenvolvimento sustentável da sociedade” (ROCHA, 2018, p. 10). O plano afirma que a educação de qualidade é base da formação dos profissionais de todas as áreas, que garantirá “o crescimento econômico, a inclusão social, a diminuição das desigualdades, a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente” (ROCHA, 2018, p. 10).

Com o objetivo de transformar o Distrito Federal em um modelo de gestão educacional moderna, o plano estabeleceu como metas prioritárias:

a) integração efetiva e permanente entre escola e família; b) implementação de sistema de metas para controles e valorização dos profissionais da educação; c) correta alocação de estudantes e professores conforme demanda por localidades e condições sociais; d) melhorar a qualidade do gasto público na educação por meio do efetivo controle e transparência (ROCHA, 2018, p. 10).

O cumprimento do Plano Distrital de Educação (2015-2024), a valorização dos profissionais e a melhoria do sistema de educação e saúde estão no plano de governo que elegeu Ibaneis. Tais objetivos também estiveram presentes na maioria das entrevistas, discursos e debates que o então candidato participou. Em relação ao campo de análise deste texto, ou seja, educação, o candidato prometeu reformar todas as escolas em um ano. Essa afirmação foi feita após a constatação da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal de que 9 em cada 10 escolas da Rede careciam de reforma. Uma Auditoria Operacional feita com o objetivo de avaliar a qualidade das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal emitiu parecer afirmando que

As condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal no início de 2018 pioraram em relação aos anos anteriores e continuam insatisfatórias, pois mais de 90% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes, em função da insuficiência dos serviços de manutenção ofertados pelo governo (MPCDF, 2018, p. 7-8).

Além de prometer melhorar as estruturas atuais, Ibaneis afirmou ainda que iria construir novas unidades, pois conhecia o orçamento e sabia que era possível. Prometeu, ainda, utilizar parte dos recursos financeiros de seu escritório de advocacia para a recuperação das instituições de ensino. Em um dos debates, disse: “Com meus sócios, já foi deliberado que os honorários das ações dos servidores serão revertidos para a reforma das escolas”¹⁷⁷.

O candidato foi eleito e, no dia 1º de janeiro de 2019, assumiu o comando do Distrito Federal, nomeando para a pasta da Educação Rafael Parente, que foi subsecretário municipal de Educação do Rio de Janeiro, entre 2009 e 2013. Passados 166 dias da posse do governador Ibaneis Rocha, o presente texto tem como objetivo apontar as principais ações no campo da educação, até o momento, e analisar, a partir das políticas e ações prioritárias, para onde caminha a educação básica no Distrito Federal.

¹⁷⁷ Essa promessa foi feita em uma sabatina realizada pelo *Jornal Metrôpoles*, em agosto de 2018.

Com a clareza de que se tratam de análises parciais, tendo em vista que abordam um processo em curso, partiremos da análise documental, sobretudo dos seguintes textos: Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a implementação do projeto-piloto Escola de Gestão Compartilhada, que prevê a transformação de quatro unidades específicas de ensino da rede pública do Distrito Federal em Colégios da Polícia Militar do Distrito Federal; do Decreto nº 39.765, de 09 de abril de 2019, que cria Grupo de Trabalho para realização de estudos visando à análise, ao aperfeiçoamento e à extensão do projeto “Escola Gestão Compartilhada”; e da Portaria 180, de 30 de maio de 2019, que aprova o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF.

EDUCAÇÃO BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL: PRIMEIRAS CENAS

Como citado no item anterior deste texto, a Auditoria Operacional da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal apontou em 2018 que 90% das unidades escolares do DF apresentavam condições inadequadas e careciam de reparos grandes ou moderados. A primeira medida anunciada no campo da educação, pelo atual governador do DF, no entanto, não se pautou nesse cenário e principal promessa de campanha, a não ser, claro, que a entrega da gestão administrativa e disciplinar das escolas públicas para Secretaria de Segurança Pública seja o caminho para essa recuperação.

No cenário em construção no DF, a educação básica vem tomando um rumo oposto ao defendido por Anísio Teixeira, que foi idealizador das escolas-classes, e que sempre defendeu que a educação e todo o seu processo de gestão fossem feitos de forma autônoma e por educadores. A primeira ação do Governo Ibaneis Rocha foi a militarização de quatro escolas, em quatro regiões administrativas diferentes: uma na Estrutural, outra em Ceilândia, uma terceira no Recanto das Emas e a quarta em Sobradinho.

O anúncio foi feito no dia 11 de janeiro, enquanto estudantes e professores estavam de férias. O processo de gestão compartilhada das escolas com a polícia militar é uma das ações do programa SOS Segurança. O governo justificou a escolha dessas regiões porque apresentam “alto índice de criminalidade” e têm estudantes com “baixo desempenho” escolar. Segundo Rafael Parente, secretário de Educação, a ideia deve ser incorporada em outras 36 escolas do DF.

Outra proposta anunciada pelo secretário de Educação foi o EducaDF, apresentado no início de abril como sendo o Plano Estratégico da Rede Distrital de Educação. Disponibilizado em 21 slides, é composto por cinco bandeiras: Sempre aprender; Escolas que queremos; Educação para a paz; Excelência para todos e Inov@.

A Bandeira *Sempre aprender* está voltada para a valorização e fortalecimento dos docentes e alunos por meio da oferta de cursos, realização da virada pedagógica, caravanas da educação, além da criação de um portal e certificado de participação em formações continuadas.

A segunda bandeira, *Escola que queremos*, tem como objetivo, segundo o GDF, alcançar educação de excelência em 185 escolas selecionadas, promovendo o engajamento dos profissionais, melhorando os índices de aprendizagem, reduzindo as taxas de abandono e reprovação escolar e valorizando os profissionais de educação.

Já a bandeira três, *Educação para a paz*, tem como propósito a construção de um ambiente fraterno nos ambientes de ensino e a formação de cidadãos com valores, respeito e solidariedade, além da cultura da paz. Entre as finalidades dessa bandeira estão as **escolas de gestão compartilhada** e a **atualização do regimento escolar**. Além disso, há ainda

previsão de instalação de 40 mil câmeras nas áreas internas e externas das escolas. Outra ação é o Toque Seguro: botão de alerta interligando escolas e Polícia Militar. Há, também, a previsão de parcerias com entidades privadas para projetos de artes, cultura e esportes.¹⁷⁸

Excelência para todos e *Inov@* são respectivamente as quarta e quinta bandeiras, sendo que na quarta está prevista a construção de 40 escolas e 100 creches nos próximos quatro anos, distribuição de medalhas de honra ao mérito educacional e criação e ampliação de escolas bilíngues em parceria com embaixadas. O *Inov@*, quinta bandeira do EducaDF, volta-se para a ampliação de “novas tecnologias no processo de instrução e aprendizagem”¹⁷⁹. As bandeiras do EducaDF, como veremos na análise da Portaria 180, de 30 de maio de 2019, direciona muito das alterações e acréscimos que aparecem no novo Regimento.

A QUARTELIZAÇÃO DAS ESCOLAS E O REPOSICIONAMENTO DOS ATORES NA CENA

No dia 7 de fevereiro de 2012, o então governador Agnelo Queiroz sancionou a Lei nº 4.751, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. No art. 2º, a lei define que

¹⁷⁸ Informações disponíveis em: <http://www.se.df.gov.br/buriti-lanca-o-programa-educadf/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

¹⁷⁹ Mais informações sobre o EducaDF podem ser acessadas em: <http://www.se.df.gov.br/buriti-lanca-o-programa-educadf/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e destinação, observará os seguintes princípios”:

I – participação da comunidade escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, e na eleição de diretor e vice-diretor da unidade escolar;

II – respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III – autonomia das unidades escolares, nos termos da legislação, nos aspectos pedagógicos, administrativos e de gestão financeira;

IV – transparência da gestão da Rede Pública de Ensino, em todos os seus níveis, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;

V – garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho;

VI – democratização das relações pedagógicas e de trabalho e criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado e à construção do conhecimento;

VII – valorização do profissional da educação (DISTRITO FEDERAL, 2012, online).

A citada lei define que as unidades escolares terão autonomia pedagógica, administrativa e financeira e que o processo de escolha dos seus dirigentes (diretor e vice) será por eleição, por voto direto e secreto.

Nesse contexto, o anúncio da implementação do projeto de Gestão Compartilhada das escolas públicas com a PM do Distrito Federal surpreendeu grande parte da sociedade do DF e, possivelmente, toda a comunidade educacional. Tendo em vista que a PMzação das escolas não fez parte do debate eleitoral e tampouco aparece na proposta de governo do governador Ibaneis Rocha, tê-la como primeira ação do mandato para educação, além da surpresa, provocou acalorados debates nos diferentes espaços e entre diferentes atores.

Ao analisar a proposta da Portaria Conjunta 01, de 31 de janeiro de 2019, o então subsecretário de Educação Básica do DF, Sérgio Elias Carvalho Machado, ponderou que, apesar de a Subsecretaria reconhecer a necessidade do enfrentamento da violência nas escolas e da promoção da cultura da paz, considerava que a proposta de Gestão Compartilhada poderia causar dúvidas e questionamentos jurídicos. Entre os argumentos utilizados pelo subsecretário estava o art. 38 da Lei de Gestão Democrática do DF (4.751/2012), que estabelece que a escolha dos dirigentes escolares se dará com a participação de todos os seguimentos. Tendo em vista que a Portaria não previa a participação da Comunidade na escolha da Gestão Estratégica e Disciplinar, que ficou a cargo da Polícia Militar, isso confrontaria a Lei de Gestão Democrática do sistema.

No parecer, ele afirma que a função precípua da escola é o processo de ensino-aprendizagem, como estabelecido na CF de 1988 e na LDB de 1996 e que, ao nivelar hierarquicamente a gestão

pedagógica e a gestão disciplinar-cidadã, o projeto confronta esse preceito definido nessa base legal. Também recomendou que fosse proposto um programa

de interesse disciplinar com apoio de profissionais civis (orientadores educacionais, psicólogos, equipe de atendimento psicopedagógico). Ademais, há solicitação das escolas para autorização de projetos pedagógicos que demandam profissionais específicos para atuação em sala de leitura, laboratórios de informática e ciências, entre outros, que não têm sido atendidas pela SEDF.¹⁸⁰

Essa citação consta no despacho que o subsecretário enviou à Assessoria Especial da Secretaria de Educação, no dia 24 de janeiro. No dia seguinte, o secretário Rafael Parente anunciou que Sergio Elias seria exonerado do cargo, pois no seu entendimento ele teve uma conduta não profissional e agiu de forma independente. A exoneração foi publicada no *Diário Oficial* do dia 29 de janeiro de 2019.

Dois dias após a exoneração do subsecretário Sérgio Elias, foi publicada a Portaria Conjunta nº 1, de 31 de janeiro de 2019, dispondo sobre a implementação do projeto-piloto Escola de Gestão Compartilhada, prevendo a transformação de quatro unidades específicas de ensino da rede pública do Distrito Federal em Colégios da Polícia Militar do Distrito Federal.

O art. 1º da Portaria afirma que a finalidade do projeto-piloto é a colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Segurança Pública para desenvolver ações conjuntas objetivando o alcance de uma educação de qualidade, “bem como construir estratégias voltadas ao policiamento comunitário e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, para promoção de uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 3). O §1º desse artigo define a forma de implementação do projeto:

§1º A execução do projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada será realizada através da participação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, na gestão administrativa e disciplinar de quatro unidades de ensino específicas da rede pública do Distrito Federal, que passarão a ser denominadas de Colégio da Polícia Militar do Distrito Federal – CPMDF, com vistas a atender critérios de vulnerabilidades sociais, índices de criminalidade, de desenvolvimento humano e da educação básica (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 4).

¹⁸⁰ Despacho de 24 de janeiro, do então subsecretário de Educação Básica, da Secretaria de Educação do DF, Sérgio Elias Carvalho Machado, que foi exonerado sem justificativa no dia 29 de janeiro de 2019, conforme consta no *Diário Oficial* da mesma data. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/225931483/dodf-integra-30-01-2019-pg-99>. Acesso em: 15 jun. 2019.

Os objetivos do Projeto Escola de Gestão Compartilhada são, segundo o art. 2º da Portaria, dentre outros,

- I – Facilitar a construção de valores cívicos e patrióticos aos estudantes das unidades de ensino; [...]
- III – Melhorar os indicadores de desenvolvimento da educação básica – IDEB nas instituições de ensino contempladas;
- IV – Buscar maiores índices de aprovação dos estudantes da rede pública de ensino nos certames de acesso às instituições de ensino médio e superior, bem como maior inserção no mundo do trabalho;
- V – Obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão do ensino;
- VI – Diminuir a evasão escolar. (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 4).

A Portaria define que, para alcançar tais feitos, o caminho é um processo de ensino e de gestão escolar pautado na disciplina, no controle e no civismo e, por isso, a Gestão Compartilhada será composta pela Gestão Estratégica, Gestão Disciplinar Cidadã e pela Gestão Pedagógica, sendo que as Gestões Estratégica e Disciplinar Cidadã ficarão a cargo da PMDF e a gestão Pedagógica estará a cargo da SEEDF. O § 4º do art. 3º frisa, no entanto, que a Gestão Pedagógica e a Gestão Disciplinar-Cidadã possuem o mesmo nível de hierarquia. Já a Gestão Estratégica, que não teve a sua composição definida nesta Portaria, terá estrutura administrativa disposta em portaria complementar.

A apresentação do projeto de Gestão Compartilhada sofreu várias críticas e foi objeto de debates em aulas e audiências públicas, acaloradas assembleias escolares, críticas de pesquisadores da universidades e professores da rede pública de ensino do DF. A presença da PM fazendo a gestão disciplinar nas escolas, embora tenha muitos apoiadores entre pais, professores e alunos, tem sido fruto de muitas denúncias de violência física, assédio moral e sexual por parte de policiais. Há inclusive casos sob investigação e indicação de criação de grupos de trabalhos, por parte das entidades ligadas aos direitos humanos, para visitar as escolas e averiguar as denúncias de violação de direitos.

A ampliação do projeto, no entanto, ganhou um reforço com o Decreto nº 39.765, de 9 de abril de 2019, que cria um Grupo de Trabalho para realização de estudos visando à análise, ao aperfeiçoamento e à extensão do projeto “Escola Gestão Compartilhada”. O art. 2º do referido Decreto estabelece que no prazo de 90 dias o “Grupo deve apresentar relatório final contendo o planejamento estratégico e operacional do projeto, bem como a proposição das medidas necessárias à sua implementação em todo o Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 2).

O Grupo de Trabalho presidido pelo governador do Distrito Federal será composto, de acordo com seu art. 4º, pelos seguintes representantes:

I – Da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

- a) o secretário de Segurança Pública, Dr. Anderson Gustavo Torres, como coordenador;
- b) o chefe de unidade de Políticas Públicas, Cel. Eduardo Holanda dos Santos, como coordenador substituto;
- c) o subsecretário da Prevenção à Criminalidade, Dr. Daniel Nazi Coelho.

II – Da Polícia Militar do Distrito Federal:

- a) a comandante-geral, Cel. Sheyla Soares Sampaio;
- b) o chefe do Estado Maior, Cel. André Di Lauro Rigueira.

III – Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

- a) o comandante-geral, Cel. Carlos Emilson Ferreira dos Santos;
- b) o subcomandante-geral, Cel. Reginaldo Ferreira de Lima;
- c) o diretor da Diretoria de Ensino, TC Cléber Soares.

IV – Da Secretaria de Educação do Distrito Federal:

- a) o secretário de Educação, Dr. Rafael de Carvalho Pullen Parente;
- b) o Dr. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 2).

Como pode ser observado na composição do Grupo de Trabalho, a proposta de educação a ser desenvolvida no sistema de ensino do DF, assim como a sua gestão, será definida pela área da segurança e não pela área de educação. Há 60 anos, em 1959, Anísio Teixeira já apontava como a escola era quase sempre o “último dos refúgios para o preconceito, a rotina, o dogma, o tradicionalismo cego ou os interesses mais egoísticos”. Em entrevista no dia 5 abril de 1959 ao *Jornal Metropolitano*, ao responder um questionamento do jornalista que queria saber, diante da conjuntura socioeconômica da época, que soluções imediatas ele apontaria, ele respondeu:

Não há solução imediata. O ensino é um processo longo e demorado. Esta, aliás, é uma das razões de ser tão difícil fazer vingar um mínimo de lucidez nos seus domínios. Tudo que se fizer agora somente poderá ser julgado e avaliado dentro de certo tempo. Em um país impaciente como o Brasil, isto cria oportunidade para toda sorte de imediatismo. Quem diz imediatismo, diz interesse próprio. E interesse próprio no ensino não é o do aluno (TEIXEIRA, 1959, p. 56).

O CENÁRIO DA MILITARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E OS FUROS NA CONSTRUÇÃO DO ENREDO

O anúncio do compartilhamento da gestão das escolas com a PM, especialmente para lidar com a gestão administrativa e disciplinar, foi justificada, como pode ser visto na Portaria Conjunta, para combater os altos índices de criminalidade. O governo, no entanto, não apresentou dados que mostrassem que o combate à violência passava pela PMzação das escolas, e tampouco sobre os índices de violência nas instituições escolares do DF, de modo a justificar as unidades escolhidas para serem militarizadas.

Nesse sentido, faz-se necessário buscar dados e análises que demonstrem que os índices de violência no DF aumentaram, assim como averiguar se nas unidades federadas em que a militarização está em curso há mais tempo houve redução dos índices de violência. O estado brasileiro em que esse processo vem ocorrendo desde o final da década de 1999, e que possui o maior número de escolas sob o comando da PM, é Goiás. Além disso, existem escolas da rede estadual de Goiás que foram militarizadas e que estão próximas do DF. Nesse sentido, Goiás, que é citado por Ibaneis Rocha como exemplo a ser seguido nesse quesito, será o parâmetro para essa análise.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) vêm lançando anualmente um Atlas que traz os dados da violência no país. Indo na contramão da justificativa apresentada, o *Atlas da Violência de 2019*, apresentado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz dados que demonstram que os índices de violência no DF, nos seus diferentes aspectos, vêm caindo nesses últimos anos e apontaram quais fatores estão ocasionando essa queda.

O Distrito Federal foi a segunda unidade federativa com maior redução na taxa de homicídio em 2017, fato que vem ocorrendo desde 2012, período em que a queda foi 44,3%. Vários fatores concorreram para este resultado. Dentre eles, podemos destacar a melhoria das investigações realizadas pela PCDF e a intensificação da política de apreensão de armas da PMDF. A partir de 2015, foi lançado o “Plano Viva Brasília – o Nosso Pacto pela Vida”, quando foi inaugurada uma gestão integrada de segurança pública, onde o foco policial das ações passou a se concentrar nas áreas mais violentas, visando inibir as ações das gangues (IPEA, 2019, p. 20).

O *Atlas* traz dados que demonstram que, enquanto o Brasil experimentou aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens, entre os anos de 2016 e 2017, o DF apresentou a maior redução do país, com uma queda de 21,3%. No que se refere às taxas de homicídios de homens jovens no país, nos dois últimos anos, houve acréscimo de 6,4%, mas em algumas unidades da federação houve diminuição e o DF apresentou uma queda de 19,7%, sendo mais uma vez a unidade federada a apresentar a redução mais expressiva.

Em todos os quesitos analisados pelo *Atlas*, o Distrito Federal apresentou queda, quando não foi a unidade que mais reduziu a violência no país, ficando em segundo lugar, como no caso da redução das taxas de homicídio de negros, em que ficou atrás de São Paulo, que reduziu 40,7% em 2017, tendo em vista que o DF diminuiu 40,4%.

Em nenhuma das análises feitas pelo IPEA e pelo FBSP há indicativo de que a militarização das escolas é fator de redução da violência. Caso isso fosse verdadeiro, o Estado de Goiás, que possui escolas militarizadas desde o final da década de 1990 e que é tomado como exemplo de sucesso dessa prática pelo

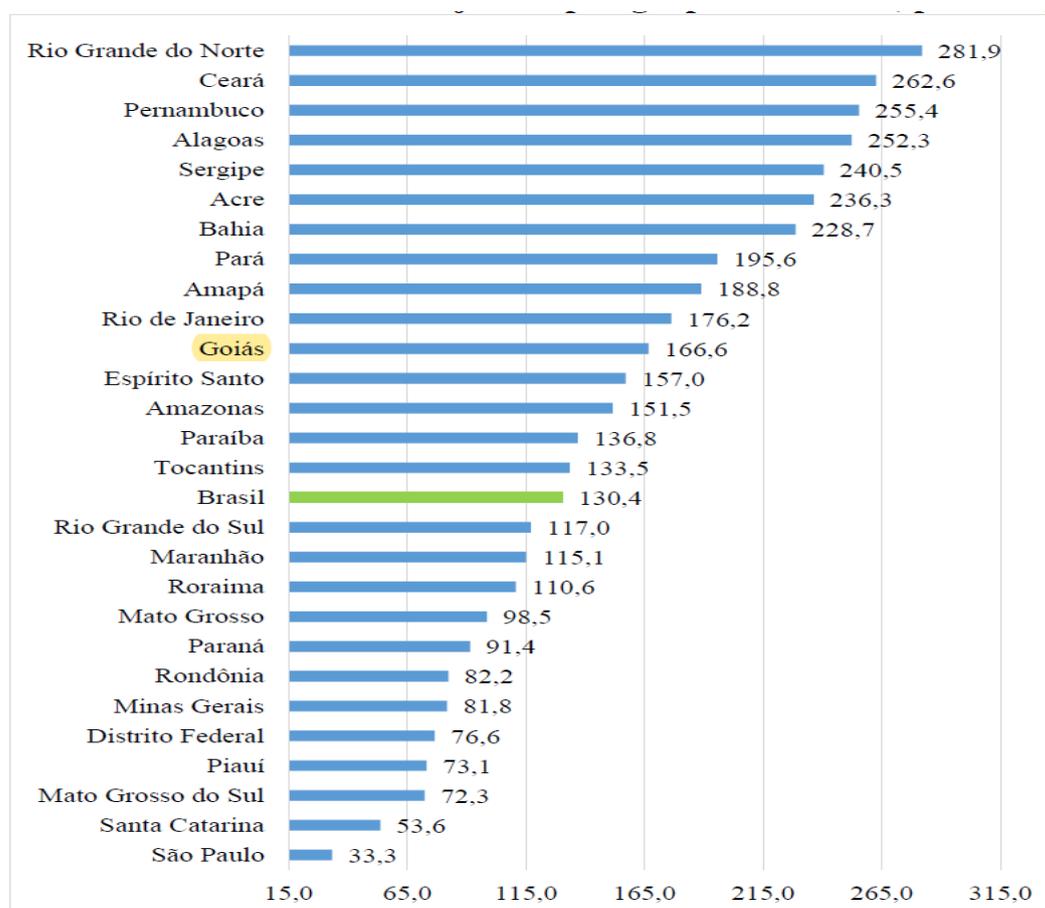
governador Ibaneis, teria reduzido seus índices de violência no período. Ao contrário do DF, que vem apresentado redução, o Estado de Goiás, entre 2007 e 2017, apresentou crescimento em todos os quesitos, com taxas e números sempre acima dos apresentados em nível nacional. A taxa de homicídio por unidade da federação de Goiás, em 2007, foi de 26,0 para 100 mil, já em 2017 esse número chegou a 42,8. O que significa um aumento de 64,3%. Em relação ao número de homicídios entre homens de 15 a 29 anos, na década analisada, o estado subiu de 849 casos, em 2007, para 1.601 em 2017. O que representa um aumento de 88,6%.

O relatório mostra ainda que na década analisada (2007-2017) o país apresentou crescimento de 30,7% no número de homicídios de mulheres e o mais preocupante é que, no último ano da série, esse aumento foi de 6,3%, em relação ao anterior. Segundo dados do *Atlas*,

a lista das unidades federativas onde houve mais violência letal contra as mulheres é seguida por Acre, com taxa de 8,3 para cada 100 mil mulheres, Rio Grande do Norte, também com taxa de 8,3, Ceará, com taxa de 8,1, **Goiás**, com taxa de 7,6, Pará e Espírito Santo com taxas de 7,5 (IPEA, 2019, p. 35, grifo meu).

Em relação à taxa de morte entre os jovens, no grupo de 100 mil habitantes, o Brasil apresentou um total de 69,9 mortes em 2007 e o Estado de Goiás, 96,1 mortes. Quando se analisa a morte de homens jovens, alvos preferenciais das escolas militarizadas, essa taxa cresce assustadoramente. Em 2007, o Brasil perdeu, como pode ser visto no Gráfico 1, 130,4 jovens em cada 100 mil e Goiás, 166,6. Em 2017, foram 789 mortes a cada grupo de 100 mil no estado. Já em 2017, esse número subiu para 1.491 mortes, apresentando um crescimento de 89% em uma década. Vale lembrar que o processo de militarização das escolas em Goiás, nesse período, esteve em franca expansão.

Gráfico 1 – Taxa de homicídios de homens jovens por grupo de 100 mil, por UF (2017) no Brasil



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

AS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF: O ESPETÁCULO EM ANDAMENTO

No dia 30 de maio de 2019, foi publicada no *Diário Oficial do DF* a Portaria nº 180, alterando a Portaria nº 15, de 1 de fevereiro de 2015, publicada no DODF no dia 27 de fevereiro do mesmo ano, aprovando o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. A Portaria nº 15, de 2015, que foi modificada, apontava no seu preâmbulo que o Regimento então apresentado contemplava

os princípios da Gestão Democrática, ou seja, as ações que devem permear a Gestão Educacional Pública, garantindo a participação ativa e consciente de toda a comunidade escolar, em especial, a dos estudantes, sujeitos valorosos desse processo; bem como

constitui mais um canal de comunicação e manifestação do comprometimento desta Secretaria com a qualidade da Educação Pública (DISTRITO FEDERAL, 2015, p. 6).

A Portaria atual, ou seja, a nº 180, de 30 de maio 2019, não apresenta preâmbulo e as modificações expostas são indicadores de como será a organização das escolas e da rede e qual papel seus atores desempenharão na implementação do enredo. Não sendo possível apresentar todas as modificações, serão analisados aqueles mais emblemáticos e que apontem o papel dos atores na construção do enredo.

A primeira modificação feita foi no art. 12, que se refere ao mais alto escalão da equipe gestora (diretor e vice) e seus deveres, obrigações e responsabilidades. Foram acrescentados doze incisos e modificado um. Dentre os acréscimos feitos, a maioria deles volta-se para mediação de conflitos, adoção de práticas conciliatórias, estímulo ao aperfeiçoamento dos professores para o desenvolvimento de habilidades, para comunicação não violenta, autocontrole e inteligência emocional.

Mas, cabe à equipe gestora desenvolver papel de controle e punição, como definido em alguns incisos:

- XVIII – exercer o poder disciplinar, nos limites deste Regimento Escolar;
- XIX – aplicar todas as medidas disciplinares cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- XX – promover a revista individual dos bens de estudante matriculado e em contexto de aprendizagem, nos casos de fundados indícios de infrações penais ou de atos infracionais previstos na legislação, devendo, quando necessário, solicitar o apoio policial;
- XXIII – exigir dos estudantes a correta utilização do uniforme escolar no padrão estabelecido por esta SEEDF, observada eventual impossibilidade de aquisição em virtude de condições financeiras da família ou responsável legal.
- XXIV – comunicar às autoridades competentes quaisquer fatos ou condutas com indícios de ato infracional ou crime ocorrido no ambiente escolar, sob pena de omissão (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 16).

O parágrafo único do citado artigo traz um dos elementos mais emblemáticos e elucidativos para compreensão do cenário, tendo em vista que praticamente delega aos diretores das escolas ações até então desempenhadas pelas polícias e não em ambiente escolar. De acordo com esse parágrafo,

A direção da unidade escolar poderá promover verificação de segurança de rotina, com a escolha aleatória de, no mínimo, 5 (cinco) estudantes que em ambiente reservado, lhes será oportunizada a exibição espontânea e individualizada de seus pertences, com a presença de 2 (duas) testemunhas e, quando necessário, da autoridade policial competente (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 16).

O Regimento apresentou acréscimos também em relação aos direitos, deveres e obrigações dos professores e orientadores educacionais. Mas o grande teor punitivo do processo está direcionado aos estudantes. Além das modificações nos artigos, incisos e parágrafos existentes, foram criados 11 novos artigos, além de inúmeros parágrafos e incisos voltados para disciplina, controle, punição e premiação com pontos extras para o bom comportamento e perda de pontos para quem não se comportar.

No art. 310-A está definido que

o elogio constitui prática pedagógica que estimula a melhoria do comportamento a ser concedido em reconhecimento à mudança de postura e desenvolvimento do estudante, e acarreta no cômputo de pontuação positiva no respectivo componente curricular, o qual poderá ser conferido exclusivamente pelo professor, consoante as seguintes especificidades:

I - elogio individual (+ 0,5);

II - elogio coletivo para turma (+ 0,3).

Parágrafo único. Cabe ao professor o cômputo do ponto relativo ao elogio em seu componente curricular, o qual valerá para a nota final do bimestre (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 16).

Já o art. 310-B define que o não cumprimento das normas do Regimento poderá acarretar na negatização de pontos, no aspecto formativo do cálculo do componente curricular que acarretou a prática do descumprimento, observando os seguintes limites:

I - advertência oral ou retirada de sala de aula (- 0,1);

II - advertência escrita (- 0,3);

III - suspensão de sala de aula de, no máximo, três dias (- 0,5).

IV - transferência, quando o ato for aconselhável para manutenção da ordem escolar e melhor desenvolvimento integral do estudante (DISTRITO FEDERAL, 2019, p. 16).

Como o limite deste texto não permite trabalhar todos os aspectos, sobretudo os dispositivos voltados para o controle e punição dos estudantes, assim como o papel punitivo, mais que educativo, a ser desempenhado por professores, orientadores, coordenadores e diretor e vice, cabe convidar o leitor para conhecer o Regimento e compreender que perspectiva formativa está sendo desenhada para as crianças, adolescentes, jovens e adultos do Distrito Federal.

Cabe problematizar qual o papel da educação e da escola na formação desses sujeitos e qual o papel desses diferentes agentes escolares na constituição desses sujeitos. Quem são os verdadeiros protagonistas desse enredo, tendo em vista a previsão em diferentes dispositivos do Regimento, de aplicação de medidas disciplinares punitivas, em detrimento das ações educativas, definindo que a autoridade escolar deve acionar a polícia?

Quando o Regimento impõe aos professores e gestores o desenvolvimento de baculejo (verificação), prática comum da polícia geralmente voltada para um determinado grupo da população, comumente jovens negros e periféricos, não está atribuindo a esses profissionais um papel de polícia e não de educadores?

Na montagem do espetáculo, o governo Ibaneis Rocha não montou um cenário que, na impossibilidade de militarizar ou PMzar todas as escolas da rede, seja efetivada a militarização das escolas por dentro?

Essas são algumas questões que buscam compreender e debater as próximas cenas, sobretudo a partir do segundo semestre de 2019, quando o Regimento entra em vigor. Ao que tudo indica, não se trata da organização de uma rede em que suas escolas estejam comprometidas com o protagonismo dos estudantes e com a garantia do direito à educação. Uma educação que não seja treino nem domesticação, mas que seja capaz de formar todos os homens e todas as mulheres para serem livres, bons, capazes e saudáveis.

No entanto, cabe lembrar que um enredo que depende de diferentes agentes para sua construção e, sobretudo, encenação, pode provocar modificações no cenário, fazendo com que atores coadjuvantes assumam o protagonismo do espetáculo alterando o seu final.

REFERÊNCIAS

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Secretaria de Estado da Educação. **Portaria nº 180, de 30 de maio de 2019**. Aprova o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília: Conselho de Educação do Distrito Federal, [2019]. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/regimento-escolar_portaria-180-de-30mai19_-altera_31mai19.pdf. Acesso em: 14 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015**. Aprovar o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Educação, [2015]. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2015/08/portaria-n%C2%BA-15.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Secretaria de Estado de Educação. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. 6. ed. Brasília, 2015. 126 p.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Decreto nº 39.765, de 09 de abril de 2019**. Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos visando a análise, o aperfeiçoamento e a extensão do projeto “Escola Gestão Compartilhada”. Brasília: Câmara Legislativa do Distrito Federal [2019]. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/SINJ//Norma/bf9d292b34ae479b9603e3496dd8b379/Decreto_39765_09_04_2019.html. Acesso em: 15 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre a implementação do projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada, que prevê a transformação de quatro unidades específicas de ensino da rede pública do Distrito Federal em Colégios da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília: Secretaria de Estado de Educação [2019]. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/02/portaria-conjunta-gestao-compartilhada_07fev19.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. Brasília: Câmara Legislativa do Distrito Federal [2012]. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/70523/Lei_4751_07_02_2012.html Acesso em: 19 jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

MPCDF. Ministério Público de Contas do Distrito Federal. **Avaliação da Qualidade das Instalações Físicas das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. Brasília: Tribunal de Contas do Distrito Federal, 2018. Disponível em: <https://www.tc.df.gov.br/wp-content/uploads-2019-01-relatorio-final-qualidade-escolas-2018-pdf/>. Acesso em: 15 maio 2019.

ROCHA, Ibaneis. **Plano de Governo: Governo do Distrito Federal (2019-2022)**. Brasília: Coligação Pra Fazer a Diferença, 2018. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2018/11/promessas/Distrito_Federal_Ibaneis.pdf. Acesso em: 15 maio 2019.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. Só a escola pública fundará a república. [Entrevista cedida] a Paulo Alberto. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, n. 11351, nov. 1959. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReaderMobile.aspx?bib=093718_03&pagfis=87543. Acesso em: 16 jun. 2019.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Educação é um direito**. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2009.

DISCURSOS, RETÓRICAS E PROPOSIÇÕES POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO NO GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS: MAIS DO MESMO?

Luiz Fernandes Dourado¹⁸¹

Romilson Martins Siqueira¹⁸²

Este artigo busca situar os discursos, as retóricas e as proposições políticas empreendidas para a Educação no Governo do Estado de Goiás, tendo por eixo o Plano de Governo de Ronaldo Caiado, governador eleito pelo partido Democratas (DEM), e as ações desencadeadas para o período de 2019 a 2022 após a sua posse.

Para a análise da proposta governamental, foram considerados o Plano de Governo, a área de educação, os dados coletados em *sites* oficiais e matérias de jornal *online*. Importante é situarmos, considerando o presentismo do governo Caiado, que muitas políticas, programas e ações revelam tendências e concepções político-pedagógicas. Uma análise da efetiva materialização dependerá das condições objetivas e disputas entre governo e sociedade.

GOIÁS E AS POLÍTICAS E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO

A análise das políticas e gestões dos governos do estado de Goiás não pode ser desvinculada da compreensão sobre o Estado brasileiro, que, Segundo Dourado (2018), é marcado por desigualdades

¹⁸¹ Professor Titular Emérito da Universidade Federal de Goiás(UFG). Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-doutorado em Sociologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS). Diretor de Intercâmbio Institucional da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae).

¹⁸² Diretor da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Pós-Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG, sob a supervisão do professor Luiz Fernandes Dourado. Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da UFG. Professor no Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Goiás.

sociais e assimetrias entre os entes federados e, por consequência, apresenta limites no horizonte de efetivação dos direitos sociais e na capilaridade das políticas, com destaque para as políticas educacionais. Nesse contexto, segundo o autor, a Constituição Federal (CF) de 1988 sinaliza novas diretrizes para os direitos sociais no país, tendo por eixo um novo pacto federativo. Ela estruturou a lógica política que aponta para a autonomia e o regime de colaboração a ser regulamentado entre os entes federados: União, estados, Distrito Federal e municípios. Todavia, na ausência da efetiva materialização deste pacto federativo, temos uma dinâmica política marcada pela competição e por assimetrias entre os entes federados.

O caso goiano não é diferente. Goiás é um estado estruturado por dez regiões de planejamento (noroeste goiano, nordeste goiano, norte goiano, sudeste goiano, oeste goiano, sul goiano, sudoeste goiano, centro goiano, entorno do DF e da região metropolitana de Goiânia) (GOIÁS, 2019b). Em 2017, duas regiões, a região metropolitana de Goiânia (36,8%) e a do Entorno do Distrito Federal (18%), respondiam por cerca de 55% da população, o que revela grande concentração. A região metropolitana de Goiânia apresentou, no referido ano, a mais alta taxa de densidade populacional (339,6%); em segundo lugar, vem o centro goiano, com 37,2%; e a região com menor densidade é o nordeste goiano, com taxa de 4,9%. Tais indicadores revelam o grau de desconcentração e ocupação desigual do território goiano.

Do ponto de vista do cenário político, a atual gestão destaca-se pelo retorno da família Caiado ao Governo de Goiás. A esse respeito, é singular a análise feita por Lena Castelo Branco (2018). Em entrevista¹⁸³ sobre o retorno da família Caiado ao Governo de Goiás, a pesquisadora pontua que

A eleição de um Caiado para governador de Goiás representa a permanência de um grupo familiar, que se tem mantido na política estadual e nacional desde a segunda metade do século 19. Com exceção do consulado de Vargas-Ludovico (1930-1945) — quando foi relegada no ostracismo —, a família Caiado esteve no primeiro plano da política em Goiás desde o patriarca Antônio José Caiado, seguindo-se seu filho Torquato, o neto Tóto Caiado, bisnetos e agora o trineto, Ronaldo Caiado. Essa presença ininterrupta não é fato isolado no país: os Andrada remontam aos irmãos José Bonifácio e Antônio Carlos, proeminentes no Império. E continuam na política em Minas Gerais — assim como os Melo Franco e os Maciel; os Cavalcanti e os Arraes, em Pernambuco; os Collor de Mello e os Calheiros, em Alagoas; os Cunha Lima e os Pessoa, na Paraíba; os Luz e os Bornhausen, em Santa Catarina; os Portela e os Paranaguá, no Piauí. Em Goiás temos os Alves de Castro, os Fleury, os Bueno, os Almeida, os Velasco, os Vilela. Nos Estados Unidos, paradigma da democracia liberal, os Roosevelt, os Bush, os Kennedy integram o cenário eleitoral por décadas. [...]. Embora abonadas e economicamente poderosas, essas famílias não estão entre as mais ricas do Brasil, entre as quais se destacam banqueiros e empresários (comunicações e bebidas). (Jornal Opção, 11/11/2018)

¹⁸³ Acesso em: <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/vitoria-de-ronaldo-caiado-para-governador-tem-sabor-de-redencao-para-sua-familia-147488/>

Se compreendemos que qualquer projeto de governo ou política educacional representa e expressa determinados interesses de classe, então teremos de considerar que o retorno de um projeto de governo implica concepções em disputa. Essas disputas buscam, ao mesmo tempo, manter determinadas lógicas instituídas e diferenciar-se por outras que acarretam novas formas de gestão, regulação e supervisão. Assim, o sentido da Educação deve ser compreendido como processo histórico com suas rupturas e continuidades (FRIGOTTO, 1999a).

É nesse contexto que a materialidade das políticas é orientada pelo Estado e sua ação, no conjunto das forças sociais, é constituída com base em uma dimensão política e em uma dimensão de poder que representam os objetivos de determinados grupos para fazerem valer os seus interesses inscritos nas agendas governamentais. Assim, a ‘proposição das políticas não é linear em sua materialização’. Havemos de compreender como expressam as diferentes determinações, relações e disputas ao fazerem valer uma determinada feição da política educacional.

Nesse cenário é que a Educação em Goiás apresenta-se desigual. Ao mesmo tempo em que o estado avançou, em 2015, no tocante às taxas de aprovação do ensino fundamental (95,6%) e médio (90,9%), obtendo melhores percentuais que o cenário nacional, apresentou taxa de 6,1% de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais. É importante destacarmos que o estado de Goiás vem obtendo avaliação acima da média nacional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ensino fundamental regular (anos iniciais e finais), bem como no do ensino médio regular. Em 2017, o estado obteve o primeiro lugar no Ideb do ensino fundamental regular anos finais (5,1%). Se, por um lado, os índices alcançados podem ser tomados como ‘indicadores de sucesso’, por outro, há a necessidade de estudos minuciosos sobre esse processo, as causas dessa *performance* e, especialmente, sobre o impacto desses indicadores na qualidade do ensino no estado.

Se na última década o Estado de Goiás foi governado por projetos gestados pelo PSDB, em 2018 foi eleita uma nova frente de coalização, que contou com os partidos PRP/PROS/PMN/PMB/PSC/DC/PSL/PODEMOS/PTC/PRTB/PDT, encabeçada pelos Democratas (DEM). Mas o que anuncia essa nova frente de atuação? Para responder provisoriamente a essa questão, este texto toma como ponto de partida dois momentos que se articulam: a proposição de um discurso que se configura no Plano de Governo para o pleito eleitoral e a divulgação das ações desencadeadas nos primeiros seis meses de governo. Para análise desse segundo momento, tomamos com fonte as publicações oficiais do governo em seu site institucional. Um estudo pormenorizado deverá ser efetivado sobre o presentismo do atual governo e as suas propostas, ante a impossibilidade de, neste momento, analisar a relação entre proposição e materialização das políticas educacionais. Por outro lado, ao evidenciarmos o discurso oficial do Governo

Caiado, é-nos possível identificar que há a sinalização de alterações em propostas e programas, mas a lógica político-pedagógica expressa o ideário vigente nas políticas educacionais no estado.

MÉRITO E DESEMPENHO: UM PLANO DE GOVERNO QUE ANUNCIA UMA OPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Um aspecto importante para a análise da Educação goiana na atual gestão do Estado de Goiás deve tomar como ponto de partida o Plano de Governo elaborado por Caiado para o pleito eleitoral, denominado “CAIADO: um Plano de Governo para mudar Goiás – proposta para o diálogo¹⁸⁴”. Tal Plano aponta proposições e diretrizes para a Educação alinhadas com um discurso neoliberal. Entre trechos de pronunciamento de Caiado ainda como Senador e no texto que circunscreve o Plano, nota-se uma concepção de Educação como fator de desenvolvimento econômico. As prioridades de Ronaldo Caiado no governo são destacadas no início de uma entrevista concedida à Rádio Sucesso FM, em 03 de julho de 2018: “as áreas sociais serão nossa prioridade. Vamos resgatar as funções específicas do Estado. Quero fazer convênio com os municípios. Vou fazer um trabalho no ensino básico, no ensino fundamental, que é importante para evolução das crianças”. Nota-se o destaque para o ensino fundamental, uma noção de parceria que será mais bem detalhada no decorrer do Plano e uma perspectiva de formação evolucionista. Por mais que estranhemos o tom do discurso do candidato, o que se segue em seu Plano, elaborado por um grupo de “especialistas da área”, torna o problema mais complexo.

Iniciemos pela questão da ‘meritocracia’. No Plano de Governo, aquilo que se nomeia como estratégia para se “conseguir dar um salto de qualidade” (GOIÁS, 2019a) revela-se a chave de leitura para se compreenderem as proposições que serão anunciadas: uma formação para um tipo de cidadão, cuja

Educação Básica, em particular, é decisiva para a construção de uma sociedade baseada no *mérito*, no *valor do trabalho* e fundada em uma verdadeira *igualdade de oportunidades*. A educação e o *progresso econômico* podem assegurar ao cidadão a autonomia, a liberdade e o progresso que são as bases de uma sociedade livre, democrática e próspera (GOIÁS, 2019a, p,21) (Plano de Governo, grifos nossos).

Ao propor o paradigma da meritocracia, o Plano de Governo pauta-se, supostamente, por crítica às políticas educacionais vigentes, ao mesmo tempo em que as ratifica: “as atuais políticas educacionais passam longe de uma educação que contribua para a autonomia e a liberdade do cidadão e passam longe

¹⁸⁴ Disponível em: <<https://www.caiado25.com.br/uploads/arquivos/Plano%20Caiado%2025%20digital.pdf>>. Acesso em: 25/07/2019.

de uma educação que permita ao jovem ser mais produtivo” (GOIÁS, 2019a, p. 22) Para refletirmos sobre tal paradigma, valemo-nos de Resende (2003, p. 3), que expressa que, no plano da meritocracia,

estaria reinstaurada a crença de que a individualidade é prenúncio e garantia da liberdade de construção do destino individual possível a todos que queiram e se disponham a isso. Os insucessos nesse empreendimento deverão ser atribuídos à incapacidade e merecimento do próprio indivíduo isolado. Claro está que essa compreensão vela o fato de que a sorte individual não é construída pelo próprio indivíduo, vez que já estava social e historicamente lançada antes mesmo da sua escolha. De qualquer forma, essa posição permite eximir o mundo objetivo de qualquer impedimento à plena realização do indivíduo ao colocar essa possibilidade exclusivamente nele.

A mudança proposta implica “uma nova gestão administrativa e pedagógica que se comprometa com uma educação com qualidade, inovação em seus métodos e em sua tecnologia” (GOIÁS, 2019a, p. 22), responsabilizando a figura do professor pelo sucesso ou fracasso da nova política. Para esse modelo, é necessária “uma educação que promova a *valorização dos profissionais da educação, incentivando-os a serem mais produtivos e comprometidos com bons resultados pelos estudantes*” (GOIÁS, 2019a, p. 22, grifos nossos). Qual é a concepção de valorização que norteia o plano e a sua materialização?

O discurso alinhado às tendências neoeconomicistas, como o que expressa que “a educação, a ciência e a tecnologia são componentes fundamentais para resolvermos o problema da produtividade e da inovação na economia, que são requisitos essenciais para o crescimento do emprego e da renda” (GOIÁS, 2019a, p.22), ao mesmo tempo em que articula e complexifica discursos sobre o fato de que “design, governança e infraestrutura têm impacto direto sobre a vida e as oportunidades dos cidadãos” (GOIÁS, 2019a, p. 22), retoma antigos e conhecidos emblemas formulados pelos organismos multilaterais:

nossa meta fundamental, aquela para a qual caminharemos a passos largos e seguros, para os objetivos a serem alcançados, é a educação como agente transformador, emancipador e inclusivo [...] “*aprenderem a aprender*”, “*aprenderem a ser*”, “*aprenderem a estar*” e “*aprenderem a conviver*” (GOIÁS, 2019a, p. 22, grifos nossos)

No que se refere às etapas e modalidades de educação, o Plano de Governo reconhece o que é obrigação do governo estadual quanto às prioridades na Educação, porém reafirma um projeto de governo em que o Estado pretende “firmar parcerias”. Ao propor novas formas de governança, entre elas as parcerias público-privadas, observa-se a desobrigação do Estado com a questão do financiamento da Educação e a afirmação da lógica mercadológica como parâmetro para as questões educacionais. Essa lógica ratifica as políticas em curso no Estado, a partir da interpenetração da esfera pública e privada em detrimento do público. Ao criticar a gestão anterior, o Plano de Governo sinaliza para a concretização

dessa nova dinâmica: “*as parcerias público-privadas de capacitação com foco no mercado*, que certamente podem alavancar o desenvolvimento do estado, não ocorreram devido à falta de rede pública bem estruturada” (GOIÁS, 2019a, p. 29, grifos nossos). Ao mesmo tempo em que critica os 16 anos de gestão do PSDB, também reedita e naturaliza as práticas de parceria entre o público e o privado já conhecidas: Organizações Sociais (OS), convênios, parcerias, projetos e programas diversificados. Essas práticas revelam a interferência do setor privado, sobretudo empresarial, no cotidiano da rede pública de ensino.

Sobre a educação infantil, nota-se que o Plano de Governo, ao mesmo tempo em que procura destacar as obrigações legais do Estado neste campo, enfatiza a necessidade prática de parcerias com os municípios sem, de fato, explicitá-las. A leitura dos termos que tratam desse tema indica que a educação infantil continua sendo um espaço de negociação política entre as esferas de governo e, acima de tudo, um campo fértil para o setor privado avançar no oferecimento de serviços, disputa de editais, licitações, produtos e currículos, como se pode analisar:

conforme consta no inciso VI do artigo 10 da LDB, *in verbis*: “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no artigo 38 desta Lei”. A oferta de creches e de Educação Infantil (esta sim modalidade obrigatória), como etapa inicial da Educação Básica, é de responsabilidade dos municípios. Compete ao estado a elaboração de políticas públicas de abrangência estadual para a área, em conjunto com os municípios, por meio de articulação e de apoio para o seu desenvolvimento, além de estabelecer parceria para outros encaminhamentos, como a formação dos profissionais para atuarem na área (GOIÁS, 2019a, p. 29)

O que preocupa na proposição de gestão, centrada em parcerias não explicitadas, é a forma como a educação infantil é tratada, não pelo direito, mas pelo recorte social:

estima-se que o déficit de vagas em creches no estado pode chegar a 90.000. A falta de vagas em creches é, sem sombra de dúvida, um fator de grande apreensão para os pais das crianças. Na maior parte das vezes os pais precisam se ausentar para trabalhar e não têm como deixar os filhos a cuidados mais apropriados (GOIÁS, 2019a, p. 23).

A luta pelo direito à educação infantil não pode ser vista descolada da luta dos trabalhadores e suas condições econômicas; todavia, o discurso que pauta essa reivindicação, a preocupação de vinculá-la à condição de “ausência dos pais” e à ideia de espaços onde “deixar as crianças”, reafirma velhos discursos e práticas que sustentam uma educação infantil deslocada do ensino e focada no campo da assistência. Nesse lugar, as parcerias entre o público e o privado ganham centralidade para celebração de novas e velhas práticas de gestão e governança com instituições privadas e filantrópicas, realidade presente no estado de Goiás, nas últimas décadas. Ao proceder assim, converte a educação integral e integrada, como

direito público e subjetivo da criança, em uma política de gestão e concessão de vagas pelo recorte da lógica privada.

Da mesma forma, os objetivos que orientam a política de educação infantil estão marcados por um projeto comportamentalista e cognitivista. Fundamentado em um discurso supostamente científico, nega-se o avanço histórico da educação infantil como política pública e suas referências no campo da formação humana integral:

as crianças, por sua vez, são privadas de uma oportunidade fundamental. Diversas pesquisas científicas realizadas nas maiores universidades do mundo encontraram fortes evidências que os cuidados adequados e os estímulos corretos, desde a mais tenra idade, certamente farão diferença na vida das crianças, proporcionando-lhes um maior desenvolvimento cognitivo e físico (GOIÁS, 2019a, p. 23).

No que se refere ao ensino fundamental, o Plano de Governo da atual gestão do estado de Goiás retoma o tema da ‘qualidade da educação, agora referida pela avaliação’. A um só tempo em que usa e cita o Plano Estadual de Educação (Lei n.18.969, de 22 de julho de 2015) para criticar os índices alcançados pela ex-gestão, principalmente as taxas de aprovação, o Plano de Governo trata os resultados como “engodos¹⁸⁵”, mas também utiliza de outros discursos que reafirmam a mesma lógica:

os resultados até aqui alcançados pelo estado evidenciam fragilidade [...] em promover uma educação pública de qualidade, especialmente no que se refere aos níveis de aprendizado [...] Em se tratando do ensino médio, alguns números também podem ser usados para “dourar a pílula” (GOIÁS, 2019a, p. 27).

Mais do que isso, também utiliza de parâmetros externos como referência para avaliação e regulação do ensino, ao abordar a necessidade de avaliação de “níveis de ensino” defendidos por Fundações privadas já conhecidas no campo da Educação e seus instrumentos de avaliação, como a Prova Brasil.

Em relação ao ensino médio, o discurso expresso na fala do candidato em pronunciamento¹⁸⁶ no Senado Federal, em 05 de abril de 2017, e o enunciado no Plano de Governo reafirmam um tipo de educação dual voltado para aqueles que pretendem ingressar na universidade e outra para aqueles que optam pelo mundo do trabalho. No referido pronunciamento, o à época senador disse:

a reforma do ensino médio, Senador Pedro Chaves – V. Ex.^a que conhece da matéria e sabe –, é a maior revolução no ensino do País. Nós daremos uma oportunidade aos

¹⁸⁵ No Ideb mais recente (2015) do ensino médio, Goiás atingiu o terceiro lugar entre as Unidades da Federação, ficando atrás apenas de Pernambuco e de São Paulo.

¹⁸⁶ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/texto/430135>

jovens de se interessarem agora em fazer o ensino médio, podendo optar, sim, por um curso profissional e tendo a opção também, amanhã, de fazer a sua carreira profissional.

No Plano de Governo, expressa que

A linha interpretativa mais correta das diretrizes legais é de que o ensino médio é a etapa da Educação Básica que se destina a preparar os jovens para o ingresso no Ensino Superior e, para desta forma, poderem frequentar um curso universitário com uma base sólida que lhes permita alçar o pleno desenvolvimento intelectual e uma formação profissional e acadêmica com a consistência que Goiás necessita. Por outro lado, para os estudantes que não pretendem cursar o Ensino Superior e priorizam seguir uma carreira técnica, o ensino médio deve assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e de habilidades que os permitam ingressar no mercado de trabalho (GOIÁS, 2019a, p. 26).

Sobre a educação profissional, ao mesmo tempo em que tece críticas em relação ao oferecimento dessa modalidade, reforça também a ideia de que os parâmetros de qualidade devem ser os mesmos utilizados em avaliação de larga escala: “uma avaliação externa, como existe no Ensino Fundamental e Médio, através do Ideb e Enem” (GOIÁS, 2019a, p. 29). A mesma lógica se aplica ao ensino superior: critica a “falta de critérios técnicos e acadêmicos na nomeação dos dirigentes universitários [...] entre 2017 e 2018, visando às eleições, e sem nenhum critério técnico, em que foram criados mais de 10 cursos de graduação, apenas para agradar políticos aliados do governo” (GOIÁS, 2019a, p. 30), mas, ao mesmo tempo, reafirma os parâmetros das avaliações externas como centralidade da gestão acadêmica: “as avaliações realizadas, pelo Inep por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), não foram positivas. No último ciclo de avaliação nenhum dos cursos oferecidos pela Universidade alcançou a nota cinco” (GOIÁS, 2019a, p. 30)

Sobre os compromissos assumidos no Plano de Governo, a despeito de o documento fazer referências ao cumprimento do Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE), destacamos que a única referência feita toca é à meta 4, que prevê a articulação entre qualidade do ensino e avaliação externa, como se segue:

assegurar até a vigência final deste Plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (GOIÁS, 2019a, p. 31).

A explicitação dessa meta contrasta com o discurso que se registra no próprio Plano de Governo, o qual apregoa o diálogo com a população, o respeito ao processo e a elaboração dos Planos de Gestão, sem contudo deixar de reafirmar que o cumprimento das metas do Plano de Governo dependerá das

“condições do Estado”. Ao mesmo tempo, sinaliza para possíveis alterações que se fizerem necessárias no documento, como se pode confirmar:

O estado de Goiás, por sua vez, também possui um plano no qual foram fixadas diretrizes e metas, aprovadas pela Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015. Desta forma, pretendemos, em nossa gestão, desenvolver e fortalecer as metas, diretrizes e estratégias constantes do Plano Estadual de Educação (PEE), respeitando o modo pelo qual foi construído o processo que gerou o plano e toda a legislação educacional vigente. Assim sendo, não mediremos esforços para seu cumprimento. Entretanto, precisaremos considerar as condições do estado em cumprir as periodicidades estabelecidas no plano. Caso sejam necessárias alterações nas metas inicialmente propostas, serão realizadas em diálogo com o povo goiano e, particularmente, com toda a comunidade escolar [...] (GOIÁS, 2019a, p. 31)

Pelo exposto, cabe aqui destaque de alguns compromissos assumidos em campanha e que constam do Plano de Governo:

Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o déficit de vagas em creche aportando recursos do estado em parcerias com municípios e entidades do terceiro setor.
Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar gradativamente a oferta de educação integral. Ampliar gradativamente a oferta de vagas e profissionais nas unidades educacionais para pessoas com necessidades especiais, nas classes comuns, e viabilizar as condições de acessibilidade. • Assegurar acesso, permanência e aprendizagem ao aluno. • Estabelecer a implantação de políticas públicas de Educação Infantil, assim como um Programa de Educação de Qualidade para o Ensino Fundamental voltado aos municípios. • Aumentar o número de escolas estaduais com oferta de ensino integral: disponibilizar essa modalidade em, pelo menos, 50% da rede estadual de ensino, cobrindo até 25% do total de matrículas. • Criar plano especial de vagas em estabelecimentos públicos de ensino para crianças e jovens em situação de risco.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os índices de evasão escolar. levar a qualidade do Ensino Médio, com investimento em docentes, em planos de ensino e em equipamentos.
Ensino Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Técnico e Profissionalizante: proporção de matrículas baixa quando comparada com outros Estados brasileiros. Nossas propostas de enfrentamento dessa dura realidade, são a materialização do atendimento às missões constitucionais do estado na seara da educação, dentro da disciplina legal dos Planos Nacional e Estadual de Educação, ambos aprovados pelos respectivos Poderes Legislativos. • Aumentar significativamente as vagas de Ensino Profissional Integrado com o Médio. • Realizar uma Avaliação da Educação Profissional Pública, ajudando na ampliação de vagas e melhoria da qualidade.
	<ul style="list-style-type: none"> • Novo ordenamento institucional que elimine a politicagem nefasta que destrói sua democracia, seus valores acadêmicos e sua estrutura administrativa e que possa ampliar o foco da ação educacional,

Ensino Superior	<p>colocando como protagonistas docentes, servidores e estudantes com o objetivo de proporcionar à sociedade o melhor de sua produção científica, cultural e tecnológica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retomada dos investimentos nos setores essenciais da instituição que buscará integrar e envolver a comunidade universitária com os grandes desafios do presente. • Apoio à adoção de uma política de transparência orçamentária e administrativa na universidade. • Descentralização dos recursos financeiros da instituição. • Garantir, por meio de parceria entre a Escola de Governo e a UEG, investimentos na qualificação e na requalificação dos Servidores Técnico-Administrativos. • Ampliar e fortalecer a assistência ao estudante na UEG. • Apoiar o aprimoramento do corpo docente da UEG ampliando o número de mestres e doutores na Instituição. • Fortalecer as políticas de valorização do corpo funcional da UEG. • Aumentar o protagonismo da UEG como polo gerador de ideia e conceitos para o estado.
Gestão e Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a segurança nas escolas, por meio da ampliação de batalhões escolares, do investimento na segurança patrimonial das escolas e da implementação de metodologias de fomento à cultura da paz nas escolas. • Instalar bibliotecas e laboratórios de ciências na escola que não dispõe destes equipamentos. • Garantir os repasses constitucionais para a Educação. • Reduzir a escassez de infraestrutura e de recursos pedagógicos nas escolas estaduais, com foco em: Aumentar a quantidade de escolas que possuem dependências acessíveis aos portadores de deficiência. • Criar incentivos à permanência na escola dos alunos mais vulneráveis ao abandono. • Melhorar a sistemática de mapeamento no estado das demandas do setor, de forma integrada, para gerar banco de dados estatísticos e gerenciais a fim de aprimorar a qualidade das políticas educacionais. • Estabelecer em parcerias com os municípios formas de colaboração e cooperação para fortalecer o sistema de ensino. • Fazer proveito das experiências de sucesso no Brasil e em Goiás para aprimorar a eficiência na educação. • Ampliar a estrutura logística de transporte escolar. • Implementar ações de fortalecimento de atividades do Sistema de Educação e dos Conselhos Municipais de Educação. • Trabalhar para a melhoria das ações de gestão administrativa e pedagógica das unidades educacionais. • Implementar políticas de educação ambiental. • Transformar as escolas em centros de referência para as ações da comunidade.
Valorização dos profissionais da educação	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar os profissionais e oferecer condições básicas nas unidades educacionais para que possam efetivamente realizar suas atividades. • Promover a realização de Concursos Públicos, na medida das necessidades de regularização do vínculo dos profissionais da educação nos termos da legislação específica.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar exame estadual de avaliação do ensino nos anos alternados ao Ideb.
Educação de Jovens e Adultos	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer ações em conjunto com os municípios e instituições para ampliar a taxa de atendimento de jovens e adultos, visando reduzir as taxas de analfabetismo no estado.

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações educacionais específicas para os privados de liberdade e os que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Plano de Governo (GOIÁS, 2019a).

“SOMOS TODOS GOIÁS¹⁸⁷” – DISCURSOS E PRÁTICAS EM 200 DIAS DE GOVERNO

O *slogan* de gestão do governo eleito para o estado de Goiás evoca um chamado apelativo àquilo que ele mesmo nomeia: “o que me move na vida é um conceito maior de goianidade” (SITE de notícias somos-todos-goias, 2019). O chamado a um pacto de unidade em torno de sua gestão indica um determinado apelo ao consenso à materialização de suas propostas:

sou governador de todos os goianos. E eu sei que ninguém governa sozinho. Preciso do apoio, do talento, da determinação de cada um de vocês. Quero fazer um governo de mãos dadas com a população de Goiás. União é a nossa palavra de ordem (SITE de notícias somos-todos-goias, 2019).

Outra questão que marcou o início da gestão do atual governo do estado de Goiás refere-se à escolha do nome para assumir a Pasta da Educação. A indicação da professora Fátima Gravioli gerou questionamentos em diferentes segmentos da área: por um lado, questionava-se a escolha de uma ex-secretária de outro Estado. Por outro, questionava-se o próprio perfil da secretária, visto como um perfil “esquerdista” e que não se alinhava ao projeto do próprio Governo. Em sua defesa, o candidato eleito alega que ela é uma “mulher determinada, guerreira, tem uma capacidade uma eficiência enorme. Casada, mãe de dois filhos, evangélica, nunca se posicionou a favor de nada disso que estão falando, não”¹⁸⁸.

Já como secretária empossada, suas primeiras ações foram no sentido de chamar para o diálogo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), a fim de “alinhar demandas envolvendo o ensino público e também dos profissionais [...]”. Na fala da secretária, “tudo que a gente quer é ver todos trabalhando pela Educação e pela valorização

¹⁸⁷ As fontes aqui apresentadas partem de uma pesquisa no *site* oficial do Governador, que alimenta as notícias do governo, disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/>>.

¹⁸⁸ Esse argumento, utilizado pelo governador eleito, tenta convencer os próprios aliados de que a indicação da secretária não fere os princípios do Plano de Governo e gestão por ele defendidos e que estão alinhados a uma perspectiva moral-cristã e ideológica. “O governador de Goiás eleito Ronaldo Caiado (DEM) fez uma enfática defesa da escolha de Fátima Gavioli como futura secretária da Educação do governo goiano ao dizer que “ela vai revolucionar a educação do Estado de Goiás”. Ele não detalhou onde e nem como será feita esta mudança, mas demonstrou confiança na nomeação, apesar [...] Sobre as críticas, distribuídas em redes sociais, o governador eleito afirmou que “ela não tem nenhuma ligação disso (esquerdista e contra escolas militares), que estão de uma maneira criminosa colocando contra ela, ela era uma mulher humilde do interior do Paraná, que foi criada em Rondônia, que só conseguiu iniciar os seus estudos já em uma idade avançada (DIÁRIO de Goiás, 2018).

dos trabalhadores, [...] O diálogo, com troca de ideias e sugestões, é um processo importante e espero que seja uma prática comum”, completou. [...] (SITE Oficial, 2019a). O tom desse discurso também comparece em outra reportagem, quando o Governo do Estado participa, junto da Secretária de Educação, de encontros com diretores das escolas estaduais: “Professoras e professores são pilar de um governo que pensa no futuro”, afirma Caiado. Os argumentos que endossam esse discurso partem de uma perspectiva de educação meritocrática e de responsabilização:

‘O primeiro lugar, o [estudante] que tem que ser condecorado é aquele que é mais estudioso. Do contrário, vamos dar espaço para que as pessoas acreditem que a criminalidade ou a utilização indevida de dinheiro compense. Por que hoje o aluno que tem as melhores notas não é o mais enaltecido na escola? Mas sim aquele que chega com o tênis mais novo, no carro melhor, e sem notas que sejam referência? É isso que precisamos mudar’, apontou o governador (SITE Oficial, 2019b).

O primeiro aspecto que nos chama a atenção nos discursos e nas práticas empreendidas nos primeiros meses da atual gestão do Estado no âmbito da Educação em Goiás refere-se a dois temas que estão na ordem das políticas conservadoras de Educação. Trata-se de uma ‘perspectiva “cívica” e um discurso “moralizante”’ que apelam para o tema da violência nas escolas e suas formas de combatê-la por processos de militarização (MENDONÇA, 2019¹⁸⁹). Em relação ao tema cívico, o governo de Goiás torna obrigatória a execução do Hino Nacional e de Goiás: “vamos investir na valorização do nosso Estado, da nossa identidade, no amor pelo País” (SITE Oficial, 2019c). Uma coisa é considerar a importância dos ritos e símbolos históricos que rememoram a identidade da nação; outra coisa é a reafirmação de um certo tipo de nacionalismo, que, alinhado à uma perspectiva ideológica, pode produzir discursos e práticas conservadoras. Basta um olhar na história para compreendermos o grau de articulação entre movimentos nacionalistas e modelos de governos ligados à regimes militares.

Do ponto de vista moralizante, há um alinhamento entre Estado e Igreja muito presente nas ações desenvolvidas na gestão estadual. Em nome de um discurso em torno da família, da honestidade e dos valores, a Educação vem sendo tratada nas diferentes pautas religiosas. No campo evangélico, “Caiado fala sobre valorização da família e da honestidade em Congresso de Jovens” (SITE Oficial, 2019d) e participa de eventos como a Marcha pra Jesus, em que se pronuncia, assim: “nós superaremos

¹⁸⁹ Estudos recentes de Erasto Fortes Mendonça (UNB) (2019) indicam que não se pode nomear que vivemos um processo de militarização das escolas, uma vez que o modelo de Escola Militar se vincula a um projeto de gestão e concepção gerido pelos militares. Todavia, o que se observa é a “pmtização” das escolas ou a ocupação das escolas pela polícia militar, que trabalha com outra lógica de gestão compartilhada e compreensão da instituição escolar pelo viés da violência e da disciplina.

a crise e Goiás será o melhor estado nos próximos anos”, garante Caiado aos participantes. (SITE Oficial, 2019e). Já com as lideranças espíritas, a agenda política do Estado é firmada no campo das parcerias: “Caiado recebe lideranças espíritas e discute parcerias para desenvolver ações sociais em Goiás [...]”. (SITE Oficial, 2019f).

O discurso a seguir elencado é elucidativo desse novo momento da política educacional goiana, em que se percebe explicitamente a ausência da laicidade como fundamento do trabalho público:

No final de seu discurso a secretária Fátima Gavioli lembrou que jovens extremamente bem formados saem de Goiás para trabalhar em outros estados ou fora do País. “Estamos exportando nossa maior riqueza, que é a mão de obra especializada”. Diante da constatação a secretária enfatizou a importância de manter esses talentos em Goiás e, citando a Bíblia Sagrada, disse que é preciso seguir “avante e para o alvo, de onde vem a divina graça” (SITE Oficial, 2019g).

O segundo aspecto a ser destacado refere-se à ‘militarização das escolas públicas estaduais em Goiás’, que vem sendo resultante de políticas adotadas na última década no Estado. É sobre essa questão que este texto passa agora a problematizar. Tomada como modelo de gestão, a presença da polícia militar nas escolas tem ganhado destaque em todo o país e continua a ser reforçada em Goiás como modelo assertivo de Gestão, como se depreende do seguinte:

Escolas militares de Goiás são destaque na mídia nacional - Os colégios militares, modelo de gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação e a Polícia Militar de Goiás, foram destaque na imprensa nacional e local neste final de semana. No sábado, dia 16, o jornal O Popular publicou matéria sobre as 31 novas unidades já aprovadas pela Assembleia Legislativa de Goiás e no domingo, dia 17, o programa Fantástico, da Rede Globo, mostrou como Goiás se transformou em vitrine para o país, inspirando experiências como as que estão sendo implantadas esse ano no Distrito Federal. Hoje das 120 unidades educacionais militares em funcionamento no Brasil, 60 delas pertencem à rede pública estadual, composta atualmente por 1.118 instituições de ensino. O modelo, considerado de sucesso e que tem atraído a atenção de Estados como o Maranhão, Piauí, Amapá e Minas Gerais, contribuiu muito para a melhoria dos índices de aprendizagem na rede. Ouvida pela reportagem do Fantástico, a secretária Fátima Gavioli ressaltou a importância do modelo para a sociedade. “Todo tipo de escola é importante. Toda escola é valiosa para nós, mas a escola militar está conseguindo realmente uma coisa que faz a diferença” (SITE Oficial, 2019h).

O estado de Goiás, considerado referência para implementação dessa política e forma de gestão na Educação, tem sido chamado a colaborar com a disseminação das escolas militarizadas, principalmente quando evocada em planos de governo do presidente Bolsonaro e de alguns estados da federação:

Os colégios militares, cuja gestão é feita pela Polícia Militar, ganharam muito destaque após a eleição do presidente Jair Bolsonaro e em outros Estados com a vitória de governadores que apoiam a iniciativa. [...] segundo Fátima, o governo Bolsonaro ficou de mandar uma comissão para Goiás para conhecer o processo de ensino dos colégios militares. Uma das promessas de campanha do atual presidente foi a implantação de pelo menos uma escola militar em cada capital do País (O POPULAR, 2019a).

Segundo dados oficiais, até fevereiro de 2019, eram sessenta escolas em Goiás que atuavam em uma perspectiva de gestão compartilhada entre Secretaria de Estado da Educação (Seduca) e Polícia Militar. Todavia, a ampliação, segundo a Secretária de Educação,

depende de remanejamento de policiais para gestão de 31 unidades aprovadas por lei. Segurança Pública não sabe quando isso ocorrerá. A titular da Secretaria de Educação de Goiás, Fátima Gavioli, afirmou que o Estado não desistiu de ampliar o número de escolas militares da rede estadual, mas que depende da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) para o encaminhamento de policiais militares que possam fazer a gestão destas unidades. Atualmente, 31 escolas militares aprovadas por lei em várias cidades goianas aguardam providências da Secretaria de Educação para saírem do papel (O POPULAR, 2019a).

Tratado como um ‘*case* de sucesso’, o que está em questão é a forma da gestão. A exemplo disso, a Secretária de Educação de Goiás utiliza os argumentos sobre comportamento, disciplina e respeito como fatores que gerariam os bons indicadores do ensino nessas escolas militarizadas e defende a disseminação desses “valores” pelas escolas regulares:

Os militares têm uma disciplina firme, existe um respeito que a gente não consegue, por exemplo, por algum motivo, mais implantar na maioria das escolas regulares.” Paralelo ao projeto de ampliação das unidades militares, que a Secretaria de Educação garante que será levado adiante assim que houver policiais disponíveis e recursos, Fátima afirma que pretende trabalhar para “descobrir” como o modelo da gestão militar pode ser levado para toda a rede sem que necessariamente a escola precise ser gerida pela PM (O POPULAR, 2019a).

Alves, Toshi, Ferreira (2018), ao analisarem a expansão dos colégios militares em Goiás nas gestões anteriores ao governo Caiado, refutam teses e descortinam o movimento expansionista pela junção entre segurança, qualidade e dualismo que marcou a propaganda governamental nas gestões anteriores. As autoras problematizam essas afirmações e apontam importantes questões que desvelam os limites da

política proposta¹⁹⁰. Para além daquilo que apregoam as autoras, havemos de denunciar uma prática, muitas vezes velada, na gestão das escolas militarizadas: trata-se de compreendê-las como escolas públicas ocupadas e geridas pela polícia. Assim, sua natureza não pode perder a identidade pública, em que não cabe, em nenhuma espécie, a cobrança de taxas ou as políticas de meritocracia no campo da valorização dos profissionais da Educação.

O terceiro destaque a ser feito nos primeiros meses deste governo refere-se às “novas e velhas” práticas de afirmação de ‘parcerias com o setor público e privado’. No campo público, há um discurso oficial em que a questão do regime de colaboração entre entes federados se efetivará pela integração e concessão:

Caiado defende integração para garantir qualidade e segurança nas escolas - Governo iniciou entrega de 13,5 mil carteiras escolares - Durante encontro com 40 coordenadores regionais de Educação, o governador Ronaldo Caiado reafirmou seu compromisso com uma Educação transformadora. “Temos que ter a educação como sendo fator único, o Estado podendo ajudar os municípios e os municípios podendo ajudar o Estado. É assim que se educa uma criança”, destacou. Caiado tem proposto aos prefeitos esse trabalho integrado e determinou à sua equipe a elaboração de um projeto de lei que deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa para normatizar as parcerias (SITE Oficial, 2019i).

Já no campo das parcerias entre o público e o privado, o governo de Goiás não deixa dúvidas de sua filiação a determinados projetos que expressam os interesses de grupos já conhecidos no campo da Educação:

Foco na Educação - Caiado tem dado exemplos mostrando que a Educação é tratada com seriedade e como prioridade em seu governo. Com esse intuito, dirigiu, semana passada, reunião das entidades que integram o programa Todos Pela Educação: Instituto Ayrton Senna, Banco Itaú, Instituto Unibanco, Instituto Bei, Conselho Nacional de Educação (CNE), Sebrae-Goiás, Unicef e Eduq Mais. O grupo, sob a coordenação da Seduce, vai trazer para Goiás experiências de sucesso já testadas no Brasil e em outros países (SITE Oficial, 2019i)

A afirmação de compromissos com o setor privado, orientando as práticas da gestão pública, pode ser encontrada em diversas matérias veiculadas no *site* da Secretaria. Nesse sentido, este foi o tema mais anunciado e veiculado pelo próprio canal de comunicação da Pasta durante os seis meses de gestão:

¹⁹⁰ Outras narrativas vão se somando à defesa dos colégios militares, entre elas o anúncio, pelo governador anterior, de novos colégios militares como “castigo” aos “professores baderneiros” e sua reestruturação político-pedagógica (ALVES; TOSHI; FERREIRA, 2018, p. 276-7).

“Caiado garante ritmo acelerado para transformar Ensino Público goiano durante reunião de Todos Pela Educação e outros parceiros¹⁹¹.”

A agenda entre governo do estado e as instituições privadas também prevê a orientação das metas e dos planejamentos estratégicos de gestão¹⁹² com foco no resultado de avaliações. Entre essas parcerias, o Instituto Unibanco é um dos interlocutores prioritários do governo:

Parceria entre Estado e Instituto Unibanco determina novas metas para a Educação em 2019 - Caiado entregou à secretária Fátima Gavioli o certificado de metas de aprendizagem que irão nortear o ensino em todo o Estado. O governador Ronaldo Caiado e a secretária de Educação, Fátima Gavioli, apresentaram nesta terça-feira dia 21, as metas de aprendizagem do Ensino Médio em Goiás desenvolvidas em parceria com o Instituto Unibanco. Os principais objetivos são o combate à evasão escolar, a redução das desigualdades regionais no ambiente escolar e a elevação da média goiana no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica [Ideb], por meio do Circuito de Gestão, método proposto pelo Instituto. “A nossa secretária fez questão de buscá-los [Instituto Unibanco] e hoje estamos assinando essa parceria. Queremos ampliá-la cada vez mais, desde que o resultado final seja a melhoria da educação dos nossos alunos, das nossas crianças e jovens”, declarou o governador. Caiado destacou a experiência do Instituto Unibanco na efetivação de ações voltadas à Educação Básica em todo país. “O Instituto Unibanco já tem uma expertise enorme nessa área de gestão. Vocês têm uma experiência ímpar que vai alavancar nossas metas, seja no Ideb, seja no Ensino de Tempo Integral”, elogiou. De acordo com a secretária Fátima Gavioli, o Instituto Unibanco estipulou para cada coordenadoria uma meta específica e, no geral, para o Estado um objetivo único: elevar a nota do Ideb (SITE Oficial, 2019j).

¹⁹¹ Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/03/caiado-garante-ritmo-acelerado-para-transformar-ensino-publico-goiano-durante-reuniao-de-todos-pela-educacao/>>. Acesso em: 2019.

¹⁹² O programa Jovem de Futuro é um método de gestão da educação implementado pela Seduce, em parceria com o Instituto Unibanco, nas escolas de ensino médio do estado. O método é inspirado na prática do PDCA (Plan, Do, Check Act) e é chamado de Circuito de Gestão. [...]. O Instituto oferece às secretarias de Educação parceiras nas seguintes ações: Formação - Presencial e EaD sobre desafios práticos de gestão e o método de gestão. Direcionado a gestores escolares, das regionais e secretarias. Protocolos - Documentos passo a passo, que orientam sobre as etapas do circuito de gestão em todas as instâncias. Sistema de dados - Sistema de informações para lançamento de informações sobre o plano de melhoria e resultados parciais de todas as instâncias, agilizando o monitoramento. Assessoria Técnica - Apoio com gestores locais para as secretarias de educação apoiando a implementação do circuito de gestão. Governança - Reuniões com o secretário e sua equipe para discussão e tomada de decisão para viabilizar a implementação do Circuito de Gestão, promovendo ação integrada de toda a Secretaria. Comunicação - Eventos, materiais e outras ações de comunicação voltadas para a mobilização e engajamento de todos os profissionais e estudantes. Avaliação de impacto, permitindo maior transparência. E também avaliações de implementação que permitem aprimorar o programa para que tenha ainda mais impacto. A Secretaria de Educação seleciona pessoas da sua equipe para atuarem na implementação do programa Jovem de Futuro, o qual passa a ser parte dos processos e cotidiano da própria Secretaria. O programa ocorre nas três instâncias (secretaria, regional e escolas) e as regionais também selecionam equipes que incorporam o Circuito de Gestão no dia-a-dia. Nas escolas, a dupla gestora (diretores e coordenadores pedagógicos) passam a utilizar o Circuito de Gestão como ferramenta principal na gestão. Todas as instâncias planejam, executam, monitoram e avaliam os planos e, quando necessário, “corrigem a rota”. (SITE Oficial, 2019k)

A constituição de um determinado Pacto pela Educação inclui, além das instituições já nomeadas, outras como a Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-GO) e a Unesco. Em relação à primeira, o governo de Goiás reafirmou convênios que já duram mais de 12 anos, a fim de premiar gestores educacionais, professores e alunos dos ensinos fundamental e médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em projetos que são orientados por essas instituições. Já em relação à segunda parceria, há uma articulação nas áreas da educação-desenvolvimento social (SITE Oficial, 2019l).

Para o ensino médio, as propostas de parcerias implementadas pelo Estado preveem programas de TV (TV Brasil Central) e redes sociais (*lives* no *Youtube*, *Facebook* e *Instagram*, vídeos aulas) preparatórios para o Enem, bem como a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em relação a este último aspecto, a Seduce promoveu o “Dia D da BNCC no Ensino Médio”, com o intuito de construir um Documento Curricular para o Ensino Médio do Estado. Pelo exposto, já se percebe uma contradição que referenda a ação. Há uma ideia padronizadora de ação que prevê a revisão e alteração de todos os Projetos Político-Pedagógicos no Estado e a confusão entre aquilo que deveria diferenciar uma BNCC de um currículo. O Estado de Goiás converteu a BNCC em Proposta Curricular (SITE Oficial, 2019m).

O quarto aspecto a ser ressaltado refere-se à relação entre Educação e assistência. Há nela um certo protagonismo destinado ao papel e à figura da primeira dama do Estado. Com foco e estratégias em municípios considerados vulneráveis, o próprio governo utiliza aquilo que denomina como índice Multidimensional de Carência das Famílias de Goiás (IMCF) para determinar os tipos de projetos que serão propostos, implementados e acompanhados. Entre eles,

a criação de programas para atendimento de adultos analfabetos, ampliação do número de vagas para a Educação Infantil e distribuição de material didático às escolas dos municípios mais vulneráveis, com destaque para a região de Cavalcante. Dentro do conjunto de ações, nesta terça-feira, dia 25, foi lançado o programa “Alfabetização e Família”, em Montividiu do Norte (SITE Oficial, 2019n).

Além de programas, observa-se um deslocamento do papel do Estado em função daquilo que ele nomeia como “ação social” e aquilo que deveria constituir seu papel de provedor de políticas públicas (SITE Oficial, 2019n). A mesma lógica de uma política educacional centrada na articulação assistência-Educação se dá na proposição de parcerias com o Governo Federal. Entre elas, destaca-se o Programa Criança Feliz em Goiânia:

a primeira-dama Gracinha Caiado participou, neste sábado (15/6), da cerimônia para adesão das primeiras famílias ao Programa “Criança Feliz”, uma parceria entre governo federal, governo do Estado e a Prefeitura de Goiânia. A intenção é fazer um

acompanhamento envolvendo vários órgãos dos governos e garantir, de perto, o acesso das 1,5 mil famílias inscritas a serviços públicos básicos. [...] Não é política eleitoreira, não é promessa. É cuidado, preocupação, responsabilidade. Porque não acredito em Governo, País ou em um Estado que não cuidem da educação das crianças”, assegurou. (SITE Oficial, 2019o; 2019p).

O quinto aspecto refere-se à educação superior nos primeiros meses da atual gestão. O *site* oficial afirma que o governo Caiado se ocupou de repensar as condições de manutenção do Programa Bolsa Universitária e de propor a reestruturação da Universidade Estadual de Educação. No caso da primeira, coube à gestão negociar com o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás (Semesg)

o atraso de oito meses de repasses com as instituições de ensino. A dívida, deixada pelo governo passado, chega a R\$ 75,8 milhões com 85 faculdades e universidades parcerias do programa, penalizando 26,4 mil jovens. ‘Temos que prestar contas à sociedade e fazer um esclarecimento a toda população do Estado de Goiás. Não cumpriram com aquilo que era responsabilidade do Estado e sempre usaram a Bolsa Universitária com fins eleitoreiros, penalizando os que têm a função de educar os goianos’, afirmou o governador (SITE Oficial, 2019q).

Já em relação à Universidade Estadual de Goiás (UEG), intensos debates foram travados no sentido de uma reestruturação institucional, que, em grande parte, não tem levado em consideração a história e o protagonismo de seus profissionais, bem como o investimento público necessário para o fortalecimento dessa instituição de ensino. Trata-se, sobretudo, da ausência de planejamento e financiamento da Educação. É também nesse campo que o Governo de Goiás tomou uma série de medidas que implicaram o fechamento de escolas e/ou turmas sem um planejamento ou consulta das instituições e famílias. Sobre esse aspecto, a secretária fez o seguinte pronunciamento:

sobre o remanejamento de alunos, Fátima explicou que está unindo escolas e não fechando unidades, para gerar economia e aperfeiçoar o ensino dos estudantes. ‘Estou administrando um Goiás que não foi planejado para atender a parte técnica, mas sim política. Mas é graças a essas economias que vou apresentando para o governador, que será possível que ele traga vá os benefícios que vai colocar Goiás nos trilhos do desenvolvimento’ (SITE Oficial, 2019r).

O QUE MUDA/PERMANECE NA EDUCAÇÃO GOIANA?

As análises evidenciam que, apesar de mudarem os governos e suas coalizações sofrerem ajustes, há um movimento cíclico de descontinuidade na gestão, mas continuidade nas propostas da Educação em

Goiás. De maneira geral, o governo Caiado (DEM), a despeito das críticas que faz ao governo anterior, reafirma as políticas, os programas e as ações vigentes, sobretudo as parcerias entre o público e o privado, as escolas militares, as Organizações Sociais, a concepção de avaliação estandardizada, entre outros. Esse cenário caminha para ratificar processos de desobrigação do Estado em relação às políticas e aos investimentos na Educação. O que sustenta essa afirmação é a exposição de uma pauta de parceria entre público e privado, em que se evidencia a gerência de entidades e organismos externos à Educação goiana. Essa forma de gestão, marcada de ‘fora para dentro’, ratifica marcos regulatórios e de gestão que ressignificam o sentido do público nas políticas educacionais. O que muda nesse cenário é a complexificação das novas formas de governança e as suas estratégias de adesão e materialização das políticas sob a égide da interpenetração entre público-privado, com clara ênfase na esfera privada, em detrimento do público. Sobre o caso do estado de Goiás, novos estudos devem ser efetivados visando a compreender o fio dessa história e a desvelar o sentido das políticas educacionais contemporâneas.

REFERÊNCIAS

MÍRIAM, Fábria Alves; MIRZA, Seabra Toschi; NEUSA, Sousa Rêgo Ferreira. A expansão dos colégios militares em Goiás e a diferenciação na rede estadual. In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 23, p. 271-287, jul./out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1989.

CAIADO, Ronaldo. **Entrevista concedida à Rádio Sucesso FM**. Goiânia, 03 de julho de 2018.

DIÁRIO de Goiás. Goiânia, 23 de dezembro de 2018.

DOURADO, L.F. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. **Educação & Sociedade**, v. 39, n. 143, p.477-498, jun. 2018. ISSN 0101-7330.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 1999a.

GOIÁS. **Plano Estadual de Educação** (Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015: Aprova o Plano Estadual de Educação, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências), 2015.

GOIÁS. Plano de Governo. **CAIADO: um plano de governo para mudar Goiás – proposta para o diálogo**. Disponível em:
<<https://www.caiado25.com.br/uploads/arquivos/Plano%20Caiado%2025%20digital.pdf>>. Acesso em: 25 de jul. 2019.

GOIÁS. Segplan. Instituto Mauro Borges. **Caderno de indicadores de Goiás**. Disponível em:

<<http://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2018/caderno-de-indicadores-de-goias.pdf>>. Acesso em: 2019b.

O POPULAR. Disponível em: < <http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/64229-escolas-militares-de-goias-sao-destaque-na-midia-nacional.html>>. Acesso em: 16 fev. 2019a.

RESENDE, Anita Cristina. Subjetividade e educação: um não-tão-novo desafio para um não-tão-novo mundo. **Educativa**, Goiânia: UCG, 2003.

SITE de notícias somos-todos-goias, 2019.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/63849-valorizacao-de-servidores-e-otimizacao-de-recursos-na-reuniao-da-seduca-e-sintego.html>>. Acesso em: 2019a.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/06/professoras-e-professores-sao-pilar-de-um-governo-que-pensa-no-futuro-afirma-caiado/>>. Acesso em: 2019b.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/64012-escolas-estaduais-va-o-executar-hinos-nacional-e-de-goias.html>>. Acesso em: 2019c.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/03/caiado-fala-sobre-valorizacao-da-familia-e-da-honestidade-em-congresso-de-jovens/>>. Acesso em: 2019d.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/05/nos-superaremos-a-cri-se-e-goias-sera-o-melhor-estado-nos-proximos-anos-garante-caiado-aos-participantes-da-marcha-para-jesus/>>. Acesso em: 2019e.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/05/caiado-recebe-liderancas-espirtas-e-discute-parcerias-para-desenvolver-aco-es-sociais-em-goias/>>. Acesso em: 2019f.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/03/caiado-garante-ritmo-acelerado-para-transformar-ensino-publico-goiano-durante-reuniao-de-todos-pela-educacao/>>. Acesso em: 2019g.

SITE Oficial. Disponível em: < <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/02/17/escolas-do-df-adotam-modelo-de-gestao-compartilhada-com-a-policia-militar.ghtml>>. Acesso em: 19 fev. 2019h.

SITE Oficial. Disponível em: < <http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/64544-caiado-defende-integracao-para-garantir-qualidade-e-seguranca-nas-escolas.html>>. Acesso em: 18 mar. 2019i.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/65300-parceria-entre-o-governo-de-goias-e-o-instituto-unibanco-determina-novas-metas-para-a-educacao-em-2019.html>>. Acesso em: 21 maio 2019j.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/65348-secretaria-de-educacao-e-instituto-unibanco-anunciam-metas-de-aprendizagem-para-o-ensino-medio.html>>. Acesso em: 25 maio 2019k.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/04/governo-e-unesco-celebram-acordo-para-desenvolver-cinco-projetos-em-goias/>>. Acesso em: 2019l.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/65366-dia-d-da-bncc-do-ensino-medio-sera-14-de-junho.html>>. Acesso em: 28 maio 2019m.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/44-educacao/65740-educacao-apresenta-acoes-voltadas-aos-municípios-mais-carentes.html>>. Acesso em: 26 jun. 2019n.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/06/parceria-entre-governo-e-prefeitura-garante-inicio-do-programa-crianca-feliz-em-goiania/>>. Acesso em: 2019o.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/03/caiado-garante-ritmo-acelerado-para-transformar-ensino-publico-goiano-durante-reuniao-de-todos-pela-educacao/>>. Acesso em: 2019p.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/01/caiado-firma-acordo-e-garante-programa-bolsa-universitaria/>>. Acesso em: 2019q.

SITE Oficial. Disponível em: <<http://www.ronaldocaiado.com.br/2019/01/caiado-anuncia-retomada-do-auxilio-alimentacao-aos-servidores-da-educacao-pagamento-do-piso-aos-professores-e-equiparacao-salarial-na-seguranca-publica/>>. Acesso em: 2019r.

**POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS
RECÉM-ELEITOS: PARA ONDE OS SISTEMAS
ESTADUAIS CAMINHAM – CONSIDERAÇÕES SOBRE
O ESTADO DE MATO GROSSO**

Marilda de Oliveira Costa¹⁹³

Ester Assalin¹⁹⁴

INTRODUÇÃO

O estado de Mato Grosso tem adotado, sucessivamente, políticas calcadas em uma racionalidade econômica, especialmente na área social, aprofundada e em sintonia com os últimos governos pós destituição da Presidente Dilma Rousseff, em 2016. Pode-se considerar que a educação é a expressão mais viva dessas escolhas dos governos de Mato Grosso, acentuadamente, a partir da gestão Pedro Taques (2014-2018), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), pioradas e levadas adiante pelo atual governo Mauro Mendes (2019-2022), do Democratas (DEM), o que não significa que as gestões anteriores, como a dos governos de Blairo Maggi (2003 a 2010) e de Silval Barbosa (2011 a 2014), estivessem imunes às políticas de cunho gerencialistas e mercadológicas calcadas na promessa de melhoria da qualidade educacional, via contratos de consultorias, parcerias público privadas, entre governos e setor privado (COSTA; AMARAL, 2015; CAETANO; COSTA, 2018); ajustes econômicos, como mostra a legalização¹⁹⁵ de isenções, incentivos e benefícios fiscais para o grande negócio

¹⁹³ (UNEMAT/CEE-MT)

¹⁹⁴ (professora da Rede pública estadual)

¹⁹⁵ O Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC) foi criado pela Lei nº 7.958/2003, regulamentada: pelo Decreto 1.432/03. Disponível em: <http://www.transparencia.mt.gov.br/incentivos-fiscais>. Acesso em 03 de julho de 2019.

no estado, pelo governo de Blairo Maggi, em vigor desde então, com consequências desastrosas para a implementação e manutenção de políticas públicas. Porém, na esteira de acontecimentos estruturais e conjunturais no país e que levou ao acirramento das lutas política, social e cultural, Mato Grosso não ficou imune a este contexto e desde então os oportunismos políticos e a natureza autoritária de alguns segmentos sociais alçados a gestão governamental, como o de José Pedro Taques (2015-2018) e do atual governo de Mauro Mendes (2019-2022), não perdem a oportunidade, tal como analisara Maquiavel sobre a *virtu* e a *fortuna*, em o *Príncipe*, de aprofundar em nível estadual os ajustes e contrarreformas neoliberais tal como vem ocorrendo na esfera federal e que resultou na Emenda Constitucional 95/2016 e, na esfera estadual, na Emenda Constitucionais 81, de 23 de novembro de 2017 e o “pacotão” com 4 (quatro) projetos de lei, aprovado em segunda votação em 24 de janeiro de 2019, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso: ajustes fiscais em detrimento das políticas públicas sociais como saúde, educação, segurança, agricultura familiar, política salarial do servidor público. Tal ajuste favorece os barões do agronegócio e de outros segmentos do grande empresariado, ao mesmo tempo que ocorre a extinção de alguns órgãos públicos, desmantelamento/destruição de setores estratégicos dentro da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso (SEDUC), como a Comissão que assessorava os municípios no monitoramento de seus planos municipais de educação, em sintonia com a desarticulação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), do Ministério da Educação, dentre outras medidas prejudiciais à implementação de políticas voltadas ao cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação, Lei 10.111, de 06 de junho de 2014, em sintonia com o Plano Nacional de Educação 2014-2024.

É importante ressaltar que o atual governo de Mato Grosso optou pela continuidade, piorada (com rupturas e continuidades), de políticas e ações desenvolvidas no governo de Pedro Taques, que o antecedeu, inclusive com a permanência de alguns secretários em pastas como a da educação. Neste texto abordaremos as rupturas entre a proposta de governo e as principais medidas adotadas pelo governo Mauro Mendes (2019-2022), a partir do oitavo dia de governo e cujas consequências para as políticas sociais, sobretudo as educacionais, são visíveis.

Deteremos nossa atenção nas iniciativas educacionais dos primeiros 100 dias desse governo, cuja greve dos professores da educação básica da rede estadual, desde 27 de maio de 2019, é um exemplo emblemático da atual gestão, em razão do descumprimento da Lei nº 510/2013 que determina a *dobra* do poder de compra dos profissionais da educação e que deverão ser pagas até 2023, a falta de capacidade do governo em lidar com tal fenômeno tem evidenciado inabilidade política e ausência de sensibilidade com a educação pública, com os usuários da escola pública e seus profissionais.

O PROGRAMA DE GOVERNO COLIGAÇÃO PRA MUDAR MATO GROSSO – ESTADO MAIS JUSTO, HUMANO, SOLIDÁRIO E COMPETITIVO

Iniciamos este item apresentando as principais propostas do então candidato Mauro Mendes ao governo do estado de Mato Grosso para a gestão 2019-2022, em especial, para a área educacional. No Tribunal Superior Eleitoral pode ser localizada a proposta de Governo de Mauro Mendes (DEM), apresentada como requisito para o registro de sua candidatura ao governo do Estado na campanha eleitoral de 2018. O Intitulado Plano de Governo da “COLIGAÇÃO PRA MUDAR MATO GROSSO - Estado mais justo, humano, solidário e competitivo”, contém 13 páginas, estruturado em 6 (seis) eixos. Excetuando a apresentação, cada eixo é subdividido em itens, sendo o eixo 2.0 **MATO GROSSO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO**, o mais extenso, computando 8 (oito) subitens:

- 2.1 saúde-fazer funcionar,
- 2.2 educação- valorizar e melhorar,
- 2.3 segurança pública- basta! tolerância zero,
- 2.4 direitos humanos- respeito a vida,
- 2.5 assistência social- proteção e inclusão,
- 2.6 esporte e lazer- melhora a saúde e a segurança,
- 2.7 trabalho, emprego e renda- oportunidades,
- 2.8 cultura- nossos valores e raízes.

Quando observamos os demais eixos comparados aos da área de políticas públicas e sociais dá a impressão de um certo desequilíbrio no plano de governo, já que os eixos 3, 4 e 5 juntos, apresentam 9 (nove) subitens: **3.0 MATO GROSSO: DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE:**

- 3.1 infraestrutura e habitação- preparar para o futuro,
- 3.2 ciência e tecnologia- busca da inovação,
- 3.3 turismo-empregos e renda,
- 3.4 fomento- fazer crescer a economia;

4.0 MATO GROSSO EFICIENTE- MELHORAR PRA CRESCER:

- 4.1 política fiscal,
- 4.2 Combate à Corrupção;

5.0 MATO GROSSO MAIS PRODUTIVO- CAMINHO PARA O FUTURO:

- 5.1 agronegócio,
- 5.2 indústria e comércio - geração de empregos,
- 5.3 agricultura familiar- renda e sustentabilidade.

No conjunto, todos esses eixos dão ênfase e são voltados, majoritariamente, para a área econômica. O sexto e último eixo: **6.0 MATO GROSSO MAIS SUSTENTÁVEL**, 6.1 meio ambiente e saneamento - cuidar da vida, indica de fato que o desequilíbrio do plano não está exatamente na quantidade de subitens que compõem cada eixo, mas na centralidade que o governo dará, posteriormente, àqueles que correspondem a área econômica.

Como aponta o eixo 6, por exemplo, se considerarmos que o estado de Mato Grosso possui três biomas: Amazônia, cerrado e pantanal, e que a biodiversidade aqui presente precisa ser preservada, tal contexto demanda políticas sérias e consistentes de proteção ambiental, já que o Estado concentra a maior produção de grãos do país e isso tem acarretado fortes desequilíbrios ambiental, humana e animal, e tem gerado, inclusive, um forte debate sobre o uso indiscriminado de agrotóxicos¹⁹⁶ e a contaminação das águas.

Na apresentação o programa de governo traz um breve diagnóstico do que considera problemas do Estado como: graves crises de ordem moral, ética; incompetência administrativa; endividamento bilionário do estado; grave ineficiência na prestação de serviços públicos essenciais como Saúde, Educação, Segurança e a paralização de diversas obras no estado. Dentre os desafios apresentados para enfrentar estes problemas estão: apoiar na boa gestão; respeito as pessoas; diálogo permanente; construir um estado mais eficiente e capaz de cuidar melhor de seus cidadãos; redução das desigualdades sociais e regionais, dando oportunidade de emprego e renda aos mato-grossenses. Para vencer tais desafios a proposta seria uma gestão eficiente, com bom planejamento e definição de prioridades, eficácia na aplicação de recursos públicos e combate a corrupção e a burocracia. Propõem, também, reduzir custos da máquina pública via redução e controle de despesas, cortando cargos comissionados e privilégios (TSE, 2018).

Em meio à promessas próximas ao ideário democrata liberal, sobressai a opção política do demandante ao cargo de governo do estado pelo ideário neoliberal, tal como fica evidente na apresentação do programa de governo do qual extraímos outros pontos: “Passar do Estado que atrapalha as pessoas para o Estado grande indutor do seu desenvolvimento; novas concessões, parcerias público-privadas e

¹⁹⁶ No Mato Grosso “chove” agrotóxicos, apontam pesquisadores. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/587107-no-mato-grosso-chove-agrotoxicos-apontam-pesquisadores>. Acesso em 07 de julho de 2019.

com o uso dos recursos públicos estaduais e federais que teremos a disposição; tornar o Estado mais competitivo [...]” (TSE, 2018, p.2). Nessa perspectiva, o Estado assumiria o papel de articulador de questões econômicas, também denominado Estado competidor ou em competição (AFONSO, 2003), Estado regulador (BRASIL, 1995), sem o contraponto de políticas públicas sociais.

Para atender os objetivos deste texto enfocaremos, sobretudo, a proposta de Governo de Mauro Mendes (DEM) para a área da educação:

2.2 EDUCAÇÃO- VALORIZAR E MELHORAR¹⁹⁷

- Valorizar os Profissionais da Educação, desenvolvendo e fortalecendo programas permanentes de formação inicial e continuada, que estimulem o desenvolvimento de suas ações e a qualidade do ensino;
- Criar um programa com ações de melhoria da infraestrutura física da Rede Pública Estadual de Educação. Retomar e finalizar obras paralisadas;
- Estimular programas e projetos que busquem o desenvolvimento da leitura e escrita, visando à melhoria do processo educativo;
- Aprimorar os mecanismos de avaliação acadêmica objetivando a elevação dos indicadores de proficiência nos Ensinos Fundamental e Médio;
- Melhorar a qualidade do ensino através de estabelecimento de padrões e metas qualitativos de aprendizagem;
- Desenvolver padrões de gestão educacional com estímulos a inovação;
- Fortalecer e consolidar parcerias com os municípios, articulando com os diversos sistemas de ensino;
- Implementar ações, em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, para combate ao tráfico e uso de drogas no meio estudantil;
- Criar o Conselho de Segurança Escolar;
- Realizar concurso público conforme estabelece a Constituição Federal para preenchimento de vagas, respeitando os dispositivos legais;
- Assegurar o cumprimento disposto na Lei Orgânica dos Profissionais da Educação, inclusive garantindo o RGA;
- Assegurar gestão autônoma da SEDUC na administração dos recursos da educação, com total transparência;
- Garantir o repasse dos recursos para aquisição de equipamentos e infraestrutura das escolas, alimentação e transporte escolar;
- Garantir o funcionamento e autonomia dos Conselhos de Educação;
- Incrementar políticas educacionais para fortalecimento do ensino médio e educação de jovens e adultos;

¹⁹⁷. <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> Acesso em 19 de março de 2019.

- Garantir o direito do acesso, permanência e aprendizagem do estudante da educação especial e garantir a formação continuada para profissionais nesta área;
- Outras ações viáveis sugeridas durante a campanha. (TSE/2018)

Um olhar, minimamente, atento ao programa do então candidato e atual governo do estado de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM), associado ao lugar histórico e social¹⁹⁸ a qual pertence, não deixa dúvidas de que o eleitor foi parcial, mas não totalmente ludibriado. O programa de governo é um híbrido de propostas que transita entre a democracia liberal e o fundamentalismo de mercado, deixando às sombras, ou mesmo sobre “fumaça”, “no sentido de disfarçar, por artifícios retóricos” (STREECK, 2018, p.79) a real intenção do candidato caso fosse eleito. Como é sabido, após 2016, o Brasil tem radicalizado a implementação da ortodoxia neoliberal, até então pouco evidenciada com a tendência neo desenvolvimentista assumida pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2003 e 2015.

Mato Grosso não ficou imune à opção político ideológica do governo federal e as políticas econômica e social adotadas no estado podem ser a expressão do alinhamento deste às ações do governo federal, marcado pela destruição das ainda existentes políticas sociais, como as educacionais, cujos aspectos considerados relevantes são apresentados a seguir.

ENTRE O PROGRAMA ELEITORAL E OS 100 DIAS DE GOVERNO DE MATO GROSSO: AJUSTES FISCAIS E INDEFINIÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Neste item apresentamos as principais medidas adotadas nos primeiros 100 dias do governo Mauro Mendes, voltadas para ajuste fiscal, (des)valorização dos profissionais da educação, políticas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos, escolas cívico-militares, Documento de Referência Curricular (DRC) de Mato Grosso/ Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação Básica (CEFAPRO), só pra citar algumas medidas. A realidade não deixa dúvidas que as Medidas apresentadas pelo governo ameaçam os direitos dos profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso, bem como as políticas públicas e o conjunto de servidores públicos, já que as

¹⁹⁸ O empresário Mauro Mendes é ligado ao grande negócio do metal e da mineração no estado e sua empresa Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda foi denunciada por trabalho análogo à escravidão em 2015, pelo Ministério Público do Trabalho no estado de Rondônia, resultando em bloqueio de 5 milhões ao grupo Mavi Engenharia e Construção Ltda do qual Mauro Mendes era sócio. Segundo consta no processo de número 0001983-71.2014.5.14.0041 a Mavi Engenharia e Construção Ltda (que integra o grupo formado pelas empresas: Bipar Energia S.A., Bipar Investimentos e Participações S.A. e Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda.) mantinha 230 funcionários no município de Cacoal, em condições análogas a escravidão. Disponível em: <http://circuitomt.com.br/editorias/cidades/76235-empresa-mauro-mendes-e-denunciada-por-trabalho-escravo.html>. Acesso em 04 de julho de 2019.

mesmas são consideradas retrocessos que ameaçam conquistas históricas da educação, como veremos a seguir.

O Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM) na primeira semana de sua gestão (2019-2022), apresentou medidas de escalonamento dos salários dos servidores públicos referente a dezembro de dois mil e dezoito (2018). Ocorreu parcelamento do décimo terceiro (13º) salário que se encontrava em atraso de todos os funcionários comissionados e dos aniversariantes dos meses de novembro e dezembro que deveriam ter recebido o décimo terceiro no mês do aniversário do servidor. Receberam os valores do décimo terceiro de dois mil e dezoito (2018) divididos em quatro (4) parcelas (31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril do ano de 2019). O governo suspendeu a forma de pagar o décimo terceiro no mês de aniversário, comprometendo-se a pagá-lo no final do ano.

Na sequência, com o apoio da maioria de parlamentares da Assembleia Legislativa, o governo do Estado de Mato Grosso, alegando crise financeira no Estado (somente no Executivo), apresentou um pacote de medidas, através do Decreto nº 07¹⁹⁹ de 17 de janeiro de 2019 – que compõe o denominado “Pacto por Mato Grosso”, contendo temas como nova reforma administrativa, o novo Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab); a alteração de competências no âmbito do MT Prev e a lei que prevê os critérios para a concessão da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos, foram aprovadas por ampla maioria, decretando situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

Faz parte do pacote e encontra-se em andamento e estudo na Assembleia Legislativa do estado a extinção de empresas públicas como a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa e Extensão Rural (Empaer), Companhia Matogrossense de Mineração (Metamat), Mato Grosso Desenvolve, Agência Metropolitana (Agem), da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI) e da Central de Abastecimento do Estado (Ceasa)²⁰⁰. Estas medidas foram alvo de intensos protestos e mobilização dos servidores públicos em Janeiro, inclusive com a ocupação do plenário da AL por 36 horas na tentativa de barrar a votação; os deputados, destes 14 não se reelegeram, interromperam o recesso parlamentar para votar o chamado “pacote do mal”, aprovado em 2ª votação na noite do dia 24 de janeiro de 2019, sob forte esquema de segurança e na sala da Presidência.

Diante deste contexto o governo cria uma série de medidas para não conceder os direitos garantidos aos profissionais da educação, usando como subterfúgios falta de recursos e fator impeditivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei 101, de 04 de maio de 2000, para justificar apresenta calendário de escalonamentos e congelamento de salários.

¹⁹⁹<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/BAB0C8F77D5CA7F68425838600480DBB><acesso 01/07/2019>

²⁰⁰ Disponível em: <http://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/em-100-dias-mauro-mendes-mantm-credibilidade-com-poderes/574559>. Acesso em 07 de julho de 2019

Em apenas 30 dias de governo, Mauro Mendes conseguiu devastar mais direitos dos servidores, do que Carlos Bezerra e Jaime Campos juntos na década de 80 e 90. O Projeto de Maldade sancionado pelo executivo, aprovado pela maioria na Assembleia Legislativa, de Mato Grosso, é uma bomba relógio, com conteúdo devastador para o direito dos trabalhadores e trabalhadoras e impactos que desmontam os serviços públicos de Mato Grosso. (SINTEP-MT/2019).

As ações implementadas pelo Governador Mauro Mendes e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso promovem em poucos dias de gestão no Estado propostas de desmonte e retirada de direitos. Não demonstra o menor interesse e/ou sensibilidade em cumprir com a Lei nº 510/2013²⁰¹ (Lei da Dobra do Poder de Compra) que faz parte de políticas de valorização profissional, Revisão Salarial Anual e as metas do Plano Estadual de Educação. A valorização profissional é um direito constitucionalmente assegurado para todos (as) os (as) profissionais da Educação, validado na Constituição Federal em seu artigo 206, incisos V e VIII.

O SINTEP-MT, em estudo das receitas do Estado, tem denunciado a viabilidade do governo cumprir com a legislação vigente. Aponta que existe as condições favoráveis para o avanço da qualidade educacional, desde que a educação seja tratada como prioridade, pois, o Estado tem apresentado crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) per capita acima da média nacional e é necessário fazer o uso e aplicação correta dos recursos destinados à educação.

De fato, a falta de recursos justificadas com a apresentação do decreto de calamidade financeira pelo Governador Mauro Mendes, não convenceu nem mesmo o governo federal, que desconsiderou ajudar o estado que está entre os quatro maiores arrecadadores do país. Desta forma, o governo quer continuar na posição de vítima enquanto concede isenção e renúncia fiscal, que favorece apenas ao agronegócio, aos donos de indústrias e do comércio, enquanto retira recursos não apenas da educação, mas também da saúde e segurança, apresentando o Estado como terra arrasada.

O Sintep-MT, em estudo realizado apresentou em cartilha/2019 e carta²⁰² publicada aos pais, mães, responsáveis, estudantes e a sociedade mato-grossense a estimativa de quase quatro (4) bilhões de reais em recursos que deixam de ser computados aos cofres públicos, em renúncias fiscais, e que parte dele (27,5%) deveriam ser investidos em obras públicas (400 escolas do Estado estão em condições precárias, 43 dessas estão em Cuiabá-MT) e equipamentos das escolas, transporte escolar, convocação de concursados, formação e garantia de direitos previstos na lei de carreira e na política salarial.

²⁰¹ Educação em Alerta – Jornal Sintep-MT - Edição - Fevereiro/ Março 2019.

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComp1Estadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/b164a161bc043b4084257c21003da71f?OpenDocument> <acesso 01/07/2019>

²⁰² https://sintep2.org.br/sintep/exibir.php?exibir=1&id_l=6236&pagina=8 <acesso 02/07/2019>

O panorama educacional no primeiro mês de gestão da atual administração trouxe inúmeras preocupações aos profissionais da educação pelo total descompromisso no cumprimento de legislação pela continuidade das políticas educacionais e de valorização profissional. Percebe-se que os governos federal e estadual estão bem alinhados nas políticas de ataques aos direitos dos trabalhadores (as) e das políticas educacionais ao invés de cobrar daqueles que a décadas tem se beneficiado do Estado com a política de isenção fiscal. Confirma, dessa forma, uma tendência do capital em não mais aceitar financiar políticas sociais, acalmar o caos social gerado com a ausência do Estado e as desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista, agravado com as reformas empresariais na educação (FREITAS, 2018).

O Estado de Mato Grosso, segundo dados apresentados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT, na Cartilha Salarial 2019, por meio do que aponta o lotacionograma da Secretaria de Estado de Educação - Seduc -MT no 1º trimestre de 2019, comprova a existência de 9.832 (nove mil, oitocentos e trinta e dois) cargos em vacância no Estado de Mato Grosso, correspondendo 48,40% do total de cargos existentes. Número suficiente para realizar um novo concurso público ou chamar os aprovados no último concurso realizado em 2017 e cujos candidatos do cadastro de reserva continuam aguardando convocação para suprir a demanda de profissionais necessária à melhoria da qualidade educacional, considerando que ao assegurar o profissional na Unidade Escolar propicia melhores resultados qualitativos.

Em face dos problemas acima anunciados o ano letivo de 2019 iniciou em estado de greve, conforme a deliberação da assembleia do Sindicato dos profissionais da educação, materializada em 27 de maio de 2019. Profissionais da educação inseguros com o calote do governo em seus direitos, projetos educacionais sem liberação para serem autorizados posteriormente, o SINTEP-MT lança a Campanha Salarial de 2019 com o lema: " *É Hora de reafirmar nossas conquistas, por nenhum direito a menos!*" (SINTEP-MT/2019).

Na mesma direção, as políticas educacionais foram negligenciadas, com amplo desmonte de setores estratégicos na SEDUC-MT, destacando-se ações que inviabilizaram, quase completamente, a oferta de Educação de Jovens de Adultos no estado. Adotada no governo de Pedro Taques (2015-2018), as Regras de Organização Pedagógica (ROP), criadas em 2017, denominadas posteriormente, de Organização Pedagógica, a ROP promoveu a flexibilização de tempo, espaço e currículo e é considerada fator preponderante para a aprendizagem ativa e significativa e alicerce para o acesso e permanência dos educandos nos Centros de Educação de Jovens e Adultos em Mato Grosso (CEJAS/MT)²⁰³, destacando-se as funções reparadora e equalizadora da EJA:

²⁰³ Disponível em: <<http://cos.seduc.mt.gov.br/upload/permanente/>>.

Para a função de reparadora, permite-se a matrícula do estudante no curso em qualquer período do ano letivo, garantindo seus direitos civis, por não ter uma linearidade na condução de seus estudos e justificada sob o argumento de que a aprendizagem se dá ao longo da vida. Na função de equalizadora, trata do fato de que é muito comum, para os estudantes da EJA, interromperem seus estudos por questões da demanda da vida madura, compreendendo que a flexibilização do tempo de sua escolarização garante a continuidade de sua formação, segundo o documento, sem desprezar a carga horária cursada antes da sua interrupção. A frequência não está mais vinculada ao limite de 25% de ausência, o que tem sido entendido como um dos motivos dos altos índices de evasão. (SILVA; 2019, p.89).

Tais medidas promoveram alterações substanciais na organização do trabalho pedagógico com aligeiramento da formação, o aumento da produtividade e a intensificação do trabalho docente. O documento da SEDUC (2017) que altera a organização da EJA nos CEJAs passou a denominar-se Organização Pedagógica, por pressão os profissionais que atuam na modalidade conseguem se organizar melhor para administrar os conteúdos para atender a diversidade dos alunos (conhecimento, faixa etária, cultura, objetivos...). A partir de 2019, associado a estas medidas nos CEJAs, houve fechamento de turmas de EJA em escolas estaduais e a não autorização de abertura de novas turmas, inclusive demandando denúncias e inúmeras ações junto ao Ministério Público Estadual, pois tal decisão da SEDUC tem causado a negação de direito à educação a jovens, adultos e idosos aptos a frequentar o ensino fundamental e ensino médio na modalidade Jovens e Adultos. Por outro lado, seguindo uma tendência aprofundada nos dois últimos anos do governo Pedro Taques, tem havido uma predisposição dos mandatários do executivo e de parlamentares²⁰⁴ à abertura de Escolas e de Colégios Militares em diferentes regiões do estado.

Diferente do processo de militarização das escolas do estado de Goiás, cujo processo aponta um grande percentual de consolidação desse tipo de escola, no período de 2000 a 2018, no Estado de Mato Grosso, o processo tem se intensificado nos anos entre 2017 – 2018. Só no ano de 2018 foram inauguradas 18 Escolas Militares no estado²⁰⁵.

Constata-se uma ampliação do número de escolas dessa natureza no estado e, segundo informações da Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE), também presidente da Comissão de reformulação da Resolução Normativa nº 005/2015/GC, que fixa normas de estrutura, organização e funcionamento dos Colégios Militares para oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, em gestão compartilhada entre a SEDUC e a Secretaria de Estado

²⁰⁴ De sete Projetos em tramitação na Assembleia Legislativa de MT para criação de Escolas Militares nos anos de 2017 e 2018, seis são do mesmo Deputado, Sebastião Rezende, do Partido Social Cristão (PSC), além de duas escolas criadas em 2017.

²⁰⁵ Inaugurada em 20 de setembro de 2018. A unidade do município de Juara-MT é a 18ª inaugurada em 2018 pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc). Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/8196885-governo-do-estado-inaugura-escola-militar-em-juara>. Acesso em 08 de julho de 2019.

de Segurança Pública, vem aumentando as solicitações por escolas “cívico-militares” no estado. Parece haver uma indução de políticos e outros segmentos da sociedade interessados nesse tipo de escola, tal como pode ser conferido em Projeto de Lei 361/2019²⁰⁶ da Assembleia Legislativa de Mato Grosso²⁰⁷, apresentado pelo deputado estadual Silvio Fávero (PSL), em 08 de maio de 2019, propondo transformar escolas da rede pública estadual de ensino fundamental e médio em Colégios Militares²⁰⁸ sob a justificativa de que tais escolas apresentam melhores desempenho nos rankings. Nos Colégios Militares serão destinadas 50% das vagas para filhos e dependentes de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros aprovados no processo seletivo, enquanto as demais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observando a ordem no processo seletivo, conforme §2º, art.6, da Resolução Normativa 05/2015-CEE/MT.

Essas escolas são financiadas com recursos da educação, mas não atendem as normas de gestão democrática, instituídas no Sistema Estadual de Ensino com a Lei 7 040/1998, além de outros princípios que orienta a educação pública no país, como a laicidade e os valores republicanos. Frente a expansão de escolas dessa natureza no estado a SEDUC instituiu Comissão para estudo do tema em diálogo com o segmento militar, para posterior apreciação pela Comissão de estudo e reformulação da Resolução Normativa 005/2015, do CEE/MT.

Outra iniciativa de governos da década de 1990 que está sob desarticulação são os CEFAPROS – Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação, criados como instância formativa e exercendo importante papel na formação continuada de professores das redes pública estadual e municipal de ensino do estado. No entanto, a Portaria N° 161/GS/SEDUC/2016 (MATO GROSSO, 2016), de 14 de abril de 2016, redefiniu o papel do CEFAPRO para implantar o Projeto de Intervenção Pedagógica

²⁰⁶ Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, aprovada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sancionada pelo Governo Mauro Mendes e publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de julho de 2019. Tal processo atropelou o debate que vem sendo promovido no Conselho Estadual de Educação (CEE-MT) e uma Comissão mista, formada por representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e da Secretaria da Segurança Pública de Mato Grosso, para debater e formular proposta para este tipo de escola.

²⁰⁷ Projeto que facilita criação de colégios militares em MT segue para sanção. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/projeto-de-favero-que-facilita-criacao-de-colegios-militares-em-mt-segue-para-sancao/visualizar>. Acesso em 07 de julho de 2019.

²⁰⁸ Seguindo uma proposta defendida pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL), o deputado estadual Silvio Fávero (PSL) apresentou um projeto de lei que, se aprovado, permite transformar as escolas públicas de Mato Grosso em colégios militares. A matéria entrou em discussão na última quarta-feira (08) na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, mas sofreu pedido de vistas por parte do deputado Valdir Barranco (PT). Segundo a propositura, a adesão das escolas ao modelo militar será feita de forma voluntária. [...] O projeto do deputado Silvio Fávero deixa em aberto a possibilidade para que todas as escolas da rede pública do Estado, nível fundamental e médio, possam aderir ao modelo, batizado de Programa de gestão compartilhada “Cívico-Militar”. Disponível em: <https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=457635¬icia=deputado-quer-transformar-escolas-da-rede-estadual-em-colegios-militares>. Acesso em 07 de julho de 2019.

(PEIP), passando de instância formativa à instância de acompanhamento dos planejamentos de ensino nas escolas. Atualmente, os professores formadores do CEFAPRO executam orientação da Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) da escola para implementação do Documento de Referência Curricular para MT (BNCC), adequada para contemplar os resultados das avaliações de Larga Escala, como Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e da Prova Brasil e Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), prioritariamente as áreas de matemática e português.

Elegemos neste texto algumas iniciativas do atual governo voltadas para o campo educacional e sua relação com o plano de governo apresentado ao TSE para concorrer às eleições ao governo de Mato Grosso em 2018. As ações governamentais apontadas neste texto e coletadas a partir de diferentes fontes, podem ser um indicativo do estrangulamento de algumas políticas educacionais e o esvaziamento de outras anteriormente voltadas para atender princípios constitucionais, previstos na Constituição Federal de 1988 e demais documentos que fundamentam o direito à educação e o direito às diferenças. Há uma tendência à ampliação de Escolas e Colégios Militares no estado plenamente alinhadas ao Ministério da Educação sob o governo Jair Bolsonaro (PSL).

CONSIDERAÇÕES PARA NÃO FINALIZAR

Destacamos que o discurso do então candidato ao Governo do Estado em sua campanha eleitoral e exposto em tempo destinado ao programa eleitoral no rádio, televisão e redes sociais em 2018, não tem sido realizado na íntegra, pois tem desconsiderado o programa de governo para a área educacional apresentado. Ao assumir o Governo do estado em 01 de janeiro de 2019 adotou o discurso do Estado como “terra arrasada”, não diferenciando de seu antecessor Pedro Taques (PSDB), ao acusar o Governo anterior de sucatear o Estado, para justificar seu descomprometimento com a educação de Mato Grosso e com a valorização profissional.

O pacote de medidas apresentado pelo Governo do Estado através do decreto de calamidade financeira serviu de “álibi” para negligenciar o atendimento a política educacional do Estado, ou atendendo-a precariamente em flagrante alinhamento ao Governo Federal. Um projeto de desmonte dos direitos educacionais, que nega à sociedade mato-grossense o direito a educação pública de qualidade, já que não há investimentos necessários para a sua garantia. As escolas iniciaram o ano letivo de 2019, sem contar com seus projetos em andamento conforme havia planejado e vinham executando-os no ano anterior (2018).

Em julho de 2019, o acirramento das tensões entre os profissionais da educação, em greve desde 27 de maio de 2019, e a SEDUC, tem se tornado visível pela ausência de propostas do governo do Estado para atender as reivindicações do segmento, além do corte de pontos e dos salários dos grevistas, ameaças a gestores escolares que não informam os nomes dos profissionais em greve, entre outras pressões e arbitrariedades. O governo decidiu obedecer à determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) que trata do corte de ponto de grevistas, sem observar que a greve encontra-se dentro das exceções dispostas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 693.456, que entendeu que:

O desconto somente não se realizará se a greve tiver sido provocada por atraso no pagamento aos servidores públicos civis ou por outras situações excepcionais que justifiquem o afastamento da premissa da suspensão da relação funcional ou de trabalho, tais como aquelas em que **o ente da administração ou o empregador tenha contribuído, mediante conduta recriminável**, para que a greve ocorresse ou em que haja negociação sobre a compensação dos dias parados ou mesmo o parcelamento dos descontos (STF/2016, grifo nosso).

Diante da decisão do STF, fica demonstrado que o desconto do ponto dos trabalhadores da educação é incabível considerando que a greve foi provocada por atitude ilícita do governo do Estado de Mato Grosso por não cumprir com legislação estadual a exemplo da LC 510/2013, no que se refere a Revisão Anual Geral (RGA) e no descumprimento da LC 050/98 que assegura a progressão funcional (Elevação de nível e ou classe) dos profissionais da educação e impede afastamentos para qualificação, ou seja, o exercício de licenças previstas em lei.

Assim, de forma arbitrária a Secretaria de Estado de Educação notifica os gestores e assessores pedagógicos a realizar o lançamento das faltas dos grevistas no sistema SigEduca com ameaças de responsabilização de infringência dos artigos 148 e 151 ambos da Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto do Servidor Público de Mato Grosso). (SEDUC-MT/2019):

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 149. A responsabilidade civil decorre do ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiro.

Art. 151. A responsabilidade administrativa resulta do ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho de cargo ou função.

No trigésimo oitavo (38) dia de greve o governo ainda não apresentou uma proposta que atenda o conjunto da pauta de reivindicações dos profissionais da educação sendo agora a principal dela, a garantia do cumprimento da LC 510/2013 e o pagamento integral dos subsídios dos profissionais da educação que tiveram seus pontos cortados e sem perspectiva de salário em conta nos próximos dias.

Ainda, sobre a educação do Estado, tem circulado em redes sociais que o Governo tem como proposta (alinhamento com o governo federal) a ampliação do atendimento de alunos em Escolas Militares. No dia 01 de abril de 2019 entre os palestrantes do simpósio da Escola Estadual Militar Tiradentes – Cuiabá-MT, a Secretária de Estado de Educação, Marioneide Kliemaschewsk, falou sobre as Escolas Militares implantadas na rede estadual de educação e que atualmente no Estado de Mato Grosso são oito²⁰⁹ escolas militares, sendo sete da Polícia Militar, que estão localizadas nos municípios de Cuiabá, Confresa, Sorriso, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Juara e Rondonópolis (em fase de implantação), e uma do Corpo de Bombeiros, em Alta Floresta.

A secretária²¹⁰ de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc), se reuniu dia doze (12) de junho com os deputados estaduais Delegado Claudinei (PSL) e Max Russi (PSB) para discutir a implantação da Escola Militar Tiradentes no município de Jaciara (MT). Esta obra contará com a parceria da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) e a Prefeitura Municipal de Jaciara. Esses sujeitos não destacaram nas notícias que a construção dessa escola de 12 salas de aula foi assegurada por meio de recursos alocados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o governo da Presidente Dilma Rousseff (PT) em 2014, conforme consta no Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT²¹¹.

A educação pública do Estado de Mato Grosso não vive seus melhores momentos, passa por inúmeras incertezas, arbitrariedades e cortes drásticos de recursos e direitos dos profissionais da educação do Estado de Mato Grosso. A pergunta que fica é: qual o projeto de educação do Governo Mauro Mendes para o estado de Mato Grosso?

BIBLIOGRAFIA

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação. Revista Brasileira de Educação. N. 22, Jan/Fev/Mar/Abr 2003.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, 1995.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Plano de Governo da COLIGAÇÃO PRA MUDAR MATO GROSSO - Estado mais justo, humano, solidário e competitivo. Disponível em:

²⁰⁹ Há divergências nas fontes que apresentam o número de Escolas Militares no estado.

²¹⁰ <http://noticiasdematogrosso.com.br/2019/06/18/seduc-confirma-a-implantacao-da-escola-militar-em-jaciara/>

²¹¹ https://www.jaciara.mt.gov.br/transparencia/lista_relatorios/obras/34/CONVENIO-175062013PARPAC---CONSTRUCAO-DE-ESCOLA-12-SALAS---PROJETO-FNDE/0/0/2014/

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/MT/2022802018/110000612713//proposta_1534268657172.pdf. Acesso em 13 de março de 2019.

COSTA, Marilda de Oliveira; AMARAL, Maria Clara Ede. O governo da educação pública de Mato Grosso sob a égide do gerencialismo – o caso do siga. Vol. 24. Revista Faed UNEMAT. <http://www.revistafaed.unemat.br>. 2015.

CAETANO, Maria Raquel; COSTA, Marilda de Oliveira. Gerencialismo, Internacionalização da educação e o papel da Teach For All no Brasil. Revista Educação em Questão. v. 56 n. 48, abr./jun. 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. A Reforma Empresarial da Educação – Nova direita, velhas ideias. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

STREECK, Wolfgang. Tempo Comprado. A crise adiada do capitalismo democrático. Tradução Marian Toldy; Teresa Toldy. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

SILVA Maurenilce Lemes da. Políticas públicas de EJA em Mato Grosso (2002-2017) e suas implicações administrativas, políticas e pedagógicas no CEJA de Cáceres – MT. Dissertação de Mestrado (186p). Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, Cáceres, 2019.

POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DOS GOVERNOS ESTADUAIS ELEITOS EM 2018: PARA ONDE OS SISTEMAS ESTADUAIS CAMINHAM – O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM QUESTÃO

Regina Tereza Cestari de Oliveira²¹²

O artigo busca situar as políticas e prioridades para a Educação Básica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), a partir de 2019, com a posse do governador reeleito Reinaldo Azambuja Silva, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para o período de 2019 a 2022.

As fontes para a análise dos dados²¹³ são os documentos oficiais do estado, especialmente a legislação educacional pertinente e os dados coletados nos *sites* do governo do estado de MS e de matérias de jornal em meio eletrônico *online*. Neles, podem ser identificados as prioridades e os discursos referentes à formulação e implantação das políticas educacionais.

Parte-se do reconhecimento de política educacional como de corte social levando em conta as contradições de determinado contexto histórico e as forças sociais em disputa (VIEIRA, 1992). Desse modo, as políticas educacionais formuladas e reformuladas no âmbito do Estado, compreendendo a sociedade política (aparelho governamental) e os organismos representativos da sociedade civil (GRAMSCI, 1984) resultam do movimento, de tensões, de correlação de forças sociais e de projetos distintos de sociedade.

²¹²Doutora em Educação pela Unicamp. Professora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco. E-mail: reginacestari@hotmail.com

²¹³ O texto dialoga e atualiza os dados da pesquisa “Planos de educação: direito à qualidade da educação e gestão democrática”, coordenada por Regina Tereza Cestari de Oliveira, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A EDUCAÇÃO NA PROPOSTA DE GOVERNO DE REINALDO AZAMBUJA

O Estado de Mato Grosso do Sul foi governado por Reinaldo Azambuja Silva e pela vice-governadora Rose Modesto, ambos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no período de 2015 a 2018. O governador foi candidato à reeleição, em 2018²¹⁴, tendo como vice Murilo Zauith, do Democratas (DEM), na coligação “Avançar com responsabilidade” composta pelos Partido da Mobilização Nacional (PMN), Democratas (DEM), Partido Progressista (PP), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Patriota (PATRI), Partido Social Democrático (PSD), Partido Popular Socialista (PPS), AVANTE, SOLIDARIEDADE e Partido Republicano da Ordem Social (PROS) (GAZETA DO POVO, 2018).

Para atingir o objetivo proposto no texto, o primeiro documento consultado foi a proposta de governo do candidato à reeleição denominada “Reinaldo Azambuja 2019-2022 – Da Mudança à Transformação: responsabilidade e coragem para garantir o futuro das pessoas no Mato Grosso do Sul”. A proposta parte de uma avaliação das ações da primeira gestão de Reinaldo Azambuja (2015-2018), como governador do estado de MS e, entre outros pontos, ressalta que “Priorizamos a educação e transformamos o Mato Grosso do Sul no estado com maior crescimento percentual de desempenho do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)” (MATO GROSSO DO SUL, [2018], p. 10).

Apresenta as seguintes diretrizes para a educação,

- Manter e ampliar as políticas de valorização dos profissionais da educação.
- Ampliar os investimentos em melhoria das estruturas físicas das escolas estaduais e promover a modernização dos equipamentos escolares, tais como, bibliotecas, laboratórios, computadores com acesso à internet e adequação térmica das salas de aula.
- Fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e município, aperfeiçoando mecanismos de integração e articulação entre os sistemas educacionais.
- Ampliar a oferta do Vale-Universidade e do Vale Universidade indígena.
- Ampliar a oferta de educação de tempo integral.
- Ofertar programas de formação continuada para os profissionais da educação.
- Melhorar os indicadores educacionais em todas as regiões do Mato Grosso do Sul.
- Alinhar a educação profissional às demandas de médio e longo prazo do setor produtivo.
- Resgatar e estimular a participação dos jovens fora da escola no ensino médio e no ensino superior (MATO GROSSO DO SUL, [2018], p. 22).

²¹⁴ Reinaldo Azambuja obteve 576.993 votos no 1º turno (44,61% dos votos válidos) e 677.310 votos no 2º turno (52,35% dos votos válidos) e foi eleito Governador de Mato Grosso do Sul nas Eleições 2018 (GAZETA DO POVO, 2018)

O argumento da qualidade do ensino para a educação básica está presente no discurso oficial, quando, por exemplo, durante o discurso de posse dos secretários, o governador destacou o objetivo de melhorar, ainda mais, a qualidade do ensino ofertado pelo Estado. Assim se referiu,

Vamos perseguir sem descanso a melhoria da qualidade da educação pública, porque essa é a matéria prima do futuro. E, com a excelência do trabalho em curso, acho que podemos olhar adiante, para os anos que virão, e vislumbrar o maior crescimento do IDEB no Centro-Oeste (PROFESSORA..., 2019).

Conforme o *site* oficial, a professora Maria Cecília Amendola da Motta, ao ser reconduzida ao cargo de Secretária de Estado de Educação, na segunda gestão do governo Reinaldo Azambuja, falou sobre o trabalho realizado até o momento e, ainda, sobre os objetivos para os próximos anos e declarou,

Fico muita satisfeita com as nossas conquistas e metas atingidas nesses quatro anos de muito trabalho. A partir de agora, nosso foco vai ser o atendimento da Rede Estadual, a implementação da BNCC e do currículo do Ensino Fundamental I e II, além da formação continuada que ofertamos aos nossos profissionais (PROFESSORA..., 2019).

O discurso da qualidade do ensino perpassa os programas de governo, a ser concretizada por meio dos eixos principais, ou seja, reordenamento do ensino fundamental e médio e a otimização de recursos, que serão apresentados na sequência do texto.

PROGRAMA ‘ESCOLA DA AUTORIA’ NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL

Em consonância com as diretrizes mencionadas na proposta de governo, a Secretaria de Educação deu continuidade ao Programa de Educação em Tempo Integral denominado “Escola da Autoria”. Esse Programa foi criado na primeira gestão do governo (2015-2018) pela Lei nº 4.973, de 29 de dezembro de 2016, no âmbito do Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, com os objetivos de ampliar a jornada escolar e o desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do ensino e à formação integral e integrada do estudante (Art. 1º). E, conforme o parágrafo único, será implantado e desenvolvido, progressivamente, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, sob o regime integral, iniciando-se, prioritariamente, pelo ensino médio (MATO GROSSO DO SUL, 2016).

Conforme o Art. 2º, o Programa tem como finalidades:

I - executar a Política de Educação Básica, em consonância com as diretrizes^[1] nacionais: Constituição Federal de 1998 e a Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

a) nacionais: Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

b) estaduais: Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e a Lei Estadual no 4.621, de 22 de dezembro de 2014;

II - desenvolver ações voltadas à melhoria do ensino e aprendizagem;

III - sistematizar e difundir inovações pedagógicas e gerenciais^[1];

IV - difundir o modelo de educação integral no Estado, que terá por base a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos sócio emocionais, com base nos pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, segundo as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação;

V - Integrar as ações desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino inseridas no Programa em todo o Estado, oferecendo atividades que contribuam para o processo de aprendizagem e de enriquecimento cultural, bem como estimulando o exercício da cidadania autônoma, solidária e competente;

VI – promover e apoiar a expansão gradativa do ensino integral para todas as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, observado o regulamento próprio^[1];

VII - consolidar o modelo de gestão para resultados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, com o aprimoramento dos instrumentos gerenciais de planejamento, acompanhamento e de avaliação;

VIII - estimular a participação coletiva da comunidade escolar na elaboração do projeto político-pedagógico da Escola^[1];

IX - reduzir a média de abandono e de reprovação dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino;

X - aumentar a taxa de participação na prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e melhorar o desempenho dos alunos participantes^[1];

XI - viabilizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa e com entidades públicas ou privadas que visem a colaborar com a expansão Programa de Educação em Tempo Integral, denominado ‘Escola da Autoria’ (MATO GROSSO DO SUL, 2016, p. 6, grifos nossos).

A qualidade em educação sempre foi uma dimensão esperada por todos os envolvidos em sistemas educacionais, como afirma Cury (2014). No entanto, verifica-se nos incisos do Art. 2º da Lei, acima descritos, que a saída para a melhoria da qualidade do ensino por meio do Programa “Escola da Autoria” é o modelo de gestão para resultados.

Importa mencionar que esse modelo está associado ao que Saviani (2007) denomina de neotecnicismo, quer dizer, “o controle decisivo desloca-se do processo para os resultados. É pela avaliação dos resultados que se buscará garantir a eficiência e produtividade”. Nesse sentido, a busca da qualidade do ensino implica “avaliar os alunos, as escolas, os professores e, a partir dos resultados obtidos,

condicionar a distribuição de verbas e a alocação dos recursos conforme os critérios de eficiência e produtividade” (SAVIANI, 2007, p. 437).

Trata-se de um modelo de gestão que se fundamenta na perspectiva gerencial, em que o aumento da qualidade se dá por meio de ganhos de eficiência interna e do crescimento da produtividade das instituições (LIMA, 2002). Nesse sentido, concepções instrumentais/funcionais de autonomia e de participação, são “agora sobretudo representadas como técnicas de gestão eficazes na consecução de objetivos claros e consensuais, apelando a novas tecnologias, certas e consistentes” (LIMA, 2002, p. 98).

O Programa foi pauta da mídia eletrônica local, por exemplo, a matéria “Reforma do ensino médio e baixo índice de conclusão”, publicada em 3 de janeiro de 2019. Informa que “parte dessa carga horária será ministrada por meio de um currículo básico e a outra parte na forma de ‘itinerários específicos’, que dependem de escolhas dos alunos de acordo com a aptidão” (REORDENAMENTO..., 2019).

Acrescenta que, segundo a Secretária de Estado de Educação de MS, a mudança, “deve ajudar o estado a deixar o ranking de pior índice de conclusão do ensino médio do centro-oeste”.

Nas palavras da Secretária,

Tenho certeza que o novo ensino médio, que algumas escolas estão ousando fazer o novo itinerário, vai acabar também com isso. Serão as 1800 horas da base comum aí se você está ligado as áreas de exatas, você vai fazer uma optativa que tenha exatas porque o foco vai ser fazer engenharia, ele não precisa estudar tudo aquilo que não tem interesse (REORDENAMENTO..., 2019).

Cabe ressaltar que não se busca, aqui, discutir a proposta pedagógica ou a matriz curricular do Programa, assim como não se desconsidera a importância do referido Programa, no que se refere à educação em tempo integral.

Conforme publicação do *site* oficial do governo do estado, Portal do MS, quanto à oferta do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), em 2018, a Rede Estadual de Ensino (REE) contava com 16 escolas (11 na capital e 5 escolas no interior), que receberam 4.6 mil estudantes. Em 2019, o número de unidades aumentou com a adesão de 11 novas unidades ao Programa “Escola da Autoria”, sendo 10 no interior e uma em Campo Grande. Ao todo, já são 27 unidades em todo o estado de Mato Grosso do Sul (230 MIL..., 2019).

Em 2019, a Secretaria implantou outras formas de atendimento do Ensino Médio. Uma é a oferta do Ensino Médio com carga horária ampliada de 30 horas semanais. A Resolução/SED nº 3.548, de 7 de janeiro de 2019, dispõe sobre a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino de MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, sendo que (Art. 3º) “As disciplinas da Base

Comum Nacional e Parte Diversificada serão ofertadas em 6 (seis) horas-aulas diárias, com a duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta feira. (MATO GROSSO DO SUL, 2019a, p. 3).

A outra é a oferta do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino com carga horária ampliada de 30 horas semanais, com aulas presenciais e aulas não presenciais, identificando 3 (três) escolas que operacionalizarão a Matriz Curricular, sendo uma em Campo Grande e as outras duas nos municípios de Dourados e de Deodápolis, conforme a Resolução /SED nº 3.549, de 7 de janeiro de 2019 (MATO GROSSO DO SUL, 2019b).

A matéria publicada no site de notícias Campo Grande *News*, “Três escolas de MS adotam a ‘modalidade a distância’ para alunos do Ensino Médio”, em 10 de janeiro de 2019, comunica que, segundo informações da SED,

[...] nessa adequação, o aluno poderá complementar o estudo com aulas online em casa ou na própria instituição de ensino. O sistema facilitaria o ensino para pessoas que estão na escola à noite, por exemplo, e poderiam ter dificuldade de continuar os estudos por conta do horário estendido (TRÊS ESCOLAS..., 2019).

O Programa “Escola da Autoria” atinge o Ensino Fundamental. Conforme o Art. 1º da Resolução SED nº 3.370, de 21 de dezembro de 2017, visa “Implantar a educação integral em tempo integral nas escolas da Rede Estadual de Ensino, na etapa do ensino fundamental da educação básica” e (Art. 22) ocorrerá em jornada integral diária de, no mínimo, 9 (nove) horas de efetivo trabalho escolar e cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos (MATO GROSSO DO SUL, 2017, p. 36-37). Alguns dispositivos dessa resolução foram alterados pela Resolução SED nº 3.397, de 8 de janeiro de 2018 (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

Em 2019, segundo o portal do MS, das escolas que ofertam o Ensino em Tempo Integral, as “Escolas da Autoria”, de 56 unidades presentes no Estado, 29 escolas são de Ensino Fundamental, sendo 12 em Campo Grande e outras 17 no interior de MS, nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Miranda, Jaraguari, Terenos, Corumbá (duas escolas), Coxim, Dourados, Fátima do Sul, Nova Andradina, Taquarussu, Paranaíba, Cassilândia, Ponta Porã e Três Lagoas (230 MIL..., 2019).

Reafirma-se que não está em questão, neste texto, a proposta pedagógica do ensino em tempo integral, mas problematiza-se o discurso da qualidade do ensino subjacente à proposta. Chama-se a atenção para a oferta do Ensino Médio ser distinta aos estudantes dessa etapa da Educação Básica, ou seja, a oferta do ensino em tempo integral não atinge todas as escolas e estudantes, além de se observar discrepâncias em sua carga horária e na forma de atendimento. Não é demais lembrar que entre os princípios do ensino, segundo o Art. 3º da LDBEN, estão: (I) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”;

(IX) garantia de padrão de qualidade; garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996b).

Como assinala Cury (2007, p. 484) “Tanto quanto um direito, a educação é definida em nosso ordenamento jurídico como dever: direito do cidadão – dever do Estado”. Sendo a educação direito do cidadão e dever do Estado, a efetivação desse direito às crianças, jovens e adultos e a garantia de padrão de qualidade do ensino é responsabilidade dos entes federados (BRASIL, 1988).

O Programa de Educação em Tempo Integral, que teve início no ensino médio e se estendeu ao ensino fundamental, na primeira gestão do governo de Reinaldo Azambuja (2015-2018), evidencia um processo contraditório, no qual, por um lado, parece caminhar na direção de políticas de acesso e permanência, por outro, prevalece a ênfase gerencial, assentada em um viés tecnicista e produtivista, que focaliza os resultados do IDEB e a melhoria no *ranking*, como medida de qualidade do ensino, em um cenário desigual em relação à oferta do ensino, incluindo o ensino a distância para alunos do ensino médio do período noturno, o que exige questionamentos e estudos minuciosos.

TRANSFERÊNCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS MUNICÍPIOS

Outra prioridade a ser considerada na segunda gestão do governo de Reinaldo Azambuja refere-se à transferência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para os municípios. A proposta foi divulgada no final da primeira gestão do governo (2015-2018), conforme a matéria de 7 de dezembro de 2018, no jornal *online* Campo Grande News intitulada “Ensino fundamental vai ser desativado gradativamente na rede estadual” (ENSINO..., 2018).

Segundo a matéria, a Secretaria de Estado de Educação (SED) finaliza, de forma gradativa, a oferta de turmas do fundamental 1, do primeiro ao quinto ano, nas 365 escolas estaduais de Mato Grosso do Sul. O plano, de acordo com a secretária Maria Cecília Amendola da Motta, “é que o município fique responsável pelas turmas de educação infantil e fundamental 1, conforme prevê a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)”. Afirma, ainda,

Agora estamos fazendo mais ostensivamente, porque tem um currículo novo que foi aprovado que foi construído, entregue na Assomasul. [Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul]. A gente quer fazer a formação junto com o município, o Estado tem a responsabilidade das políticas públicas do ensino infantil e das séries iniciais, mas quem operacionaliza é o município. Então é o regime de colaboração entre União, Estado e Município’ (ENSINO..., 2018).

A Secretária explica que o reordenamento tem o objetivo de otimizar a educação, ou seja, “Esse reordenamento é para otimizar mesmo, é muito difícil uma escola que tenha fundamental 1, 2, ensino médio, crianças com 6 anos, adolescente com 16 anos, então esse reordenamento vem para facilitar todo o encaminhamento pedagógico para a escola”. E acrescenta, “Eu acho que se a gente olhar o mapa da população, está diminuindo, a família tem um filho e meio por família, o número de alunos está diminuindo, então vamos otimizar recursos, mas o foco não é otimizar recurso” (ENSINO..., 2018).

Essa proposta pode ser localizada, também, na matéria denominada “Adeus às séries iniciais: SED cancela serviço e joga a 'bomba' para municípios - Rede de Ensino Estadual não vai mais oferecer serviço do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental”. A matéria, de 30 de dezembro de 2018, afirma “Mesmo após protestos de pais e alunos, a Secretaria Estadual de Ensino (SED) deixará de ofertar vagas para as séries iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública estadual” (ADEUS..., 2018).

Assinala que, por intermédio da assessoria de imprensa, “a SED explicou que o serviço passará a ser ofertado apenas pelas redes municipais em Mato Grosso do Sul. Até o momento, apenas uma escola foi fechada por causa desta mudança”. E que, em nota, a SED declara:

[...] desde 2015, 'algumas unidades da Rede Estadual já iniciaram esse processo de reordenamento, que consiste no fim da oferta de novas vagas para algumas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com o objetivo de concentrar esse atendimento nas Redes Municipais e focar o trabalho do Estado nos anos finais do EF (de 6º ao 9º ano) e Ensino Médio' (ADEUS..., 2018).

A nota acrescenta que, em 2019,

[...] será encerrada a oferta do 1º ano do Ensino Fundamental em todo o MS, com algumas unidades atendendo pontualmente em locais onde as redes municipais ainda não ofereçam o suporte necessário. 'Vale ressaltar que o desligamento de professores, em função desse reordenamento, não está previsto pela Secretaria' (ADEUS..., 2018).

A SED reforça, conforme a matéria, que, quanto ao encerramento de escolas, 'apenas uma unidade foi fechada, até o momento, em função da baixa procura por vagas, no município de Camapuã'. E que outras escolas deixaram de fazer parte da Rede Estadual 'em função do processo de municipalização, que ocorre em algumas cidades do interior do Estado' (ADEUS..., 2018).

Ao abordar o tema “Reordenamento no ensino estadual fecha quatro escolas em MS”, publicada em 3 de janeiro de 2019, outra matéria ressalta que o ensino estadual em Mato Grosso do Sul passa por mudanças com a ampliação do ensino integral e técnico e a reforma do ensino médio, que mudou a base

curricular. Acentua, porém, “O que tem tirado a tranquilidade de pais e comunidades escolares, ainda assim, é o encerramento de algumas escolas. Parte do que a secretaria chama de reordenamento, quatro unidades foram fechadas no estado, uma delas transferida de prédio” (REORDENAMENTO..., 2019).

Segundo a matéria, “Pais reclamaram”, a Secretária de Estado de Educação responde que a ‘revolta’ dos pais, “não ocorreu por falta de diálogo”. De acordo com a Secretária, os diretores foram comunicados e ficaram responsáveis por conversar com os pais. Enfatiza que ‘A escola tem um chefe, que é o diretor. Então eles receberam os pais. A gente tem que ter uma certa clareza de que 5 ou 6 pessoas podem fazer um movimento muito grande’. Acrescenta que “Eu não posso admitir que uma família, de 200, 300 alunos percam tempo integral que está maravilhoso, abandono é quase zero, aprovação é muito boa, porque dois, três, quatro professores não querem mudar sua comodidade. Então nem sempre o movimento é da família e do aluno” (REORDENAMENTO..., 2019).

A Secretária explica que o fechamento das escolas se deve ao reordenamento do ensino fundamental e médio. “Em cumprimento a lei federal, gradativamente, o estado deve oferecer apenas o ensino fundamental II e ensino médio. O fundamental I e o ensino infantil ficam a cargo do município”. E citou a necessidade de melhorar “o foco” das unidades escolares” (REORDENAMENTO..., 2019).

Em relação ao argumento utilizado sobre a competência dos entes federados com o ensino fundamental, cabe enfatizar que, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, os municípios atuarão prioritariamente no ‘ensino fundamental’ e na ‘educação infantil’ e os estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ‘ensino fundamental e médio’ (BRASIL, 1996 a).

E conforme o Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Estados incumbir-se-ão de (VI) “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei”; e os municípios, conforme o Art. 11,

V- oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1996b).

Entende-se que os embates referentes ao que se denomina de “reordenamento do ensino fundamental e médio” traduzem as disputas no âmbito das políticas públicas para a Educação Básica em MS. Essas políticas, utilizando os termos de Dourado (2010, p. 680), “expressam os limites e as possibilidades resultantes das condições sociais mais amplas que configuram a sociabilidade capitalista”.

Exemplifica-se, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme matéria de 18 de janeiro de 2019, denominada “Defensoria Pública barra fechamento de 4 escolas Estaduais na Capital”, entrou no caso e requereu ao Poder Judiciário, a derrubada da medida da administração estadual. A liminar da justiça determinou a continuidade no funcionamento das quatro escolas que não retomariam ensino nos locais em 2019, ou seja, seriam fechadas por determinação da Secretaria Estadual de Educação de MS (SED/MS). Desse modo, segundo a matéria,

No documento de nove páginas o juiz ressalta não só o impacto do fechamento na rotina escolar dos alunos, como também os tópicos que no seu entendimento, comprovam que a decisão não levou em conta a opinião da comunidade escolar, pais, os próprios alunos e outros setores do poder público, ligados a educação. ‘O fechamento das escolas caracteriza, em princípio, nefasto retrocesso na concretização da política pública educacional’, diz trecho da liminar (DEFENSORIA..., 2019).

No entanto, conforme o *site* oficial do governo do estado de MS, em 24 de janeiro de 2019, com o pedido formulado por procuradores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, suspendeu a liminar da 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais e Homogêneos da Comarca de Campo Grande “que interferia na autonomia do Poder Executivo em relação ao funcionamento das escolas”. Assim,

Em sua decisão, o desembargador Divoncir Schreiner Maran destacou que ‘a independência e a harmonia dos poderes constitui um dos mais importantes princípios constitucionais’, que há risco à economia pública e que os alunos não serão prejudicados com as mudanças. ‘Conforme demonstrado pelo requerente, todos os alunos que estudavam nas escolas cujo funcionamento foi encerrado foram remanejados para outros estabelecimentos de ensino, preservando-se o critério de proximidade com as suas residências’, afirmou. (JUSTIÇA..., 2019).

As matérias apresentadas mostram que o processo de municipalização do Ensino Fundamental já iniciou, com base nos argumentos principais: regime de colaboração e otimização dos recursos. Tanto que esse tema foi ponto de pauta da reunião ordinária do Fórum Estadual de Educação de MS (FEEMS), realizada em 12 de abril de 2019, “Impactos da transferência dos anos iniciais do Estado para os municípios”. Nessa reunião, discutiu-se que em encontro realizado no mês de maio da UNDIME com os Secretários Municipais de Educação, foi apresentada a situação das escolas dos municípios que receberam alunos dos anos iniciais oriundos das escolas do estado, e que essas escolas não estão preparadas para receber esta demanda. Observou-se que “essa passagem deveria ser de forma progressiva, uma vez que os municípios precisarão abrir salas e criar espaço para atender essas demandas”. Além disso, devem ser

consideradas questões referentes aos professores concursados e ao transporte escolar. “Entende-se que é preciso um bom planejamento para os municípios se organizarem” (FEEMS, 2019, p. 2).

Assim, ficou definido como encaminhamento da reunião, levar o assunto para ser discutido no Grupo de Trabalho (GT) Educação Básica do FEEMS e, posteriormente, redigir um documento, a ser debatido em reunião plenária, para ser encaminhado aos órgãos do estado de MS (FEEMS, 2019).

Sobre o entendimento de regime de colaboração, reporta-se ao Art. 10, inciso II, da LDBEN, de que cabe aos estados, definir com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, porém, acentua que “devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público” (BRASIL, 1996b).

O Art. 7º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024), especifica que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano”, sendo que o § 6º do artigo assinala que “O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado” (BRASIL, 2014). “As palavras são fortes dentro da ciência política: negociação, cooperação e pactuação. Todas elas se voltam para a articulação interfederativa por cujas mesas deverá escoar a implementação das políticas educacionais”, como acentua Cury (2014, p. 1064).

Diante do exposto, é preciso questionar sobre os impactos da transferência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para os municípios. Essa transferência tem impacto direto nos municípios, na medida em que podem, como já mencionado, não estar preparados para atender, de imediato, a demanda, levando-se em conta o número de escolas, de salas de aula e materiais didáticos disponíveis, o quantitativo de professores concursados, as especificidades locais como a educação escolar indígena e do campo, a organização do transporte escolar, entre outros, e que, portanto, implica algum tipo de acordo formal. Em outras palavras, “um pacto em que de comum acordo se opte por uma via de superação. Ficar no *status quo* é irracional. Buscar um pacto é a única saída racional (CURY, 2014, p. 1064).

A municipalização do ensino fundamental, sem as condições objetivas, poderá se configurar, de forma mais efetiva, um processo de desconcentração, entendido como “transferência de competências de um ente federado para outro, resultando na manutenção de ações pontuais e focalizadas de apoio técnico e financeiro, em detrimento de ampla política de planejamento, financiamento e gestão da educação básica”, utilizando os termos de Dourado (2007, p. 937).

A descentralização, por sua vez, pressupõe autonomia por parte dos municípios no âmbito do poder local e de suas competências e atribuições relativas ao campo educacional. Porém, é preciso

considerar que “se a autonomia se concentra mais nos estados do que nos municípios é porque, no âmbito do estado, ela se exercita em relação a todos os municípios que o integram e não apenas por parte de cada município em confronto com os demais”, como assinala Saviani (2013, p.757).

O argumento de ‘otimização de recursos’, pode se constituir em mecanismo para a transferência de alunos, recaindo a responsabilidade para os municípios, que dependem de prédios, trabalhadores, assim como de recursos financeiros, se as medidas não forem articuladas entre os entes federados.

Ressalta-se que esse argumento, como eixo das políticas educacionais, é pauta de mais um embate, como se verifica na matéria, de 16 de janeiro de 2019, “Para economizar, Governo extingue cargo de professor e contrata técnicos”. A matéria expõe que a SED extinguiu a função de Professor Gerenciador de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos (Progetecs) e mais de 200 professores não serão convocados para atuar em salas de tecnologia em 2019. “A medida, segundo a secretaria, faz parte do processo de reordenamento de gastos do Governo e, no lugar dos educadores, técnicos em TTIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação) serão contratados a partir de março” (PARA ECONOMIZAR..., 2019).

A matéria destaca que, em nota, “a SED garante que a medida faz parte do processo de reordenamento dos recursos financeiros, realizado pelo Governo e que os valores poderão ser encaminhados para outros investimentos e melhoria na qualidade do ensino”. Além, disso, “pontua que a contratação desses profissionais era temporária e, portanto, não se trata de demissão. Além disso, reforça que, antes de extinguir a função, se baseou no histórico da REE (Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul) e entrou em um novo patamar de uso das tecnologias educacionais”. (PARA ECONOMIZAR..., 2019).

Em síntese, a proposta de municipalização do Ensino Fundamental, por meio da transferência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com base nos argumentos do regime de colaboração e de otimização de recursos, mostra a necessidade de negociação e trabalho conjunto do estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Educação, com os municípios, observando-se a repartição das responsabilidades e as competências dos entes federativos, afirmadas pelo arcabouço jurídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados evidenciam a continuidade das políticas para a Educação Básica na segunda gestão do governo de Reinaldo Azambuja, do PSDB, a partir de 2019. As políticas e prioridades relatadas remetem à afirmação de Azevedo (2010, p. 31), de que [...] “as políticas públicas constituem respostas a certos problemas, quase sempre demandados por grupos sociais que se organizam para lutar por soluções”. Porém, as decisões em uma determinada etapa, podem ser questionadas, modificadas, redesenhadas em

etapas posteriores, podendo mesmo apresentar no curso de sua materialização, resultados diferentes dos pretendidos ou seguir rumos que podem reforçar desigualdades educacionais, levando-se em consideração os distintos e contraditórios interesses em questão.

De todo modo, há que se atentar à necessidade de investigação e aprofundamento dos dados sobre a materialização das políticas para a educação básica no estado de Mato Grosso do Sul, discutir suas implicações acerca da possibilidade de ampliação do acesso e permanência na educação escolar, com padrão de qualidade e para a garantia desse direito, proclamado como direito social.

REFERÊNCIAS

ADEUS às séries iniciais: SED cancela serviço e joga a 'bomba' para municípios - Rede de Ensino Estadual não vai mais oferecer serviço do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. **Top Midia News**, Campo Grande, 30 dez. 2018. Disponível em: <https://www.topmidianews.com.br/cidades/adeus-as-series-iniciais-sed-cancela-servico-e-joga-a-bomba-para/102601/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

AZEVEDO, Janete Lins. Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 6, p. 27-35, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília 5 out., 1988. Brasília. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil. Acesso em: 20 abr. 2012.

BRASIL. Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato de disposições constitucionais transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 de set. 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm. Acesso em: 10 maio 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996b. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 10 de maio 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 10 maio 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Porto Alegre: Anpae, v. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A qualidade da educação brasileira como direito. **Educação e Sociedade**. Campinas: CEDES, v. 35, n. 129, p. 1053-1066, out.- dez, 2014.

DEFENSORIA Pública barra fechamento de 4 escolas Estaduais na Capital. **Campo Grande News**. Campo Grande, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/defensoria-publica-barra-o-fechamento-de-4-escolas-estaduais-na-capital>. Acesso em: 13 jun. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul./set. 2010.

ENSINO Fundamental vai ser desativado gradativamente na rede estadual. **Campo Grande News**, Campo Grande, 7 dez. 2018. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/ensino-fundamental-vai-ser-desativado-gradativamente-na-rede-estadual>. Acesso em: 12 abr. 2019.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (FEEMS). **ATA nº 1/2019 da Plenária do FEEMS**. Campo Grande, 12 abr. 2019.

GAZETA DO POVO. Reinado Azambuja. **Caderno Eleições 2018**. Curitiba, 13 nov. 2018. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/candidatos/ms/governador/reinaldo-azambuja/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

GOVERNO está proibido de fechar quatro escolas estaduais na Capital. **Página Brazil**, Campo Grande, 19 jan. 2019. Disponível em: <https://paginabrazil.com/governo-esta-proibido-de-fechar-quatro-escolas-estaduais-na-capital/>. Acesso em: 13 jun. 2019.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 5. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

JUSTIÇA suspende liminar que impedia a desativação de prédios escolares. Campo Grande, 24 jan. 2019. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/justica-suspende-liminar-que-impedia-a-desativacao-de-predios-escolares/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

LIMA, Licínio C. O Paradigma da Educação Contábil: LIMA, Licínio. C.; AFONSO, Almerindo. Janela. **Reformas da educação pública: democratização, modernização, neoliberalismo**. Porto: Edições Afrontamento. p.91-110.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei 4.621**, de 22 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Educação, 2014.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 4. 973, de 29 de dezembro de 2016. Cria o programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola da Autoria", e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 9.318, 30 dez. 2016. Campo Grande - MS, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução SED nº 3.370, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do ensino fundamental para as escolas em tempo integral – Escola da Autoria - da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 9.562, 28 dez. 2017. Campo Grande, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução SED nº 3.397, de 8 de janeiro de 2018. Altera dispositivos da Resolução SED nº 3.370, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do ensino fundamental para as escolas em tempo integral – Escola da Autoria da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 9.570, de 10 jan. 2018. Campo Grande- MS, 2018.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução SED nº 3.548, de 7 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a organização curricular das escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 9.815, 8 jan. 2019. Campo Grande-MS, 2019a.

MATO GROSSO DO SUL, Resolução /SED nº 3.549, de 7 de janeiro de 2019. Aprova a Matriz Curricular das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada de 30 h/a semanais, com aulas presenciais e aulas não presenciais, e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 9.815, 8 jan. 2019. Campo Grande-MS, 2019b.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. **Reinaldo Azambuja 2019-2022** – Da mudança à transformação: responsabilidade e coragem para garantir o futuro das pessoas no Mato Grosso do Sul [2018]. Disponível em: <http://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/portal-do-candidato/propostas-de-governo-dos-candidatos-ao-cargo-de-governador>. Acesso em: 12 abr. 2019.

PARA ECONOMIZAR, Governo extingue cargo de professores e contrata técnicos. **Campo Grande News**. Campo Grande, 16 jan. 2019. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/para-economizar-governo-extingue-cargo-de-professor-e-contrata-tecnicos>. Acesso em: 12 jun. 2019.

PROFESSORA Cecília é empossada para o segundo mandato como secretária de Estado de Educação de MS. Campo Grande - MS, 2 jan. 2019. Disponível em: <http://www.sed.ms.gov.br/professora-cecilia-e-empossada-para-o-segundo-mandato-como-secretaria-de-estado-de-educacao-de-ms/> Acesso em: 15 jun. 2019.

REORDENAMENTO no ensino estadual fecha quatro escolas em MS. **Campo Grande News**, Campo Grande, 3 jan. 2019. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/reordenamento-no-ensino-estadual-fecha-quatro-escolas-em-ms>. Acesso em: 11 abr. 2019.

SAVIANI, Demerval. **História das idéias pedagógicas**. Campinas-SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação. **Educação & Sociedade**, v. 34, n.124, 743-760, jul.-set. 2013.

TRÊS ESCOLAS de MS adotam a ‘modalidade a distância’ para alunos do Ensino Médio. Campo Grande, 11 jan. 2019.

Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/tres-escolas-de-ms-adotam-modalidade-a-distancia-para-alunos-do-ensino-medio>. Acesso em: 12 jun. 2019.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política Social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

230 MIL estudantes da rede estadual de ensino retornam às aulas nesta segunda feira. **Portal do MS**, Campo Grande, 17 fev. 2019. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/230-mil-estudantes-da-rede-estadual-de-ensino-retornam-as-aulas-nesta-segunda-feira/>. Acesso em: 12 jun. 2019

